



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.828 João Pessoa - Sábado, 25 de Março de 2023 R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 165/2023/SEAD.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/05678/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, do servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.264-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 166/2023/SEAD.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/05679/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, do servidor **HIDERALDO RANIERI DE FARIAS NUNES**, Agente Administrativo, matrícula nº 86.843-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

*Carlos Tiberio Lins de Faria*  
**CARLOS TIBÉRIO LINS DE FARIAS**  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 044/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 23/03/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, a seguinte servidora:

| PROCESSO           | MAT.      | SERVIDOR                   | ÓRGÃO DE ORIGEM                  |
|--------------------|-----------|----------------------------|----------------------------------|
| SAD-PSE-2023/05741 | 175.745-8 | KALINE KELLY PINTO CORREIA | Secretaria de Estado da Educação |

*Carlos Tiberio Lins de Faria*  
**CARLOS TIBÉRIO LINS DE FARIAS**  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 150/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

22/03/2023

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria                                                             | Nome                                      | Matricula | Regime      | Dias | Início     | Termino    |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| <b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b> |                                           |           |             |      |            |            |
| SEC EST EDUCACAO                                                       | DAYSE DUTRA ALENCAR                       | 179.271-7 | ESTATUTARIO | 30   | 17/03/2023 | 15/04/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                       | GILBERLANE BENTO DE SOUZA PAVIA           | 658.090-4 | COMISSONADO | 30   | 12/03/2023 | 10/04/2023 |
| <b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>          |                                           |           |             |      |            |            |
| SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL                                          | ANA LUCIA DE PAIVA MARQUES                | 97.661-0  | ESTATUTARIO | 10   | 14/03/2023 | 23/03/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                       | BARBARA KELLEN ALMEIDA DE SENA DORNELAS   | 178.686-5 | ESTATUTARIO | 30   | 15/03/2023 | 13/04/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                          | DARLENDO FERREIRA DA SILVA                | 901.946-4 | COMISSONADO | 15   | 06/03/2023 | 20/03/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                       | EDNA MARIA PEREIRA BATISTA                | 144.662-2 | ESTATUTARIO | 60   | 17/03/2023 | 15/05/2023 |
| SEC EST FAZENDA                                                        | ILYUSOPH ARAUJO E SILVA                   | 159.911-3 | ESTATUTARIO | 30   | 18/03/2023 | 14/04/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                       | JANEZ NORRÊGA DA SILVA                    | 174.564-6 | ESTATUTARIO | 60   | 03/03/2023 | 01/05/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                       | JANEZ NORRÊGA DA SILVA                    | 159.701-9 | ESTATUTARIO | 60   | 03/03/2023 | 01/05/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                       | LAURELÉNE SOUTO MENDES                    | 143.943-2 | ESTATUTARIO | 60   | 09/03/2023 | 07/05/2023 |
| SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL                                          | LEONCIO FERNANDES COSTINHO                | 156.451-4 | ESTATUTARIO | 14   | 10/02/2023 | 23/02/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                          | LUCIA MARIA DA SILVA TOSCANO              | 149.426-1 | ESTATUTARIO | 15   | 06/03/2023 | 20/03/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                          | MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS ANDRADE     | 161.024-4 | ESTATUTARIO | 07   | 17/03/2023 | 23/03/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                          | MARIA DA GUA DA SILVA CASRAL              | 344.216-2 | COMISSONADO | 15   | 22/03/2023 | 05/04/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                          | MICHELE SANTOS SILVA                      | 162.671-0 | ESTATUTARIO | 07   | 09/03/2023 | 15/03/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                       | ROSELIJA FAJARDO RODRIGUE                 | 617.827-8 | COMISSONADO | 15   | 20/03/2023 | 03/04/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                          | WILLTISA ABREU SPINOLA                    | 918.058-3 | COMISSONADO | 15   | 26/02/2023 | 12/03/2023 |
| <b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>              |                                           |           |             |      |            |            |
| SEC EST EDUCACAO                                                       | ANA PAULA ALVES DE MELO                   | 172.499-1 | ESTATUTARIO | 15   | 18/03/2023 | 01/04/2023 |
| SEC EST ADM. PENITENCIARIA                                             | ANGELINE BEATRIZ COSTA VALERIO CAVALCANTI | 174.233-7 | ESTATUTARIO | 90   | 20/03/2023 | 17/06/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                       | EXPEDITA GOMES DE MATOS                   | 122.436-5 | ESTATUTARIO | 60   | 20/03/2023 | 18/05/2023 |
| SEC EST ADM. PENITENCIARIA                                             | GERARDO LIMA DE SOUSA JUNIOR              | 173.030-5 | ESTATUTARIO | 30   | 12/03/2023 | 10/04/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                          | MARIA DO ROSARIO DE LIMA PEREIRA          | 112.671-7 | ESTATUTARIO | 10   | 18/03/2023 | 27/03/2023 |

|                  |                                       |           |             |    |            |            |
|------------------|---------------------------------------|-----------|-------------|----|------------|------------|
| SEC EST EDUCACAO | MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS   | 142.702-4 | ESTATUTARIO | 60 | 19/03/2023 | 17/05/2023 |
| SEC EST EDUCACAO | MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS   | 173.686-9 | ESTATUTARIO | 60 | 19/03/2023 | 17/05/2023 |
| SEC EST EDUCACAO | SANDRA VALERIA ALVES SALES DE MENEZES | 89.708-6  | ESTATUTARIO | 60 | 26/02/2023 | 26/04/2023 |
| SEC EST SAUDE    | SUEINIA FERNANDES DA COSTA            | 168.926-2 | ESTATUTARIO | 60 | 06/03/2023 | 04/05/2023 |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 151/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

23/03/2023

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria                                                                     | Nome                                    | Matricula | Regime      | Dias | Início     | Termino    |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| <b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>                               |                                         |           |             |      |            |            |
| SEC EST SAUDE                                                                  | ELISIANE FELIX DUARTE                   | 929.100-8 | COMISSONADO | 180  | 27/02/2023 | 25/08/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                                  | ELISIANE FELIX DUARTE DAMAZO            | 907.321-3 | COMISSONADO | 180  | 27/02/2023 | 25/08/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                               | HELENA MARTINS FAUSTO LOUREIRO          | 641.370-6 | COMISSONADO | 180  | 16/03/2023 | 11/09/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                                  | JOSILEIDE DE LIMA MORTIRO               | 942.348-8 | COMISSONADO | 180  | 09/03/2023 | 31/08/2023 |
| SEC EST FAZENDA                                                                | LUIANA ARAUJO DE MORAIS CANDIMBA        | 175.647-8 | ESTATUTARIO | 180  | 16/03/2023 | 11/09/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                                  | VANESSA ELISA FRANCO                    | 941.815-6 | COMISSONADO | 180  | 26/02/2023 | 24/08/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                               | WERYOLLY AGNES MACEDO PRIES             | 619.262-9 | COMISSONADO | 180  | 28/02/2023 | 26/08/2023 |
| <b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>                  |                                         |           |             |      |            |            |
| SEC EST ADM. PENITENCIARIA                                                     | ANNA AMELIA DANTAS DE ALMEIDA FEITOSA   | 163.137-3 | ESTATUTARIO | 30   | 24/02/2023 | 25/03/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                                  | AVANIEDE FERREIRA DA SILVA              | 942.042-8 | COMISSONADO | 15   | 08/03/2023 | 22/03/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                               | JOSE DA SILVA FERNANDES                 | 159.628-4 | ESTATUTARIO | 60   | 13/03/2023 | 11/05/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                               | MARIA DE FATIMA PAULO FREIRE            | 85.254-3  | ESTATUTARIO | 30   | 21/03/2023 | 19/04/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                               | MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ              | 131.573-1 | ESTATUTARIO | 15   | 20/03/2023 | 03/04/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                               | PEDRO NEVES CAVALCANTI JUNIOR           | 145.330-1 | ESTATUTARIO | 60   | 03/03/2023 | 01/05/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                               | REJANE BATISTA DA SILVEIRA              | 176.872-7 | ESTATUTARIO | 30   | 16/03/2023 | 14/04/2023 |
| SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL                                                  | RONALDO BEZERRA DE FREITAS              | 95.679-1  | ESTATUTARIO | 90   | 01/03/2023 | 29/05/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                                  | SUELI DOS REIS FERREIRA                 | 150.936-5 | ESTATUTARIO | 15   | 16/03/2023 | 30/03/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                                  | VALERIA GOMES OLIVEIRA SILVA            | 161.989-6 | ESTATUTARIO | 15   | 21/03/2023 | 04/04/2023 |
| <b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b> |                                         |           |             |      |            |            |
| SEC EST SAUDE                                                                  | JANILDE GOMES DE MIRANDA SILVA          | 168.941-0 | ESTATUTARIO | 07   | 12/03/2023 | 18/03/2023 |
| <b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>                      |                                         |           |             |      |            |            |
| SEC EST EDUCACAO                                                               | CARINE VITAL RIBEIRO                    | 175.213-8 | ESTATUTARIO | 90   | 10/03/2023 | 07/06/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                                  | CARLOS ALBERTO CORDEIRO FERNANDES FILHO | 148.276-9 | ESTATUTARIO | 30   | 10/02/2023 | 19/03/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                                  | EDMUNDO LEITE XAVIER                    | 148.503-2 | ESTATUTARIO | 30   | 02/03/2023 | 31/03/2023 |
| SEC. EST. GOVERNO                                                              | ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA             | 125.279-8 | ESTATUTARIO | 60   | 21/03/2023 | 19/05/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                               | EUSTACIO LINS DA SILVA                  | 92.065-7  | ESTATUTARIO | 90   | 21/03/2023 | 18/06/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                               | FAUSTO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE        | 146.006-4 | ESTATUTARIO | 90   | 25/02/2023 | 25/05/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                                  | JOSELIN MACEDO                          | 162.590-3 | ESTATUTARIO | 60   | 09/03/2023 | 07/05/2023 |
| SEC EST SAUDE                                                                  | PRISCILLA FAUSTINO DA CUNHA FELIX       | 161.915-2 | ESTATUTARIO | 15   | 14/03/2023 | 28/03/2023 |
| SEC EST EDUCACAO                                                               | ROMERO PEREIRA BRONZEADO                | 64.341-6  | ESTATUTARIO | 90   | 23/03/2023 | 20/06/2023 |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº : 137/2023 /DEREH/GS

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTE DO DIA: 24-03-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

| Nº Processo        | Matricula | Nome                                       | Cargo          |
|--------------------|-----------|--------------------------------------------|----------------|
| SAD-PSE-2023/00345 | 17.414-71 | ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA                  | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/00042 | 17.320-13 | ANDERSON VIEIRA KISS                       | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/00042 | 17.431-55 | ANDRE GUSTAVO CORDEIRO DE ABREU            | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/00002 | 16.344-37 | ANDRE LUIS MIGUEL GOUVEIA                  | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/01116 | 17.424-00 | EMERSON MERIGHI                            | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/01705 | 17.413-90 | FELIPE ALVES BATISTA MEDEIROS              | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/00733 | 17.200-82 | FELIPE GUSTAVO DE OLIVEIRA MIRANDA         | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/00914 | 17.164-09 | JANIELY CHISTINY GOMES DE ARAUJO FERNANDES | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/00471 | 16.327-95 | PEDRO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO             | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/01145 | 17.410-21 | PETRONIO DANTAS GONCALVES                  | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/00712 | 17.437-16 | SAARA SOUZA DE FREITAS                     | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/00418 | 17.441-27 | SANDRA CRISTINA BATISTA                    | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/00061 | 17.441-27 | SANDRA CRISTINA BATISTA                    | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/00737 | 17.430-82 | WAGNER DOS SANTOS SILVA                    | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/01292 | 17.437-41 | WELLINGTON LUIS OLIVEIRA DA SILVA          | POLICIAL PENAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº : 138/2023 /DEREH/GS

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTE DO DIA: 21-03-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

| Nº Processo        | Matricula | Nome                                | Cargo          |
|--------------------|-----------|-------------------------------------|----------------|
| SAD-PSE-2023/02845 | 17.426-98 | ALEX SANDRO DE LIMA ROSAS           | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/02978 | 17.347-76 | AURICELIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/03045 | 17.437-08 | EDVANIA VIEIRA DA SILVA             | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/02847 | 17.427-10 | FABIANA KALINE DE ARAUJO MAIA       | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/02941 | 17.456-97 | FERNANDO DE LUCENA MORAIS           | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/01850 | 17.166-71 | ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO          | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/01962 | 17.424-85 | MARIA CRISTINA PEDROZA              | POLICIAL PENAL |



|                    |           |                                        |                |
|--------------------|-----------|----------------------------------------|----------------|
| SAD-PSE-2023/03318 | 17.426-63 | MARIA DOS ANJOS FERREIRA SATIRO XAVIER | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/00700 | 17.311-65 | MARIA GILMA FERREIRA ROCHA             | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/01829 | 17.199-47 | RAILTON FARIAS BARRETO                 | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/01729 | 17.158-28 | RAUL WILSON PEQUENO TEJO               | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/02718 | 17.418-45 | ROMERO CARNEIRO DA SILVA               | POLICIAL PENAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 139/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 23-03-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

| Nº Processo        | Matrícula | Nome                                | Cargo          |
|--------------------|-----------|-------------------------------------|----------------|
| SAD-PSE-2023/04037 | 17.317-77 | ANA PAULA ALVES LEANDRO             | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/04744 | 17.445-42 | CAETANO DE OLIVEIRA SA JUNIOR       | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/03723 | 17.187-03 | EDUARDO LEAO FERREIRA               | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/04888 | 17.421-67 | EGNALDO NICULAU DE LIMA             | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/03350 | 17.208-64 | EMMANUEL ROSENDO DA SILVA           | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/05162 | 17.418-02 | ERICA BRAGA DE AGUIAR               | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/03679 | 17.422-30 | FABRICIO CAVALCANTI NAVARRO         | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/03456 | 17.431-80 | GEOVANI CARLOS MARTINS COSTA        | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/04171 | 17.429-06 | JOSE MENDONÇA NETO                  | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/03766 | 17.419-00 | LEANDRO SOARES DE SOUZA             | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/05485 | 17.411-28 | LIDIANY KALL GOMES PEREIRA          | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/05267 | 17.422-21 | ONAIRAM CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/03976 | 18.349-91 | VIVIANE BARBOSA DE ARAUJO FRAGA     | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/04306 | 17.238-55 | WAGNER SILVA DUARTE                 | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/03791 | 17.318-91 | WELLINGTON FELIPE GOMES DA SILVA    | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/03620 | 17.407-09 | WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS     | POLICIAL PENAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 141/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 23-03-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

| Nº Processo        | Matrícula | Nome                                 | Cargo                          |
|--------------------|-----------|--------------------------------------|--------------------------------|
| SAD-PSE-2023/04456 | 17.952-36 | ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA       | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04606 | 17.948-41 | CARLOS ALBERTO DE MENEZES JUNIOR     | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04695 | 17.258-74 | FRANCISCO REYNALDO MARTINS GABRIEL   | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04572 | 17.961-27 | GERNECILENE FERREIRA ALVES           | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04627 | 17.856-21 | GLIVANDY RODRIGUES CHAVES            | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04685 | 16.611-75 | JOSSANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO      | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04651 | 17.835-30 | LINDALVA GOMES NASCIMENTO            | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04692 | 17.896-27 | LINA SORANA GOMES SILVA LIMA SOUZA   | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04449 | 17.896-97 | LUIZ EDUARDO DOS SANTOS              | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04538 | 17.285-80 | LUMENA OLIVEIRA BRITO                | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04634 | 17.632-02 | MARIA DA PENHA LEONCIO DE OLIVEIRA   | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04542 | 14.323-20 | MARIA DAS GRACAS SILVA ARAUJO        | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I |
| SAD-PSE-2023/04424 | 17.361-24 | PAULA CAMILA AGUIAR BARBOSA          | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04459 | 17.762-66 | POLIANA DE BRITO MORAIS              | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04631 | 17.863-77 | RAFAEL FARIAS DE OLIVEIRA            | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04602 | 17.962-19 | RENATA JANAINA BARROS PIMENTEL       | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04694 | 17.396-71 | RUTH GOMES DA SILVA                  | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |
| SAD-PSE-2023/04441 | 17.878-96 | SAMUEL FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II   |

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS SILVA ARAUJO  
Diretor Executivo de Recursos Humanos



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORIAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulaaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual.....      | R\$ 300,00 |
| Assinatura Digital Semestral.....  | R\$ 150,00 |
| Assinatura Impressa Anual.....     | R\$ 400,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado.....               | R\$ 3,00   |

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 007/2023/SECULT/PB

João Pessoa, 23 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

### RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANA HELENA SOUZA UCHÔA, matrícula nº. 171.410-4, inscrita no CPF sob o nº 024.307.224-45, para ser a Gestora dos seguintes Contratos:

**Contrato nº. 0016/2023**, celebrado junto à Empresa THAYNARA NEGREIROS ARAUJO - 42.163.704, inscrita no CNPJ nº 42.163.704/0001-25, que tem por objeto, a contratação da artista THAYNARA NEGREIROS ARAUJO com nome artístico THAYNHA, para criação de painel artístico em Graffiti, no período de 27 a 30/03/2023, na Sede do Projeto Cooperar, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 4756, em João Pessoa-PB;

**Contrato nº. 0017/2023**, celebrado junto à Empresa SILVÂNIA PRISCILA DE SOUZA LIMA 08224806464, com nome fantasia WITCH, inscrito no CNPJ sob o nº 43.155.348/0001-60, que tem por objeto, a contratação da artista SILVÂNIA PRISCILA DE SOUZA LIMA, com nome artístico PRI WITCH, para criação de painel artístico em Graffiti, no período de 27 a 30/03/2023, na Sede do Projeto Cooperar, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 4756, em João Pessoa-PB;

**Contrato nº. 0018/2023**, celebrado junto à Empresa PEDRO CESAR DA SILVA BARRETO 05862390499, com nome fantasia MULINGA LAB, inscrito no CNPJ sob o nº 34.172.117/0001-74, que tem por objeto, a contratação da artista BARBARA DE MESQUITA, com nome artístico BABILÔNIA, para criação de painel artístico em Graffiti, no período de 27 a 30/03/2023, na Sede do Projeto Cooperar, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 4756, em João Pessoa-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 008/2023/SECULT/PB

João Pessoa, 23 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

### RESOLVE:

Designar o servidor Jarbas Mariz Martins Filho, matrícula nº: 173.560-9, CPF sob o nº 285.128.618-86, Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, para ser o Gestor dos seguintes contratos:

**Contrato nº 0014/2023**, celebrado junto à Empresa M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES, CNPJ/MF nº. 10.934.762/0001-19, que tem por objeto, a contratação do serviço especializado no fornecimento de material de informática, através de Ata de Registro nº 0049/2022, destinada ao Centro Especializado Diagnóstico do Câncer - CEDC, do Pregão Eletrônico nº 051/2022 do Processo 19.000.031257.2020 SEAD e Registro CGE Nº 22-00307-6.

**Contrato nº 0015/2023**, celebrado junto à Empresa RAUL MUELLER SCHRAMM (RMS COMÉRCIO E SERVIÇOS), CNPJ/MF nº. 33.456.016/0001-62, que tem por objeto, a contratação do serviço especializado no fornecimento de material de informática, através de Ata de Registro nº 0049/2022, destinada ao Centro Especializado Diagnóstico do Câncer - CEDC, do Pregão Eletrônico nº 051/2022 do Processo 19.000.031257.2020 SEAD e Registro CGE Nº 22-00307-6.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel de Castro Santos  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 043/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 112/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDYELSON DE SOUSA LOPES, com Matrícula 919.394-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 112/2023, firmado com a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de março de 2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano



## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0090/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de março de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

### RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

| Função | Posto          | Matr.     | Nome Completo                  | Contrato    | Objetos                                           |
|--------|----------------|-----------|--------------------------------|-------------|---------------------------------------------------|
| Gestor | Capitão QOC    | 522.360-1 | Alessandro Henrique de Andrade | Nº0011/2023 | Aquisição de Microcomputadores Tipo II - Avançado |
| Fiscal | 1º Tenente QOC | 522.117-0 | Fabio Moura de Souza           |             |                                                   |

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos.

Sérgio Fonseca de Sousa -  
Comandante-Geral

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 018/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA, matrícula nº 600.025-8, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

| Contrato nº | Objeto do Contrato                                       | Vigência |
|-------------|----------------------------------------------------------|----------|
| 006/2023.   | Serviços de gestão documental através do Sistema PBDIOC. | 12 meses |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 24 de março de 2023.

PORTARIA Nº 019/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA, matrícula nº 600.025-8, para ser a responsável pela GESTÃO DO CONTRATO.

| Contrato nº | Objeto do Contrato                                                                | Vigência  |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 007/2023    | Contratação de prestação de serviços para locação de máquinas copadoras digitais. | 12 meses. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 24 de março de 2023

Emília Correia Lima  
Diretora Presidente

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 58/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 24 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ ROMUALDO DUARTE, matrícula nº 907.805-3 e CPF nº 752.510.784-04 para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência referente ao processo 25.215.000109.2022.

| Contrato nº | Objeto                                                                               | Razão Social                                                                           |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 0069/2023   | AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME/ EXTRA-SUS, COM COMODATO | ARTSINTESE COM DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 05.287.113/0001-33 |
| 0070/2023   | AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME/ EXTRA-SUS, COM COMODATO | BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 27.938.961/0001-06 |

|           |                                                                                      |                                                                                                   |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0071/2023 | AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME/ EXTRA-SUS, COM COMODATO | BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ Nº 34.639.837/0001-05                              |
| 0072/2023 | AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME/ EXTRA-SUS, COM COMODATO | ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI - CNPJ Nº 30.710.191/0001-46                                  |
| 0073/2023 | AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME/ EXTRA-SUS, COM COMODATO | KOMPAZO SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 05.992.055/0001-49 |
| 0074/2023 | AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME/ EXTRA-SUS, COM COMODATO | ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 39.825.198/0001-88                   |
| 0075/2023 | AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME/ EXTRA-SUS, COM COMODATO | S.G.P. SOARES & CIA LTDA - CNPJ Nº 11.207.092/0001-00                                             |

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 56/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 24 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOALISON RIBEIRO FERNANDES, CPF nº 094.530.554.09, Matrícula nº 648.470-1 para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000024.2022.

| Contrato nº | OBJETO                        | RAZÃO SOCIAL - CNPJ                                                        |
|-------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 0064/2023   | AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO | SABRA ENEAS DE SOUZA - CNPJ Nº 28.769.083/0001-05                          |
| 0065/2023   | AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO | JRDSA GRÁFICA EDITORA E FAB. DE PAPEIS EIRELI - CNPJ Nº 29.379.974/0001-00 |
| 0066/2023   | AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO | JOSÉ DIEGO MELO FERREIRA - CNPJ Nº 18.280.822/0001-39                      |

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 57/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 24 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 917.011-1, inscrita no CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos abaixo pelo período de sua vigência.

| Contrato  | Objeto                                | Empresa                                                                         |
|-----------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 0067/2023 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSOS | GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI<br>CNPJ Nº 12.040.718/0001-90                |
| 0068/2023 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSOS | MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA<br>CNPJ Nº 22.465.640/0001-00 |

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 035/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 24 de março de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

### RESOLVE:

1. Designar, a(o)s servidora(s): Verônica Daniel de Souza - Matr. 396, Jéssica Guimarães Maciel - Matr. 402, Bárbara Priscila Lira de Paiva Dantas - Matr. 390 e Ricardo Loureiro Freire De Lucena - Matr. 426, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação – COPELI da Companhia Docas da Paraíba;

2. Designar, a servidora Jéssica Guimarães Maciel – Matr. 402, como membro apto a substituir a Presidente da COPELI nas ausências e impedimentos legais da titular do cargo;

3. Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria nº 029-A/2022 e todas as portarias anteriores que tratam da Comissão Permanente de Licitação - COPELI.



PORTARIA Nº 036/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 24 de março de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

RESOLVE:

1. Designar, a pregoeira e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Companhia, conforme descrição infra:

I. Pregoeira:

a) Verônica Daniel de Souza, Mat. 396;

II. Equipe de Apoio:

a) Jéssica Guimarães Maciel, Mat. 402;

b) Bárbara Priscila Lira de Paiva Dantas, Mat. 390;

c) Ricardo Loureiro Freire De Lucena, Mat. 426.

2. Designar, a servidora Jéssica Guimarães Maciel, Mat. 402, como membro apto a substituir a Pregoeira nas ausências e impedimentos legais da titular do cargo;

3. Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria nº 029-B/2022 e todas as portarias anteriores que tratam sobre a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão.

  
RICARDO BARBOSA  
Diretor Presidente

Maternidade  
Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº022/2023/MDPF/DG

Patos, 24 de março de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

| CONTRATO | OBJETO                                                   | FUNÇÃO | NOME                                            | MATRÍCULA | CPF            |
|----------|----------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------|-----------|----------------|
| Nº 038   | AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS | Gestor | PAULO SERGIO FRANCA DE ATHAYDE                  | 909.147-5 | 414.290.364-00 |
|          |                                                          | Fiscal | JANETTE DE LOURDES LOPES LEITE FERREIRA CAMBOIM | 910.992-7 | 074.480.334-92 |

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

  
SEFORA CAMELIA MARIA DE VASCONCELOS  
Diretora Geral  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

Fundação Desenvolvimento  
da Criança e do Adolescente  
“Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 061/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 21 de março de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2022/00397.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER integralmente o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância pela não constatação de infrações. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Portaria publicada em 23/03/2023.

Republicada para correção de número.

PORTARIA Nº068/2023-GP/FUNDAC

Instituir a função de Líder de Plantão em Unidade Socioeducativa da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC/PB, no uso das atribuições, conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, e considerando os princípios protecionistas da criança e do adolescente disseminados pela Constituição Federal, Lei nº 8.069/90 (ECA) e Lei nº 12.594/12 (SINASE):

CONSIDERANDO as Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Menores Pri-

vados de Liberdade, adotadas pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 14 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, baseados nos fundamentos da proteção integral, que reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos comuns a todas as pessoas, além daqueles direitos decorridos da condição especial de desenvolvimento; e que dispõe sobre adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, aprovado pela Resolução Conanda nº 119/2006, que estabeleceu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que normatiza a implementação do atendimento socioeducativo no país;

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase, Lei Federal nº 12.594/2012, que regulamenta nacionalmente o atendimento socioeducativo destinado a adolescente que pratique ato infracional;

CONSIDERANDO as diretrizes pedagógicas empregadas nas Unidades de Internação e Internação Provisória de atendimento geridas pela FUNDAC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a função de Líder de Plantão em unidade socioeducativa que deverá ser exercido por um agente socioeducativo, devendo este ser indicado pela direção da referida unidade socioeducativa e submetida a presidência da FUNDAC para aprovação.

Art. 2º O Líder de Plantão deverá atuar junto a internação e tudo que lhe compreen- ficando este diretamente subordinado ao supervisor do plantão.

Art. 3º São atribuições do Líder de Plantão:

I. Realizar e controlar a movimentação interna dos socioeducandos, acompanhando os atendimentos técnicos, os horários de lazer, refeições, cultura, esporte, as atividades escolares e os cursos profissionalizantes;

II. Resolver conflitos imediatos na internação e comunicação imediata ao supervisor;

III. Assegurar o cumprimento do horário do despertar (acordar) e o recolhimento dos socioeducandos de acordo com a rotina estabelecida pela unidade;

IV. Acompanhar as movimentações internas e os atendimentos aos socioeducandos em pontos estratégicos;

V. Realizar a conferência diária do quantitativo de socioeducandos no despertar e no recolhimento conforme rotina estabelecida pela unidade, e repassar ao supervisor do plantão para registros no livro de ocorrências;

VI. Localizar em qual bloco/ala está o socioeducando e seu destino para movimentação;

VII. Orientar os agentes socioeducativos sobre o procedimento para extração do socioeducando que deverá ser sempre retirado do alojamento por no mínimo 02 (dois) agentes, ou seja, por aquele que se responsabiliza pelas chaves e a abertura do alojamento e por aquele que conduzirá o adolescente para a movimentação;

VIII. Garantir a comunicação constante com o supervisor de plantão sobre as extrações dos socioeducandos e movimentações sendo de rotina da unidade, a escola, atendimentos técnicos, cursos e outras atividades que podem ser executadas diariamente nas unidades socioeducativas;

IX. Assessorar o supervisor no controle das rendições dos agentes socioeducativos durante os horários das refeições de forma a adequar a rotina estabelecida pela unidade socioeducativa;

X. Assessorar o supervisor na divisão dos agentes socioeducativos para o ¼ (quarto de hora) noturno;

XI. Promover permanente articulação com o supervisor de plantão no intuito de garantir que os direitos dos adolescentes e jovens sejam assegurados conforme preconiza o ECA e a Lei nº 12.594/2012;

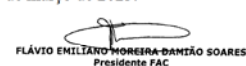
XII. Garantir o cumprimento do NORPSS (normas e procedimentos de segurança no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado da Paraíba) PORTARIA EXTERNA Nº 086/2022/GP/FUNDAC;

XIII. Executar outras atividades correlatas a função ou que lhes forem atribuídas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMÊNO SOARES  
Presidente FAC

Secretaria de Estado  
da Saúde

PORTARIA Nº. 163/ GS

João Pessoa, 13 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Segurança da Informação e Proteção de Dados para implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Compete à Comissão de Segurança da Informação e Proteção de Dados:

I. Elaborar proposta de Portaria que regulamente a LGPD no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

II. Elaborar uma Política de Segurança da Informação, voltada para a proteção de dados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

III. Elaborar um Plano para gestão de incidentes, responsável por gerenciar os incidentes e realizar a comunicação interna entre as autoridades e titulares envolvidos;

IV. Elaborar um Data Mapping, isto é, um mapeamento dos dados pessoais nos processos da Secretaria de Estado da Saúde;

V. Elaborar um Plano de Ação com gerenciamento de riscos, para lidar com possíveis ameaças ou oportunidades;

VI. Elaborar um Cronograma de Gestão, para acompanhar as ações de adequação, execução e implementação da LGPD no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

VII. Propor uma Política de Privacidade Interna, para que o público interno atente para a cultura de proteção de dados;

VIII. Propor uma Política de Privacidade Externa, voltada aos titulares dos dados pessoais;

IX. Elaborar um Relatório de Impacto para constar as atividades de alto risco realizadas;

X. Elaborar um Plano de Comunicação e Treinamentos, a fim de capacitar os colaboradores da Secretaria de Estado da Saúde;

XI. Elaborar um Termo de Compromisso com a segurança, fundamental para os operadores, empresas que tratam dos dados pessoais em nome da Secretaria de Estado da Saúde. Devendo conter as principais responsabilidades jurídicas, direitos, deveres, segurança, disponibilidade e confidencialidade;

§ 1º As propostas de portaria e de plano de ação previstos no caput deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Saúde em até 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 2º O prazo de que trata o § 1º poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, por ato do Secretário Executivo.

Art. 3º A Comissão de Segurança da Informação e Proteção de Dados será composta por um representante dos seguintes departamentos:

- I. Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno;
- II. Gerência de Tecnologia da Informação;
- III. Núcleo da Telemática;
- IV. Núcleo de Suporte e Manutenção;
- V. Gerência Executiva de Atenção à Saúde;
- VI. Gerência Operacional de Atenção Básica;
- VII. Gerência Executiva de Vigilância em Saúde;
- VIII. Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência;
- IX. Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica;
- X. Gerência Executiva de Atenção Especializada da Secretaria Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde;

§ 1º A CSIPD será coordenada pelo representante da Gerência de Tecnologia da Informação.

§ 2º Cada membro da CSIPD terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 3º Os titulares da CSIPD deverão ser servidores que possuam amplo conhecimento da área de atuação do setor que representam.

§ 4º Os membros da CSIPD e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Portaria, e designados pela Secretaria de Estado da Saúde.

§ 5º A participação na CSIPD será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 6º A Secretaria de Estado da Saúde prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da CSIPD.

Art. 4º A CSIPD se reunirá, ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu coordenador.

§ 1º O quórum de reunião da CSIPD é de 2/3 (dois terços) e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º O coordenador poderá convidar para participar das reuniões da CSIPD, sem direito a voto, pessoas de órgãos e entidades da administração pública, do setor privado e da sociedade civil relacionados ao tema.

Art. 5º O prazo de vigência da CSIPD será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, para concluir as suas atividades.

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 31, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

*Aprova repactuação e atualização do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) do estado da Paraíba.*

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 128/GM/MS, de 24 de janeiro de 2022, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e ao incentivo aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

A Portaria nº 128/GM/MS, de 24 de janeiro de 2022, que define o valor anual do PFVS das Unidades Federadas, o valor do Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS da Unidade Federada da Paraíba é de R\$ 21.014.139,27;

Que no art. 435 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, os municípios desse estado não podem receber valor per capita inferior a 60% (3,12) e a capital e os municípios de sua Região Metropolitana não podem receber valor per capita inferior a 80% (4,16) do valor de referência dessa UF (5,20);

A manutenção dos 100% do PFVS aos 20 municípios do Estado elencados no anexo III da portaria nº 2.663/GM/MS, de 09 de outubro de 2019, até nova repactuação;

Que os municípios de Itatuba, Quixabá, Riacho de Santo Antonio e São José do Brejo do Cruz já tinham per capita anterior acima dos 60%, para que os mesmos não tivessem perdas significativas mantivemos uma média per capita para esses 3,6 para essa nova pactuação; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a repactuação do Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS, conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA**

Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**

Presidente do COSEMS/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 31, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

| ESTADO - PARAÍBA |                          |         | PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS |                        |                                         |                           |
|------------------|--------------------------|---------|-----------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|
| COD. IBGE        | ESTADO                   | ESTRATO | POPULAÇÃO 2020                          | PFVS TOTAL DA UF (R\$) | REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE |                           |
|                  |                          |         |                                         |                        | PFVS TOTAL (R\$)                        | REPASSAMENTO MENSAL (R\$) |
| 25               | PB                       | 2       | 4.039.277                               | 21.014.139,27          | 6.840.316,36                            | 570.026,36                |
| COD. IBGE        | MUNICÍPIO                |         | POPULAÇÃO 2020                          | PFVS ANUAL (R\$)       | REPASSAMENTO MENSAL (R\$)               |                           |
| 250010           | Água Branca              |         | 10.306                                  | 32.154,72              | 2.679,56                                |                           |
| 250020           | Aguirar                  |         | 5.630                                   | 17.565,60              | 1.463,80                                |                           |
| 250030           | Alagoa Grande            |         | 28.439                                  | 89.122,80              | 7.426,90                                |                           |
| 250040           | Alagoa Nova              |         | 30.071                                  | 95.773,52              | 7.981,13                                |                           |
| 250050           | Alagoinha                |         | 14.560                                  | 45.427,20              | 3.785,60                                |                           |
| 250053           | Alcantil                 |         | 5.509                                   | 17.188,08              | 1.432,34                                |                           |
| 250057           | Algodão de Jandira       |         | 2.577                                   | 8.040,24               | 670,02                                  |                           |
| 250060           | Alhandra                 |         | 10.777                                  | 33.664,32              | 2.805,36                                |                           |
| 250070           | São João do Rio do Peixe |         | 18.026                                  | 56.241,12              | 4.686,76                                |                           |
| 250073           | Amparo                   |         | 2.251                                   | 7.023,12               | 585,26                                  |                           |
| 250077           | Aparecida                |         | 8.416                                   | 26.301,60              | 2.191,80                                |                           |
| 250080           | Araçagi                  |         | 16.921                                  | 53.049,36              | 4.420,78                                |                           |
| 250090           | Arara                    |         | 13.542                                  | 42.251,04              | 3.520,92                                |                           |
| 250100           | Araruna                  |         | 20.463                                  | 63.844,56              | 5.320,38                                |                           |
| 250110           | Aresta                   |         | 22.656                                  | 71.061,12              | 5.921,76                                |                           |
| 250114           | Aresta do Barão          |         | 7.116                                   | 22.433,12              | 1.869,43                                |                           |
| 250120           | Arestal                  |         | 7.027                                   | 21.924,24              | 1.827,02                                |                           |
| 250130           | Aroeiras                 |         | 19.116                                  | 59.760,48              | 4.980,04                                |                           |
| 250135           | Assunção                 |         | 4.029                                   | 12.570,48              | 1.047,54                                |                           |
| 250140           | Itaí da Traição          |         | 9.096                                   | 28.932,00              | 2.411,00                                |                           |
| 250150           | Bananeiras               |         | 21.269                                  | 66.359,28              | 5.529,94                                |                           |
| 250153           | Baraúna                  |         | 4.964                                   | 15.487,68              | 1.290,64                                |                           |
| 250157           | Barra de Santana         |         | 8.349                                   | 26.048,88              | 2.170,74                                |                           |
| 250160           | Barra de Santa Rosa      |         | 15.497                                  | 48.350,64              | 4.029,22                                |                           |
| 250170           | Barra de São Miguel      |         | 6.065                                   | 18.922,80              | 1.576,90                                |                           |
| 250180           | Bayeux                   |         | 97.203                                  | 304.364,48             | 25.363,71                               |                           |
| 250190           | Belém                    |         | 17.705                                  | 55.239,60              | 4.603,30                                |                           |
| 250200           | Belém do Brejo do Cruz   |         | 7.349                                   | 22.928,88              | 1.910,74                                |                           |
| 250205           | Bernardino Batista       |         | 3.536                                   | 11.032,32              | 919,36                                  |                           |
| 250210           | Boa Ventura              |         | 5.307                                   | 16.688,88              | 1.390,74                                |                           |
| 250215           | Boa Vista                |         | 7.136                                   | 22.264,32              | 1.855,36                                |                           |
| 250220           | Bom Jesus                |         | 2.575                                   | 8.034,00               | 669,50                                  |                           |
| 250230           | Bom Sucesso              |         | 4.956                                   | 15.512,64              | 1.292,72                                |                           |
| 250240           | Bonito de Santa Fé       |         | 12.022                                  | 37.508,64              | 3.125,72                                |                           |
| 250250           | Boqueirão                |         | 17.870                                  | 55.754,40              | 4.646,20                                |                           |
| 250260           | Igaracy                  |         | 6.105                                   | 19.259,76              | 1.604,98                                |                           |
| 250270           | Borborema                |         | 5.287                                   | 16.941,60              | 1.411,80                                |                           |





|        |                        |         |              |            |  |
|--------|------------------------|---------|--------------|------------|--|
| 250280 | Brejo do Cruz          | 14.206  | 44.322,72    | 3.693,56   |  |
| 250290 | Brejo dos Santos       | 6.464   | 20.167,68    | 1.680,64   |  |
| 250300 | Caaporã                | 21.955  | 91.332,80    | 7.611,07   |  |
| 250310 | Cabaceiras             | 5.661   | 17.662,32    | 1.471,86   |  |
| 250320 | Cabedelo               | 68.767  | 286.070,72   | 23.839,23  |  |
| 250330 | Cachoeira dos Índios   | 10.305  | 32.151,60    | 2.679,30   |  |
| 250340 | Cacimba de Areia       | 3.695   | 11.696,88    | 974,74     |  |
| 250350 | Cacimba de Dentro      | 17.178  | 77.301,00    | 6.441,75   |  |
| 250355 | Cacimbas               | 7.199   | 22.460,88    | 1.871,74   |  |
| 250360 | Caicara                | 7.191   | 22.722,96    | 1.893,58   |  |
| 250370 | Cajazeiras             | 62.289  | 194.341,68   | 16.195,14  |  |
| 250375 | Cajazeirinhas          | 3.205   | 14.422,43    | 1.201,87   |  |
| 250380 | Caldas Brandão         | 6.046   | 18.863,52    | 1.571,96   |  |
| 250390 | Camalô                 | 6.031   | 18.816,72    | 1.568,06   |  |
| 250400 | Campina Grande         | 411.807 | 1.284.837,84 | 107.069,82 |  |
| 250403 | Capim                  | 6.620   | 20.654,40    | 1.721,20   |  |
| 250407 | Carúbas                | 4.185   | 13.057,20    | 1.088,10   |  |
| 250410 | Carapateira            | 2.687   | 8.383,44     | 698,62     |  |
| 250415 | Cassereunge            | 7.499   | 23.396,88    | 1.949,74   |  |
| 250420 | Catingueira            | 4.935   | 15.397,20    | 1.283,10   |  |
| 250430 | Catolê do Rocha        | 30.684  | 95.734,08    | 7.977,84   |  |
| 250435 | Caturité               | 4.875   | 15.210,00    | 1.267,50   |  |
| 250440 | Conceição              | 19.007  | 59.301,84    | 4.941,82   |  |
| 250450 | Condado                | 6.658   | 21.069,36    | 1.755,78   |  |
| 250460 | Conde                  | 25.010  | 104.041,60   | 8.670,13   |  |
| 250470 | Congo                  | 4.787   | 14.941,68    | 1.245,14   |  |
| 250480 | Coremas                | 15.441  | 48.175,92    | 4.014,66   |  |
| 250485 | Coxixola               | 1.935   | 6.037,20     | 503,10     |  |
| 250490 | Cruz do Espírito Santo | 17.461  | 105.354,00   | 8.779,50   |  |
| 250500 | Cubati                 | 7.832   | 35.244,00    | 2.937,00   |  |
| 250510 | Cuité                  | 20.334  | 63.485,76    | 5.290,48   |  |
| 250520 | Cuitégi                | 6.775   | 21.184,80    | 1.765,40   |  |
| 250523 | Cuité de Mamanguape    | 6.356   | 19.836,96    | 1.653,08   |  |
| 250527 | Curral de Cima         | 5.218   | 16.323,84    | 1.360,32   |  |
| 250530 | Curral Velho           | 2.512   | 11.380,44    | 948,37     |  |
| 250535 | Damão                  | 5.370   | 16.754,40    | 1.396,20   |  |
| 250540 | Desterro               | 8.315   | 25.942,80    | 2.161,90   |  |
| 250550 | Vista Serrana          | 3.824   | 11.930,88    | 994,24     |  |
| 250560 | Diamante               | 6.528   | 20.436,00    | 1.703,00   |  |
| 250570 | Dona Inês              | 10.413  | 32.488,56    | 2.707,38   |  |
| 250580 | Duas Estradas          | 3.582   | 11.213,28    | 934,44     |  |
| 250590 | Emas                   | 3.539   | 11.041,68    | 920,14     |  |
| 250600 | Esperança              | 33.199  | 103.789,92   | 8.649,16   |  |
| 250610 | Fagundes               | 11.215  | 35.296,56    | 2.941,38   |  |
| 250620 | Frei Martinho          | 2.989   | 9.328,80     | 777,40     |  |
| 250625 | Gado Bravo             | 8.303   | 26.317,20    | 2.193,10   |  |
| 250630 | Guarabira              | 59.115  | 184.438,80   | 15.369,90  |  |
| 250640 | Guarinhém              | 14.127  | 44.098,08    | 3.674,84   |  |
| 250650 | Gurjão                 | 3.453   | 10.773,36    | 897,78     |  |
| 250660 | Ibiara                 | 5.903   | 18.486,00    | 1.540,50   |  |
| 250670 | Imaculada              | 11.848  | 36.965,76    | 3.080,48   |  |
| 250680 | Ingá                   | 18.144  | 56.668,56    | 4.722,38   |  |

|        |                 |         |              |            |  |
|--------|-----------------|---------|--------------|------------|--|
| 250690 | Itabaiana       | 24.419  | 76.362,00    | 6.363,50   |  |
| 250700 | Itaporanga      | 24.828  | 77.507,04    | 6.458,92   |  |
| 250710 | Itapororoca     | 18.823  | 58.727,76    | 4.893,98   |  |
| 250720 | Itatuba         | 11.016  | 39.657,60    | 3.304,80   |  |
| 250730 | Jacaré          | 14.450  | 45.084,00    | 3.757,00   |  |
| 250740 | Jerico          | 7.745   | 24.164,40    | 2.013,70   |  |
| 250750 | João Pessoa     | 817.511 | 3.400.845,76 | 283.403,81 |  |
| 250760 | Juarez Távora   | 7.976   | 24.885,12    | 2.073,76   |  |
| 250770 | Juazeirinho     | 18.298  | 57.089,76    | 4.757,48   |  |
| 250780 | Junco do Seridó | 7.195   | 22.448,40    | 1.870,70   |  |
| 250790 | Jurupiranga     | 10.793  | 48.568,50    | 4.047,38   |  |
| 250800 | Juru            | 9.849   | 30.788,16    | 2.565,68   |  |
| 250810 | Lagoa           | 4.653   | 14.557,92    | 1.213,16   |  |
| 250820 | Lagoa de Dentro | 7.737   | 24.139,44    | 2.011,62   |  |
| 250830 | Lagoa Seca      | 27.617  | 86.165,04    | 7.180,42   |  |
| 250840 | Lastro          | 2.718   | 8.502,00     | 708,50     |  |
| 250850 | Livramento      | 7.265   | 22.666,80    | 1.888,90   |  |
| 250855 | Logradouro      | 4.369   | 13.631,28    | 1.135,94   |  |
| 250860 | Luzena          | 13.214  | 54.970,24    | 4.580,85   |  |
| 250870 | Mãe d'Água      | 3.999   | 12.508,08    | 1.042,34   |  |
| 250880 | Malta           | 5.752   | 17.946,24    | 1.495,52   |  |
| 250890 | Mamanguape      | 45.136  | 187.765,76   | 15.647,15  |  |
| 250900 | Manairim        | 10.972  | 50.040,00    | 4.170,00   |  |
| 250905 | Marcação        | 8.653   | 26.997,36    | 2.249,78   |  |
| 250910 | Mari            | 21.866  | 68.221,92    | 5.685,16   |  |
| 250915 | Marizópolis     | 6.654   | 20.760,48    | 1.730,04   |  |
| 250920 | Massaranduba    | 13.998  | 43.673,76    | 3.639,48   |  |
| 250930 | Mataraca        | 8.539   | 26.641,68    | 2.220,14   |  |
| 250933 | Matinhas        | 4.515   | 20.418,44    | 1.701,37   |  |
| 250937 | Mato Grosso     | 2.926   | 13.166,93    | 1.097,24   |  |
| 250939 | Maturéia        | 6.630   | 20.685,60    | 1.723,80   |  |
| 250940 | Mogeiro         | 13.261  | 41.452,32    | 3.454,36   |  |
| 250950 | Montadas        | 5.738   | 17.902,56    | 1.491,88   |  |
| 250960 | Monte Horebe    | 4.842   | 15.107,04    | 1.258,92   |  |
| 250970 | Monteiro        | 33.433  | 104.310,96   | 8.692,58   |  |
| 250980 | Mulungu         | 9.932   | 30.987,84    | 2.582,32   |  |
| 250990 | Natuba          | 10.451  | 32.635,20    | 2.719,60   |  |
| 251000 | Nazarezinho     | 7.286   | 22.763,52    | 1.896,96   |  |
| 251010 | Nova Floresta   | 10.626  | 33.193,68    | 2.766,14   |  |
| 251020 | Nova Olinda     | 5.920   | 18.545,28    | 1.545,44   |  |
| 251030 | Nova Palmeira   | 4.959   | 15.472,08    | 1.289,34   |  |
| 251040 | Olho d'Água     | 6.462   | 20.317,44    | 1.693,12   |  |
| 251050 | Oliveiros       | 3.961   | 12.358,32    | 1.029,86   |  |
| 251060 | Ouro Velho      | 3.046   | 13.707,00    | 1.142,25   |  |
| 251065 | Parari          | 1.758   | 10.032,84    | 836,07     |  |
| 251070 | Passagem        | 2.436   | 7.600,32     | 633,36     |  |
| 251080 | Patos           | 108.192 | 337.559,04   | 28.129,92  |  |
| 251090 | Pauлиста        | 12.379  | 38.622,48    | 3.218,54   |  |
| 251100 | Pedra Branca    | 3.802   | 11.865,36    | 988,78     |  |
| 251110 | Pedra Lavrada   | 7.899   | 25.340,64    | 2.111,72   |  |
| 251120 | Pedras de Fogo  | 28.533  | 89.022,96    | 7.418,58   |  |
| 251130 | Piancó          | 16.111  | 50.266,32    | 4.188,86   |  |

|        |                           |         |            |           |  |  |
|--------|---------------------------|---------|------------|-----------|--|--|
| 251140 | Picuí                     | 18.720  | 58.459,44  | 4.871,62  |  |  |
| 251150 | Pilar                     | 11.977  | 37.368,24  | 3.114,02  |  |  |
| 251160 | Pilões                    | 6.576   | 20.613,84  | 1.717,82  |  |  |
| 251170 | Pilõeszinhos              | 4.955   | 15.849,60  | 1.320,80  |  |  |
| 251180 | Purpurituba               | 10.584  | 33.025,20  | 2.752,10  |  |  |
| 251190 | Pitumbu                   | 19.275  | 80.184,00  | 6.682,00  |  |  |
| 251200 | Pocinhos                  | 18.708  | 58.368,96  | 4.864,08  |  |  |
| 251203 | Poço Dantas               | 3.882   | 12.111,84  | 1.009,32  |  |  |
| 251207 | Poço de José de Moura     | 4.337   | 13.531,44  | 1.127,62  |  |  |
| 251210 | Pombal                    | 32.802  | 102.342,24 | 8.528,52  |  |  |
| 251220 | Prata                     | 4.238   | 13.222,56  | 1.101,88  |  |  |
| 251230 | Princesa Isabel           | 23.549  | 73.472,88  | 6.122,74  |  |  |
| 251240 | Puxinanã                  | 13.741  | 42.871,92  | 3.572,66  |  |  |
| 251250 | Queimadas                 | 44.179  | 137.947,68 | 11.495,64 |  |  |
| 251260 | Quicabá                   | 1.983   | 7.138,80   | 594,90    |  |  |
| 251270 | Remigio                   | 19.798  | 61.769,76  | 5.147,48  |  |  |
| 251272 | Pedro Régis               | 6.114   | 19.075,68  | 1.589,64  |  |  |
| 251274 | Riachão                   | 3.619   | 11.291,28  | 940,94    |  |  |
| 251275 | Riachão do Bacamarte      | 4.541   | 14.167,92  | 1.180,66  |  |  |
| 251276 | Riachão do Poço           | 4.540   | 14.164,80  | 1.180,40  |  |  |
| 251278 | Riacho de Santo Antônio   | 1.974   | 7.146,00   | 595,30    |  |  |
| 251280 | Riacho dos Cavalos        | 8.541   | 26.860,08  | 2.238,34  |  |  |
| 251290 | Rio Tinto                 | 24.218  | 100.746,88 | 8.395,57  |  |  |
| 251300 | Salgadinho                | 3.931   | 12.417,60  | 1.034,80  |  |  |
| 251310 | Salgado de São Félix      | 12.131  | 37.892,40  | 3.157,70  |  |  |
| 251315 | Santa Cecília             | 6.541   | 20.457,84  | 1.704,82  |  |  |
| 251320 | Santa Cruz                | 6.581   | 20.545,20  | 1.712,10  |  |  |
| 251330 | Santa Helena              | 5.871   | 18.367,44  | 1.530,62  |  |  |
| 251335 | Santa Inês                | 3.593   | 11.219,52  | 934,96    |  |  |
| 251340 | Santa Luzia               | 15.426  | 48.129,12  | 4.010,76  |  |  |
| 251350 | Santana de Mangueira      | 5.129   | 16.096,08  | 1.341,34  |  |  |
| 251360 | Santana dos Garrotes      | 6.986   | 21.914,88  | 1.826,24  |  |  |
| 251365 | Joca Claudino             | 2.639   | 12.105,00  | 1.008,75  |  |  |
| 251370 | Santa Rita                | 137.349 | 571.371,84 | 47.614,32 |  |  |
| 251380 | Santa Teresinha           | 4.562   | 14.267,76  | 1.188,98  |  |  |
| 251385 | Santo André               | 2.509   | 11.542,44  | 961,87    |  |  |
| 251390 | São Bento                 | 34.344  | 107.153,28 | 8.929,44  |  |  |
| 251392 | São Bentinho              | 4.566   | 14.245,92  | 1.187,16  |  |  |
| 251394 | São Domingos do Cariri    | 2.630   | 8.205,60   | 683,80    |  |  |
| 251396 | São Domingos              | 3.097   | 9.734,40   | 811,20    |  |  |
| 251398 | São Francisco             | 3.384   | 10.558,08  | 879,84    |  |  |
| 251400 | São João do Cariri        | 4.184   | 13.403,52  | 1.116,96  |  |  |
| 251410 | São João do Tigre         | 4.415   | 13.799,76  | 1.149,98  |  |  |
| 251420 | São José da Lagoa Tapada  | 7.626   | 23.958,48  | 1.996,54  |  |  |
| 251430 | São José de Caiana        | 6.376   | 19.893,12  | 1.657,76  |  |  |
| 251440 | São José de Espinharas    | 4.656   | 14.526,72  | 1.210,56  |  |  |
| 251445 | São José dos Ramos        | 5.998   | 18.713,76  | 1.559,48  |  |  |
| 251450 | São José de Piranhas      | 20.329  | 63.426,48  | 5.285,54  |  |  |
| 251455 | São José de Princesa      | 3.950   | 12.324,00  | 1.027,00  |  |  |
| 251460 | São José do Bonfim        | 3.588   | 16.146,00  | 1.345,50  |  |  |
| 251465 | São José do Brejo do Cruz | 1.811   | 6.519,60   | 543,30    |  |  |
| 251470 | São José do Sabugi        | 4.147   | 12.938,64  | 1.078,22  |  |  |

|                                                                                                   |                                |               |                  |              |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|------------------|--------------|--|--|
| 251480                                                                                            | São José dos Cordeiros         | 3.618         | 11.578,32        | 964,86       |  |  |
| 251490                                                                                            | São Mamede                     | 7.702         | 24.089,52        | 2.007,46     |  |  |
| 251500                                                                                            | São Miguel de Taipu            | 7.410         | 33.345,00        | 2.778,75     |  |  |
| 251510                                                                                            | São Sebastião de Lagoa de Roça | 11.728        | 36.956,40        | 3.079,70     |  |  |
| 251520                                                                                            | São Sebastião do Umbuzeiro     | 3.512         | 15.804,00        | 1.317,00     |  |  |
| 251530                                                                                            | Sapé                           | 52.804        | 164.748,48       | 13.729,04    |  |  |
| 251540                                                                                            | Senidó                         | 10.848        | 34.582,08        | 2.881,84     |  |  |
| 251550                                                                                            | Serra Branca                   | 13.754        | 42.912,48        | 3.576,04     |  |  |
| 251560                                                                                            | Serra da Raiz                  | 3.131         | 9.768,72         | 814,06       |  |  |
| 251570                                                                                            | Serra Grande                   | 2.916         | 9.672,00         | 806,00       |  |  |
| 251580                                                                                            | Serra Redonda                  | 7.021         | 21.905,52        | 1.825,46     |  |  |
| 251590                                                                                            | Serraria                       | 6.068         | 27.981,00        | 2.331,75     |  |  |
| 251593                                                                                            | Sertãozinho                    | 5.089         | 15.877,68        | 1.323,14     |  |  |
| 251597                                                                                            | Sobrado                        | 7.815         | 24.382,80        | 2.031,90     |  |  |
| 251600                                                                                            | Solânea                        | 26.227        | 82.293,12        | 6.857,76     |  |  |
| 251610                                                                                            | Soledade                       | 15.102        | 47.118,24        | 3.926,52     |  |  |
| 251615                                                                                            | Sossêgo                        | 3.594         | 11.213,28        | 934,44       |  |  |
| 251620                                                                                            | Sousa                          | 69.723        | 217.535,76       | 18.127,98    |  |  |
| 251630                                                                                            | Sumé                           | 17.031        | 53.136,72        | 4.428,06     |  |  |
| 251640                                                                                            | Tacuna                         | 10.969        | 49.360,43        | 4.113,37     |  |  |
| 251650                                                                                            | Taperoá                        | 15.441        | 48.175,92        | 4.014,66     |  |  |
| 251660                                                                                            | Tavares                        | 14.759        | 46.048,08        | 3.837,34     |  |  |
| 251670                                                                                            | Teixeira                       | 15.248        | 47.573,76        | 3.964,48     |  |  |
| 251675                                                                                            | Tratório                       | 3.081         | 13.864,50        | 1.155,38     |  |  |
| 251680                                                                                            | Triunfo                        | 9.464         | 29.583,84        | 2.465,32     |  |  |
| 251690                                                                                            | Uiraúna                        | 15.300        | 47.991,84        | 3.999,32     |  |  |
| 251700                                                                                            | Umbuzeiro                      | 9.911         | 30.928,56        | 2.577,38     |  |  |
| 251710                                                                                            | Viárzea                        | 2.841         | 8.863,92         | 738,66       |  |  |
| 251720                                                                                            | Vierópolis                     | 5.372         | 16.760,64        | 1.396,72     |  |  |
| 251740                                                                                            | Zabelê                         | 2.255         | 7.035,60         | 586,30       |  |  |
| Total                                                                                             |                                | 4.039.277     | 14.173.822,91    | 1.181.151,91 |  |  |
|                                                                                                   |                                |               |                  |              |  |  |
|                                                                                                   |                                |               |                  |              |  |  |
|                                                                                                   |                                |               |                  |              |  |  |
|                                                                                                   |                                |               |                  |              |  |  |
| FINANCIAMENTO DO PFVS                                                                             |                                |               |                  |              |  |  |
|                                                                                                   |                                |               |                  |              |  |  |
| Descrição                                                                                         |                                | Nº Municípios | Valores R\$      |              |  |  |
| Elegíveis com 60% do PFVS                                                                         |                                | 188           | R\$ 8.128.888,56 |              |  |  |
| Municípios que estavam acima de 3,12 e após análise pactamos a média de 3,6 para esses municípios |                                | 4             | R\$ 60.462,00    |              |  |  |
| Região Metropolitana                                                                              |                                | 11            | R\$ 5.363.758,40 |              |  |  |
| Elegíveis com 100% do PFVS                                                                        |                                | 20            | R\$ 620.713,95   |              |  |  |
| Total                                                                                             |                                | 223           | 14.173.822,91    |              |  |  |
| SES/PARAIBA                                                                                       |                                | 6.840.316,36  | 570.026,36       |              |  |  |
|                                                                                                   |                                | ANO           | MÊS              |              |  |  |

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB





## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

#### DELIBERAÇÃO Nº 5399

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 747ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas, LO Nº 1865/2020 - DINIZ COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.(VERGALHAO) - SUDEMA - 2020-004581/TEC/LO-0860; LO Nº 160/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-010969/TEC/LO-1641; LO Nº 255/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-010766/TEC/LO-1614; LP Nº 273/2022 - EOLICA SERRA DO ALAGAMAR SA - SUDEMA - 2022-000079/TEC/LP-3595; LO Nº 313/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-003844/TEC/LO-0785; LOP Nº 334/2022 - COOPERJUNCO COOP. DOS MIN. DA PARAÍBA LTDA - SUDEMA - 2021-009137/TEC/LO-0500; LO Nº 342/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-004032/TEC/LO-0800; LO Nº 345/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-007540/TEC/LO-2918; LO Nº 432/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-007530/TEC/LS-2916; LS Nº 457/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-009936/TEC/LS-1515; LO Nº 606/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-004069/TEC/LO-0814; LS Nº 762/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-003557/TEC/LS-7826; LS Nº 870/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-007593/TEC/LS-2927; LS Nº 1387/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-008089/TEC/LS-3042; LRO Nº 1389/2022 - NOBREGA CARVALHO SERVICOS MEDICOS E ESTETICA LTDA - SUDEMA - 2022-000584/TEC/LRO-3625; LS Nº 1396/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-008090/TEC/LS-3043; LO Nº 1553/2022 - ALBERTO LUIZ DUARTE MARIANO - SUDEMA - 2022-000987/TEC/LO-3698; LS Nº 1558/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-007063/TEC/LS-2807; LP Nº 1598/2022 - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA - SUDEMA - 2022-000924/TEC/LP-3656; LS Nº 1787/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-000073/TEC/LS-3472; LS Nº 1887/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-001178/TEC/LS-0633; LO Nº 1908/2022 - JMR CERÂMICA PARAIBANA LTDA - SUDEMA - 2020-010734/TEC/LO-1608; LS Nº 2039/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-001612/TEC/LS-0645; LS Nº 2072/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-000752/TEC/LS-0621; LO Nº 2377/2022 - TPM MINERACAO LTDA - SUDEMA - 2021-003744/TEC/LO-2217; LO Nº 2444/2022 - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-002732/TEC/LO-4052; LITE Nº 2693/2022 - LIMPA JA EIRELI - ME - SUDEMA - 2022-001185/TEC/LITE-0040; LS Nº 2705/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-001423/TEC/LS-0635; LS Nº 2706/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-000778/TEC/LS-0624; LS Nº 2707/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-000822/TEC/LS-0626; LS Nº 2708/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-000716/TEC/LS-0619; LI Nº 2732/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA - 2022-002973/TEC/LI-8559; LO Nº 2822/2022 - JUVENAL HENRIQUE PEDROSA DE FREITAS - SUDEMA - 2022-003486/TEC/LO-4195; LAC Nº 2830/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - SUDEMA - 2022-003859/TEC/LAC-0877; LI Nº 2848/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA - 2022-003541/TEC/LI-8591; LO Nº 2950/2022 - MP COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO PLANALTO EIRELI - SUDEMA - 2022-001667/TEC/LO-3840; LAC Nº 2960/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA - 2022-003951/TEC/LAC-0899; LRO Nº 3071/2022 - ALUMACRO COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - SUDEMA - 2022-003299/TEC/LRO-0107; LO Nº 3106/2022 - TASSO ROBERTO DE ARAUJO NOBREGA - SUDEMA - 2022-002094/TEC/LO-3915; LAC Nº 3107/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS - SUDEMA - 2022-004160/TEC/LAC-0945; LRO Nº 3152/2022 - IZABELLA NOBREGA DE FIGUEIREDO CABRAL 09388736443 - SUDEMA - 2022-001767/TEC/LRO-0048; LITE Nº 3154/2022 - NOBREGA COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003729/TEC/LITE-0153; LO Nº 3230/2022 - HOMEVITAE E FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA - SUDEMA - 2022-003156/TEC/LO-4132; LO Nº 3271/2022 - FERNANDA BEATRYS NASCIMENTO DE LIMA - SUDEMA - 2021-008316/TEC/LO-3107; LO Nº 3286/2022 - APARECIDA EVARISTO MACHADO - SUDEMA - 2020-008297/TEC/LO-1309; LO Nº 3307/2022 - PEDREIRAS DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2022-003530/TEC/LO-4209; LO Nº 3347/2022 - LOJÃO DO AGRICULTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI - SUDEMA - 2022-003679/TEC/LO-4244; LAC Nº 3365/2022 - JOADIR FERREIRA DOS SANTOS - SUDEMA - 2022-003848/TEC/DL/LAC; LAC Nº 3367/2022 - IMEUDA MARIA DE SOUSA - SUDEMA - 2022-004443/TEC/LAC-1000; LAC Nº 3406/2022 - JOZENILTON GUEDES DE SOUZA - SUDEMA - 2022-004460/TEC/LAC-1003; LO Nº 3417/2022 - NORDESTE INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA - SUDEMA - 2021-006945/TEC/LO-2777; LO Nº 3440/2022 - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2018-008770/TEC/LO-8265; LAC Nº 3464/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA - 2022-004600/TEC/LAC-1044; LAC Nº 3480/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA - SUDEMA - 2022-004616/TEC/LAC-1047; LI Nº 3483/2022 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004310/TEC/LI-8692; LI Nº 3501/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SUDEMA - 2022-002656/TEC/LI-8533; AA Nº 3507/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - SUDEMA - 2021-003758/TEC/AA-6586

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5401

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 747ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro

bro de 1991. **Processo SUD-PRC-2022/06746 – PATRÍCIA MELO SILVA DA COSTA –** Auto de Infração Nº 21601 - Local da Infração: Rua Aluizio Alves Pereira - Distrito Mecânico - Mamanguape/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 21601, mantendo o valor da multa em R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a possibilidade de desconto de 30%.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5402

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 747ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2017-005666/TEC/AMU-5629 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ –** Auto de Infração Nº 013547= Lixão da Cidade Junco do Seridó. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a manutenção da multa a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó como específica o Auto de Infração nº 013547 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização prescrita pela legislação vigente, com a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30% de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros  
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva  
Presidente do COPAM

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0139

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000069-23, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ANTONIO CARNEIRO DA CUNHA**, no cargo de **Técnico de Manutenção** matrícula nº **68.533-0**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Fazenda** com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 515

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3606-22**,

#### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ITO TEIXEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida **VERALUCIA TEIXEIRA LIMA**, matrícula nº. **66.323-9**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, inciso I, da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

Replicar por Incorrecção

Publicado em 22/07/2022

João Pessoa, 24 de março de 2022.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0345

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000088-23, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **GUMERCINDO GOMES DE FARIAS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, matrícula nº. **145.746-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da **Emenda Constitucional nº 41/03**, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 22 de março de 2023.

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**  
Presidente em Exercício

#### Resenha/PBprev/GP/nº 091-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

|   |         |                                     |                    |
|---|---------|-------------------------------------|--------------------|
| 1 | 1291-23 | IRACEMA BATISTA AURELIANO           | REVISÃO DE PENSÃO  |
| 2 | 1279-23 | MARIA TARCISIA SOARES DE ALENCAR    | REVISÃO DE PENSÃO  |
| 3 | 1309-23 | JUBELITA DA SILVA SANTOS            | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 4 | 1151-23 | MARIA EDINETE DE S. FERNANDES       | REVISÃO DE PENSÃO  |
| 5 | 1517-23 | ROSANGELA MARIA LOURENÇO DE MENEZES | REVISÃO DE PENSÃO  |





|   |         |                                      |                   |
|---|---------|--------------------------------------|-------------------|
| 6 | 1464-23 | MARIA DE FATIMA B. HENRIQUE          | REVISÃO DE PENSÃO |
| 7 | 0292-23 | MARIA TEREZA LIRA DE OLIVEIRA CHAVES | REVISÃO DE PENSÃO |

João Pessoa, 24 de março de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 24 de março de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

| Nº | Nº PROCESSO        | MATRICULA | NOME                       |
|----|--------------------|-----------|----------------------------|
| 1  | SAD-PSE-2023/05424 | 663.977-1 | ANDRE CRISOSTOMO DE ARAÚJO |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

### Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA  
CNPJ (MF) Nº 09.189.499/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DA CODATA

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31/03/2023, às 10h (dez horas), através de videoconferência, para deliberar sobre os seguintes itens:

1. Eleição do Conselho de Administração da CODATA referente ao biênio 2023/2025;
2. Outros assuntos de interesse Social.

João Pessoa, 22 de março de 2023.

**ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES**  
Diretor Presidente

### Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA  
CNPJ 09.123.654/0001-87  
NIRE 25300002034

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, com Sede Social na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. Feliciano Cirne, nº 220 – Bairro de Jaguaribe, inscrita no CNPJ 09.123.654/0001-87, comunica que se encontram à disposição dos senhores acionistas a partir desta data, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, com as alterações da Lei 11.638 de 28/12/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022.

João Pessoa, 22 de março de 2023

**LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**  
Presidente do Conselho de Administração

### Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

9ª FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO E DECORAÇÃO - FEINCARTES

A Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, por intermédio da Gestão Estadual do Programa do Artesanato Paraibano - PAP, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEL, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar 9ª Feira Internacional de Artesanato e

Decoração - FEINCARTES aplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital.

Local do Evento: Centro Sul – Centro de Convenções de Florianópolis, Av. Gustavo Richard, 850, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 8801290

Período do Evento: 20 a 28 de maio de 2023.

Horário: Todos os dias das 15h às 22h.

#### 1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 50 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais da Paraíba na 9ª Feira Internacional de Artesanato e Decoração - FEINCARTES que ocorrerá entre os dias 20 a 28 de maio de 2023, no CentroSul – Centro de Convenções de Florianópolis, Av. Gustavo Richard, 850, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 8801290

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

1.3 Ficará sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas.

1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

1.5 Os selecionados se comprometem em chegar um dia antes da abertura do referido evento para montagem do estande, e retornar a sua cidade um dia após o término do evento, para a desmontagem do estande e embarque das peças no caminhão ou outro meio de transporte.

#### 2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital 14 vagas, sendo:

- a) 6 vagas para artesãos individuais;
- b) 6 vagas para entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos);
- c) 2 vagas para mestre artesão; e
- d) 30% das vagas serão destinadas para artesãos ou entidades representativas do artesanato que não tenham participado das últimas duas feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão individual que:

- a. Seja maior de 16 anos;
- b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a Carteira Nacional dentro do prazo de validade no momento da inscrição;
- c. Resida no Estado da Paraíba;
- d. Tenha disponibilidade e condições físicas e financeiras para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.
- e. Possua máquina de cartão de crédito/débito ou pix.

II – Entidade Representativa (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:

- a. Tenha sede no Estado da Paraíba;
  - b. Seja legalmente constituída; e
  - c. Esteja cadastrada no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), bem como os respectivos integrantes que serão beneficiados; e
  - d. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento.
  - e. Entidade ou representante possua máquina de cartão de crédito/débito ou pix.
- 3.2 Caso venha a ser selecionado, o artesão maior de 16 e menor de 18 anos que não for emancipado deverá, no ato da entrega das peças, apresentar Autorização para Viagem Nacional de Adolescente, firmada pelo seu responsável legal, ou dar procuração, que deverá ser lavrada em Cartório, nomeando quem realizará em seu nome a comercialização.

3.3 O artesão selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência à Coordenação Estadual, procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser artesão individual e entidade selecionada.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário eletrônico (<https://forms.gle/EiNsGyyNKEIz78ZV7>).

4.2 Os interessados devem preencher os anexos de acordo com suas especificidades cadastrais:

I – Se Artesão:

1% Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);

1% Fornecimento do número da Carteira do SICAB;

1% Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;

**OBS.1 A falta das fotos ou envio de fotos não compatíveis irá desclassificar o artesão, bem como a falta do envio dos outros documentos solicitados;**

**OBS.2 A inscrição neste edital é individual, pessoal e intransferível, exceto casos previstos em lei (Procuração).**

1% Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – Se Entidade Representativa do Artesanato (pessoa jurídica):

1% Cópia do Cartão CNPJ;

1% Cópia do estatuto devidamente registrado, comprovando no mesmo a capacidade de comercialização dos seus representantes;

1% Cópia da ata de constituição da diretoria devidamente registrada e atualizada;

1% Comprovante de que a pessoa que fez a inscrição é representante legal da entidade ou tem procuração deste, neste caso deve apresentar a procuração original e cópia simples;

1% Relação nominal dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade no momento da inscrição, com os respectivos números de cadastro no SICAB;

1% Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma de arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação





com o cadastro do SICAB;

1% Comprovante de endereço da sede da entidade (dos últimos três meses).

4.3 As inscrições serão realizadas no período de 27 de março a 07 de abril de 2023, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/EiNsGyyNKEIZ78ZV7>

#### 5-DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1 Após o período de inscrições, será dado início ao processo de seleção (conforme o cronograma previsto no item 7), a ser realizado pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

| ITEM DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                         | PONTUAÇÃO | PESO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| 1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).                       | (0-5)     | 3    |
| 2. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).         | (0-5)     | 2    |
| 3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).                                                                           | (0-5)     | 2    |
| 4. Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representem o local).                                             | (0-5)     | 3    |
| 5. Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).                                                               | (0-5)     | 1    |
| 6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).                                                                          | (0-5)     | 1    |
| 7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável). | (0-5)     | 2    |
| 8. Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).                                                                               | (0-5)     | 2    |
| 9. Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).                            | 0-5       | 3    |
| 10. Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.                            | 0-5       | 2    |

5.2 Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa e fotos compatíveis;

5.3 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos;

5.4 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Curadoria do Artesanato Paraibano poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes;

5.5 No dia 12 de abril de 2023 será divulgada a lista provisória com nome dos selecionados, por ordem de classificação;

5.6 Os participantes poderão apresentar recursos no dia 13 de abril de 2023, por meio do e-mail:

[artesanato.adm.pap@gmail.com](mailto:artesanato.adm.pap@gmail.com)

5.7 No dia 17 de abril de 2023 será divulgada a lista definitiva no portal [www.pap.pb.gov.br](http://www.pap.pb.gov.br), após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação;

5.8 Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Curadoria do Artesanato Paraibano a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.9 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.10 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

1) Tradição (item de avaliação nº 4);

2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1); e

3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9).

5.11 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade.

5.12 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial da Paraíba ou no portal eletrônico <https://pap.pb.gov.br/>

#### 6 DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

6.1 Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a) Expor e comercializar no estande do PAB somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº. 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena de sua retirada do estande;

b) Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB;

c) Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo. Usar avental ou camiseta com o logotipo do Programa do Artesanato Paraibano;

d) Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;

e) Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;

f) Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;

g) Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc; e

h) Não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da Coordenação Estadual e respectivas Secretarias de Estado.

#### 7. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                                                                                      | DATA                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Data de publicação do Edital de Chamamento Público.                                                            | 27 de março de 2023               |
| Período de divulgação do chamamento público (plataforma digital, mídias sociais, etc.).                        | 27 de março a 07 de abril de 2023 |
| Período de Inscrição ( <a href="https://forms.gle/EiNsGyyNKEIZ78ZV7">https://forms.gle/EiNsGyyNKEIZ78ZV7</a> ) | 27 de março a 07 de abril de 2023 |
| Análise e avaliação das inscrições pela Curadoria do Artesanato Paraibano.                                     | 10 de abril de 2023               |
| Divulgação da lista provisória.                                                                                | 12 de abril de 2023               |
| Prazo para recebimento de recurso.                                                                             | 13 de abril de 2023               |
| Prazo para análise do recurso.                                                                                 | 14 de abril de 2023               |
| Divulgação da lista definitiva da seleção.                                                                     | 17 de abril de 2023               |
| Período do evento.                                                                                             | 20 a 28 de maio de 2023.          |

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço.

8.2 Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos.

8.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo.

8.4 As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem devidamente preenchidos e assinados, no endereço a ser

informado pela coordenação.

8.5 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.6 O artesão selecionado que for associado à entidade também selecionada, deverá optar por uma das formas de comercialização (individual, mestre artesão ou associada).

8.7 É de responsabilidade do artesão ou entidade selecionada, a embalagem, o acondicionamento contra choque que devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte assim como a conferência da integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

8.8 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e envólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.9 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.

8.10 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa segundo orientação de logística.

8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.12 A Secretaria de Estado é resguardado o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no Portal oficial <https://pap.pb.gov.br/>

8.13 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.

8.14 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, devendo a Coordenação Estadual julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

8.15 O Artesão e/ou a Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.16 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

8.17 Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem incluídas em seus anexos.

João Pessoa, 27 de março de 2023.

Mariela Rodriguez Targino de Araújo  
Gestora do Programa de Artesanato Paraibano

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### ATAS

#### SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### Ata da 741ª Reunião Ordinária do COPAM

Realizada em 08/11/2022

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e quarenta minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada através do link <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=sk5BEA97UtdvDPJanRHmQivWomDrJ8>. A reunião foi inicialmente conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 741ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega – ABES, Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA, Eng.ª Raimundo Nonato L. de Sousa – CREA, Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA, Eng.ª Antonio Pedro Ferreira Sousa – CREA, Eng.ª Igo Feitosa Nogueira – CREA, Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA, Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA, Arq.ª Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA, Eng.ª José Humberto de A.G. Filho – SUDEMA, Adv. Lucas Coutinho Fernandes – SUDEMA, Adm. Pedro Patrício de Souza Júnior – SEDAP, Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP, Raimundo Gilson Vieira Frade – FIEP, Eng.ª Domíngos Leis Filho – CREA. **Item 2 - Discussão da Ata da 740ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 740ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria, dos presentes, com abstenção do Conselheiro Raimundo Nonato L. de Sousa e José Humberto de A. G. Filho. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretaria Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência da Conselheira Ligia Maria de Medeiros devido a viagem a trabalho. O Presidente substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, sugeriu ao Conselho a inversão da Pauta da 741ª Reunião Ordinária do COPAM. Deste modo, o primeiro processo a ser relatado passou a ser o Processo SUDEMA Nº 2018-007063/TEC/AIMU-7411 – RESTAURANTE SAPORE D'ITALIA LTDA, sob a justificativa de que alguns conselheiros enfrentaram congestionamento, atrasando-se para reunião presencial. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 740ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: **LO Nº 338/2022** - HERA DERM CLINIC LTDA - SUDEMA - 2021-008730/TEC/LO-3216; **LO Nº 950/2022** - BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SUDEMA - 2022-000024/TEC/LO-3451; **LRO Nº 1600/2022** - FRANCIMAR DOS SANTOS MONTEIRO 05460709490 - SUDEMA - 2021-008500/TEC/LRO-3149; **LRO Nº 1629/2022** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS MARQUES LTDA - SUDEMA - 2021-004151/TEC/LRO-2300; **LO Nº 2145/2022** - CLÍNICA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA DE CAMPINA GRANDE LTDA - SUDEMA - 2022-001144/TEC/LO-3721; **LI Nº 2226/2022** - FRANCISCO GLEYVISON MUNIZ DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2022-002533/TEC/LI-8522; **LO Nº 2252/2022** - COMERCIAL MACEDO LTDA - SUDEMA - 2022-001847/TEC/LO-3871; **LTE Nº 2299/2022** - MARIA ELIANA DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002648/TEC/LTE-0109; **LRO Nº 2397/2022** - MARCELO SILVA SOARES - LA-



GOS BRASIL GAS - SUDEMA - 2021-009068/TEC/LRO-3282; **LO Nº 2479/2022** - MULTSERV REPRESENTAÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - SUDEMA - 2021-007467/TEC/LO-2904; **LRO Nº 2530/2022** - ECO VERDE COLETAS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2022-001632/TEC/LRO-0042; **LO Nº 2554/2022** - FRANCISCA DANIEL DUARTE ANACLETO - SUDEMA - 2022-001752/TEC/LO-3860; **LTE Nº 2556/2022** - PARELHAS TRANSPORTES RODVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - SUDEMA - 2022-002953/TEC/LTE-0124; **LTE Nº 2557/2022** - LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI - SUDEMA - 2022-003089/TEC/LTE-0129; **LO Nº 2574/2022** - CLÁUDIO EQUIBERTO VASCONCELOS SANTOS - SUDEMA - 2022-002822/TEC/LO-4072; **LO Nº 2581/2022** - CONDOMÍNIO CENTRO MEDICO SAN PIETRO - SUDEMA - 2022-001960/TEC/LO-3888; **LO Nº 2603/2022** - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-000607/TEC/LO-3634; **LAC Nº 2629/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2022-003593/TEC/LAC-0813; **LOP Nº 2638/2022** - MIRANDA MINERACAO EIRELI - SUDEMA - 2022-003558/TEC/LOP-0530; **LO Nº 2662/2022** - FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA - FAP - SUDEMA - 2022-002590/TEC/LO-4026; **LAO Nº 2663/2022** - FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA - FAP - SUDEMA - 2022-002641/TEC/LAO-0024; **LAC Nº 2743/2022** - LUCIANA MARIA PEREIRA MACAMBIRA - SUDEMA - 2022-003654/TEC/LAC-0821; **LO Nº 2754/2022** - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA - SUDEMA - 2022-002737/TEC/LO-4054; **LO Nº 2756/2022** - AL COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002252/TEC/LO-3949; **LO Nº 2774/2022** - BARBARA CELENE QUEIROIS BISPO - SUDEMA - 2022-001660/TEC/LO-3838; **LAO Nº 2780/2022** - ABATEDOURO ALIPIO ELOI LTDA-ME - SUDEMA - 2022-003446/TEC/LAO-0031; **LVPE Nº 2796/2022** - ROSA VARELA DE LIMA - SUDEMA - 2022-003852/TEC/LVPE-0086; **LO Nº 2800/2022** - A. SOUZA FECHINE & CIA LTDA - SUDEMA - 2022-002393/TEC/LO-3981; **LAC Nº 2808/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - SUDEMA - 2022-003811/TEC/LAC-0859; **LRO Nº 2817/2022** - JVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - SUDEMA - 2022-003484/TEC/LRO-0115; **LO Nº 2820/2022** - ALFAPET MINERAÇÃO E TRANSPORTES DO NORDESTE LTDA - SUDEMA - 2022-002502/TEC/LO-4014; **LTE Nº 2824/2022** - ANDRE OLIVEIRA MACHADO TRANSPORTADORA - SUDEMA - 2022-003412/TEC/LTE-0137; **LAC Nº 2825/2022** - RUBENVALDO RAMALHO BARBOSA - SUDEMA - 2022-002044/TEC/LAC-0415; **LVPE Nº 2826/2022** - MARIA DA PENHA MORAIS DA SILVA - SUDEMA - 2022-003899/TEC/LVPE-0087; **LVPE Nº 2827/2022** - JOSE ALMEIDA SILVA - SUDEMA - 2022-003927/TEC/LVPE-0088; **LAC Nº 2829/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - SUDEMA - 2022-003945/TEC/LAC-0898; **LI Nº 2832/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - SUDEMA - 2022-002645/TEC/LI-8532; **LS Nº 2835/2022** - RAFAELA PALOMA MEDEIROS NOBREGA - SUDEMA - 2022-003636/TEC/LS-0771; **LI Nº 2839/2022** - AK & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - SUDEMA - 2022-003309/TEC/LI-8582; **LO Nº 2841/2022** - CONSTRUTORA LUXOR LTDA - SUDEMA - 2022-002752/TEC/LO-4058; **LO Nº 2842/2022** - CAGEPA-CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009359/TEC/LO-3351; **LAC Nº 2843/2022** - MIRIRALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-002936/TEC/LAC-0640; **LI Nº 2849/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - SUDEMA - 2022-003213/TEC/LI-8577; **LVPE Nº 2855/2022** - JOSE ROBERTO DE LIMA ARAUJO - SUDEMA - 2022-003958/TEC/LVPE-0089; **LAC Nº 2857/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - SUDEMA - 2022-003923/TEC/LAC-0888; **LAC Nº 2858/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - SUDEMA - 2022-003925/TEC/LAC-0889; **LAC Nº 2859/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - SUDEMA - 2022-003929/TEC/LAC-0890; **LAC Nº 2861/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - SUDEMA - 2022-003884/TEC/LAC-0882; **LAC Nº 2862/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA - SUDEMA - 2022-003886/TEC/LAC-0884; **LRO Nº 2863/2022** - JCA IMÓVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000577/TEC/LRO-0003; **LRO Nº 2864/2022** - JCA IMÓVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000590/TEC/LRO-0005; **LI Nº 2868/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - SUDEMA - 2022-002638/TEC/LI-8531; **LI Nº 2869/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000898/TEC/LI-8563; **LO Nº 2874/2022** - COPOBRAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - SUDEMA - 2022-003230/TEC/LO-4151; **LI Nº 2876/2022** - EMMA EMPRESA DE EXTRACAO MINERAL LTDA - ME - SUDEMA - 2022-003145/TEC/LI-8573; **LTE Nº 2877/2022** - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - SUDEMA - 2022-002861/TEC/LTE-0117; **LOP Nº 2878/2022** - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-002488/TEC/LOP-0523; **LRO Nº 2879/2022** - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001827/TEC/LRO-0052; **LOP Nº 2880/2022** - SÉRGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - SUDEMA - 2022-003459/TEC/LOP-0529; **LI Nº 2883/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-003781/TEC/LI-8616; **LAC Nº 2887/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - SUDEMA - 2022-003845/TEC/LAC-0873; **LOP Nº 2891/2022** - BENTON INDUSTRIA E EXTRACAO DE MINERIOS DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-000274/TEC/LOP-0508; **LOP Nº 2893/2022** - TRANSLIFE MINERAÇÃO, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - SUDEMA - 2022-002377/TEC/LOP-0522; **LRO Nº 2894/2022** - DM DROGARIA MARQUES LIMITADA - SUDEMA - 2022-002963/TEC/LRO-0100; **LTE Nº 2895/2022** - POSTO LICO PASCOAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003448/TEC/LTE-0144; **LO Nº 2900/2022** - DELLA'S COMÉRCIO & ILUMINACAO LTDA - SUDEMA - 2022-003279/TEC/LO-4156; **LTE Nº 2901/2022** - PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003592/TEC/LTE-0148. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2022, conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário por unanimidade, tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2022. **4.7. Análise do Processo SUDEMA Nº 2018-007063/TEC/AIMU-7411 - RESTAURANTE SAPORE D'ITALIA LTDA** - Auto de Infração Nº 16853 - Rua Santo Antonio, Nº 74 - Santo Antonio - Campina Grande/PB. **Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves** - CIEP. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a anulação do Auto de Infração nº 16853 que gerou a penalidade, tendo em vista que a atividade estava licenciada pelo município. **4.3. Análise do Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/02798 - WANDSON BEMSKILLY MOREIRA DOS SANTOS** - Auto de Infração Nº 016114 = Local da Infração: Sítio Varzea da Jurema, Zona Rural, Patos/PB = NURPATOS. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Antes da leitura do seu relato, o Conselheiro solicitou permissão ao Conselho para realizar relato único acerca dos Processos referente aos itens 4.3 a 4.5 (Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/02798, Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/02915 e Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/02839) por se tratarem da mesma matéria, sendo sua solicitação acatada pelo Conselho. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento do recurso interposto e a manutenção da multa em R\$ 3.000,00 (três mil reais), em desfavor do senhor WANDSON BEMSKILLY MOREIRA DOS SANTOS, fundamentado no art. 70, § 3º, art. 72, incisos II e IX, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, c/c NA 101, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.4. Análise do Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/02915 - DAMIÃO ALVES DA COSTA** - Auto de Infração Nº 016111 = Local da Infração: Sítio Varzea da Jurema, Zona Rural, Patos/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento do recurso interposto e a manutenção da multa em R\$ 3.000,00 (três mil reais), em desfavor do senhor DAMIÃO ALVES DA COSTA, fundamentado no art. 70, § 3º, art. 72, incisos II e IX, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, c/c NA 101, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.5. Análise do Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/02839 - EDDY SOARES DE FIGUEIREDO** - Auto de Infração Nº 18385 = Local da Infração: Sítio Varzea da Jurema, Zona Rural, Patos/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento do recurso interposto e a manutenção da multa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em desfavor do senhor EDDY SOARES DE FIGUEIREDO, fundamentado no art. 70, § 3º, art. 72, incisos II e IX, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, c/c NA 101, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.6. Análise do Processo SUDEMA Nº 2019-006669/TEC/LO-9832 - VIVIANE CABRAL DE ALBUQUERQUE (POSTO JAPHELANDIA)** - RLO = LOA Nº 3738/14 = Proc.14-6998 = Com. Var. De Comb. Em Geral (Gasolina, Alcool E Diesel), Lub. e Restaurante = It: 110 Mil = Ac: 733,34 m² = Ne: 07 = L/Atv: Rod PB 408, Centro, Itabaiana - PB. 1º e 2º Pub. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento do recurso de reconsideração interposto. O referido processo trata sobre o requerimento de reconsideração da empresa VIVIANE CABRAL DE ALBUQUERQUE (POSTO JAPHELANDIA) de decisão deste Conselho de Proteção Ambiental da Paraíba (COPAM) que em 27de novembro de 2021 indeferiu a renovação da licença de operação da empresa, considerando o não cumprimento da Deliberação COPAM Nº 3785/2017 (fls. 97-98). Com relação ao requerimento de reconsideração de decisão deste Conselho de Proteção Ambiental da Paraíba (COPAM) da empresa VIVIANE CABRAL DE ALBUQUERQUE (POSTO JAPHELANDIA), a empresa não apresentou qualquer justificativa plausível, conforme observado pelo Conselheiro relator. **Item 5 - Franqueamento da Palavra. Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 741ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 742ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2022. Assim sendo, eu **Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

**Ata da 742ª Reunião Ordinária do COPAM**  
**Realizada em 22/11/2022**

Aos vinte dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e quarenta minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada através do link <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf/?t=DtJ7md7KnLfLb6n8EdZmdFdwSbLWu>. A reunião foi conduzida pela Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, cumprindo o disposto na Pauta da 742ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 - Abertura da Sessão e verificação do "QUÓRUM", momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.ª Claudia Coutinho Nobrega - ABES, Eng.ª Corjesu Paiva dos Santos - CREA, Geog. Euzivan Lemos Alves - CREA, Eng.ª Igo Feitoso Nogueira - CREA, Eng.ª Antonio Pedro Ferreira Sousa - CREA, Eng.ª Ligia Maria de Medeiros - APAN, Adv. Italo Ricardo Amorim Nunes - SUDEMA, Adm. Pedro Patricio de Souza Júnior - SEDAP, Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA, Adv. Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP, Adv. Romulo Hamad Pereira - FIEP, Eng.ª Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves - CREA, Bel. Joanna Regis Nobrega - SUDEMA, Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA, Adv. Lucas Coutinho Fernandes - SUDEMA, Eng.ª Eloizio Henrique H. Dantas - SUDEMA, Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva - MPPB. Ressalta-se que a representante do Ministério Público da Paraíba, Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva, não participa das votações conforme entendimento do próprio MPPB. **Item 2 - Discussão da Ata da 741ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 741ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção dos Conselheiros Eloizio Henrique H. Dantas e Ligia Maria de Medeiros, sob a justificativa de não estarem presentes na última reunião. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros informou a respeito da ausência do Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, por motivos de saúde e registrou a presença de Maurício Susin representante dos processos do Parque Eólico Serra do Seridó e de Marcio Dantas, os quais realizaram cadastro prévio através do email do COPAM. **Item 4 - Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 742ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: **LVPE Nº 2217/2022 - JOSE HUMBERTO DE FIGUEIREDO** - SUDEMA - 2022-002978/TEC/LVPE-0020; **LAC Nº 2416/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO** - SUDEMA - 2022-003287/TEC/LAC-0753; **LAC Nº 2828/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO** - SUDEMA - 2022-003913/TEC/LAC-0886; **LO Nº 2881/2022 - CESAR DE LIMA BEZERRA** - SUDEMA - 2022-003027/TEC/LO-4109; **LO Nº 2882/2022 - INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA** - SUDEMA - 2022-003146/TEC/LO-4130; **LAC Nº 2890/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO** - SUDEMA - 2022-003881/TEC/LAC-0879; **LAC Nº 2902/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR** - SUDEMA - 2022-003933/TEC/LAC-0891; **LAC Nº 2906/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR** - SUDEMA - 2022-003937/TEC/LAC-0892; **LO Nº 2912/2022 - CLINICA DE MEDICINA ODONTOLOGICA LTDA(ONCOCLINICA)** - SUDEMA - 2022-003054/TEC/LO-4114; **LI Nº 2913/2022 - CAGEPA - CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA** - SUDEMA - 2022-003162/TEC/LI-8574; **LAC Nº 2935/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA** - 2022-003200/TEC/LAC-0725; **LAC Nº 2941/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE** - SUDEMA - 2022-003835/TEC/LAC-0869; **LS Nº 2942/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA** - SUDEMA - 2022-003160/TEC/LS-0728; **LS Nº 2943/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA** - SUDEMA - 2022-003204/TEC/LS-0731; **LI Nº 2953/2022 - EXTRAÇÃO DE AREIA SAO MIGUEL LTDA** - SUDEMA - 2022-003875/TEC/LI-8624; **LAC Nº 2956/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR** - SUDEMA - 2022-003939/TEC/LAC-0894; **LAC Nº 2957/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR** - SUDEMA - 2022-003940/TEC/LAC-0895; **LAC Nº 2958/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR** - SUDEMA - 2022-003941/TEC/LAC-0896; **LAC Nº 2959/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR** - SUDEMA - 2022-003942/TEC/LAC-0897; **LAC Nº 2964/2022 - PREFEITURA**





MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-003976/TEC/LAC-0904; LAC Nº 2972/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - SUDEMA - 2022-003938/TEC/LAC-0893; LAC Nº 2973/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003059/TEC/LAC-0676; LAC Nº 3042/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003061/TEC/LAC-0678; LAC Nº 2978/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003234/TEC/LAC-0734; LI Nº 3002/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2022-003553/TEC/LI-8593; LRO Nº 3006/2022 - CAIO CAVALCANTI DA COSTA - SUDEMA - 2022-003470/TEC/LRO-0114; LO Nº 3007/2022 - RENATO DE LIMA SILVA - SUDEMA - 2022-003702/TEC/LO-4251; LAC Nº 3024/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003347/TEC/LAC-0779; LO Nº 3032/2022 - J.E. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO-LTDA - SUDEMA - 2022-002066/TEC/LO-3908; LAC Nº 3042/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - SUDEMA - 2022-004054/TEC/LAC-0920; LAC Nº 3043/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - SUDEMA - 2022-004049/TEC/LAC-0918. 4.2. **Análise do Processo SUDEMA Nº 2022-003098/TEC/LO-4123 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO VI S.A. - LO - LI Nº C38/2021 = Proc. 20-010264 = Parque Eólico com 8 Aerogeradores e 44 MW = Orç: 2.883.523,10 = Área: 1900000 = Ne: 98 = L/Atv: Fazenda Umbuzeiro de Jandaira - Zona Rural - Juncos do Seridó - PB = 1ª e 2ª Pub. Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H. Dantas - SUDEMA.** Antes da leitura do seu relato, o Conselheiro solicitou permissão ao Conselho para realizar relato único acerca dos Processos referente aos itens 4.2 e 4.3 (Processo SUDEMA Nº 2022-003098/TEC/LO-4123 e Processo SUDEMA Nº 2022-003153/TEC/LO-4131) por se tratarem da mesma matéria, sendo sua solicitação acatada pelo Conselho. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. Ademais, foi sugerido pelo Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz a inclusão da Apresentação de estudos sobre monitoramento de aves e morcegos como condicionante da Licença. 4.3. **Análise do Processo SUDEMA Nº 2022-003153/TEC/LO-4131 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO IX S.A. - LO - LI Nº C40/2021 = Proc. 20-010268 = Parque Eólico com 8 Aerogeradores e 49,5 MW = Orç: 5.267.046,21 = Área: 2510000 = Ne: 98 = L/Atv: Fazenda Saco Grande - Zona Rural - Juncos do Seridó - PB = 1ª e 2ª Pub. Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H. Dantas - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. Ademais, foi sugerido pelo Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz a inclusão da Apresentação de estudos sobre monitoramento de aves e morcegos como condicionante da Licença. 4.4. **Análise do Processo SUDEMA Nº 2022-000072/TEC/LO-3471 - NOVA SOUSA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA - LO - LIA Nº C17/2021 = Proc. 20-009776 = Loteamento com 781 Lotes (Entre 121/360 m²) = It: 2.500.000,00 = Área: 24,5 ha = Ne: 10 = L/Atv: Antiga sede da Fazenda Paqueta, Lot. Nova Sousa, Sousa - PB = 1ª e 2ª Pub. Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H. Dantas - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, com abstenção da Conselheira Maria Christina Vicente Vasconcelos, o Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. Ademais, como sugestão feita pelo Conselheiro relator, a qual acatada pelo Conselho, foi incluída como condicionante da Licença a apresentação do Manual de Operação da ETE, incluindo a informação de quem irá operar-la, antes do início de sua operação. 4.5. **Análise do Processo SUDEMA Nº 2019-007578/TEC/AIMU-8876 - SENAT - SERVICOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - Auto de Infração Nº 016362 = Local da Infração: Av. Francisco Lopes de Almeida, Nº 2000, Serrotão - C. Grande/PB = NURECG =. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** A pedido do Conselheiro relator e, conforme aprovação por unanimidade pelo Conselho, decidiu-se por retirar de pauta o processo em questão transferindo-o para próxima reunião, tendo em vista problemas técnicos que impossibilitaram o relato pelo Conselheiro. 4.6. **Análise do Processo SUDEMA Nº 2021-006938/TEC/AIMU-0929 - CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRANCO (BAR ALTAS HORAS) - Auto de Infração Nº 20631, Termo de Embargo Nº 004677 - Rua São Miguel Nº 37 - Varadouro - João Pessoa/PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** A pedido do Conselheiro relator e, conforme aprovação por unanimidade pelo Conselho, decidiu-se por retirar de pauta o processo em questão transferindo-o para próxima reunião, tendo em vista problemas técnicos que impossibilitaram o relato pelo Conselheiro. **Item 5 - Franqueamento da Palavra. Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, encerrou a 742ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 743ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2022. Assim sendo, eu **Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão,** lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

**Ata da 743ª Reunião Ordinária do COPAM**  
Realizada em 06/12/2022

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e quarenta e oito minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, assim como a sala virtual disponibilizada através do link <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=gsXapNyajqx-phFWdYq6NakvHNigrny2>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 743ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 - Abertura da Sessão e verificação do "QUÓRUM", momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Engº João Bosco Burgos Costa - CREA, Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA, Eng.º Corjesu Paiva dos Santos - CREA, Geog. Euzivan Lemos Alves - CREA, Eng.º Igo Feitosa Nogueira - CREA, Bel. Joanna Regis Nóbrega - SUDEMA, Eng.º José Humberto de A.G. Filho - SUDEMA, Adv. Lucas Coutinho Fernandes - SUDEMA, Adm. Pedro Patrício de Souza Júnior - SEDAP, Maria do Socorro de Brito Silva - CIEP, Adv. Romulo Hamad Pereira - FIEP, Eng.º Domigons Lelis Filho - CREA, Eng.º Lígia Maria de Medeiros - APAN. **Item 2 - Discussão da Ata da 742ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 742ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes com abstenção do Conselheiro José Humberto de A.G. Filho. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência dos Conselheiros Eloizio Henrique H. Dantas, Umbelino J. Peregrino de Albuquerque, Claudia Coutinho Nóbrega, Emanuel Vieira Gonçalves e Antonio Pedro Ferreira Sousa. Ressalta-se que, no item 4.3, a Conselheira Maria do Socorro de

Brito Silva, representante da CIEP, passou a participar virtualmente da reunião, assim como o Conselheiro João Bosco Burgos Costa. Além disso, a Secretária Executiva registrou a presença de Marcio Dantas que realizou cadastro para participar da reunião virtual através do email do COPAM. **Item 4 - Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 743ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: **LP Nº 1413/2022 - MELO E MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000814/TEC/LP-3650; LAC Nº 1778/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - SUDEMA - 2022-002459/TEC/LAC-0545; LAC Nº 1822/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - SUDEMA - 2022-002306/TEC/LAC-0511; LI Nº 1827/2022 - SERROTE ARA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - SUDEMA - 2022-002078/TEC/LI-8472; LS Nº 1830/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2022-000813/TEC/LS-0625; LO Nº 1862/2022 - PARA-EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA - SUDEMA - 2021-008259/TEC/LO-3091; LO Nº 1873/2022 - ALBAGRICOLA PECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA - SUDEMA - 2021-006743/TEC/LO-2733; LI Nº 2159/2022 - MD INCORPORADORA LTDA - SUDEMA - 2022-001493/TEC/LI-8420; LTE Nº 2161/2022 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - SUDEMA - 2022-002646/TEC/LTE-0108; LO Nº 2257/2022 - FRANCIEL MARQUES DE MEDEIROS - SUDEMA - 2021-009552/TEC/LO-3402; LVPE Nº 2360/2022 - JOSE PEREIRA DE LIMA - SUDEMA - 2022-003148/TEC/LVPE-0053; LO Nº 2449/2022 - BELO VALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2020-009155/TEC/LO-1421; LO Nº 2497/2022 - LIMPJA EIRELI - ME - SUDEMA - 2022-001182/TEC/LO-3727; LO Nº 2528/2022 - CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - SUDEMA - 2022-001881/TEC/LO-3879; LVPE Nº 2558/2022 - JOSELITO LEITE DE FIGUEIREDO - SUDEMA - 2022-003516/TEC/LVPE-0082; LRO Nº 2617/2022 - RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2021-000010/TEC/LRO-1753; LRO Nº 2674/2022 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS ITATIUNGA LTDA - SUDEMA - 2022-001262/TEC/LRO-0021; LAC Nº 2692/2022 - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-003532/TEC/LAC-0805; LO Nº 2755/2022 - AQUAZUL ACADEMIA LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002133/TEC/LO-3926; LO Nº 2768/2022 - TERRA FERTIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-003457/TEC/LO-4191; LAC Nº 2806/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA - SUDEMA - 2022-003711/TEC/LAC-0838; LRO Nº 2809/2022 - MAKARIOS SERVIÇOS LTDA - ME - SUDEMA - 2022-002409/TEC/LRO-3985; LTE Nº 2831/2022 - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SÃO LUIZ LTDA - SUDEMA - 2022-002882/TEC/LTE-0119; LO Nº 2838/2022 - MELISSA PACHECO MAIA MESQUITA - SUDEMA - 2022-001686/TEC/LO-3843; LAC Nº 2844/2022 - ODILON FLORENCIO DA SILVA NETO - SUDEMA - 2022-002883/TEC/LAC-0631; LO Nº 2845/2022 - UNIMAMA UNID DE DIAG DE GLANDULA MAMARIA DA PARAIBA EIRELI - SUDEMA - 2022-002247/TEC/LO-3947; LP Nº 2850/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - SUDEMA - 2022-002522/TEC/LP-3710; AA Nº 2853/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA - SUDEMA - 2020-000738/TEC/AA-6184; LI Nº 2854/2022 - RESIDENCE SERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA - SUDEMA - 2022-003026/TEC/LI-8564; LAC Nº 2870/2022 - PAULO LINHARES JUNIOR - SUDEMA - 2022-003333/TEC/LAC-0769; LAC Nº 2871/2022 - EDSON GOMES DE SOUSA - SUDEMA - 2022-003472/TEC/LAC-0796; LAC Nº 2886/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SUDEMA - 2022-003808/TEC/LAC-0858; LO Nº 2896/2022 - POLI X INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO E RECICLAGEM LTDA-ME - SUDEMA - 2022-003262/TEC/LO-4154; LO Nº 2897/2022 - JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - SUDEMA - 2022-002765/TEC/LO-4060; LO Nº 2898/2022 - RECICLAGEM LIBERDADE LTDA - SUDEMA - 2022-002468/TEC/LO-4002; LAC Nº 2903/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SUDEMA - 2022-003883/TEC/LAC-0881; LAC Nº 2904/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - SUDEMA - 2022-003882/TEC/LAC-0880; LAC Nº 2905/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-003214/TEC/LAC-0731; LTE Nº 2909/2022 - POSTO PARAISO LTDA-ME - SUDEMA - 2022-003402/TEC/LTE-0134; LO Nº 2915/2022 - RR AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2022-003467/TEC/LO-4193; LAC Nº 2916/2022 - LUCIANA GOMES DA SILVA - SUDEMA - 2022-003713/TEC/LAC-0840; LAC Nº 2917/2022 - PEDRO DA SILVA NUNES - SUDEMA - 2022-003714/TEC/LAC-0841; LAC Nº 2918/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-003830/TEC/LAC-0864; LAC Nº 2919/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-003828/TEC/LAC-0862; LP Nº 2920/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CORDEIROS - SUDEMA - 2022-001683/TEC/LP-3680; LAC Nº 2921/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-003829/TEC/LAC-0863; LAC Nº 2922/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-003831/TEC/LAC-0865; LAC Nº 2923/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-003832/TEC/LAC-0866; LAC Nº 2924/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-003833/TEC/LAC-0867; LAC Nº 2925/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-003834/TEC/LAC-0868; LAC Nº 2926/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-003836/TEC/LAC-0870; LAC Nº 2927/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-003837/TEC/LAC-0871; LAC Nº 2928/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-003840/TEC/LAC-0872; LAC Nº 2929/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003159/TEC/LAC-0709; LAC Nº 2930/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003161/TEC/LAC-0710; LAC Nº 2931/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003196/TEC/LAC-0722; LAC Nº 2932/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003167/TEC/LAC-0712; LAC Nº 2933/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003197/TEC/LAC-0723; LAC Nº 2934/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003198/TEC/LAC-0724; LAC Nº 2936/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003201/TEC/LAC-0726; LAC Nº 2937/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003202/TEC/LAC-0727; LAC Nº 2938/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003203/TEC/LAC-0728; LAC Nº 2939/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003205/TEC/LAC-0729; LAC Nº 2940/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003206/TEC/LAC-0730; LI Nº**



2945/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002886/TEC/LI-8549; **LI Nº 2946/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-002466/TEC/LI-7778; **LI Nº 2947/2022** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-002033/TEC/LI-3691; **LTE Nº 2951/2022** - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2022-003805/TEC/LTE-0161; **LO Nº 2952/2022** - FIORI VEICULO S.A - SUDEMA - 2022-000286/TEC/LO-3534; **LAC Nº 2961/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA - SUDEMA - 2022-003962/TEC/LAC-0900; **LAC Nº 2962/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA - SUDEMA - 2022-003964/TEC/LAC-0901; **LAC Nº 2967/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-003993/TEC/LAC-0911; **LAC Nº 2968/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - SUDEMA - 2022-003995/TEC/LAC-0912; **LAC Nº 2975/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003116/TEC/LAC-0702; **LAC Nº 2976/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003231/TEC/LAC-0732; **LAC Nº 2977/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003233/TEC/LAC-0733; **LAC Nº 2979/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003245/TEC/LAC-0738; **LAC Nº 2980/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003252/TEC/LAC-0740; **LAC Nº 2981/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003265/TEC/LAC-0741; **LAC Nº 2982/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003266/TEC/LAC-0742; **LAC Nº 2983/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003267/TEC/LAC-0743; **LAC Nº 2984/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003268/TEC/LAC-0744; **LAC Nº 2985/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003269/TEC/LAC-0745; **LAC Nº 2986/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003270/TEC/LAC-0746; **LAC Nº 2987/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003272/TEC/LAC-0747; **LAC Nº 2988/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003273/TEC/LAC-0748; **LAC Nº 2989/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003275/TEC/LAC-0749; **LAC Nº 2990/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003277/TEC/LAC-0750; **LAC Nº 2991/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003280/TEC/LAC-0751; **LAC Nº 2992/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003282/TEC/LAC-0752; **LAC Nº 2993/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003301/TEC/LAC-0754; **LAC Nº 2994/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003302/TEC/LAC-0755; **LAC Nº 2995/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003303/TEC/LAC-0756; **LAC Nº 2996/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003304/TEC/LAC-0757; **LAC Nº 2998/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003320/TEC/LAC-0762; **LAC Nº 2999/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003327/TEC/LAC-0763; **LRO Nº 3000/2022** - IGREJA PENTECOSTAL VITÓRIA E PAZ - SUDEMA - 2022-001270/TEC/LRO-0024; **LO Nº 3003/2022** - MARANHÃO COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003879/TEC/LO-4298; **LAC Nº 3012/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003330/TEC/LAC-0766; **LAC Nº 3015/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003334/TEC/LAC-0770; **LAC Nº 3018/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003337/TEC/LAC-0773; **LAC Nº 3019/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003338/TEC/LAC-0774; **LAC Nº 3021/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003342/TEC/LAC-0776; **LAC Nº 3022/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003343/TEC/LAC-0777; **LAC Nº 3023/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003344/TEC/LAC-0778; **LAC Nº 3030/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003318/TEC/LAC-0760; **LI Nº 3031/2022** - SECOI CONSULTORIA LTDA - SUDEMA - 2021-009476/TEC/LI-8260; **LRO Nº 3033/2022** - IVANILDA CAVALCANTI DE MORAIS - SUDEMA - 2022-002229/TEC/LRO-0077; **LO Nº 3034/2022** - ROGERIO ANGELO FREIRE DA SILVA - SUDEMA - 2022-002333/TEC/LO-3962; **LI Nº 3037/2022** - PONTO 9 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002549/TEC/LI-8524; **LAC Nº 3040/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-003965/TEC/LAC-0902; **LAC Nº 3041/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-004053/TEC/LAC-0919; **LAC Nº 3044/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - SUDEMA - 2022-004065/TEC/LAC-0921; **LO Nº 3047/2022** - JOÃO PAULO SOUTO MESSIAS-EPP - SUDEMA - 2022-003375/TEC/LO-4170; **LO Nº 3050/2022** - EGÍDIO CAMILO DE SOUSA - SUDEMA - 2020-010154/TEC/LO-1529; **LI Nº 3051/2022** - FALCÃO ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA - 2022-003863/TEC/LI-8622; **LI Nº 3052/2022** - GASTROCENTER CENTRO DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DIGESTIVA S/S LTDA - SUDEMA - 2022-003390/TEC/LI-3729; **LS Nº 3055/2022** - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003165/TEC/LS-0729; **LI Nº 3056/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003314/TEC/LI-8583; **LO Nº 3057/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003312/TEC/LO-4160; **LI Nº 3058/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003105/TEC/LI-8567; **LO Nº 3059/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002945/TEC/LO-4100; **LO Nº 3060/2022** - CAGEPA- CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003709/TEC/LO-4253; **LP Nº 3061/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-004003/TEC/LP-3469; **LRO Nº 3062/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001570/TEC/LRO-0038; **AA Nº 3063/2022** - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - SUDEMA - 2022-002349/TEC/AA-7064; **LO Nº 3066/2022** - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-000119/TEC/LO-3482; **LS Nº 3072/2022** - HIGHLINE DO BRASIL II INFRA-ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - SUDEMA - 2022-002946/TEC/LS-0721; **LAC Nº 3073/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-003686/TEC/LAC-0831; **LAC Nº 3074/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004085/TEC/LAC-0928; **LAC Nº 3078/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - SUDEMA - 2022-004092/TEC/LAC-0933; **LAC Nº 3079/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004094/TEC/LAC-0934; **LAC Nº 3080/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - SUDEMA - 2022-004105/TEC/LAC-0936; **LO Nº 3087/2022** - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-002851/TEC/LO-4080; **LRO Nº 3088/2022** - CLAUDIO GOMES FEITOSA & CIA LTDA - SUDEMA - 2022-002928/TEC/LRO-0099; **LO Nº 3091/2022** - MAIA E SERAFIM LTDA - ME - SUDEMA - 2022-003041/TEC/LO-4112; **LO Nº 3092/2022** - GILBERTO DO NASCIMENTO TEODÓZIO - SUDEMA - 2022-003803/TEC/LO-4280; **LTE Nº 3094/2022** - DANTAS COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2022-003730/TEC/

LTE-0154; **LO Nº 3096/2022** - CAMARÕES PARAIBA LTDA - SUDEMA - 2022-003514/TEC/LO-4202; **LO Nº 3099/2022** - LBS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003723/TEC/LO-4254; **LO Nº 3102/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003695/TEC/LO-4247; **LI Nº 3103/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000144/TEC/LI-3601; **LO Nº 3105/2022** - CERÂMICA FREI DAMIÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2021-008163/TEC/LO-3064; **LP Nº 3115/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - SUDEMA - 2022-002442/TEC/LP-3706; **LS Nº 3116/2022** - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2021-005776/TEC/LS-2563; **LO Nº 3121/2022** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-000800/TEC/LO-3673; **LI Nº 3122/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001425/TEC/LI-8411; **LP Nº 3124/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - SUDEMA - 2021-007974/TEC/LP-8119; **LI Nº 3127/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - SUDEMA - 2022-003902/TEC/LI-8626; **LO Nº 3129/2022** - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - SUDEMA - 2022-002862/TEC/LO-4083; **LRO Nº 3130/2022** - ELISANGELA BALBINO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2022-002559/TEC/LRO-0089; **LAC Nº 3132/2022** - JOSE LUIZ ALVES DE LIMA - SUDEMA - 2022-003992/TEC/LAC-0910; **LAC Nº 3133/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA - SUDEMA - 2022-003916/TEC/LAC-0887; **LAC Nº 3134/2022** - FUNDAÇÃO CASA DE JOSE AMÉRICO - SUDEMA - 2022-004264/TEC/LAC-0964; **LO Nº 3136/2022** - COMERCIAL ROZIO LTDA-ME - SUDEMA - 2022-001350/TEC/LO-3775; **LO Nº 3137/2022** - JULLIANNY HILLANY DOS SANTOS PEREIRA-ME - SUDEMA - 2022-003778/TEC/LO-4273; **LP Nº 3138/2022** - STL CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2022-003499/TEC/LP-3733; **LRO Nº 3151/2022** - WANDERLEY TIBÚRCIO GOMES - SUDEMA - 2021-001455/TEC/LRO-1890; **LS Nº 3153/2022** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-003602/TEC/LS-0767; **LO Nº 3155/2022** - OCEANA ATLANTICO HOTEL - SUDEMA - 2022-002984/TEC/LO-4104. **4.2. Análise do Processo SUDEMA Nº 2021-008278/TEC/AIMU-1232** - CHARLES BRUNO RODRIGUES DE MENDONÇA - Auto de Infração Nº 20232, Termo de Apreensão Nº 08912, Termo de Depósito Nº 08913 - Rua Pedro Gonçalves Medeiros Nº 183 - Oitizzeiro - João Pessoa/PB. **Conselheira Relatora: Lígia Maria de Medeiros** - APAN. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a manutenção do auto de infração nº 20232 e multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo haver, assim, a necessária atualização monetária de acordo com a taxa SELIC, com posterior aplicação do desconto de 30%, como dispõe o § 2 do art. 113 do Decreto Federal 6.514/08, desde que o pagamento seja efetuado ainda em curso do processo administrativo. A devolução dos equipamentos de som apreendidos, restou condicionada ao pagamento da multa e a realização do curso de boas práticas ambientais promovido pelo órgão ambiental. Quanto ao parcelamento do pagamento da multa, após o pagamento da primeira parcela, se possível, devolver os equipamentos de som ao recorrente na condição de depositário fiel. Após decisão do Conselho, foi discutido a respeito da temática poluição sonora e da Deliberação nº 3970/2018 que dispõe os critérios e as condições para devoluções de bens e equipamentos apreendidos em ação de fiscalização por ato administrativo da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, propôs o levantamento de informações a respeito da temática e ainda sugeriu tornar mais rígida a devolução de bens sonoros apreendidos através de uma nova deliberação, estando o plenário de acordo. **4.3. Análise do Processo SUDEMA Nº 2019-007578/TEC/AIMU-8876** - SENAT - SERVICOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - Auto de Infração Nº 016362 = Local da Infração: Av. Francisco Lopes de Almeida, Nº 2000, Serrotão - C. Grande/PB = NURECG = **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA**. A pedido do Conselheiro relator e, conforme aprovação por unanimidade pelo Conselho, decidiu-se por retirar de pauta o processo em questão transferindo-o para próxima reunião, tendo em vista problemas técnicos que impossibilitaram o relato pelo Conselheiro. **4.4. Análise do Processo SUDEMA Nº 2021-006938/TEC/AIMU-0929** - CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRANCO (BARALTAS HORAS) - Auto de Infração Nº 20631, Termo de Embargo Nº 004677 - Rua São Miguel Nº 37 - Varadouro - João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA**. A pedido do Conselheiro relator e, conforme aprovação por unanimidade pelo Conselho, decidiu-se por retirar de pauta o processo em questão transferindo-o para próxima reunião, tendo em vista problemas técnicos que impossibilitaram o relato pelo Conselheiro. **Item 5 - Franqueamento da Palavra. Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 743ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 744ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2022. **Assim sendo, eu**  
**Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

**Ata da 744ª Reunião Ordinária do COPAM**  
**Realizada em 13/12/2022**

No décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada através do link <https://meet.google.com/rec-rgon-mwp>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 744ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 - Abertura da Sessão e verificação do "QUÓRUM", momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega - ABES, Eng.º Antonio Pedro Ferreira Sousa - CREA, Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA, Eng.º Corjesu Paiva dos Santos - CREA, Geog. Euzivan Lemos Alves - CREA, Eng.º Igo Feitosa Nogueira - CREA, Bel. Joanna Regis Nóbrega - SUDEMA, Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA, Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes - SUDEMA, Eng.º Eloiioz Henrique H. Dantas - SUDEMA, Adv. Lucas Coutinho Fernandes - SUDEMA, Adm. Pedro Patrício de Souza Júnior - SEDAP, Adv. Emanuel Vieira Gonçalves - CIEF, Eng.º Domigons Leles Filho - CREA. **Item 2 - Discussão da Ata da 743ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 743ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção da Conselheira Claudia Coutinho Nóbrega. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência dos Conselheiros Lígia Maria de Medeiros e Romulo Hamad Pereira. Além disso, a Secretária Executiva registrou a presença de Rafaela Destro e Adriano de Brito, representantes do Processo SUDEMA Nº 2021-009011 - ECOVALE TRATAMENTO DE RESÍDUOS





SOLIDOS - LTDA, os quais realizaram cadastro para participar da reunião virtual através do email do COPAM. Ressalta-se que a representante Rafaela Destro solicitou através do email do COPAM, a realização de sustentação oral do recurso interposto pelo empreendimento ECOVALE, sendo seu pedido acatado pelo Conselho anteriormente a leitura do voto do Conselho Relator. O Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz solicitou o registro em Ata da ausência sem justificativa do Conselheiro Titular da APAN, João Batista da Silva. Salienta-se que o Conselheiro Antonio Pedro passou a participar da reunião durante as discussões do item 4.15. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 74ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: **AA Nº 32/2022 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES JERONIMO LTDA-EPP - SUDEMA - 2021-006482/TEC/AA-6703; LO Nº 299/2022 - VILMAR SILVA BEZERRA - SUDEMA - 2021-005052/TEC/LO-2448; AA Nº 303/2022 - MARTINO E VICENZO LTDA - SUDEMA - 2021-008665/TEC/AA-6857; LP Nº 312/2022 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-009450/TEC/LP-3582; LFE Nº 768/2022 - MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO FECHINE - SUDEMA - 2022-000664/TEC/LFE-0020; LO Nº 785/2022 - DAVUS ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-000353/TEC/LO-3565; LO Nº 1208/2022 - SEVERINO RAMOS DE ANDRADE - ME - SUDEMA - 2020-011895/TEC/LO-1746; LO Nº 1261/2022 - BLUE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E EVA LTDA - SUDEMA - 2022-000157/TEC/LO-3496; LRO Nº 1751/2022 - CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - EIRELI - SUDEMA - 2020-009107/TEC/LRO-7580; AA Nº 2295/2022 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 3 LTDA - SUDEMA - 2022-002604/TEC/AA-7079; AA Nº 2296/2022 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 4 LTDA - SUDEMA - 2022-002605/TEC/AA-7080; AA Nº 2297/2022 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 9 LTDA - SUDEMA - 2022-002621/TEC/AA-7086; AA Nº 2301/2022 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 5 LTDA - SUDEMA - 2022-002607/TEC/AA-7081; AA Nº 2302/2022 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 8 LTDA - SUDEMA - 2022-002619/TEC/AA-7084; AA Nº 2303/2022 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 7 LTDA - SUDEMA - 2022-002618/TEC/AA-7083; AA Nº 2304/2022 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 1 LTDA - SUDEMA - 2022-002594/TEC/AA-7077; AA Nº 2305/2022 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 2 LTDA - SUDEMA - 2022-002598/TEC/AA-7078; AA Nº 2306/2022 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 6 LTDA - SUDEMA - 2022-002612/TEC/AA-7082; LO Nº 2346/2022 - RODRIGO RIBEIRO - SUDEMA - 2022-002251/TEC/LO-3948; LRO Nº 2456/2022 - POSTOS DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA LTDA - SUDEMA - 2021-003026/TEC/LRO-2090; LRO Nº 2738/2022 - YURI FRANCISCO DE LIMA SIMOES - SUDEMA - 2022-003611/TEC/LRO-0120; LFE Nº 2812/2022 - PEIXE BOI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - SUDEMA - 2022-003415/TEC/LFE-0138; LRO Nº 2836/2022 - MAGAZINE LUIZA S/A - SUDEMA - 2021-003965/TEC/LRO-2261; AA Nº 2837/2022 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - SUDEMA - 2022-003208/TEC/AA-0733; LO Nº 2851/2022 - ECO MEDICAL SUL - SUDEMA - 2022-002635/TEC/LO-4031; LO Nº 2852/2022 - FARMÁCIA PHYTOFARMACO DE MANIPULAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-002657/TEC/LO-4039; LAC Nº 2856/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SUDEMA - 2022-003820/TEC/LAC-0860; LRO Nº 2867/2022 - LAGOS RECREAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-001266/TEC/LRO-0022; LFE Nº 2875/2022 - OURO PRETO EXPLOSIVOS LTDA - SUDEMA - 2022-002890/TEC/LFE-0121; LRO Nº 2884/2022 - ALTEMARIO FRANCISCO DOS SANTOS 47588390263 - SUDEMA - 2022-001860/TEC/LRO-0054; LAC Nº 2889/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTEIGI - SUDEMA - 2022-003873/TEC/LAC-0878; LO Nº 2910/2022 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - SUDEMA - 2022-002413/TEC/LO-3988; LP Nº 2944/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - SUDEMA - 2022-003687/TEC/LP-3737; LS Nº 2949/2022 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - SUDEMA - 2022-003300/TEC/LS-0747; LO Nº 2954/2022 - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-003188/TEC/LO-2123; LAC Nº 2963/2022 - MUNICIPIO DE PILÓZINHOS - SUDEMA - 2022-003973/TEC/LAC-0903; LAC Nº 2969/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEIROÁ - SUDEMA - 2022-003988/TEC/LAC-0908; LAC Nº 2971/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003989/TEC/LAC-0909; LAC Nº 2997/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003319/TEC/LAC-0761; LI Nº 3005/2022 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-002917/TEC/LI-8556; LAC Nº 3010/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003328/TEC/LAC-0764; LAC Nº 3011/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003329/TEC/LAC-0765; LAC Nº 3013/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003331/TEC/LAC-0767; LAC Nº 3014/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003332/TEC/LAC-0768; LAC Nº 3016/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003335/TEC/LAC-0771; LAC Nº 3017/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003336/TEC/LAC-0772; LAC Nº 3020/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003340/TEC/LAC-0775; LAC Nº 3027/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - SUDEMA - 2022-004004/TEC/LAC-0914; LAC Nº 3028/2022 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003036/TEC/LAC-0666; LAC Nº 3029/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - SUDEMA - 2022-004073/TEC/LAC-0925; AA Nº 3035/2022 - RIO ALTO STL IV GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA - SUDEMA - 2022-002340/TEC/AA-7063; LO Nº 3036/2022 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002520/TEC/LO-4018; LAC Nº 3045/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - SUDEMA - 2022-004070/TEC/LAC-0924; LAC Nº 3046/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - SUDEMA - 2022-004095/TEC/LAC-0935; LO Nº 3065/2022 - MELQUIZEDEC MARTINS DOS SANTOS - SUDEMA - 2022-002727/TEC/LO-4051; LO Nº 3068/2022 - NILSON PAULO DA SILVA-ME - SUDEMA - 2022-003700/TEC/LO-4250; LAC Nº 3075/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - SUDEMA - 2022-004086/TEC/LAC-0929; LAC Nº 3076/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - SUDEMA - 2022-004087/TEC/LAC-0930; LAC Nº 3077/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - SUDEMA - 2022-004090/TEC/LAC-0932; LAC Nº 3084/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - SUDEMA - 2022-004131/TEC/LAC-0941; LS Nº 3093/2022 - ROBERTO JOSE CARDOSO - SUDEMA - 2022-003796/TEC/LS-0778; AA Nº 3098/2022 - A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA - SUDEMA - 2022-003807/TEC/AA-0129; LI Nº 3101/2022 - AEC CENTRO DE CONTATOS S/A - SUDEMA - 2022-004039/TEC/LI-8646; LP Nº 3104/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000653/TEC/LP-3648; LAC Nº 3108/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - SUDEMA - 2022-004159/TEC/LAC-0944; LAC Nº 3109/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB - SUDEMA - 2022-004173/TEC/LAC-0947; LAC Nº 3111/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SUDEMA - 2022-004184/TEC/LAC-0948; LI Nº 3113/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI - SUDEMA - 2022-002142/TEC/LI-0019; LI Nº 3114/2022 - PREFEITURA**

MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - SUDEMA - 2022-002206/TEC/LI-8487; LI Nº 3117/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI - SUDEMA - 2022-003540/TEC/LI-8590; LRO Nº 3118/2022 - SERPENTARIO GEOVA GIRE LTDA - SUDEMA - 2021-009392/TEC/LRO-8254; LRO Nº 3119/2022 - SINTAB - SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO AGRESTE DA BORBOREMA - SUDEMA - 2022-002160/TEC/LRO-0071; LO Nº 3120/2022 - SL2-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PLANALTO-LTDA - SUDEMA - 2022-002041/TEC/LO-3904; LI Nº 3126/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000889/TEC/LI-8360; LAC Nº 3135/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - SUDEMA - 2022-004040/TEC/LAC-0917; AA Nº 3142/2022 - PICUI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-001586/TEC/AA-7031; AA Nº 3143/2022 - PICUI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-001587/TEC/AA-7032; LAO Nº 3144/2022 - USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A - SUDEMA - 2022-003572/TEC/LAO-0032; LAO Nº 3145/2022 - USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A - SUDEMA - 2022-003575/TEC/LAO-0034; LRO Nº 3149/2022 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002444/TEC/LRO-0085; LO Nº 3150/2022 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2019-005886/TEC/LO-9681; LI Nº 3162/2022 - CONSTRUTORA VICTOR EIRELI - SUDEMA - 2022-003912/TEC/LI-8628; LRO Nº 3167/2022 - AAMF PARTICIPAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-001603/TEC/LRO-0041; LI Nº 3168/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003217/TEC/LI-8578; LS Nº 3171/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - SUDEMA - 2022-003518/TEC/LS-0757; LS Nº 3172/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - SUDEMA - 2022-003521/TEC/LS-0758; LRO Nº 3176/2022 - JV ALUGUEIS E SERVICOS LTDA - SUDEMA - 2022-003896/TEC/LRO-0133; LO Nº 3179/2022 - ARAUJO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E SUPERMERCADO LTDA - SUDEMA - 2021-009703/TEC/LO-3433; LP Nº 3188/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - SUDEMA - 2022-004108/TEC/LP-3757; LO Nº 3189/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-002128/TEC/LO-3923; LP Nº 3203/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - SUDEMA - 2022-003625/TEC/LP-3736; LAC Nº 3215/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SUDEMA - 2022-004268/TEC/LAC-0965; LAC Nº 3216/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SUDEMA - 2022-004271/TEC/LAC-0967. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de novembro de 2022, conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário por unanimidade, tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de novembro de 2022. **4.3. Apresentação e votação do Calendário das Reuniões Ordinárias do COPAM para o ano de 2023.** Após apresentação e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Calendário das Reuniões Ordinárias do COPAM para o ano de 2023. **4.4. Análise da Deliberação que concederá AD REFERENDUM a Licença Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, de Instalação e de Operação, de estabelecimentos ou atividades cujos projetos comportem Estudos de Impacto Ambiental/Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) no período de recesso do COPAM, que ocorrerá entre 14 de dezembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.** Conselheiro Relator: Dr. Ronilson José da Paz - IBA-MA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a aprovação do *Ad Referendum*, em que o Presidente do COPAM outorgará *ad referendum* as licenças ambientais nas modalidades de licença prévia (LP), de instalação (LI) e de operação (LO), de estabelecimentos, serviços e atividades cujos projetos comportem Estudos de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), no período de recesso do COPAM, que ocorrerá entre 14 de dezembro de 2022 e 14 de fevereiro de 2023. Além disso, as licenças outorgadas neste período deverão ser homologadas posteriormente pelo COPAM. Antes da leitura do item 4.5., o Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou ao Conselho a respeito do pedido do Conselheiro Relator dos itens 4.5., 4.6. e 4.7., Dr. Ronilson José da Paz, o qual solicitou que esses os respectivos processo fossem relatados por último. Sendo assim, o Conselho se manifestou favorável a inversão de pauta. **4.8. Análise do Processo SUDEMA Nº 2021-008403/TEC/LI-8159 - RIO ALTO UVF STL X SPE LTDA - LI = LPA Nº 322/2021 = Proc. 21-001747 = Usina Solar Fotovoltaica = It: 113 milhões = Área: 90,70 = Ne: 200 = L/ATV: Sítio Yayu, S/N - Zona Rural - Santa Luzia - PB = 1ª e 2ª Pub. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Antes da leitura do seu relato, a Conselheira solicitou permissão ao Conselho para realizar relato único acerca dos Processos referente aos itens 4.8. e 4.9. (Processo SUDEMA Nº 2021-008403/TEC/LI-8159 e Processo SUDEMA Nº 2022-004022/TEC/LI-8642) por tratarem da mesma matéria (mesmo empreendimento, mesma tipologia e licença), sendo sua solicitação acatada pelo Conselho. Após leitura, discussão e votação, com abstenção do Conselheiro Euzivan Lemos Alves, o Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.9. Análise do Processo SUDEMA Nº 2022-004022/TEC/LI-8642 - RIO ALTO UVF STL X SPE LTDA - LI = LP: 1237/21 = Proc. 21-1768 = Implantação de Usina Fotovoltaica = Potência: 50 MW = Área: 177,4878 ha = It: 113.000.000,00 = L/Atv: Sítio Yayu Fátima e Yayu, Zona Rural, Santa Luzia - PB = 1ª e 2ª Pub. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por maioria, com abstenção do Conselheiro Euzivan Lemos Alves, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.10. Análise do Processo SUDEMA Nº 2022-002366/TEC/LI-8499 - TABOLEIRO DO MEIO PARTICIPAÇÕES E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA - MRS = LI Nº C62/21 Proc. 2021-000672 = Brilhante Projetos SPE LTDA = Taboleiro do Meio Participações e Geração de Energia LTDA = CNPJ: o mesmo = 1ª e 2ª Pub. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Antes da leitura do seu relato, a Conselheira solicitou permissão ao Conselho para realizar relato único acerca dos Processos referente aos itens 4.10. a 4.14. (Processo SUDEMA Nº 2022-002366/TEC/LI-8499, Processo SUDEMA Nº 2022-002368/TEC/LI-8500, Processo SUDEMA Nº 2022-002369/TEC/LI-8501, Processo SUDEMA Nº 2022-002381/TEC/LI-3976, e Processo SUDEMA Nº 2022-002380/TEC/LI-8504) por tratarem da mesma matéria (mudança de razão social), sendo sua solicitação acatada pelo Conselho. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a Mudança de Razão Social. **4.11. Análise do Processo SUDEMA Nº 2022-002368/TEC/LI-8500 - TABOLEIRO DO MEIO PARTICIPAÇÕES E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA - MRS = LI Nº C63/2021 = Proc. 2021-000674 = Brilhante Projetos SPE LTDA - CNPJ: 17.015.903/0001-49 = P/Taboleiro do Meio Participações e Energia LTDA = CNPJ: 17.015.903/0001-49 = 1ª e 2ª Pub. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a Mudança de Razão Social. **4.12. Análise do Processo SUDEMA Nº 2022-002369/TEC/LI-8501 - TABOLEIRO DO MEIO PARTICIPAÇÕES E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA - MRS = LI Nº C64/2021 = Proc. 2021-000669 = Brilhante Projetos SPE LTDA = CNPJ: 17.015.903/0001-49 = P/Taboleiro do Meio Participações e**



Energia LTDA = CNPJ: 17.015.903/0001-49 = 1ª e 2ª Pub. **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos** - SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a Mudança de Razão Social. **4.13. Análise do Processo SUDEMA Nº 2022-002381/TEC/LI-3976 – TABOLEIRO DO MEIO PARTICIPAÇÕES E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA** – MRS = LI Nº C65/2021 = Proc. 2021-000708 = Brilhante Projetos SPE LTDA = CNPJ: 17.015.903/0001-49 = P/Taboleiro do Meio Participações e Energia LTDA = CNPJ: 17.015.903/0001-49 = 1ª e 2ª Pub. **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos** - SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a Mudança de Razão Social. **4.14. Análise do Processo SUDEMA Nº 2022-002380/TEC/LI-8504 – TABOLEIRO DO MEIO PARTICIPAÇÕES E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA** – MRS = LI Nº C66/2021 = Proc. 2021-000779 = Brilhante Projetos SPE LTDA = CNPJ: 17.015.903/0001-49 = P/Taboleiro do Meio Participações e Energia LTDA = CNPJ: 17.015.903/0001-49 = 1ª e 2ª Pub. **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos** - SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a Mudança de Razão Social. **4.15. Análise do Processo SUDEMA Nº 2021-009011/TEC/LI-8209 – ECOVALE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – LTDA** – LPI/LI = Aterro Sanitário com Triagem e Compostagem (Cap. 11,45/Ton/Dia) = It: 500 mil = Área: 17.432,20 = Ne: 05 = L/Atv: Sítio Balsamo – Zr – São João do Rio do Peixe – PB = 1ª e 2ª Pub. **Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H. Dantas** - SUDEMA. Antes da leitura do voto do Conselheiro Relator, a representante do referido processo, Rafaela Destro, realizou a sustentação oral referente ao recurso interposto. O empreendimento trata-se de uma UGRSU, cujo licenciamento está suspenso devido a escolha da área para instalação do mesmo. A representante, Rafaela Destro, iniciou a leitura do recurso explicando a respeito do empreendimento em pauta, alegando que a área foi escolhida atendendo aos melhores padrões e legislações vigentes. Após a sustentação do recurso, o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz questionou se a empresa apresentou algum relatório técnico refutando a decisão da SUDEMA. A representante do processo em pauta, Rafaela Destro informou que a empresa apresentou manifestação apontando as incongruências da SETGEO. Logo em seguida, o Conselheiro Relator, Dr. Eloizio Henrique H. Dantas procedeu com a leitura do seu voto, o qual explicou as razões frente a suspensão da licença do empreendimento em questão, cuja revisão no licenciamento justifica-se diante das denúncias formuladas pela Sociedade Civil e pela Câmara de Vereadores pelos processos SUD-PRC-2022/0423 e SUD-PRC-2022/04020, além de pareceres técnicos apresentados no Processo. Após o relato do Conselheiro Relator, o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, retomou seu questionamento anterior, o qual refere-se a existência de algum documento técnico dando condições para UGRSU esteja na localidade, tendo em vista que a Administração pode rever os seus atos quando juridicamente justificado. Em seguida, o Conselheiro Emanuel Vieira, reforçou o que foi mencionado pelo Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, mas ressaltou a insegurança jurídica, pois não há fato novo, diante do ponto em que o processo se encontra para a administração rever seus atos. Além disso, o Conselheiro questionou o que está judicializado no processo e se existe alguma normativa ou legislação que trate a respeito das distâncias impedindo a instalação do empreendimento. O Conselheiro Relator, Dr. Eloizio Henrique H. Dantas, explicou que com relação ao fato novo, realmente existiu conforme os relatórios em anexo aos autos, em que contam diversos pontos, os quais são considerados fatos novos que motivou a SUDEMA a proceder com a nova vistoria aporimada, além do inquérito civil público existente e conforme os processos citados anteriormente (SUD-PRC-2022/0423 e SUD-PRC-2022/04020). O Conselheiro Emanuel Vieira, reforçou que o fato novo, o qual ele se referia tratava-se da modificação da vizinhança, da construção da rodovia, ou se as condições ambientais estavam as mesmas condições anteriores. O Conselheiro Relator, Dr. Eloizio Henrique H. Dantas, explicou que as condições físicas eram as mesmas, em que a rodovia (BR-405) e as residências já existiam. O Conselheiro Emanuel Vieira questionou se a população na audiência pública não se manifestou quanto a isso. O Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque informou que não há audiência pública nesta tipologia de processo por se tratar de um aterro sanitário de pequeno porte em que há uma deliberação que versa sobre o assunto (Deliberação nº 4050/2019). Posteriormente, a representante do Processo, Rafaela Destro, ressaltou que houve uma mudança na forma de análise da SUDEMA com relação a medição das distâncias, antes a medição se fazia a partir da célula e por isso o empreendimento foi viabilizada pela SUDEMA. O Conselheiro Euzivan Lemos pediu vistas ao Processo em pauta para que o mesmo pudesse analisar e dar uma opinião diante de suas preocupações, além de questionar se foi exigido algum tipo de estudo ambiental. Sendo assim, após leitura, discussão e votação restou aprovado o pedido de vistas do Conselheiro Euzivan Lemos Alves. Também solicitaram o envio do Processo, para melhor análise, os Conselheiros Emanuel Vieira Gonçalves e Igo Feitosa Nogueira. O Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz informou que apresentará um voto por escrito. **4.5. Análise do Processo SUDEMA Nº 2019-007578/TEC/AIMU-8876 – SENAT - SERVICOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE** – Auto de Infração (BR-405) = Local da Infração: Av. Francisco Lopes de Almeida, Nº 2000, Serrotão – C. Grande/PB = NURECG = **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz** - IBAMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento do recurso interposto e a manutenção da multa em R\$ 500,00 (quinhentos reais), fundamentado no art. 70, § 3º, art. 72, incisos II e IX, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, c/c NA 101, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.6. Análise do Processo SUDEMA Nº 2021-006938/TEC/AIMU-0929 – CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRANCO (BAR ALTAS HORAS)** – Auto de Infração Nº 20631, Termo de Embargo Nº 004677 - Rua São Miguel Nº 37 - Varadouro - João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz** - IBAMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento do recurso interposto e a manutenção da multa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em desfavor do senhor CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, fundamentado no art. 70, § 3º, art. 72, incisos II e IX, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, c/c NA 101, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.7. Análise do Processo SUDEMA Nº 2013-002616/TEC/AIMU-1223 – GEORGE HENRIQUE SANTOS GOMES** – Auto de Infração Nº 007783 - Rua Valdemar Galdino Naziazeno, Nº 70, Bld 5, Apt 304, Geisel, João Pessoa-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz** - IBAMA. Após leitura e discussão, o Plenário aprovou o pedido de diligências, com o objetivo de que o processo retorne à SUDEMA, de modo específico para a Procuradoria Jurídica para que a mesma se manifeste quanto aos fatos, tendo em vista que o Conselheiro Relator afirma que o referido processo está prescrito. **Item 5 – Franqueamento da Palavra. Item 6 – Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 744ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 745ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 14 de Fevereiro de 2023. Assim sendo, eu \_\_\_\_\_

Ata da 745ª Reunião Ordinária do COPAM  
Realizada em 14/02/2023

No décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e quarenta e quatro minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma PBmeet para participação virtual, através do link: [https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=b9uccnWjWmw\\_rhzhkvpdtnZiRB4YvQ236](https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=b9uccnWjWmw_rhzhkvpdtnZiRB4YvQ236). A reunião foi inicialmente foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, o qual apresentou para os presentes a nova Secretária do Meio Ambiente e Sustentabilidade e portanto Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva. Em seguida, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, convidou o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque para que o mesmo conduzisse a 745ª Reunião Ordinária, a fim de que a mesma se habituasse ao rito das reuniões. Deste modo, cumprindo o disposto na Pauta da 745ª Reunião Ordinária, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Engº Antonio Pedro Ferreira Sousa – CREA (virtual), Engº Corjesu Paiva dos Santos – CREA (virtual), Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA (virtual), Engº Igo Feitosa Nogueira – CREA (virtual), Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA (presencial), Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Arq.º Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Lucas Coutinho Fernandes – SUDEMA (presencial), Adm. Pedro Patrício de Souza Júnior – SEDAP (virtual), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP (virtual), Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva – MPPB (virtual). Ressalta-se que a representante do Ministério Público da Paraíba, Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva, não participa das votações conforme entendimento do próprio MPPB. **Item 2 - Discussão da Ata da 745ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 744ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção da Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva e do Conselheiro Umbelino José Peregrino de Albuquerque. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência da Conselheira Claudia Coutinho Nóbrega. Além disso, registrou a presença de Maurício Susin e Débora Scheeren, representantes do Processo SUDEMA Nº 2022-003101/TEC/LO-4125 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO III S/A; de Márcio Bezerra Dantas, residente do município de São João do Rio do Peixe/PB; de Luiz Cesar, Wagner Linhares, Walter Rezende, Eduardo Lacerda e Reginaldo Rugolo, representantes do Processo SUDEMA Nº 2021-008887/TEC/LOP-3568 – MINERACAO VALE DO PIANCO LTDA. A Secretária Executiva, também registrou a presença do Representante do IBAMA, Alexandre Bernardes Garcia. Em seguida, informou ao Conselho sobre o pedido de sustentação oral do Sr. Luiz Cesar representante do Processo SUDEMA Nº 2021-008887/TEC/LOP-3568 – MINERACAO VALE DO PIANCO LTDA. Ressalta-se que, os Conselheiros Pedro Patrício de Souza Júnior e Antonio Pedro Ferreira Sousa passaram a participar da 745ª Reunião Ordinária do COPAM a partir do item 4.3. Já o Conselheiro Euzivan Lemos Alves e Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva passaram a participar da reunião nos itens 4.4 e 4.5, respectivamente. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 745ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por maioria dos presentes, com abstenção da Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, no que se segue: LI Nº 1773/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005165/TEC/LI-7929; LRO Nº 678/2022 - MARCÍLIA MEDEIROS LOPES DE SOUSA DOMICIANO - EIRELI - SUDEMA - 2021-009375/TEC/LRO-3356; LO Nº 1097/2022 - CGS PIANCO LTDA - SUDEMA - 2021-009122/TEC/LO-3291; LO Nº 1152/2022 - LARA MIRANDA RIBEIRO-EPP - SUDEMA - 2021-009054/TEC/LO-3279; LO Nº 1556/2022 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS JOSE AMERICO LTDA - SUDEMA - 2022-000481/TEC/LO-3598; LRO Nº 1910/2022 - MICHELE SOARES BRANDÃO - SUDEMA - 2021-007175/TEC/LRO-3512; LS Nº 1988/2022 - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO ERNESTO GUEVARA - SUDEMA - 2022-001939/TEC/LS-0673; LRO Nº 2069/2022 - RIVALDO FREIRE DA SILVA - SUDEMA - 2022-001597/TEC/LRO-0039; LO Nº 2078/2022 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-007920/TEC/LO-2993; LO Nº 2269/2022 - ENGENHO E DESTILARIA NOBRE LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-002634/TEC/LO-4030; LS Nº 2379/2022 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - SUDEMA - 2022-002486/TEC/LS-0706; LO Nº 2399/2022 - SAO BENTO MARICULTURA - SUDEMA - 2021-007430/TEC/LO-2897; LAC Nº 2746/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE - SUDEMA - 2022-003753/TEC/LAC-0846; LO Nº 2773/2022 - POUSSADA CASA MIA LTDA - SUDEMA - 2022-003495/TEC/LO-4198; LOP Nº 2815/2022 - CONTRAL COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI - SUDEMA - 2022-003812/TEC/LOP-0532; LO Nº 2818/2022 - CARLOS KLEBER RIBEIRO BARROS - SUDEMA - 2022-002304/TEC/LO-3957; LO Nº 2840/2022 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-002898/TEC/LO-4090; LAC Nº 2873/2022 - JOSE DINIZ DE SOUSA - SUDEMA - 2022-003642/TEC/LAC-0819; LAC Nº 2885/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2022-003594/TEC/LAC-0814; LAC Nº 2888/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - SUDEMA - 2022-003856/TEC/LAC-0875; LP Nº 3004/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - SUDEMA - 2022-002105/TEC/LP-3694; LAC Nº 3026/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS - SUDEMA - 2022-004001/TEC/LAC-0913; LTE Nº 3053/2022 - SILVIO QUARESMA DE MENDONÇA - SUDEMA - 2022-003983/TEC/LTE-0170; LI Nº 3064/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001733/TEC/LI-8446; LO Nº 3069/2022 - TAPS - TAMBÁ AUTOS, PECAS E SERVICOS LTDA - SUDEMA - 2021-002485/TEC/LO-2025; LO Nº 3070/2022 - POUSSADA VILLA REAL LTDA - SUDEMA - 2022-000046/TEC/LO-3459; LAC Nº 3081/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA - SUDEMA - 2022-004116/TEC/LAC-0937; LO Nº 3089/2022 - FRANGO MACAPÁ LTDA - SUDEMA - 2022-002844/TEC/LO-4077; LO Nº 3090/2022 - LEANDRO HERCULANO CORREIA - SUDEMA - 2022-003398/TEC/LO-4175; LO Nº 3095/2022 - TERESA MOTA DA SILVA - SUDEMA - 2022-002107/TEC/LO-3918; LAC Nº 3097/2022 - FRANCISCO VIEIRA DA SILVA - SUDEMA - 2022-004027/TEC/LAC-0915; LAC Nº 3110/2022 - MUNICIPIO DE SERRA REDONDA - SUDEMA - 2022-004192/TEC/LAC-0949; LP Nº 3128/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - SUDEMA - 2022-000573/TEC/LP-8332; LO Nº 3139/2022 - ELIZEU FREIRE MARIZ FILHO - SUDEMA - 2022-002315/TEC/LO-3958; LO Nº 3146/2022 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-003645/TEC/LO-4239; LO Nº 3147/2022 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-003595/TEC/LO-4220; LO Nº 3148/2022 - ENERGIA ITAPORANGA LTDA - SUDEMA - 2022-002253/TEC/LO-3950; LO Nº 3157/2022 - JOÃO ARAÚJO DE LIMA - SUDEMA - 2022-001188/TEC/LO-3729; LS Nº 3158/2022 - SEBASTIÃO





COIMBRA NETO - SUDEMA - 2022-003362/TEC/LS-0753; LS Nº 3159/2022 - MIRON COIMBRA MAIA NETO - SUDEMA - 2022-003363/TEC/LS-0754; LO Nº 3161/2022 - JANIO MUNIZ BRANDAO (SUCATA BRANDAO) - SUDEMA - 2022-003589/TEC/LO-4219; LVPE Nº 3163/2022 - JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - SUDEMA - 2022-004165/TEC/LVPE-0090; LAC Nº 3165/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004207/TEC/LAC-0951; LAC Nº 3166/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004276/TEC/LAC-0968; LAO Nº 3169/2022 - UFPA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003068/TEC/LAO-0029; LRO Nº 3170/2022 - DLM GAS NATURAL LTDA - SUDEMA - 2022-003433/TEC/LRO-0111; LO Nº 3174/2022 - RUBISMAR DA SILVA VASCONCELOS 70682492485 - SUDEMA - 2021-006726/TEC/LO-2732; LI Nº 3177/2022 - POSTO DE COMBUSTIVEIS SERRA DE DONA INES LTDA - SUDEMA - 2022-002484/TEC/LI-8520; LP Nº 3180/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI - SUDEMA - 2022-002759/TEC/LP-3714; LRO Nº 3182/2022 - MAITE RECICLADOS E INJETADOS EIRELI - SUDEMA - 2022-002202/TEC/LRO-0075; LAO Nº 3185/2022 - NORDESTE LOGISTICA III S.A. - SUDEMA - 2022-001589/TEC/LAO-0013; LI Nº 3186/2022 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002866/TEC/LI-8547; LITE Nº 3190/2022 - POSTO DE COMBUSTIVEL SS LTDA - SUDEMA - 2022-004139/TEC/LITE-0179; LITE Nº 3191/2022 - RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA - SUDEMA - 2022-003691/TEC/LITE-0151; LO Nº 3192/2022 - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-003616/TEC/LO-4229; LI Nº 3195/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2022-004028/TEC/LI-8643; LS Nº 3196/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2022-003596/TEC/LS-0765; LI Nº 3197/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-003920/TEC/LI-8630; LI Nº 3198/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2022-004030/TEC/LI-8644; LP Nº 3199/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE LAGOA TAPADA - SUDEMA - 2022-003997/TEC/LP-3749; LI Nº 3200/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - SUDEMA - 2022-003368/TEC/LI-8584; LS Nº 3201/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - SUDEMA - 2022-004051/TEC/LS-0790; LI Nº 3202/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-003921/TEC/LI-8631; LS Nº 3204/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-001579/TEC/LS-0260; LI Nº 3205/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - SUDEMA - 2022-000852/TEC/LI-8355; LO Nº 3206/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003991/TEC/LO-4324; LI Nº 3207/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-003918/TEC/LI-8629; LAC Nº 3208/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004208/TEC/LAC-0952; LAC Nº 3209/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004279/TEC/LAC-0969; LAC Nº 3210/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA - SUDEMA - 2022-004322/TEC/LAC-0971; LAC Nº 3211/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - SUDEMA - 2022-004234/TEC/LAC-0956; LAC Nº 3212/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - SUDEMA - 2022-004244/TEC/LAC-0958; LAC Nº 3214/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SUDEMA - 2022-004260/TEC/LAC-0962; LAC Nº 3217/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - SUDEMA - 2022-004347/TEC/LAC-0975; LITE Nº 3221/2022 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EXPRESSO-LTDA - SUDEMA - 2022-003419/TEC/LITE-0140; LRO Nº 3222/2022 - JB SERVICOS DE MINERACAO EIRELI - SUDEMA - 2022-002426/TEC/LRO-0083; LITE Nº 3223/2022 - SUENIA CABRAL NÓBREGA - SUDEMA - 2022-003759/TEC/LITE-0156; LITE Nº 3225/2022 - LIMPARAIBA LIMPA DORE E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - SUDEMA - 2022-003468/TEC/LITE-0145; LITE Nº 3226/2022 - GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP - SUDEMA - 2022-003720/TEC/LITE-0152; LP Nº 3227/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ - SUDEMA - 2022-004011/TEC/LP-3750; LI Nº 3228/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - SUDEMA - 2022-003987/TEC/LI-8640; LI Nº 3229/2022 - VBC CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2022-003211/TEC/LI-8576; LO Nº 3231/2022 - CONDOMINIO EMPRESARIAL ECO BUSINESS CENTER - SUDEMA - 2022-004050/TEC/LO-4336; LS Nº 3235/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-004008/TEC/LS-0786; LAC Nº 3237/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - SUDEMA - 2022-004357/TEC/LAC-0979; LAC Nº 3238/2022 - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - SUDEMA - 2022-004371/TEC/LAC-0980; LAC Nº 3239/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - SUDEMA - 2022-004374/TEC/LAC-0982; LP Nº 3240/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - SUDEMA - 2022-004292/TEC/LP-3765; LAC Nº 3241/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - SUDEMA - 2022-003887/TEC/LAC-0885; LP Nº 3243/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-004295/TEC/LP-8690; LI Nº 3244/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - SUDEMA - 2021-006706/TEC/LI-8017; AA Nº 3246/2022 - JARDINS CLUB PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - SUDEMA - 2022-004353/TEC/AA-7125; LAC Nº 3249/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-004381/TEC/LAC-0984; LAC Nº 3253/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004345/TEC/LAC-0973; LAC Nº 3254/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004335/TEC/LAC-0972; LAC Nº 3255/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004346/TEC/LAC-0974; LAC Nº 3256/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004351/TEC/LAC-0978; LAC Nº 3257/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004259/TEC/LAC-0961; LAC Nº 3258/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004380/TEC/LAC-0983; LAC Nº 3259/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004393/TEC/LAC-0985; LP Nº 3262/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - SUDEMA - 2022-004231/TEC/LP-8679; AA Nº 3264/2022 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009343/TEC/AA-6901; LO Nº 3265/2022 - MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA - SUDEMA - 2022-004132/TEC/LO-4351; LO Nº 3266/2022 - JLCOMÉRCIO VAJESITA DE COMBUSTÍVEIS-LTDA - SUDEMA - 2022-002794/TEC/LO-4064; LI Nº 3270/2022 - ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS - SUDEMA - 2022-004163/TEC/LI-8670; LO Nº 3272/2022 - CEOV - CLUBE DE ESTÂNCIA OURO VERDE - SUDEMA - 2021-006324/TEC/LO-2634; LO Nº 3274/2022 - JMC MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-004136/TEC/LO-4352; LO Nº 3276/2022 - S CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-003121/TEC/LO-4127; LO Nº 3277/2022 - MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003905/TEC/LO-4303; LO Nº 3278/2022 - TRANSLIPE MINERAÇÃO, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - SUDEMA - 2022-004060/TEC/LO-4337; LAO Nº 3279/2022 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-001908/TEC/LAO-0018; LO Nº 3280/2022 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-003979/TEC/LO-4321; LO Nº 3284/2022 - ADEMIR COMERCIO DE GAS EIRELI - ME - SUDEMA - 2022-003626/TEC/LO-4233; LI Nº 3287/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002628/TEC/LI-8527; LP

Nº 3288/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002469/TEC/LP-3708; LRO Nº 3291/2022 - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - SUDEMA - 2020-001290/TEC/LRO-0392; LO Nº 3292/2022 - G L SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA-ME - SUDEMA - 2022-001662/TEC/LO-3839; LO Nº 3293/2022 - HNSN EPITACIO LTDA - SUDEMA - 2021-005866/TEC/LO-2585; LI Nº 3294/2022 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-003930/TEC/LI-8633; LO Nº 3295/2022 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSERH - SUDEMA - 2022-002002/TEC/LO-3896; LI Nº 3296/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003950/TEC/LI-8637; LO Nº 3297/2022 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003969/TEC/LO-4319; LS Nº 3299/2022 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2022-003734/TEC/LS-0775; LS Nº 3300/2022 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2022-003704/TEC/LS-0774; LS Nº 3303/2022 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - SUDEMA - 2022-002915/TEC/LS-0718; LS Nº 3304/2022 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - SUDEMA - 2022-003427/TEC/LS-0755; LIE Nº 3310/2022 - L.A. LUCAS & CIA LTDA - ME - SUDEMA - 2022-003814/TEC/LTE-0162; LITE Nº 3311/2022 - REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES - SUDEMA - 2022-003816/TEC/LITE-0163; LAC Nº 3313/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003130/TEC/LAC-0705; LAC Nº 3314/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003683/TEC/LAC-0830; LAC Nº 3315/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004432/TEC/LAC-0994; LAC Nº 3316/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-004411/TEC/LAC-0990; LAC Nº 3321/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - SUDEMA - 2022-004458/TEC/LAC-1001; LAC Nº 3323/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004479/TEC/LAC-1009; LAC Nº 3324/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004484/TEC/LAC-1011; LAC Nº 3325/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004485/TEC/LAC-1012; LAC Nº 3326/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004487/TEC/LAC-1013; LAC Nº 3327/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004491/TEC/LAC-1016; LITE Nº 3328/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-004308/TEC/LITE-0191; LRO Nº 3329/2022 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001964/TEC/LRO-0059; LO Nº 3330/2022 - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - PBGAS - SUDEMA - 2022-004283/TEC/LO-4394; LS Nº 3331/2022 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2022-002930/TEC/LS-0719; LI Nº 3337/2022 - MAKARIOS CENTRO CLINICO DE SERVICOS TERAPEUTICO E INTERATIVO LTDA - SUDEMA - 2022-004147/TEC/LI-8666; LITE Nº 3338/2022 - WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - ME - SUDEMA - 2022-004110/TEC/LITE-0175; AA Nº 3339/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001372/TEC/AA-7019; LITE Nº 3340/2022 - ECO BRASIL TRANSPORTES LTDA - SUDEMA - 2022-003297/TEC/LITE-0133; LAC Nº 3345/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - SUDEMA - 2022-004480/TEC/LAC-1010; LO Nº 3348/2022 - JOANITO LIMEIRA PORTO - SUDEMA - 2022-004091/TEC/LO-4346; LO Nº 3350/2022 - INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA - SUDEMA - 2022-004388/TEC/LO-4413; AA Nº 3351/2022 - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-002951/TEC/AA-7095; LO Nº 3357/2022 - CIBELLE FERREIRA GUIMARAES - SUDEMA - 2022-003640/TEC/LO-4238; LO Nº 3358/2022 - JOSEFA DOS SANTOS SOARES - SUDEMA - 2022-002954/TEC/LO-4102; LS Nº 3359/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - SUDEMA - 2022-003310/TEC/LO-0749; LO Nº 3361/2022 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-008333/TEC/LO-3109; LAC Nº 3362/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS - SUDEMA - 2022-004509/TEC/LAC-1018; LAC Nº 3363/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS - SUDEMA - 2022-004499/TEC/LAC-1017; LVPE Nº 3364/2022 - JOSE DE ARIMATEIA H. DOS SANTOS - SUDEMA - 2022-004366/TEC/LVPE-0091; LI Nº 3370/2022 - CONGREGACAO IRMAS DA SAGRADA FAMILIA - CISF - SUDEMA - 2022-004079/TEC/LI-8656; LO Nº 3371/2022 - G R V CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI-ME - SUDEMA - 2022-004183/TEC/LO-4365; LI Nº 3372/2022 - GMC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2022-003801/TEC/LI-8618; LI Nº 3374/2022 - DBM - DECANTAMENTO BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA - SUDEMA - 2021-003585/TEC/LI-7831; LO Nº 3375/2022 - COMÉRCIO DE MADEIRA TRINDADE EIRELI - EPP - SUDEMA - 2022-003360/TEC/LO-4166; LRO Nº 3380/2022 - CUNHA E BARACHO LTDA - SUDEMA - 2022-003348/TEC/LRO-0109; LI Nº 3381/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - SUDEMA - 2022-003699/TEC/LI-8610; LI Nº 3382/2022 - MAV CONSTRUTORA LTDA-ME - SUDEMA - 2022-004157/TEC/LI-8669; LITE Nº 3385/2022 - WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME - SUDEMA - 2022-004602/TEC/LITE-0206; LO Nº 3386/2022 - POSTO POLLO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001388/TEC/LO-3786; LO Nº 3387/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-004455/TEC/LO-4432; LITE Nº 3388/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-004457/TEC/LITE-0199; LITE Nº 3389/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-004456/TEC/LITE-0198; LO Nº 3391/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-003247/TEC/LO-4152; LO Nº 3394/2022 - INOVE COMÉRCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002186/TEC/LO-3939; LO Nº 3395/2022 - EVERALDO SILVA DE LIMA - SUDEMA - 2022-002547/TEC/LO-4024; LO Nº 3396/2022 - COMERCIO DE MADEIRA MELO & DANTAS LTDA - EPP - SUDEMA - 2022-002661/TEC/LO-4041; LO Nº 3397/2022 - JOSÉ ANTONIO ALVES (MADEIREIRA SANTO ANTONIO) - SUDEMA - 2022-004137/TEC/LO-4353; LAC Nº 3399/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004518/TEC/LAC-1020; AA Nº 3408/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2021-003624/TEC/AA-6582; LO Nº 3410/2022 - CSQ CARIBESEA EASY HOME CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO SPE LTDA - SUDEMA - 2022-004021/TEC/LO-4327; LO Nº 3411/2022 - VALDEMIRO TAVARES LUCENA - SUDEMA - 2022-002800/TEC/LO-4065; LO Nº 3412/2022 - ANTONIO LUCENA E CIA LTDA - SUDEMA - 2022-002385/TEC/LO-3978; LO Nº 3413/2022 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - SUDEMA - 2022-002456/TEC/LO-3999; LS Nº 3414/2022 - RAFAEL DE ALMEIDA MELO SIQUEIRA - SUDEMA - 2022-003740/TEC/LS-0776; LI Nº 3416/2022 - EA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2022-004200/TEC/LI-8676; LAC Nº 3418/2022 - LUCIANA DE MOURA ALENCAR - SUDEMA - 2022-004621/TEC/LAC-1049; LO Nº 3419/2022 - DELTA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2022-002749/TEC/LO-4056; LO Nº 3422/2022 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001377/TEC/LO-3782; LO Nº 3423/2022 -



CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001380/TEC/LO-3783; LO Nº 3424/2022 - FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2022-003906/TEC/LO-4304; LI Nº 3425/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004515/TEC/LI-8724; LI Nº 3426/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004544/TEC/LI-8729; LI Nº 3429/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000575/TEC/LI-8333; LI Nº 3430/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-004552/TEC/LI-8733; LI Nº 3431/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-004555/TEC/LI-8734; LAC Nº 3432/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - SUDEMA - 2022-004565/TEC/LAC-1031; LAC Nº 3433/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - SUDEMA - 2022-004566/TEC/LAC-1032; LI Nº 3438/2022 - EBB EXTRAÇÃO DE BETONITA DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-004340/TEC/LI-8697; AA Nº 3441/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-004545/TEC/AA-7133; LI Nº 3442/2022 - FERREIRA E JORQUEIRA DA COSTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - SUDEMA - 2022-001936/TEC/LI-8463; LO Nº 3444/2022 - JJ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - SUDEMA - 2022-003772/TEC/LO-4270; LO Nº 3446/2022 - VALDEMAR VICENTE DE OLIVEIRA FILHO - SUDEMA - 2022-003620/TEC/LO-4231; LO Nº 3467/2022 - LITORAL HOTEIS TURISMO LTDA - SUDEMA - 2022-004319/TEC/LO-4400; LAC Nº 3482/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004593/TEC/LAC-1041; LO Nº 3485/2022 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS RV LTDA - SUDEMA - 2022-002710/TEC/LO-4049; AA Nº 3487/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-004655/TEC/AA-7138; LAC Nº 3491/2022 - ANTONIO FRANKLIN DE MACEDO - SUDEMA - 2022-004622/TEC/LAC-0963; LAC Nº 3494/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004615/TEC/LAC-1046; LAC Nº 3495/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004652/TEC/LAC-1053; LAC Nº 3496/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004656/TEC/LAC-1054; LAC Nº 3497/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004647/TEC/LAC-1052; LI Nº 3503/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - SUDEMA - 2022-002150/TEC/LI-8482; LS Nº 3505/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA - SUDEMA - 2022-003766/TEC/LS-0777; AA Nº 3506/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002865/TEC/AA-7092; LP Nº 3510/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - SUDEMA - 2022-004074/TEC/LP-3754; LAC Nº 3511/2022 - DOUGLAS ABRANTES PORDEUS - SUDEMA - 2022-004589/TEC/LAC-1040; LAC Nº 3515/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004780/TEC/LAC-1075; LAC Nº 3516/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-004703/TEC/LAC-1059; LS Nº 3527/2022 - WENDELL DE ASSIS NOBREGA - SUDEMA - 2022-004556/TEC/LS-0827; AA Nº 3528/2022 - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIAS/A - SUDEMA - 2022-001982/TEC/AA-7048; LP Nº 3529/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-003955/TEC/LP-3743. Assim como as Licenças Emitidas pelo SIGMA, no que se segue: LRO Nº 0001/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-000954/TEC/LRO-00112; LP Nº 0002/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2022-0004189/TEC/LP-3759; LITE Nº 0004/2023 - PLANALTO TRANSPORTADORA LTDA - 2022-004486; LITE Nº 0005/2023 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2022-004311; LRO Nº 0006/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-000808/TEC/LRO-0011; LRO Nº 0007/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-001962/TEC/LRO-0058; LITE Nº 0008/2023 - ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO - 2022-004595; LRO Nº 0009/2023 - V A DA SILVA COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 2022-002103/TEC/LRO-0066; LRO Nº 0010/2023 - SHEILA VALÉRIA LINHARES DANTAS - ME - 2022-001356/TEC/LRO-0027; LITE Nº 0011/2023 - DMSO COMERCIO DE GAS LTDA - 2022-004453/TEC/LTE-0197; LITE Nº 0012/2023 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - 2022-004252/TEC/LTE-0187; LITE Nº 0013/2023 - JAIME T. MOURA E CIA - LTDA - 2022-003783/TEC/LTE-0158; LI Nº 0014/2023 - APRIMORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 2022-003264/TEC/LI-8580; LI Nº 0015/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-003614/TEC/LI-8595; LO Nº 0016/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-003633/TEC/LO-4235; LRO Nº 0017/2023 - RAFAEL TORRES DE ARAUJO - 2022-002417/TEC/LRO-0082; LI Nº 0018/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-004052/TEC/LI-8647; LO Nº 0019/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2022-004194/TEC/LO-4369; LRO Nº 0020/2023 - PATRICIA ANASTACIA DA COSTA - 2022-003366/TEC/LRO-0110; LO Nº 0021/2023 - SEVERINO DA SILVA GONÇALVES - 2022-002885/TEC/LO-4087; LI Nº 0022/2023 - GD SOLAR ENERGIA LTDA - 2022-001634/TEC/LI-8437; LRO Nº 0023/2023 - ESPE-DITO ALMEIDA DOS SANTOS - 2021-006766; LI Nº 0024/2023 - LODNA EHF DO BRASIL - 2022-001751/TEC/LI-8452; LO Nº 0025/2023 - MANOEL DE LIMA MAGALHÃES - 2022-000060/TEC/LO-3466; LS Nº 0026/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - 2022-004567/TEC/LS-0829; LS Nº 0027/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - 2022-004568/TEC/LS-0830; LITE Nº 0028/2023 - GILSON FERREIRA DE ARAÚJO - 2022-004339/TEC/LITE-0194; LRO Nº 0029/2023 - JOSÉ MÁRIO LIMA DE FREITAS - 2022-004005/TEC/LRO-0138; LO Nº 0030/2023 - JOSE MARCOS PAULINO DE ARAUJO - 2020-004732/TEC/LO-0877; LO Nº 0031/2023 - ROBSON TRAVASSOS DA COSTA QUEIROZ - 2021-007803/TEC/LO-2972; LI Nº 0032/2023 - JOÃO ARRUDA CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA - 2022-003928/TEC/LI-8632; LO Nº 0033/2023 - HELDER SERGIO LIRA SOARES - 2022-002063/TEC/LO-3906; LITE Nº 0034/2023 - VERA CARMEN TEIXEIRA DE CARVALHO - 2022-002052/TEC/LITE-0083; LO Nº 0035/2023 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - 2022-002166/TEC/LO-3930; LO Nº 0036/2023 - ELU RENAN TIMOTEO - 2022-003725/TEC/LO-4255; LITE Nº 0037/2023 - JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - 2022-004650/TEC/LITE-0209; LO Nº 0038/2023 - LEONARDO PEREIRA DA SILVA - 2022-003841/TEC/LO-4290; LRO Nº 0039/2023 - LUCINEI PEREIRA DE MOURA - 2022-002325/TEC/LRO-3959; LOP Nº 0040/2023 - SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - 2022-004350/TEC/LOP-0535; LAC Nº 0041/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - 2022-004796/TEC/LAC-1077; AA Nº 0042/2023 - VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA - 2022-000567/TEC/AA-6985; LO Nº 0043/2023 - ETELBERTO GOMES MONTARROYOS - 2021-005943/TEC/LO-2597; LO Nº 0044/2023 - ANA NINNIVE CAVALCANTI DE ARRUDA - 2022-001256/TEC/LO-3749; LO Nº 0045/2023 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - 2022-002167/TEC/LO-3931; LITE Nº 0046/2023 - ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO - 2022-003775/TEC/LITE-0157; LS Nº 0047/2023 - ENIO STEIN JUNIOR - 2022-004294/TEC/LS-0799; LO Nº 0048/2023 - HUGO DE SOUSA RAMOS - 2022-001625/TEC/LO-3833; LOP Nº 0049/2023 - ARTHUR VIEIRA CARRILHO - 2022-002602/TEC/LOP-0525; LI Nº 0050/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E

DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2022-004551/TEC/LI-8732; LO Nº 0051/2023 - E F MINERADORA EIRELI - 2022-004597/TEC/LO-4445; LP Nº 0052/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2022-002443/TEC/LP-3707; LAC Nº 0053/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-000019/TEC/LAC-0001; LAC Nº 0054/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-000043/TEC/LAC-0003; AA Nº 0055/2023 - GMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 2022-003361/TEC/AA-7108; LI Nº 0056/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-002949/TEC/LI-8557; LO Nº 0057/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-001397/TEC/LO-3790; LI Nº 0058/2023 - CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - 2022-004752/TEC/LI-8757; LI Nº 0059/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-003710/TEC/LI-8611; LO Nº 0060/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-003615/TEC/LO-4228; LO Nº 0061/2023 - JOSE ARLAN SILVA RODRIGUES JUNIOR - 2022-003818/TEC/LO-4284; LS Nº 0062/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - 2022-004548/TEC/LS-0825; LI Nº 0063/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2022-004547/TEC/LI-8730; LRO Nº 0064/2023 - EMANOEL LUCAS LEITE DE OLIVEIRA - 2022-002427/TEC/LRO-0084; LP Nº 0065/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - 2022-004099/TEC/LP-3755; LI Nº 0066/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-004115/TEC/LI-8660; LS Nº 0067/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - 2022-004448/TEC/LS-0808; LI Nº 0068/2023 - CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - 2022-004344/TEC/LI-8699; LI Nº 0069/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-004122/TEC/LI-8661; LI Nº 0070/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-002889/TEC/LI-8550; LI Nº 0071/2023 - MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA - 2022-003901/TEC/LI-0534; LO Nº 0072/2023 - WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO - 2021-009516/TEC/LO-3393; LO Nº 0073/2023 - ROBSON JOSÉ GOUVEIA - 2022-003382/TEC/LO-4172; LO Nº 0074/2023 - FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - 2021-004052/TEC/LO-2278; LO Nº 0075/2023 - DAVID ROSALIRA - 2022-004724/TEC/LO-4476; LO Nº 0076/2023 - UBERLAN PEREIRA VIEIRA - 2022-004367/TEC/LO-4406; LO Nº 0077/2023 - ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA - 2022-004735/TEC/LO-4480; LO Nº 0078/2023 - ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA - 2022-004734/TEC/LO-4479; AA Nº 0079/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO - 2022-001809/TEC/AA-7039; LO Nº 0080/2023 - COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS - 2022-004282/TEC/LO-4393; AA Nº 0081/2023 - VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA - 2022-002297/TEC/AA-7062; LI Nº 0082/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-004423/TEC/LI-8709; LO Nº 0083/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-004118/TEC/LO-4350; LAC Nº 0084/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - 2023-000130/TEC/LAC-0006; LAC Nº 0085/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - 2023-000282/TEC/LAC-0012; LO Nº 0086/2023 - EDINALVO GUIMARÃES DINIZ - 2022-004088/TEC/LO-4345; LITE Nº 0087/2023 - JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR - 2022-004120/TEC/LITE-0178; LITE Nº 0088/2023 - VALMIR SABINO DOS SANTOS - 2022-003893/TEC/LITE-0165; LITE Nº 0089/2023 - NORMANDO NOBREGA DA SILVA - 2022-004392/TEC/LITE-0196; LS Nº 0090/2023 - TELEFÔNICA BRASIL S.A - 2022-001768/TEC/LS-0664; LAO Nº 0091/2023 - MPL - MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - 2022-003898/TEC/LAO-0039; LO Nº 0092/2023 - ALUIZIO APOLINÁRIO DE LIMA - 2022-004475/TEC/LO-4435; LI Nº 0093/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2022-004549/TEC/LI-8731; LO Nº 0094/2023 - WALLESON CLEITON MEDEIROS - 2022-003956/TEC/LO-4315; LO Nº 0095/2023 - EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS - 2020-002757/TEC/LO-0627; LO Nº 0096/2023 - SEBASTIÃO ANTÔNIO DE BARROS - 2022-003878/TEC/LO-4297; LO Nº 0097/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-001794/TEC/LO-3861; LO Nº 0098/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-002546/TEC/LO-0088; LO Nº 0099/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-003959; LO Nº 0100/2023 - FABIAN DUTRA SILVA - 2022-003603/TEC/LO-4225; LO Nº 0101/2023 - NICOLAS DIOGENES MENESES - 2021-007462/TEC/LO-2902; LO Nº 0102/2023 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2022-000545/TEC/LO-3613; LO Nº 0103/2023 - ORLANDO DE MELO LINS JUNIOR - 2022-002545/TEC/LO-4023; LO Nº 0104/2023 - LOURENÇO BEZERRA DE MELO FILHO - 2021-003185/TEC/LO-2122; LO Nº 0105/2023 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - 2022-004532/TEC/LO-4443; LO Nº 0106/2023 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2022-004386/TEC/LO-4412; LRO Nº 0107/2023 - GUSTAVO DA SILVA MILITÃO - 2022-003890/TEC/LRO-4300; LO Nº 0108/2023 - SINEZIO TELINO DE LACERDA - 2022-003751/TEC/LO-4265; LO Nº 0109/2023 - OSMAR PEREIRA NUNES DA SILVA - 2022-002789/TEC/LO-4063; LOP Nº 0110/2023 - MINERACAO YAYU LTDA - 2022-004622/TEC/LOP-0540; LO Nº 0111/2023 - JORGE LIBERALINO DE SOUZA - 2022-003782/TEC/LO-4275; LO Nº 0112/2023 - JOSE JURANDIR CARNEIRO - 2021-009057/TEC/LO-3280; LO Nº 0113/2023 - GIOVANNE MARTINS DE PAIVA JUNIOR - 2022-004042/TEC/LO-4331; LOP Nº 0114/2023 - THOR NORDESTE GRANITOS LTDA - 2022-003858/TEC/LOP-0533; LRO Nº 0115/2023 - PAULO ROGERIO CARDOSO DE LIMA - 2021-006581/TEC/LRO-0018; LO Nº 0116/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-001447/TEC/LO-3800; LO Nº 0117/2023 - MARIETE BATISTA DE CARVALHO - 2022-003917/TEC/LO-4307; LO Nº 0118/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-004270/TEC/LO-4388; LO Nº 0119/2023 - FRANCISCO JOSE CARIAXO DE ANDRADE - 2022-003526/TEC/LO-4207; LITE Nº 0120/2023 - JOSE AZEVEDO SOBRAL - 2022-003043/TEC/LITE-0127; LI Nº 0121/2023 - SMART INVESTIMENTOS ADM. DE BENS IMÓVEIS LTDA - 2022-004588/TEC/LI-8736; LITE Nº 0122/2023 - ALESSANDRO DE CARVALHO CAVALCANTE - 2022-004143/TEC/LITE-0180; LRO Nº 0123/2023 - ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA - 2022-001882/TEC/LRO-7041; LITE Nº 0124/2023 - LARA PEREIRA FAUSTINO - 2022-004820/TEC/LITE-0216; LO Nº 0125/2023 - ADALBERTO AVELINO DE MEDEIROS JUNIOR - 2022-001975/TEC/LO-3890; LO Nº 0126/2023 - REUDIMACIR SOARES DE ABREU - 2022-003948/TEC/LO-4312; LO Nº 0127/2023 - RENATO TAVARES DE FIGUEIREDO - 2022-000340/TEC/LO-3556; LO Nº 0128/2023 - RICARDO BERNADINO PAMPLONA - 2021-009101/TEC/LO-3288; LO Nº 0129/2023 - SEBASTIÃO MARCONE DE SOUZA - 2022-004691/TEC/LO-4465; LO Nº 0130/2023 - VALTER BESSA FILHO - 2022-003743/TEC/LO-4263; LI Nº 0131/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2022-004699/TEC/LI-8751; LAC Nº 0132/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2022-004488/TEC/LAC-1014; LAC Nº 0133/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000388/TEC/LAC-0015; LITE Nº 0134/2023 - IZABEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO - 2022-004608/TEC/LITE-0207; LO Nº 0135/2023 - HALANA THAYS LEITE ALMEIDA - 2022-002132/TEC/LO-3925; LITE Nº 0136/2023 - ANA LUIZA D ASSUNÇÃO FEITOSA - 2023-000226/TEC/LITE-0029; AA Nº 0137/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - 2020-011252/TEC/AA-6479; LITE Nº 0138/2023 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - 2022-004149/TEC/LITE-0181; LITE Nº 0139/2023 - CEZARINA MARIA TAVARES DIAS - 2022-004803/TEC/LITE-0215; LITE Nº 0140/2023 - LAURO DE PAULA LIMA - 2022-002344/TEC/LITE-0100; LITE





Nº 0141/2023 - VALDEMIRO TAVARES LUCENA - 2022-004101/TEC/LTE-0174; LI Nº 0142/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-001272/TEC/LI-8397; LI Nº 0143/2023 - LAURO DE PAULA LIMA - 2022-002342/TEC/LTE-0099; LI Nº 0144/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-001418/TEC/LI-8410; LI Nº 0145/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-001439/TEC/LI-8415; LS Nº 0146/2023 - PEC ENERGIA S.A. - 2022-004642/TEC/LS-0834; LO Nº 0147/2023 - ARNOBIO FIRMINO DA SILVA & CIA LTDA - 2022-003168/TEC/LO-4137; LI Nº 0148/2023 - CLODOALDO FURTADO LINHARES - 2022-003253/TEC/LI-8579; LO Nº 0149/2023 - SUENIA CABRAL NOBREGA - 2022-004327/TEC/LO-4402; LI Nº 0150/2023 - VAGNER DE CARVALHO COSTA - 2022-003944/TEC/LI-8634; LRO Nº 0151/2023 - JOÃO BATISTA RAMOS DE CARVALHO - 2021-008755/TEC/LRO-0021; LI Nº 0152/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-001198/TEC/LI-8391; LAC Nº 0153/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES - 2022-004740/TEC/LAC-1065; LAC Nº 0154/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES - 2022-004739/TEC/LAC-1064; LO Nº 0155/2023 - ARNOBIO FIRMINO DA SILVA & CIA LTDA - 2022-003158/TEC/LO-4134; AA Nº 0156/2023 - DAIANA MARTINS VITORIO - 2022-003240/TEC/AA-7102; LO Nº 0157/2023 - ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO - 2022-004240/TEC/LO-4380; LO Nº 0158/2023 - MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA - 2022-002357/TEC/LO-3970; LO Nº 0159/2023 - ADIANE DA SILVA PEREIRA - 2020-003043/TEC/LO-0665; LO Nº 0160/2023 - DN CONSTRUÇÕES LTDA - 2022-004170/TEC/LO-4359; LO Nº 0161/2023 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 2022-002931/TEC/LOP-0527; LI Nº 0162/2023 - DONATO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 2022-002986/TEC/LI-8561; LI Nº 0163/2023 - JOAO JOAQUIM DE ANDRADE VELOZO - 2023-000068/TEC/LTE-0011; AA Nº 0164/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - 2021-000745/TEC/AA-6513; LI Nº 0165/2023 - EWERTON HENRIQUE DOS SANTOS - 2022-004113/TEC/LTE-0176; LS Nº 0166/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB - 2022-004026/TEC/LS-0789; AA Nº 0167/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-004171/TEC/AA-0946; LO Nº 0168/2023 - ARNOBIO FIRMINO DA SILVA & CIA LTDA - 2022-003166/TEC/LO-4136; LO Nº 0169/2023 - DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES - 2022-004288/TEC/LO-4396; LO Nº 0170/2023 - GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO - 2022-003567/TEC/LO-4215; LAC Nº 0171/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-004861/TEC/LAC-1078; LAC Nº 0172/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - 2023-000445/TEC/LAC-0019; AA Nº 0173/2023 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - 2022-002908/TEC/AA-7094; LI Nº 0174/2023 - JOSÉ CARNEIRO DE ANDRADE FILHO - 2022-004837/TEC/LTE-0219; LO Nº 0176/2023 - PRÁTICA CONSTRUÇÕES LTDA - 2022-004402/TEC/LO-4417; LO Nº 0177/2023 - GLAUCIO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO - 2022-001726/TEC/LO-3851; LAC Nº 0178/2023 - ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO - 2022-004774/TEC/LAC-0052; LO Nº 0179/2023 - CONSTRUTORA MONTE NOVO LTDA - 2022-004482/TEC/LO-4436; LO Nº 0186/2023 - ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO NETO - 2023-000175/TEC/LO-0018; LI Nº 0187/2023 - DAVID ROSA LIRA - 2023-000083/TEC/LTE-0015; LO Nº 0188/2023 - HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO - 2022-004272/TEC/LO-4389; LRO Nº 0189/2023 - MARCO ANTONIO SAMPAIO COSTA - 2022-003458/TEC/LRO-0112; LI Nº 0190/2023 - EDNALDO TROCCOLI FILHO - 2022-000514/TEC/LI-8330; LAC Nº 0191/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - 2023-000299/TEC/LAC-0013; LO Nº 0192/2023 - MIRIAM SOARES GOMES BARBOSA - 2022-004290/TEC/LO-4398; LO Nº 0193/2023 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAIBA - 2022-004210/TEC/LO-4375; LI Nº 0194/2023 - REGIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO - 2022-004674/TEC/LTE-0210; LI Nº 0195/2023 - DAMIÃO BALDUINO NOBREGA - 2022-004776/TEC/LTE-0213; LO Nº 0196/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - 2022-003698/TEC/LO-4249; LI Nº 0197/2023 - DANILO SARMENTO GADELHA - 2022-004795/TEC/LTE-0214; LRO Nº 0198/2023 - ELIENE ANTONIA DA CONCEIÇÃO - 2021-008441/TEC/LRO-0026; LO Nº 0200/2023 - ILSON MATEUS RORIGUES - 2022-003876/TEC/LO-4296; LO Nº 0201/2023 - GOMES MENDONÇA DA CUNHA - 2022-001688/TEC/LO-3844; LO Nº 0202/2023 - DHIEGO MARINHO ALVES - 2022-003088/TEC/LO-4120; LO Nº 0203/2023 - RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - 2022-001921/TEC/LO-3885; LO Nº 0204/2023 - AJDAN CONSTRUÇÕES LTDA - 2022-004289/TEC/LO-4397. 4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de dezembro de 2022, conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM. Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário por maioria, com abstenção da Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de dezembro de 2022. 4.3. Análise do Processo SUDEMA Nº 2019-005431/TEC/AIMU-8603 - ROBSON DINIZ DE MORAIS COMBUSTÍVEIS - AIMU 17063, Posto o Matutão, Rua Francisco Ferreira de Moraes, Centro, São José de Princesa = NURPATOS. Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 17063, mantendo o valor da multa em R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem atualização monetária e com a concessão do desconto de 30% (trinta por cento). 4.4. Análise do Processo SUDEMA Nº 2019-000990/TEC/AIMU-8063 - ALYSON BERNARDO MEIRA - Auto de Infração Nº 015896 - Rua Coronel José Cesariano da Nobrega, Nº 166 - Bancários - João Pessoa/PB. Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP. Após leitura, discussão e votação restou aprovado por unanimidade, o pedido de vistas do Conselheiro Lucas Coutinho Fernandes, com o objetivo de se manifestar quanto ao processo, considerando que o Conselheiro Relator afirma que o referido processo está prescrito. 4.5. Análise do Processo SUDEMA Nº 2022-003101/TEC/LO-4125 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ III S.A. - LO = LI Nº C36/2021 = Proc. 20-010262 = Parque Eólico com 8 aerogeradores e 44 MW = Org: 5.679.666,72 = Área: 2720000 = NE: 98 = L=ATV: Fazenda Buqueirão do Exú - Zona Rural - Junco do Seridó - PB = 1ª e 2ª Pub. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por maioria, com abstenção dos Conselheiros Antonio Pedro Ferreira Sousa e Euzivan Lemos Alves, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. Ademais, na emissão da referida Licença de Operação COPAM será incluída a Torre Anemométrica vinculada ao Parque Eólico Serra do Seridó III, conforme solicitação do empreendedor. E, antes da emissão da licença será realizada vistoria técnica em que serão apresentados quais aerogeradores já foram instalados, observando o cronograma apresentado pelo empreendedor na Carta Ofício SDS F1 02285/2023. 4.6. Análise do Processo SUDEMA Nº 2021-008887/TEC/LOP-3568 - MINERAÇÃO VALE DO PIANCO LTDA - LP/LOP = Extração de Minério Ferro = ANM Nº 846.116/2007 = Amm Nº 846.117/2007 = It: 15 milhões = Área: 1.733,91 ha = Ne: 17 = L=ATV: Fazenda Cardoso, S/N, Zona Rural, Pedra Branca - PB = 1ª e 2ª Pub. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimi-

dade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a permanência da condicionante nº 10 da LOP nº 2215/2022 e contrário ao recurso interposto pelo empreendedor. Ressalta-se que a Conselheira Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva precisou se ausentar no respectivo item da Pauta da 745ª Reunião Ordinária do COPAM. Item 5 - Franqueamento da Palavra. Item 6 - Encerramento dos Trabalhos. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou ao Conselho a respeito do Licenciamento Eletrônico através do SIGMA. A Conselheira Maria Christina Vicente Vasconcelos parabenizou a SUDEMA pelo novo sistema de Licenciamento Eletrônico e destacou a agilidade nos procedimentos tanto para os técnicos como para o empreendedor. Além disso, a Conselheira deu as boas vindas a nova Secretária e Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, também desejou boas vindas a Secretária e destacou a importância da criação da nova secretaria. O Conselheiro Euzivan Lemos Alves chamou a atenção do Conselho para a proposição do município de João Pessoa, em relação a Falésia do Cabo Branco. Em seguida, o Conselheiro Pedro Patricio também desejou boas vindas a Secretária, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva e enfatizou o seu apoio ao Conselheiro Antônio Pedro em relação ao setor minerário e sugeriu que seja feito um zoneamento ecológico da atividade mineral no Estado da Paraíba. O Conselheiro Igo Feitosas parabenizou a SUDEMA pelo SIGMA e se colocou a disposição a fim de melhorar cada vez mais o sistema. O Conselheiro Antonio Pedro parabenizou a SUDEMA, na pessoa de Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, pelos avanços na tramitação dos processos e enfatizou a respeito de sua preocupação com os processos de energias renováveis que não levam em consideração as atividades mineral. Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, agradeceu a receptividade dos Conselheiros, parabenizou a SUDEMA na pessoa de Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, por todo empenho e dedicação em todo Estado da Paraíba, enfatizando a virtualização através do SIGMA, destacando a tramitação mais célere dos processos e encerrou a 745ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 746ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 28 de Fevereiro de 2023. Assim sendo, eu Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

#### Ata da 746ª Reunião Ordinária do COPAM

Realizada em 28/02/2023

No vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Bmeet para participação virtual, através do link: <https://bmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=XiKEPEYmZC3KVzcbkVq5PL93JLdvAMdG>. A reunião foi conduzida pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 746ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 - Abertura da Sessão e verificação do "QUÓRUM", momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Corjesu Paiva dos Santos - CREA (virtual), Geog. Euzivan Lemos Alves - CREA (virtual), Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves - CREA (virtual), Eng.º Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque - SUDEMA (presencial), Bel. Joanna Regis Nobrega - SUDEMA (presencial), Eng.º Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA (presencial), Eng.º Eloizio Henrique H. Dantas - SUDEMA (presencial), Eng.º Claudia Coutinho Nobrega - ABES (virtual), Adm. Pedro Patricio de Souza Júnior - SEDAP (virtual), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP (virtual), Adv. Romulo Hamad Pereira - FIEP (virtual), Ligia Maria de Medeiros - APAN (virtual). Item 2 - Discussão da Ata da 745ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 745ª Reunião Ordinária do COPAM. A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção dos Conselheiros Eloizio Henrique H. Dantas e Claudia Coutinho Nobrega. Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente. A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros justificou a ausência dos Conselheiros Lucas Coutinho Fernandes (Titular) e Priscila Marsciano Soares Negri (suplante), ambos estavam participando de uma Audiência Pública. Em seguida, a Secretária Executiva Roanny Viana de Barros informou que houve apenas um cadastramento prévio através do e-mail do COPAM para participação na 746ª Reunião Ordinária, Ronaldo Cordeiro dos Santos, porém o mesmo não se fez presente na reunião. Posteriormente, a Presidente do COPAM Dr.ª Isis Rafaela Rodrigues da Silva concedeu posse aos novos Conselheiros do COPAM: Dr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque como representante titular da SUDEMA e Alexandre Bernardes Garcia como representante suplente do IBAMA, conforme Portaria COPAM Nº 001/2023 e Portaria COPAM Nº 002/2023, respectivamente. Item 4 - Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 746ª Reunião Ordinária. Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: LOP Nº 1836/2021 - ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA - SUDEMA - 2021-007179/TEC/LOP-0481; LO Nº 2099/2021 - NORMIL - NORDESTE MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2020-003613/TEC/LO-0764; LP Nº 2352/2021 - EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA - SUDEMA - 2021-008072/TEC/LP-3548; LP Nº 2354/2021 - EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA - SUDEMA - 2021-008181/TEC/LP-3552; LP Nº 2587/2021 - EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA - SUDEMA - 2021-008182/TEC/LP-3553; LO Nº 201/2022 - CRISTAL MINERACAO E EXTRACAO EIRELI - SUDEMA - 2021-006961/TEC/LO-2782; LO Nº 256/2022 - CLASSE A INDUSTRIA DE PAES LTDA - SUDEMA - 2021-007396/TEC/LO-2889; LO Nº 387/2022 - JOSEVALDO MARCULINO BARBOSA - SUDEMA - 2020-003096/TEC/LO-0680; LAC Nº 536/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000608/TEC/LAC-0039; LO Nº 967/2022 - VIEIRA & SILVA LTDA ME - SUDEMA - 2022-000661/TEC/LO-3650; LO Nº 1076/2022 - EVERALDO BERNARDO DE PONTES FILHO LTDA (POSTO SANTA MARCELINA) - SUDEMA - 2021-009177/TEC/LO-3303; LP Nº 1543/2022 - RIALMA ENERGIA EOLICA S/A - SUDEMA - 2022-002173/TEC/LP-3696; AA Nº 1999/2022 - JOSÉ LEONES ESTRELA - SUDEMA - 2022-001585/TEC/AA-7030; LRO Nº 2026/2022 - COMERCIAL SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA - 2022-001602/TEC/LRO-0040; LP Nº 2058/2022 - EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA - SUDEMA - 2022-002092/TEC/LP-3693; LO Nº 2063/2022 - GRANJA SANTA CLARA LTDA - ME - SUDEMA - 2022-001243/TEC/LO-3745; LO Nº 2096/2022 - NOE ALVES MAIA (LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE GAS MAIA) - ME - SUDEMA - 2022-001362/TEC/LO-3778; AA Nº 2118/2022 - BRAULIO CHACON DA SILVA PESSOA - SUDEMA - 2022-001981/TEC/AA-7047; LI Nº 2178/2022 - I.M. COM. E TERRAPL. LTDA - SUDEMA - 2022-002386/TEC/LTE-0101; LRO Nº 2193/2022 - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA TRAJANO - SUDEMA - 2021-003598/TEC/LRO-2183; LI Nº 2350/2022 - CUBATI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2019-008207/TEC/LI-7123; LO Nº 2447/2022 - R P COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002000/TEC/LO-3895; LI Nº 2457/2022 - W. M. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001142/TEC/LTE-0039; LP Nº 2542/2022 - ARON RENE MARTINS DE ANDRADE - SUDEMA - 2022-003441/TEC/LVPE-0075; LO Nº 2775/2022 - INDUSTRIA ALIMENTICIA TRES DE MAIO SA - SUDEMA - 2022-003806/TEC/



LO-4281; LO Nº 2801/2022 - ANTONIO GLEDSON COELHO DE SOUSA - SUDEMA - 2022-002843/TEC/LO-4076; LO Nº 2865/2022 - AUTO POSTO LIDER EIRELI - SUDEMA - 2022-002429/TEC/LO-3994; LO Nº 2908/2022 - JOSÉ ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUZA - SUDEMA - 2022-002177/TEC/LO-3934; LAC Nº 2970/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - SUDEMA - 2022-003985/TEC/LAC-0907; LO Nº 3001/2022 - ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS - SUDEMA - 2022-000495/TEC/LO-3603; LO Nº 3048/2022 - ITARARE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2020-006858/TEC/LO-1116; LO Nº 3049/2022 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP - SUDEMA - 2022-003797/TEC/LO-4278; LRO Nº 3054/2022 - VBC GAS COMERCIO DE GLP LTDA - SUDEMA - 2022-002874/TEC/LRO-0097; LRO Nº 3067/2022 - CADERSIL INDUSTRIAL LTDA - SUDEMA - 2022-003608/TEC/LRO-0118; LAC Nº 3083/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - SUDEMA - 2022-004129/TEC/LAC-0940; LI Nº 3112/2022 - CALMIL MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2020-005394/TEC/LI-7433; LITE Nº 3131/2022 - RODOPARAIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003897/TEC/LITE-0166; LO Nº 3140/2022 - MIGUEL ABSALAO ALMEIDA SILVA-ME - SUDEMA - 2021-009344/TEC/LO-3347; LO Nº 3141/2022 - MADEIREIRA PRIMOS LTDA - SUDEMA - 2022-003443/TEC/LO-4190; LO Nº 3160/2022 - 21 INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA-ME - SUDEMA - 2022-003401/TEC/LO-4177; LAC Nº 3164/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - SUDEMA - 2022-004201/TEC/LAC-0950; LO Nº 3178/2022 - AGRO-CENTER COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIRO EIRELI - SUDEMA - 2022-002750/TEC/LO-4057; LS Nº 3184/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - SUDEMA - 2022-003864/TEC/LS-0781; LITE Nº 3193/2022 - CORDEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003418/TEC/LITE-0139; LITE Nº 3220/2022 - TIKO & TEKA COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - SUDEMA - 2022-003494/TEC/LITE-0147; LITE Nº 3224/2022 - MASTODONTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - SUDEMA - 2022-003407/TEC/LITE-0135; LO Nº 3232/2022 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA - SUDEMA - 2021-008795/TEC/LO-3230; LS Nº 3234/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-004010/TEC/LS-0787; LO Nº 3236/2022 - ROMILDO E RAIMUNDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-004226/TEC/LO-4378; LI Nº 3245/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA - SUDEMA - 2021-007091/TEC/LI-8044; LAC Nº 3250/2022 - MUNICÍPIO DE PILOEZINHOS - SUDEMA - 2022-004396/TEC/LAC-0986; LAC Nº 3251/2022 - MUNICÍPIO DE PILOEZINHOS - SUDEMA - 2022-004399/TEC/LAC-0987; LAC Nº 3252/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - SUDEMA - 2022-004404/TEC/LAC-0989; LAC Nº 3261/2022 - MANOEL JUVITO SOUSA - SUDEMA - 2022-004083/TEC/LAC-0927; LO Nº 3263/2022 - POSTO NOBERTO LTDA - SUDEMA - 2022-002383/TEC/LO-3977; LO Nº 3267/2022 - JM NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA - SUDEMA - 2022-002900/TEC/LO-4091; LO Nº 3268/2022 - JAP METAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - SUDEMA - 2022-002845/TEC/LO-4078; LRO Nº 3269/2022 - CONTAINER GRILL RESTAURANTES LTDA - SUDEMA - 2022-001248/TEC/LRO-0020; LO Nº 3273/2022 - EMÍDIO MADRUGA NETO ME - AREIAL DOIS IRMÃOS - SUDEMA - 2018-008375/TEC/LO-8164; LO Nº 3275/2022 - INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR ELY CHAVES LTDA - SUDEMA - 2022-002895/TEC/LO-4089; LI Nº 3285/2022 - IGREJA PRESBITERIANA DE TAMBAU - SUDEMA - 2022-001485/TEC/LI-8419; LRO Nº 3290/2022 - PARAHYBA INDUSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - SUDEMA - 2022-002707/TEC/LRO-0090; LO Nº 3301/2022 - POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA - SUDEMA - 2022-004444/TEC/LO-4430; LO Nº 3306/2022 - CRL CONSTRUTORA REALIZANT LTDA - SUDEMA - 2022-002693/TEC/LO-4044; LRO Nº 3308/2022 - GOMES SERVICOS DE MINERACAO EIRELI - SUDEMA - 2022-002470/TEC/LO-4003; LAO Nº 3309/2022 - HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO - SUDEMA - 2022-003765/TEC/LAO-0037; LAC Nº 3312/2022 - MICHAEL ALLYSSON SUASSUNA PORTO - SUDEMA - 2022-004349/TEC/LAC-0977; LAC Nº 3317/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-004414/TEC/LAC-0991; LAC Nº 3318/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-004415/TEC/LAC-0992; LAC Nº 3320/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS - SUDEMA - 2022-004421/TEC/LAC-0993; LO Nº 3332/2022 - JOÃO RODRIGUES DE LIMA-ME - SUDEMA - 2022-003504/TEC/LO-4200; LO Nº 3333/2022 - SF COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002841/TEC/LO-0095; LO Nº 3334/2022 - LAILSON GOMES DA SILVA EIRELI - SUDEMA - 2022-004082/TEC/LO-4344; LO Nº 3335/2022 - CENTRO MEDICO DE SAPÉ LTDA - SUDEMA - 2022-003746/TEC/LO-4264; LI Nº 3336/2022 - ALS CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2022-003449/TEC/LI-8588; LO Nº 3341/2022 - MARLY PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA - SUDEMA - 2022-003463/TEC/LO-4192; LRO Nº 3342/2022 - DYE TEX INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - SUDEMA - 2022-000301/TEC/LRO-3542; LRO Nº 3349/2022 - A ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA - SUDEMA - 2022-000118/TEC/LRO-3481; LO Nº 3352/2022 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO VALE DO PARAIBA - SUDEMA - 2022-004261/TEC/LO-4385; LO Nº 3353/2022 - VALE DA SAUDE SERVICOS JOAO PESSOA LTDA - SUDEMA - 2022-004024/TEC/LO-4328; LITE Nº 3354/2022 - LIDER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME - SUDEMA - 2022-003445/TEC/LITE-0143; LITE Nº 3355/2022 - DERIVADOS DE PETROLEO SANTO ANTONIO LTDA - SUDEMA - 2022-003788/TEC/LITE-0159; LO Nº 3356/2022 - ADONIS DE AQUINO SALES NETO - SUDEMA - 2020-006836/TEC/LO-1112; LAC Nº 3366/2022 - ALDENOR BARBOSA DE SOUSA - SUDEMA - 2022-004126/TEC/LAC-0939; LO Nº 3376/2022 - J. C. ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-003566/TEC/LO-4214; LITE Nº 3378/2022 - TDC DISTRIB. DE COMBUSTÍVEIS S/A - SUDEMA - 2022-003677/TEC/LITE-0150; LO Nº 3379/2022 - ROBSON DINIZ DE MORAIS COMBUSTÍVEIS - SUDEMA - 2021-005227/TEC/LO-2476; LO Nº 3384/2022 - SILVIA MULLER BECERRA EIRELI-ME - SUDEMA - 2022-003469/TEC/LO-4194; LO Nº 3390/2022 - BEREMBA COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - SUDEMA - 2022-003435/TEC/LO-4189; LRO Nº 3392/2022 - LIMPA ENERGIA ELETRIFICACOES LTDA - SUDEMA - 2022-003750/TEC/LRO-0127; LRO Nº 3393/2022 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - SUDEMA - 2022-003690/TEC/LRO-0123; LO Nº 3420/2022 - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (LOJA B - 029) - SUDEMA - 2021-006696/TEC/LO-2726; LO Nº 3421/2022 - CDM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2022-001645/TEC/LO-3834; LS Nº 3427/2022 - LEANDRO SILVA DANOEBREGA - SUDEMA - 2022-004239/TEC/LS-0797; LAC Nº 3434/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-004598/TEC/LAC-1042; LINº 3437/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004123/TEC/LI-8662; LO Nº 3439/2022 - EXTRAÇÃO E MINERAÇÃO PILAR LTDA - SUDEMA - 2020-003081/TEC/LO-0675; LP Nº 3443/2022 - ENGENHO DOM AMARAL LTDA - SUDEMA - 2022-003559/TEC/LP-3734; LO Nº 3445/2022 - MAGAZINE LUIZA S/A - SUDEMA - 2022-003183/TEC/LO-4139; LO Nº 3447/2022 - EMMARKA-PB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2022-004018/TEC/LO-4326; LO Nº 3448/2022 - F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - SUDEMA - 2022-003943/TEC/LO-4311; LO Nº 3449/2022 - FONTE DA VIDA INDUSTRIA DE AGUA DESSALINI-

ZADA LTDA - SUDEMA - 2022-003528/TEC/LO-4208; LS Nº 3450/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-003669/TEC/LS-2201; LS Nº 3451/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2021-003500/TEC/LS-2157; LS Nº 3452/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2021-005803/TEC/LS-2571; LI Nº 3453/2022 - GAFEMA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2022-004007/TEC/LI-8641; LO Nº 3454/2022 - GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI - SUDEMA - 2022-004375/TEC/LO-4408; LRO Nº 3455/2022 - AFV ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2021-000429/TEC/LRO-3424; LAC Nº 3457/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - SUDEMA - 2022-004570/TEC/LAC-1033; LAC Nº 3458/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - SUDEMA - 2022-004571/TEC/LAC-1034; LAC Nº 3459/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - SUDEMA - 2022-004576/TEC/LAC-1036; LAC Nº 3460/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - SUDEMA - 2022-004583/TEC/LAC-1037; LAC Nº 3461/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - SUDEMA - 2022-004587/TEC/LAC-1039; LAC Nº 3465/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - SUDEMA - 2022-004617/TEC/LAC-1048; LITE Nº 3468/2022 - CÍCERA DO SOCORRO DOS SANTOS BALBINO (AUTO POSTO J. B.) - SUDEMA - 2022-003437/TEC/LITE-0142; LO Nº 3470/2022 - CERAMICA BARRA LTDA - SUDEMA - 2020-000143/TEC/LO-0231; LO Nº 3472/2022 - AF INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES EIRELI - SUDEMA - 2022-004332/TEC/LO-4403; LITE Nº 3474/2022 - ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA - 2022-003838/TEC/LITE-0164; LO Nº 3475/2022 - BRUNO MARINHO SILVA - ME - SUDEMA - 2022-003372/TEC/LO-4169; LO Nº 3476/2022 - MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA - SUDEMA - 2022-003786/TEC/LO-4276; LAC Nº 3478/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - SUDEMA - 2022-004629/TEC/LAC-1050; LAC Nº 3481/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANAS - SUDEMA - 2022-004574/TEC/LAC-1035; LITE Nº 3484/2022 - OITI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - SUDEMA - 2022-004230/TEC/LITE-0184; LS Nº 3486/2022 - EOL FRAGATA I LTDA - SUDEMA - 2022-002982/TEC/LS-0723; LAC Nº 3490/2022 - FERNANDO DE FIGUEIREDO DA NOBREGA - SUDEMA - 2022-004238/TEC/LAC-0957; LAC Nº 3498/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004673/TEC/LAC-1056; LAC Nº 3499/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004676/TEC/LAC-1057; AA Nº 3500/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - SUDEMA - 2022-002182/TEC/AA-7058; LS Nº 3504/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002276/TEC/LS-0692; LI Nº 3508/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - SUDEMA - 2022-003669/TEC/LI-8607; LRO Nº 3509/2022 - ALDECY SIQUEIRA CAMPOS (ARÉA DE LAZER ALTO ASTRAL) - SUDEMA - 2022-003613/TEC/LRO-0121; LAC Nº 3512/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004680/TEC/LAC-1058; LAC Nº 3514/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004777/TEC/LAC-1074; LO Nº 3517/2022 - EDNALDO TROCCOLI - SUDEMA - 2022-003376/TEC/LO-4171; AA Nº 3518/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000891/TEC/AA-6991; AA Nº 3519/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000892/TEC/AA-6992; AA Nº 3520/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001335/TEC/AA-7015; AA Nº 3521/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001336/TEC/AA-7016; LRO Nº 3523/2022 - BC COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2022-001448/TEC/LRO-0032; LI Nº 3525/2022 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-002032/TEC/LI-3690; LOP Nº 3526/2022 - JMC MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-003294/TEC/LOP-0528. Assim como as Licenças Emitidas pelo SIGMA, no que se segue: LO Nº 0205/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-003774/TEC/LO-4271; LAC Nº 0206/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-000506/TEC/LAC-0021; LI Nº 0207/2023 - F M DA SILVA LOCACOES - 2022-003143/TEC/LI-8572; LO Nº 0208/2023 - LUCAS PORFIRIO TOSCANO - 2022-004072/TEC/LO-4339; LO Nº 0209/2023 - CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA - 2022-000061/TEC/LO-3467; LO Nº 0210/2023 - THIAGO ARARUNA LUCENA - 2022-002523/TEC/LO-4019; LRO Nº 0211/2023 - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BRITO - 2022-003990/TEC/LRO-0137; LO Nº 0212/2023 - INTERCEMENT BRASIL S.A. - 2020-000735/TEC/LO-0303; LITE Nº 0213/2023 - FRANCISCO FILLIPE DE FARIAS LEITE NOBREGA - 2022-004247/TEC/LITE-0186; LO Nº 0214/2023 - ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A. - 2022-003083/TEC/LO-4118; LRO Nº 0215/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-004697/TEC/LRO-0158; LITE Nº 0216/2023 - JOSE LEONARDO DINIZ - 2022-003804/TEC/LITE-0160; LO Nº 0217/2023 - ENERGIS PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - 2022-003696/TEC/LO-4248; LO Nº 0218/2023 - JEOGE HORA AMADO SEGUNDO - 2022-004490/TEC/LO-4438; AA Nº 0219/2023 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO - 2022-004418/TEC/AA-7130; LRO Nº 0220/2023 - CLAUDIA EMILIA LOPES FELIPE - 2022-000717/TEC/LRO-0008; LI Nº 0221/2023 - EQUILIBRIO CLUB INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA - 2022-004559/TEC/LI-8735; LO Nº 0222/2023 - JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO - 2022-003872/TEC/LO-4295; LO Nº 0223/2023 - AK & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - 2022-004826/TEC/LO-4509; LI Nº 0224/2023 - CONSTRUTORA ATS LTDA - 2022-004632/TEC/LI-8743; LO Nº 0225/2023 - LAURO DE PAULA LIMA - 2022-004076/TEC/LO-4340; LO Nº 0226/2023 - MATHEUS PAULO DE SOUSA - 2022-002888/TEC/LO-4088; LRO Nº 0227/2023 - FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO - 2022-004334/TEC/LRO-0147; LO Nº 0228/2023 - ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 2022-003967/TEC/LO-4318; LO Nº 0229/2023 - ELIS REJANE VIEIRA - 2022-004425/TEC/LO-4423; LO Nº 0230/2023 - PP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2022-004638/TEC/LO-4455; LAC Nº 0231/2023 - MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE - 2023-000616/TEC/LAC-0028; LAC Nº 0232/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - 2023-000606/TEC/LAC-0027; LAC Nº 0233/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO - 2023-000621/TEC/LAC-0031; LAC Nº 0234/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-000603/TEC/LAC-0025; LS Nº 0235/2023 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A. - 2023-000163/TEC/LS-0006; LAO Nº 0236/2023 - DERLOPIDAS GOMES NEVES NETO - 2022-004445/TEC/LAO-0049; LRO Nº 0237/2023 - MARCO MARÇAL FERREIRA QUEIROZ - 2022-003934/TEC/LRO-0136; AA Nº 0238/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ - PD - 2022-003717/TEC/AA-7113; LITE Nº 0239/2023 - DAVID ROSA LIRA - 2023-000284/TEC/LITE-0032; LAC Nº 0240/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-000193/TEC/LAC-0010; LO Nº 0241/2023 - GMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 2023-000324/TEC/LO-0031; LAC Nº 0242/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-000633/TEC/LAC-0032; LO Nº 0243/2023 - FABIO JUNIO DOS SANTOS NASCIMENTO - 2022-003635/TEC/LO-4236; LAC Nº 0244/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-000645/TEC/LAC-0033; LITE Nº 0245/2023





- MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - 2023-000018/TEC/LTE-0001; LTE Nº 0246/2023 - NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE - 2023-000023/TEC/LTE-0002; LO Nº 0247/2023 - BRUNO JORGE CURY NAHAS - 2023-000237/TEC/LO-0022; LS Nº 0248/2023 - MUNICIPIO DE SANTA CECILIA - 2022-003810/TEC/LS-0779; AA Nº 0249/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - 2023-000630/TEC/AA-0077; LTE Nº 0250/2023 - JOSE HILTON DA SILVA VIEIRA - 2022-004535/TEC/LTE-0203; LO Nº 0251/2023 - ANANILDE BEZERRA DA SILVA - 2022-003533/TEC/LO-4211; LAO Nº 0252/2023 - ANANILDE BEZERRA DA SILVA - 2022-003573/TEC/LAO-0033; AA Nº 0253/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - 2023-000662/TEC/AA-0080; AA Nº 0254/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - 2023-000663/TEC/AA-0081; LO Nº 0255/2023 - ANNA KAROLYNA ALMEIDA DE ANDRADE - 2023-000026/TEC/LO-0003; LO Nº 0256/2023 - JOÃO ARRUDA CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA - 2023-000515/TEC/LO-0055; LAC Nº 0257/2023 - MUNICIPIO DE ALGODÃO DE JANDAIRA - 2022-001636/TEC/LAC-0268; LO Nº 0258/2023 - ANTONIO CARLOS DA SILVA - 2022-002507/TEC/LO-3448; LAC Nº 0259/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2022-003485/TEC/LAC-0797; LAC Nº 0260/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2022-002555/TEC/LAC-0559; LAC Nº 0261/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2022-003450/TEC/LAC-0791; LO Nº 0262/2023 - DAVID ROSA LIRA - 2022-001018/TEC/LO-3703; LI Nº 0263/2023 - V RAMOS COMERCIO DE AREIA LTDA - 2022-002692/TEC/LI-8534; LO Nº 0264/2023 - JOSE VALMOR PACHER - EPP - 2022-002493/TEC/LO-4012; LI Nº 0265/2023 - MARIA GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS - 2022-003793/TEC/LI-8617; LAC Nº 0266/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - 2022-004717/TEC/LAC-1060; LAC Nº 0267/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - 2022-004722/TEC/LAC-1062; LAC Nº 0268/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - 2022-004718/TEC/LAC-1061; LVPE Nº 0269/2023 - JOSILENE SILVA DOS SANTOS - 2023-000601/TEC/LVPE-0002; LO Nº 0270/2023 - JOSE CARLOS DE PAULA - 2020-006528/TEC/LO-1085; LTE Nº 0271/2023 - NAGIBE GOMES VIEIRA - 2023-000164/TEC/LTE-0022; LVPE Nº 0272/2023 - LUCICLEIA DUARTE - 2023-000514/TEC/LVPE-0001; LVPE Nº 0273/2023 - ADENOR FLORENCIO COSTA - 2023-000646/TEC/LVPE-0003; LTE Nº 0274/2023 - FELIPE FRANKLIN NERIS ANDRADE - 2022-002922/TEC/LTE-0122; LI Nº 0275/2023 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2022-003732/TEC/LI-8612; LI Nº 0276/2023 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2022-004172/TEC/LI-8672; LTE Nº 0277/2023 - NATALICIO LEMBECK - 2022-002884/TEC/LTE-0120; LI Nº 0278/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA - 2022-001383/TEC/LI-8406; LS Nº 0280/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - 2022-004553/TEC/LS-0826; LRO Nº 0281/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-004687/TEC/LRO-4464; LP Nº 0282/2023 - MUNICIPIO DE ITABAIANA - 2022-003968/TEC/LP-3744; LAO Nº 0283/2023 - BRUNO JORGE CURY NAHAS - 2022-004069/TEC/LAO-0043; LO Nº 0284/2023 - MELISSA MENDONÇA MEIRA - 2023-000062/TEC/LO-0009; LS Nº 0285/2023 - AVANIR DO NASCIMENTO SANTOS - 2023-000402/TEC/LS-0016; LI Nº 0286/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-004519/TEC/LI-8725; LAC Nº 0287/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF - 2023-000593/TEC/LAC-0024; RLO Nº 0288/2023 - ADJANE DA SILVA PEREIRA - 2023-000253/TEC/RLO-0060; LAC Nº 0289/2023 - CASSIO SAVIGNI ARRUDA VITAL DE NEGREIROS - 2023-000065/TEC/LAC-0004.

**4.2. Análise do Processo SUDEMA Nº 2016-002109/TEC/AIMU-3782 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO** - Auto de Infração Nº 06338 = Lixão da cidade localizada em área do DNOCS = Estrada de acesso pelo bairro Cascalho = Condado - PB = (NURPATOS). **Conselheira Relatora:** Claudia Coutinho Nóbrega - ABES. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 06338, mantendo o valor da multa a Prefeitura Municipal de Condado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a devida atualização prescrita pela legislação vigente, com a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30% de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008.

**4.3. Análise do Processo SUDEMA Nº 2020-008051/TEC/AIMU-9782 - HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA** - Auto de Infração Nº 18651 - Rua Oreste Lisboa - Pedro Gondim - João Pessoa/PB. **Conselheira Relatora:** Claudia Coutinho Nóbrega - ABES. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 18651, mantendo o valor da multa em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a devida atualização prescrita pela legislação vigente, com a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30% de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008.

**4.4. Análise do Processo SUDEMA Nº 2020-004314/TEC/AIMU-9483 - SSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA** - EPP - AIMU 17170, Suspensão 08234, Loteamento Monte Santo III, Rua Projetada 4, São Mamede = NURPATOS. **Conselheira Relatora:** Claudia Coutinho Nóbrega - ABES. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 17170, mantendo o valor da multa em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização prescrita pela legislação vigente, com a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30% de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008. Durante as discussões, o Conselheiro Eloizio Henrique H. Dantas destacou a respeito da prática comumente observada durante as vistorias realizadas em loteamentos para concessão de Licença de Operação em que se observa a não conclusão das obras de pavimentação, uma prerrogativa dos municípios intuindo um problema devido a não existência da drenagem, consequentemente ocasiona o surgimento de processos erosivos. Além disso, destacou que a partir do momento em que um loteamento é aceito pelo município, ele passa a ser via pública, cuja competência é do município, dessa forma concorda com a Conselheira Claudia Coutinho Nóbrega que a multa deve ser compartilhada. Em seguida, o Conselheiro Pedro Patricio de Souza Júnior, ressalta a importância do conhecimento se o loteamento foi aprovado e registrado, pois somente sendo registrado em Cartório, as vias passam a ser do domínio público e não sendo registrado a Prefeitura Municipal não tem a obrigação de fazer as manutenções. Posteriormente, o Conselheiro Corjesu Paiva dos Santos parabenizou o relato da Conselheira e se acoustou ao comentário realizado pelo Conselheiro Eloizio. Logo após, o Conselheiro Dr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque se acoustou as palavras ditas pelos demais Conselheiros e sugeriu que seja enviado em nome do COPAM, ofício de recomendação às Prefeituras e Cartórios, para que os mesmos apenas aceitem os loteamentos após a apresentação da Licença de Operação, ocasionando dessa forma, a melhoria das regulamentações sobre loteamentos no Estado da Paraíba. Em seguida, o Conselheiro Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves concordou com as palavras de Dr. Marcelo Cavalcanti, e enfatizou que o documento deve ser informativo com exigência, visto que é uma Obrigação Legal, no qual os empreendimentos registrados, em específico loteamentos, devem obrigatoriamente ter a Licença de Instalação e Operação. Por fim, o Plenário, por unanimidade foram favoráveis a proposta do Conselheiro Dr. Marcelo Cavalcanti.

**Item 5 - Franqueamento da Palavra.** A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, colocou em votação a alteração da data da 74ª Reunião Ordinária do COPAM prevista para 14 de março de 2023, sugerindo a data 16 de março de 2023, devido a Reunião da ABEMA em Brasília- DF, sendo a alteração aprovada por unanimidade pelo Conselho.

**Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela

Rodrigues da Silva, encerrou a 74ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 74ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 16 de Março de 2023. Assim sendo, eu Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

|                                                           |                                                                                |                                                          |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Deusdete Queiroga Filho<br>Presidente do COPAM            | Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque<br>Presidente Substituto do COPAM | Roanny Viana de Barros<br>Secretária Executiva do COPAM  |
| Corjesu Paiva dos Santos<br>Conselheiro - CRE4            | Raimundo Nonato Lopes Sousa<br>Cons. Suplente - CRE4                           | Ítalo Ricardo Amorim Nunes<br>Conselheiro - SUDEMA       |
| Igo Feitosa Nogueira<br>Conselheiro - CRE4                | Maria do Carmo R. de Medeiros<br>Cons. Suplente - CRE4                         | Joanna Regis Nóbrega<br>Conselheira - SUDEMA             |
| Antonio Pedro Ferreira Sousa<br>Conselheiro - CRE4        | João Bosco Durgos Costa<br>Cons. Suplente - CRE4                               | Maria Christina V. Vasconcelos<br>Conselheira - SUDEMA   |
| Euzivan Lemos Alves<br>Conselheiro - CRE4                 | Diego Nunes Valadares<br>Cons. Suplente - CRE4                                 | Lucas Coutinho Fernandes<br>Conselheiro - SUDEMA         |
| Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves<br>Conselheiro - CRE4  | Domingo Lélis Filho<br>Cons. Suplente - CRE4                                   | Eloizio Henrique H. Dantas<br>Conselheiro - SUDEMA       |
| Romilson José da Paz<br>Conselheiro - IBAMA               | Rosil de Lima Lacerda Junior<br>Cons. Suplente - IBAMA                         | Cláudia Coutinho Nóbrega<br>Conselheira - ABES           |
| Gabriella Donato de Oliveira Lima<br>Conselheira - IPHAEP | Pablo Fonseca Guedes Pereira<br>Máximo<br>Cons. Suplente - IPHAEP              | Maria do Socorro de Brito Silva<br>Conselheira - CIEP    |
| Romulo Hamad Pereira Conselheiro - FIEP                   | Raimundo Gilson Vieira Frade<br>Cons. Suplente - FIEP                          | João Batista da Silva<br>Conselheiro - APAN              |
| Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva<br>Conselheiro - MPPIB   | Cons. Suplente - MPPIB                                                         | Efraim de Araújo Moraes<br>Conselheiro - SEDAP           |
|                                                           |                                                                                | Pedro Patricio de Souza Júnior<br>Cons. Suplente - SEDAP |

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 246/2022

DATA 21/03/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02599-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) DO TIPO QUENTINHAS, COM ENTREGA, PARA AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA, DESTINADO A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA - PCPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| LOTE     | FORNECEDOR                          | VALOR GLOBAL   |
|----------|-------------------------------------|----------------|
|          | RAZÃO SOCIAL/NOME                   | CNPJ/CPF       |
|          |                                     | TOTAL          |
| Lote 001 | R M P BEZERRA                       | 11986196000151 |
|          |                                     | R\$ 202.752,00 |
| Lote 002 | NUTRYCAMP SOLUÇÕES ALIMENTARES LTDA | 20754575000107 |
|          |                                     | R\$ 117.892,80 |
| Lote 003 | JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA        | 34270890000173 |
|          | 42419018400                         | R\$ 71.820,00  |
| Lote 004 | R M P BEZERRA                       | 11986196000151 |
|          |                                     | R\$ 63.360,00  |
|          | VALOR TOTAL                         | 455.824,80     |

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 24, Março 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/  
PROCESSO Nº 20001456-1

Processo nº 200014556-1/30.000.014561.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 037/2023

Cadastro da CGE: 23-00416-1.

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Avenida Jacinto Dantas Filho, s/n, Bairro Centro, em Ouro Velho/PB, destinado ao funcionamento do Destacamento da Polícia Militar, que possui uma área de 120,95m².

Locador: MARCOS AUGUSTO MOURA

CPF: 172.680.438-05

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 037/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 23 de março de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração



**EXTRATOS****SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 23-80071-2  
Nº do Instrumento 0009/2023  
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Conveniente SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DA PARAIBA - SINDPP/PB  
Objeto DESCONTOS DE MENSALIDADES SINDICAIS ATRAVÉS DO PBCONSIG, PARA OS SERVIDORES DO SINDICATO DO POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DA PARAIBA/SINDPP-PB.  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Instrumento 23/3/2023 A 22/3/2024  
Data da Assinatura 23/3/2023  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 23-80073-9  
Nº do Instrumento 0002/2023  
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Objeto PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL FORNECIDA POR REEDUCANDOS DO SISTEMA DO ESTADO DA PARAIBA, QUE SE ENCONTREM CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO, SEMI-ABERTO E EM LIVRAMENTO CONDICIONAL, DECRETADOS PELA JUSTIÇA CRIMINAL, COM OBJETIVO DE PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MESMOS, ELEVAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA E CARÁTER EDUCATIVO E PRODUTIVO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS LOCAIS E DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PB. ESSE PROTOCOLO VISA DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO JÁ EXISTENTE, GARANTINDO A CAPACIDADE DE OFERTA DESSA ATIVIDADE SOCIAL PARA 40 (QUARENTA) REEDUCANDOS EM UM PRIMEIRO MOMENTO, PODENDO SER AMPLIADO OU REDUZIDO, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO POR MEIO DE SOLICITAÇÃO OFICIAL, ESTABELECEDO FORMALIZAÇÃO DESSA ATIVIDADE.  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Instrumento 24/3/2023 A 23/3/2024  
Data da Assinatura 24/3/2023  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80243-6  
Nº do Instrumento 0019/2022  
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Conveniente LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A  
Valor Original do Instrumento 0,00  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo PRORROGA POR MAIS 12 MESES, O CONVÊNIO QUE TEM COMO OBJETO, CONSIGNADO COM DESCONTO EM FOLHA PARA SERVIDORES ESTADUAIS COM CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS ATRAVÉS DO CARTÃO MEUCASHCARD.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Instrumento 16/3/2022 A 15/3/2024  
Data da Assinatura do aditivo 15/3/2024  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00604-8  
Nº do Contrato 0006/2023  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Contratado LILIA BORGES DE MIRANDA RIBEIRO  
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO MÉDICO CENTRAL PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PARAIBA, SITUADO NA RUA BORJA PEREGRINO, Nº 210, BAIRRO TORRÊ NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.  
Valor 360.000,00  
Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.36.500.0.1.1002.00  
Período da Vigência do Contrato 24/3/2023 A 23/3/2024  
Data da Assinatura 24/3/2023  
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00605-6  
Nº do Contrato 0016/2023  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Contratado DATEN TECNOLOGIA LTDA  
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA E DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: WEBNER LEITE MELO, MAT.: 164.252-9, PORT.: 159/2023/SEAD, D.O.E/PB: 21/03/2023.  
Valor 275.800,00  
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 22/3/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 22/3/2023  
Gestor do Contrato JENNYFER SIQUEIRA RÊGO - Mat.: 1911741  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer****EXTRATO****CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00587-4  
Nº do Contrato 0003/2023  
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  
Contratado KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO Nº 006/2023.  
Valor 69.636,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.1.0000.30  
Período da vigência do Contrato 22/3/2023 A 31/12/2023  
Data da assinatura 22/3/2023  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 69.636,00  
Gestor do Contrato CAROLLINE BARROS NUNES DE QUQUIROZ - Mat.: 178.201-1  
ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

**Secretaria de Estado da Saúde****TERMO DE AJUSTE****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0003/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB  
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. CNPJ n. 21.824.717/0001-28  
Data da Assinatura: 23/03/2023  
Vigência: 19/09/2023  
Classificação Funcional Programática: 195925101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.5000.0.0.1.1002 Reserva: 4803  
Valor Global: R\$ 319.297,80 (trezentos e dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA., CNPJ n. 21.824.717/0001-28, REFERENTES AOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA REALIZADOS NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE CAJAZEIRAS/PB, EXECUTADOS NOMES DE FEVEREIRO/2023, DESCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150323583.

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATO Nº 0048/2023**

Contratante: Jhony Wesslys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: LA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
CNPJ n. 18.485.178/0001-35  
Data da Assinatura: 22/03/2023  
Vigência: 18/09/2023  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 01232  
Valor Global: R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)  
Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIROM Matrícula nº. 190.605-4  
Portaria nº: 145/ GS  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO HORTÊNCIO MARTINS DE SANTANA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 23-80070-4  
Nº do Instrumento 0016/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS  
Objeto MANUTENÇÃO E O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIS COUTINHO, EM POCINHOS/PB  
Valor 1.855.670,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002  
Período da Vigência do Instrumento 22/3/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 22/3/2023  
Publicado no DOE em 24/3/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE



**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00581-5  
Nº do Contrato 0047/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE PALETEIRAS MANUAL HIDRÁULICA E PALETE DE PLÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA  
Valor 19.000,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.659.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 21/3/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 21/3/2023  
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92599-3  
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 23-00587-4  
Nº do Contrato 0003/2023  
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  
Contratado KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO Nº 006/2023.  
Valor 69.636,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.1.0000.30  
Período da Vigência do Contrato 22/3/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 22/3/2023  
Gestor do Contrato CAROLINE BARROS NUNES DE QUQUIROZ - Mat.: 178.201-1  
ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 23-00589-1  
Nº do Contrato 0038/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA SS LTDA  
Objeto SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA AOS USUÁRIOS DO SUS, COM CAPACIDADE DE DESLOCAR EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR ATENDIMENTO NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS OFTALMOLÓGICOS, A EXEMPLO DO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO (CÓDIGO 04.05.05.036-4), PODENDO SER INCLuíDO NA PRESTAÇÃO A REALIZAÇÃO DE OUTROS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS OFTALMOLÓGICOS, DESDE QUE OBSERVADOS OS VALORES TABELA SUS, NAS VÁRIAS REGIÕES DO ESTADO DA PARAÍBA, ALÉM DE CAPACIDADE LOGÍSTICA PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA A SER UTILIZADA EM AÇÃO, DE FORMA ITINERANTE  
Valor 62.825,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
Período da Vigência do Contrato 16/3/2023 A 16/3/2024  
Data da Assinatura 16/3/2023  
Gestor do Contrato LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO - Mat.: 190.605-4  
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 23-00595-5  
Nº do Contrato 0034/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado CENTRO MÉDICO AUDIOVISUAL SC LTDA  
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA AOS USUÁRIOS DO SUS, COM CAPACIDADE DE DESLOCAR EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR ATENDIMENTO NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS OFTALMOLÓGICOS, A EXEMPLO DO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO (CÓDIGO 04.05.05.036-4), PODENDO SER INCLuíDO NA PRESTAÇÃO A REALIZAÇÃO DE OUTROS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS OFTALMOLÓGICOS, DESDE QUE OBSERVADOS OS VALORES TABELA SUS, NAS VÁRIAS REGIÕES DO ESTADO DA PARAÍBA, ALÉM DE CAPACIDADE LOGÍSTICA PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA A SER UTILIZADA EM AÇÃO, DE FORMA ITINERANTE  
Valor 62.825,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
Período da Vigência do Contrato 16/3/2023 A 16/3/2024  
Data da Assinatura 16/3/2023  
Gestor do Contrato LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO - Mat.: 190.605-4  
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****TERMO DE RESCISÃO 007/2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

**RESOLVE,**

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 441/2020, celebrado entre esta Secretaria e MARCOS ANTÔNIO GOMES SILVA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de EDUCADOR SOCIAL junto à Casa de Passagem Regional.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00579-3  
Nº do Contrato 0104/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Contratado METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SCANNERS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH E ÓRGÃOS VINCULADOS  
Valor 79.799,70  
Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.4490.52.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 23/3/2023 A 23/6/2023  
Data da Assinatura 23/3/2023  
Gestor do Contrato DANILO GABRIEL DOS SANTOS - Mat.: 1827901  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00617-0  
Nº do Contrato 0097/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS.  
Valor 130.250,00  
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.002  
7.101.14.422.5008.4544.0287.3390.30.500.0.1.0000.0027.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.660.0.1.0000.0027.904.08.333.5002.2827.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 15/3/2023  
Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 9193944  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023 REGISTRO N.º 23-00152-3**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, com proposta no valor de R\$ 246.802,26; 2º LUGAR: YAPE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 268.189,23; e 3º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 274.964,52. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

**SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 009/2023 REGISTRO N.º 23-00138-4**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.981.666,51; 2º LUGAR: CONSTRUTORA IDENGE LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.992.445,37; 3º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.125.473,88; e 4º LUGAR: F DOIS ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.144.556,65. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 29.5.10. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 24 de março de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL



SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBAAVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023  
REGISTRO N.º 23-00128-5

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESA INABILITADA: MR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “b”; e alínea “c”. Com isso, a Comissão declara **FRACASSADA** a presente licitação. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 24 de março de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

## EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA  
PARAÍBA

## Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00583-1  
Nº do Contrato 0018/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI  
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT JOSÉ LINS DO REGO, EM PILAR /PB.  
Valor 3.894.319,06  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002  
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 8/2/2024  
Data da Assinatura 15/3/2023  
Gestor do Contrato MARIALICE BALBINO MEDEIROS - Mat.: 7707274  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00584-0  
Nº do Contrato 0014/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLE - EPP  
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, EM  
SÃO BENTO/PB.  
Valor 3.866.733,61  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.002  
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 9/3/2023 A 2/4/2024  
Data da Assinatura 9/3/2023  
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e  
Esgotos do Estado da Paraíba

## EXTRATOS

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

## Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 063/2023  
CONTRATO N.º: 0059/2023  
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.  
CONTRATADO: MMPORT CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: Contratação da prestação de serviços de engenharia para reforma - benfeitorias e manutenção - da lateral esquerda na Sede Administrativa da CAGEPA, contemplando: serviços de demolição e recuperação de elementos estruturais de alvenaria, serviços de natureza hidráulica, serviços de pintura externa das fachadas da lateral esquerda (Blocos 7, 8, 9 e 10) e outros serviços de engenharia, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência.  
Valor R\$ 99.771,52 (noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)  
Vigência: 24/03/2023 À 23/05/2023  
Data da Assinatura 24/03/2023  
Gestor do contrato: JACYARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA - MATRÍCULA N.º 13.917-3  
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

## Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 060/2023  
CONTRATO N.º: 0058/2023  
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: GEOMIX SERVIÇOS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA (GEOMIX -  
CONSULTORIA E MINERAÇÃO)

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração de estudos, confecção de documentos, protocolização, acompanhamento e entrega de relatório final e licenças obtidas junto à ANM e SUDEMA, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2023. Processo Administrativo n.º CGP-PRC-2023/07195.

Valor R\$ de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Vigência: 24/03/2023 À 24/03/2024

Data da Assinatura 24/03/2023

Gestor do contrato: LAUDÍZIO DA SILVA DINIZ - Matrícula n.º 3850-4

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

## Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00615-3  
Nº do Contrato 0057/2023  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO MAT HIDRÁULICOS ELÉTRICOS  
FERRAGENS DO SUL LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE COLAR DE TOMADA FO/FO DE DIVERSOS TIPOS E DIÂMETROS,  
DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, TODOS NOVOS E ORIGINAIS,  
DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZA-  
DOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MA-  
NUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, NO  
ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 02, 03, 05, 06 e 07, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM  
O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO  
N.º 062/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/35507.  
Valor 64.300,00  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99  
Período da Vigência do Contrato 24/3/2023 A 24/9/2023  
Data da Assinatura 24/3/2023  
Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8  
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-01084-2  
Nº do Contrato 0092/2020  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado ICOL - INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA  
Valor Original do Contrato 10.439.000,00  
Nº do Aditivo 05  
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 09/04/2023 E TÉRMINO EM 08/04/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2023/03971. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 13.048.750,02 (TREZE MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO PRAZO DE RENOVAÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA 1ª. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.  
Valor do aditivo 13.048.750,02  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.1  
631.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.2131.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.50  
1.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 8/4/2020 A 9/4/2024  
Data da Assinatura do aditivo 22/3/2023  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.146.250,06  
Gestor do Contrato LUCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA - Mat.: 13317  
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01061-7  
Nº do Contrato 0047/2021  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado PAULO SÉRGIO SILVA (PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS - EPP)  
Valor Original do Contrato 3.027.534,91  
Nº do Aditivo 03  
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 9,184046% (NOVE VIRGULA UM OITO QUATRO ZERO QUATRO SEIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INCC - DI (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - FGV), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 48.714,40 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2023/00845. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 48.714,40 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EVIDENCIADOS NA CLÁUSULA 1ª.  
Valor do aditivo 48.714,40  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16  
Período da Vigência do Contrato 20/4/2021 A 20/10/2023  
Data da Assinatura do aditivo 22/3/2023  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.936.489,41  
Gestor do Contrato EDSON ARAÚJO BARBOSA DE ALMEIDA - Mat.: 12182-7  
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE



## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00449 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 069/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **MARIA ESTER MEENESES ROLIM** com CNPJ: 13.687.471/0001-61, objetivando a contratação do artista, **ESCURINHO**, referente a apresentação a ser realizada no dia 25 de março de 2023 em João Pessoa-PB no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de março de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00402 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 043/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **SUZANY LUDMILA GADELHA E SILVA**, CNPJ: 48.939.070/0001-12, objetivando a contratação de artistas selecionados pelo Edital de Chamamento Público (Edital 001/2023), em comemoração ao **MÊS DAS MULHERES**, uma apresentação artística cultural, que ocorrerá no dia 18 de março de 2023, na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 17 de março de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00413 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 046/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, a **ANATILDE VIANA DA SILVA** com CNPJ: 18.246.669/0001-23, objetivando a contratação do artista, **GILVANDRO PEREIRA (ZEITONA)** como músico trombonista da banda base do VI Festival de Música da Paraíba, a ser realizado nos dias 25 e 26 de maio na Cidade de Cajazeiras-PB e da 03 de junho em João Pessoa-PB no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de março de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00424 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 052/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa física, **RICARDO RIBEIRO DE SOUSA** com CPF: 023.671.214-43, objetivando a contratação do artista, **RICARDO RIBEIRO DE SOUSA**, como músico backing vocal da banda base do VI Festival de Música da Paraíba, a ser realizado nos dias 25 e 26 de maio na Cidade de Cajazeiras-PB e da 03 de junho em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de março de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00480 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 075/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, a **EMANOEL LUIZGINO BARROS DE LIMA**, CNPJ: 25.208.577/0001-14, objetivando a contratação do músico trompetista, **EMANOEL LUIZGINO BARROS DE LIMA** nome artístico (**EMANOEL BARROS**) para compor a banda base do VI Festival de Música da Paraíba, a ser realizado nos dias 26 e 27 de maio e 03 de junho, nas Cidades de Cajazeiras-PB e Campina Grande-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de março de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00479 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 073/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, a **EMANOEL LUIZGINO BARROS DE LIMA**, CNPJ: 25.208.577/0001-14, objetivando a contratação do arranjador, **EMANOEL LUIZGINO BARROS DE LIMA** nome artístico (**EMANOEL BARROS**) para confecção de 30 arranjos para o VI Festival de Música da Paraíba, a ser realizado nos dias 26 e 27 de maio e 03 de junho, nas Cidades de Cajazeiras-PB e Campina Grande-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

**EMANOEL LUIZGINO BARROS DE LIMA**, CNPJ: 25.208.577/0001-14, objetivando a contratação do arranjador, **EMANOEL LUIZGINO BARROS DE LIMA** nome artístico (**EMANOEL BARROS**) para confecção de 30 arranjos para o VI Festival de Música da Paraíba, a ser realizado nos dias 26 e 27 de maio e 03 de junho, nas Cidades de Cajazeiras-PB e Campina Grande-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de março de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00423 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 051/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **ITALO ARTHUR VIANA DE MELO**, CNPJ: 43.588.005/0001-90, objetivando a contratação do artista **ITALO VIANA**, para produção, arranjos em comemoração à semana internacional de combate ao Racismo que ocorrerá no dia 26/03/2023 no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 20 de março de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00481 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 074/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, a **EMANOEL LUIZGINO BARROS DE LIMA** com CNPJ: 25.208.577/0001-14, objetivando a contratação do artista, **ARIMATELA FORMIGA (TEINHA)** como músico saxofonista para compor a banda base do VI Festival de Música da Paraíba, a ser realizado nos dias 26 e 27 de maio e 03 de junho nas Cidades de Cajazeiras-PB e Campina Grande-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de março de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00080 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 23-00420-1

**OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR – BATAS PARA PROCEDIMENTO (PACIENTES) M G E GG E COBERTORES PARA PACIENTES ADULTOS, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.**  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0114/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **NOVAMED COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.344.568/0001-05, no valor total de: **R\$ 42.800,00 (Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

Publicado no DOE 24 de fevereiro de 2023, pág. 15;

Republishado por incorreção.

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00921 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 038/2022 (art. 36, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 22-02541-4

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA C.M.E. (CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO) PARA PREGÃO - PERÍODO DE CONSUMO 180 DIAS.**  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **00115/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: **DIET FOOD NUTRICAÇÃO**





LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.975.570/0001-22, no valor total de R\$ 3.436,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e seis reais); ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.436.602/0001-54, no valor total de R\$ 4.891,08 (Quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e oito centavos); W FELIPE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.099.366/0001-10, no valor total de R\$ 18.107,00 (Dezoito mil, cento e sete reais); DISMATH DISTRIB. MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.180.445/0001-12, no valor total de R\$ 5.678,40 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); EQUIPMED COM. SERV. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.778.725/0001-54, no valor total de R\$ 43.518,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e dezoito reais) e POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.881.877/0004-07, no valor total de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais). Perfazendo o total de R\$ 85.430,48 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia  
Diretor Superintendente

Publicado no DOE 24 de fevereiro de 2023, pág. 15;  
Republishado por incorreção.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00126

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 23-00442-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR. PERÍODO DE CONSUMO: 90 DIAS - ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS NO PBS-PRC-2023/00023, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0107/2023 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.449.180/0001-00, no valor total de: R\$ 1.195,90 (Um mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.438.274/0001-77, no valor total de: R\$ 14.316,80 (Quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos); SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.426.628/0001-33, no valor total de: R\$ 60.290,00 (Sessenta mil, duzentos e noventa reais); PAN-MEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.942.527/0001-90, no valor total de: R\$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais); MEGAMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.932.624/0001-60, no valor total de: R\$ 474,00 (Quatrocentos e setenta e quatro reais); GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90, no valor total de: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais) e ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.757/0001-91, no valor total de: R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais). Perfazendo o total de R\$ 81.201,70 (Oitenta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia  
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00869

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 23-00443-4

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELEMENTOS DE APOIO PARA O HMD-JMP, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0118/2023 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: JOÃO ALEXANDRO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.869.985/0001-02, no valor total de: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais); A PHD HOSPITALAR, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.134.552/0001-03, no valor total de: R\$ 5.082,00 (Cinco mil e oitenta e dois reais) e COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.531.583/0001-97, no valor total de: R\$ 2.780,00 (Dois mil, setecentos e oitenta reais). Perfazendo o total de R\$ 34.256,75 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia  
Diretor Superintendente

**EXTRATO****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00616-1

Nº do Contrato 0014/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA CORRETIVA E PRE-VENTIVA DOS SETORES ASSISTENCIAIS, DO PAVIMENTO TÉCNICO E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

Valor 38.523,82

Período da Vigência do Contrato 24/3/2023 A 20/9/2023

Data da Assinatura 24/3/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena****LICITAÇÕES****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CADASTRO DA CGE Nº 22-02602-3**

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000024.2022 - Dispensa de Licitação nº 0006/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO em favor das seguintes empresas e valores:

| RAZÃO SOCIAL                                  | CNPJ               | VALOR          |
|-----------------------------------------------|--------------------|----------------|
| SABRA ENES DE SOUZA                           | 28.769.083/0001-05 | R\$ 230.121,00 |
| JRDSA GRÁFICA EDITORA E FAB. DE PAPEIS EIRELI | 29.379.974/0001-00 | R\$ 37.386,00  |
| JOSÉ DIEGO MELO FERREIRA                      | 18.280.822/0001-39 | R\$ 1.200,00   |
| TOTAL GLOBAL                                  |                    | R\$ 268.707,00 |

As empresas terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.  
João Pessoa, 24 de março de 2023

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO  
Diretor Geral  
Matrícula 99.780-3

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Cadastro da CGE nº 23-00438-6**

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000108.2022 - Dispensa de Licitação nº 0048/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSOS em favor das seguintes empresas e valores:

| RAZÃO SOCIAL                                                                           | CNPJ               | VALOR         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI                                                     | 12.040.718/0001-90 | R\$ 47.300,00 |
| MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA                                      | 22.465.640/0001-00 | R\$ 196,00    |
| TOTAL GLOBAL R\$ 47.496,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais) |                    |               |

A(s) empresa(s)terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.  
João Pessoa, 24 de março de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO  
Diretor Geral  
Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Cadastro da CGE nº 23-00437-7**

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Registro de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000109.2022 - Dispensa de Licitação nº 0049/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME/EXTRA-SUS, COM COMODATO em favor em favor das seguintes empresas e valores:

| Razão Social                                                         | CNPJ               | Valor             |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| ARTSINTESE COM DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA            | 05.287.113/0001-33 | R\$ 788.580,00    |
| BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI            | 27.938.961/0001-06 | R\$ 310.440,00    |
| BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA                              | 34.639.837/0001-05 | R\$ 10.070.400,00 |
| ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI                                  | 30.710.191/0001-46 | R\$ 12.865,68     |
| KOMPAZO SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA | 05.992.055/0001-49 | R\$ 156.000,00    |
| ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES EIRELI                   | 39.825.198/0001-88 | R\$ 9.285.343,26  |
| S G P SOARES & CIA LTDA                                              | 11.207.092/0001-00 | R\$ 216.000,00    |





VALOR TOTAL DO PROCESSO

R\$ 20.839.628,94

As empresas terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2023

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
Diretor Geral  
Matrícula 99.780-3

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 0007/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 011/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT, para pagamento no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **42.163.704 THAYNARA NEGREIROS ARAUJO**, com nome fantasia **THAYNHA**, CNPJ nº **42.163.704/0001-25**, empresa da própria artista do Graffiti **Thaynara Negreiros Araújo – Thaynha**, referente a criação de um painel artístico em grafite em homenagem ao mês das mulheres, no muro lateral do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 4756, Bairro Cabo Branco, João Pessoa, neste estado, em conformidade com o processo administrativo nº SCT-PRC-2023/00111.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 0008/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 012/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT, para pagamento no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **SILVÂNIA PRISCILA DE SOUZA LIMA 08224806464**, com nome fantasia **WITCH**, CNPJ nº **43.155.348/0001-60**, empresa da própria artista do Graffiti **SILVÂNIA PRISCILA DE SOUZA LIMA**, nome artístico **PRI WITCH**, referente a criação de um painel artístico em grafite em homenagem ao mês das mulheres, no muro lateral do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 4756, Bairro Cabo Branco, João Pessoa, neste estado, em conformidade com o processo administrativo nº SCT-PRC-2023/00112.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 0009/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 013/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT, para pagamento no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **PEDRO CESAR DA SILVA BARRETO 05862390499**, nome fantasia **MULINGA LAB**, CNPJ nº **34.172.117/0001-74**, representante da artista do Graffiti **BÁRBARA DE MESQUITA**, nome artístico **BABILÔNIA**, referente a criação de um painel artístico em grafite em homenagem ao mês das mulheres, no muro lateral do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 4756, Bairro Cabo Branco, João Pessoa, neste estado, em conformidade com o processo administrativo nº SCT-PRC-2023/00115.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00600-5  
Nº do Contrato 0007/2023  
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA  
Objeto OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB-264, TRECHO: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO/DIVISA PB-PE, COM 18,55 KM  
Valor 19.639.087,07  
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 8/3/2023 A 27/4/2023  
Data da Assinatura 8/3/2023  
Gestor do Contrato SAVIO MEDEIROS NUNES - Mat.: 9497-8  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03252-1  
Nº do Contrato 0042/2021  
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Contratado GL EMPREENDIMENTOS LTDA  
Valor Original do Contrato 13.098.672,64  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO  
Valor do aditivo 445.817,45  
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 20/8/2021 A 13/3/2023  
Data da Assinatura do aditivo 9/3/2023  
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 21997  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

### TERMOS ADITIVO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### ATO DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DER/PB PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022, COM SUPORTE NO ART.7º, II do Decreto Estadual nº 37.219/2017

**AUTORIZAÇÃO** ora outorgada, com sustentação no Decreto Estadual Nº 37.219, de 24/01/2017, art. 7º, inciso II, e no Parecer Jurídico Nº 104/2023 para **PUBLICAÇÃO** do Segundo Termo Aditivo para acréscimo de valor ao Contrato PJ-001/2022 firmado entre o DER/PB e a **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, por não ter sido registrado na CGE, em face dos esclarecimentos jurídicos do Parecer mencionado, e considerando a necessidade da conclusão de Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbanas nas Cidades de Alagoa Grande, Barra de Santa Rosa, Distrito de Logradouro, Damião, Ingá e Lagoa de Dentro, com aproximadamente 11Km.

Em face de ter chegado ao nosso conhecimento que o Segundo Termo Aditivo para acréscimo de valor ao Contrato PJ-001/2022, que tem por objeto Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbanas nas cidades de Alagoa Grande, Barra de Santa Rosa, Distrito de Logradouro /PB, Damião, Ingá e Lagoa de Dentro, com aproximadamente 11Km, não foi publicado, apesar da fundamentação jurídica constante no Parecer Jurídico Nº 104/2023, além dos elementos constantes no Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/05261, no uso das superiores atribuições do cargo de Diretor Superintendente do DER/PB, **AUTORIZO a PUBLICAÇÃO do Segundo Termo Aditivo ao Contrato PJ-001/2022**, por entender que está adequado e em conformidade com o que rege a legislação pertinente, e o faço com suporte no art. 7º, inciso II do Decreto Estadual 37.219/2017 e nos termos do Parecer Jurídico emitido pela nossa Procuradoria, por considerar imprescindível o aditivo, para possibilitar a finalização das obras, de forma adequada, com acréscimos e supressões de serviços, conforme explicado na Justificativa Técnica e no Parecer Jurídico 104/2023.

**CONSIDERANDO** que por decisão do Conselho Executivo, para resolver a questão do desequilíbrio dos contratos, em face dos efeitos nocivos causados pela pandemia do COVID-19, que impactaram sobremaneira os preços dos insumos utilizados na execução de obras rodoviárias, que motivou o Parecer Jurídico Nº 190/2022 e a Resolução CE Nº 012/2022, transportando a data-base dos contratos para abril/2022, a fim de superar o desequilíbrio dos preços dos contratos vigentes e dos preços que passaram a ser praticados pelo DER/PB, após a constatação das defasagens, daí a necessidade de realinhamento dos preços para possibilitar a continuidade das obras;

**CONSIDERANDO** que o realinhamento dos preços, em face dos fatos narrados, incorreu em aumento considerável no preço dos itens constantes das planilhas, o que não entendemos como reajustamento contratual, para os fins previstos no art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme explicado no Parecer Jurídico Nº 190/2022;

**CONSIDERANDO** que o realinhamento dos preços não pode ser entendido como aumento de valor ao contrato, como definidos no art. 65, conforme consta do Parecer Jurídico Nº 104/2023, inclusive, quanto ao percentual de acréscimo, que está incluído no entendimento do parágrafo primeiro do art. 65, por se tratar de obras de melhorias nas rodovias existentes, caracterizadas como equipamentos públicos, os percentuais adotados estão conforme a legislação apontada.

Por tudo isto, diante comprovação da necessidade dos acréscimos sugeridos **AUTORIZO a publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato PJ-001/2022, firmado com a TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (TTPAV SERVICOS), inscrita no CNPJ sob nº 00.457.362/0001-06, no valor de R\$ 4.043.703,30 (quatro milhões, quarenta e três mil, setecentos e trinta centavos), com suporte no Parecer Jurídico nº 104/2023 e no art. 7º, II do Decreto Estadual nº 37.219/2017.**

João Pessoa, 23 de março de 2023.

**Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
Diretor Superintendente do DER/PB

#### ATO DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DER/PB PARA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 022/2021 COM SUPORTE NO ART.7º, II do Decreto Estadual nº 37.219.

**AUTORIZAÇÃO** ora outorgada, com sustentação no Dec. Est. 37.219 de 24/01/2017, art. 7º, II, e no Parecer Jurídico 117/2023 para **PUBLICAÇÃO** do Quarto Termo Aditivo para prorrogação de prazo ao Contrato PJ nº 022/2021 firmado entre o DER/PB e a **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não ter sido registrado na CGE, em face dos esclarecimentos jurídicos do Parecer mencionado, e considerando a necessidade da conclusão de Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-087, Trecho: Pilões/Entrocamento PB-085 (Serraria).

Em face de ter chegado ao nosso conhecimento que o Quinto Termo Aditivo para acréscimo de valor ao Contrato PJ nº 022/2021, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação



da Rodovia PB-087, Trecho: Pilões/Entrocamento PB-085 (Serraria), não foi publicado, apesar da fundamentação jurídica constante no Parecer PJ-117/2023, além dos elementos constantes no Processo Administrativo DER-PRC-2023/00117, no uso das superiores atribuições do cargo de Diretor Superintendente do DER/PB, **AUTORIZO a PUBLICAÇÃO do Quarto Termo Aditivo ao Contrato PJ 022/2021**, por entender que está adequado e em conformidade com o que rege a legislação pertinente, e o faço com suporte no art. 7º, inciso II do Decreto Estadual 37.219 e nos termos do Parecer Jurídico emitido pela nossa Procuradoria, por considerar imprescindível o aditivo, para possibilitar a finalização das obras, de forma adequada, com acréscimos e supressões de serviços, conforme explicado na Justificativa Técnica e no Parecer Jurídico 117/2023.

**CONSIDERANDO** imperiosa necessidade do aditamento ao contrato para finalização das obras contratadas, conforme esclarecido na Justificativa Técnica apresentada pelo gestor do Contrato PJ-022/2021;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer PJ-117/2023, entendemos não possuir nenhuma afronta ao imperativo legal que rege a matéria, conforme prescrito na Lei 8.666/93, que regula as licitações e os contratos administrativos, o aditivo ora autorizado, cuja publicação é de nossa responsabilidade, na forma regulamentar;

Por tudo isto, diante da urgência que o caso requer e considerando a necessidade de possibilitar a execução mais adequada das obras, e em harmonia com a descrição dos fatos e a comprovação da necessidade de prorrogação de prazo para conclusão das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-087, Trecho: Pilões/Entrocamento PB-085 (Serraria), para que as obras objeto do Contrato PJ-022/2021 possam ser, finalmente, concluídas, **AUTORIZO a publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato PJ 022/2021, firmado com a NIEMATA CONSTRUÇÕES EIRELI**, prorrogando o prazo para conclusão das obras por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo de vigência para 05/07/2023, com suporte no Parecer Jurídico nº 117/2023 e no art. 7º, II do Decreto Estadual nº 37.219.

João Pessoa, 21 de março de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente do DER/PB

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ECIT ITAPORANGA (MONSENHOR JOSÉ SIFRÔNIO DE ASSIS FILHO)

AVISO DE LICITAÇÃO  
Nº. 001/2023

A Escola ECIT ITAPORANGA (Monsenhor José Sifronio de Assis Filho), jurisdicionado à 7ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **18/04/2023** às 08:00:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da ECIT ITAPORANGA situada Rua Estr. do Caravelas, 185, Itaporanga. Maiores informações através do telefone 83 99964612 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: 25130269@see.pb.gov.br. Itaporanga, 23/03/2023

Jaílton Soares Vicentes  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EEEFM PE. JERÔNIMO LAWEN

AVISO DE LICITAÇÃO  
Nº. 001/2023

A Escola EEEFM Pe. Jerônimo Lawen jurisdicionado à 6ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **11/04/2023** às 09:00:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da EEEFM Pe. Jerônimo Lawen situada Rua: João Cirilo da Silva, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia. Maiores informações através do telefone 8399687-3110 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: [jeanne\\_ribeiro052@professor.pb.gov.br](mailto:jeanne_ribeiro052@professor.pb.gov.br).

Santa Luzia, 23/03/2023

Verônica Araújo da Costa  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EEEFM PROF LORDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
Nº. 001/2023

A Escola EEEFM Prof Lordão jurisdicionado à 4ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **13/04/2023** às 09:00:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da EEEFM Prof Lordão situada Rua Rua Projetada, S/Nº, Bairro cenequista, Picuí. Maiores informações através do telefone (83) 99627-8453 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: [ecitproflordao.cpl@gmail.com](mailto:ecitproflordao.cpl@gmail.com).

Picuí, 23/03/2023

DAIANE OLIVEIRA MACEDO  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00593-9  
Nº do Contrato 0115/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Contratado PREFEITURA DE GADO BRAVO  
Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS MPOLO/VOLARE; MODELO: MPOLO/VO-LARE V8L 4X4 EO; POTÊNCIA: 152CV; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1355260; CHASSI: 93PB58M10PC070075; PLACA: QFL4A61.  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Contrato 6/3/2023 A 4/6/2023  
Data da Assinatura 6/3/2023  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00599-8  
Nº do Contrato 0069/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ, PLACA: SKU0G75; TOMBAMENTO: 1383747  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Contrato 6/3/2023 A 4/6/2023  
Data da Assinatura 6/3/2023  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00606-4  
Nº do Contrato 0060/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ, PLACA: SL9E80; TOMBAMENTO: 1346701  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Contrato 6/3/2023 A 4/6/2023  
Data da Assinatura 6/3/2023  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00607-2  
Nº do Contrato 0068/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Contratado PREFEITURA DE IGARACY  
Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS MERCEDES BENZ; MODELO: M.BENZ/CAIO LO916 ORE 2; POTÊNCIA: 156CV; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1383746; CHASSI: 9BM-979277PB259594; PLACA: SKU0G84.  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Contrato 6/3/2023 A 4/6/2023  
Data da Assinatura 6/3/2023  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00608-1  
Nº do Contrato 0071/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI  
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ, PLACA: SKU0H05; TOMBAMENTO: 1383749  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Contrato 6/3/2023 A 4/6/2023  
Data da Assinatura 6/3/2023  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00609-9  
Nº do Contrato 0138/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA  
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MPOLO VOLARE, PLACA: QFL3H81; TOMBAMENTO: 1355279  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Contrato 6/3/2023 A 4/6/2023  
Data da Assinatura 6/3/2023  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00614-5  
Nº do Contrato 0078/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO





**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ, PLACA: SKU0H85; TOMBAMENTO: 1383736  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/3/2023 A 4/6/2023  
**Data da Assinatura** 6/3/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00618-8  
**Nº do Contrato** 0070/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA DE MARI  
**Objeto** DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS MERCEDES BENZ; MODELO: M.BENZ/CAIO LO916 ORE 2; POTÊNCIA: 156CV; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1383748; CHASSI: 9BM-979277PB261625; PLACA: SKU0G85.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/3/2023 A 4/6/2023  
**Data da Assinatura** 6/3/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00619-6  
**Nº do Contrato** 0072/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS  
**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ, PLACA: SKU0H15; TOMBAMENTO: 1383750  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/3/2023 A 4/6/2023  
**Data da Assinatura** 6/3/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00620-0  
**Nº do Contrato** 0074/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ, PLACA: SKU0H35; TOMBAMENTO: 1383752  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/3/2023 A 4/6/2023  
**Data da Assinatura** 6/3/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00621-8  
**Nº do Contrato** 0076/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA  
**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ, PLACA: SKU0H65; TOMBAMENTO: 1383754  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/3/2023 A 4/6/2023  
**Data da Assinatura** 6/3/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00622-6  
**Nº do Contrato** 0077/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR  
**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ, PLACA: SKU0H75; TOMBAMENTO: 1383735  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/3/2023 A 4/6/2023  
**Data da Assinatura** 6/3/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00623-4  
**Nº do Contrato** 0088/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA  
**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ, PLACA: SKU0I85; TOMBAMENTO: 1383756  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/3/2023 A 4/6/2023  
**Data da Assinatura** 6/3/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 02/2023.

CONTRATO nº 07/2023

Processo Administrativo nº CHP-PRC-2023/00499.

**Objeto:** Contratação de Serviços de Fornecimento de Máquinas Copiadoras.

**Tipo:** Menor Valor Global.

**Valor:** R\$ 1.258,32.

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 34/2023, desta Companhia, para contratar a empresa **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 40.938.508/0001-50, objetivando a contratação de serviços para fornecimento de máquinas copiadoras.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
**PRESIDENTE**

### EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 22-80108-1

**Nº do Instrumento** 0007/2021

**Concedente** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**Valor Original do Instrumento** 719.150,70

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA, ALÍNEA "A" QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA ACRESCENTAR MAIS 60 (SESSENTA DIAS)

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 3/1/2022 A 2/6/2023

**Data da Assinatura do aditivo** 24/3/2023

**EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE**

## Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

### LICITAÇÕES

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19.901.000035.2023 (SGC – SEAD)

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0001/2023

ESP-PRC-2023/00035

CAD. CGE: 23-00399-1

A Superintendência da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput do Art. 26 da Lei 8.666/1993, vem através do presente instrumento, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº ESP-PRC-2022/00994, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/1993, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PJ ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, SEM MATERIAL, em conformidade com o Termo de Referência.

**EMPRESA VENCEDORA:** RESOLUÇÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 48.805.991/0001-06.

**VALOR TOTAL:** R\$ 186.950,82 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 27/03/2022 à 27/09/2023.

**4235.33.90.39 – 4235 - FORMACAO EM CURSOS DE CURTA DURACAO PARA OS SERVIDORES PUBLICOS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 19.901.04.128.5001.4235.33.90.39.759.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

**Ivanilda Matias Gentle**  
**Superintendência ESPEP**

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19.901.000068.2023 (SGC – SEAD)

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0002/2023

ESP-PRC-2023/00068

CAD. CGE: 23-00359-5

A Superintendência da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput do Art. 26 da Lei 8.666/1993, vem através do





presente instrumento, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº ESP-PRC-2022/00994, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/1993, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. OBJETO: Contratação de empresa apta a ofertar o curso "ANOVALEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - TEORIA E PRÁTICA - COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOIEIRO. EMPRESA VENCEDORA: ECOAR CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 48.236.357/0001-08.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 14/03/2023 à 13/04/2023.

4235.33.90.39 – 4235 - FORMACAO EM CURSOS DE CURTA DURACAO PARA OS SERVIDORES PUBLICOS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 19.901.04.128.5001.4235.33.90.39.759.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

Ivanilda Matias Gentile  
Superintendência ESPEP

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023  
PROCESSO: SGC Nº 38.000.000387.2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de *airsoft* e insumos para instrução na ACADEPOL da Polícia Civil EMPRESAS: MILITAR PRO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 39.630.121/0001-52, av. Estrada das Margaridas, 210, Santa Maria, Osasco-SP, CEP nº 06.150-490.

| DESCRIÇÃO                                                                                                                             | VALOR TOTAL   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 16 marcadores, 16 baterias, 16 recarregadores e balanceadores, 16 batedeiras, 16 máscaras, 16 óculos, 50 pct projéteis (200.000 und.) | R\$ 39.165,89 |

TOTAL: R\$ 39.165,89 (trinta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 203/2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação fundada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, despacho nº SDS-DES-2023/03932, toda instrução processual encontra-se regular. Isso posto, RATIFICO o presente processo nos termos acima.

João Pessoa-PB, 24 de março de 2023.

Polícia Civil do  
Estado da Paraíba

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

### LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 24053/2022  
PROCESSO 25.237.000374.2022R1  
PBDIC: SES-PRC-2022/12238  
REGISTRO CGE Nº 23-00425-2

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, ratifica o ato de Dispensa nº 24053/2022, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em **Manutenção Preventiva e/ou Corretiva**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a empresa: **RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.464.359/0001-73, No valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais); funcional programática: 25101.10.302.5007.4061 — elem. Despesa: 3390-39 recursos: 600.

Patos, 24 de março de 2023.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos  
Diretora Geral  
Matrícula 188.776-9

### EXTRATO

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00613-7  
Nº do Contrato 0001/2023  
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP  
Contratado SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVANDERIA HOSPITALAR.  
Valor 826.800,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.39.600.9.1.0000.74  
Período da Vigência do Contrato 21/3/2023 A 17/9/2023

Data da Assinatura 21/3/2023

Gestor do Contrato JANETTE DE LOURDES LOPES LEITE FERREIRA CAMBOIM - Mat.: 910.992-7

SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

## Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

### LICITAÇÕES

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2023

A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0006/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº 25.242.000013.2023, Cadastro da CGE nº 23-00431-8, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, no valor global de R\$ 179.050,20 (cento e setenta e nove mil, cinquenta reais e vinte centavos), em favor das empresas SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ sob o nº 03.246.587/0001-01), GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90) e CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09).

Guarabira/PB, 24 de março de 2023.

Thaís Maria Cardeal Cirqueira  
Diretora Geral

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2022

A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0047/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº 25.242.000064.2022, Cadastro da CGE nº 23-00432-6, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COCÇÃO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, no valor global de R\$ 157.480,62 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (CNPJ sob o nº 29.473.123/0001-69).

Guarabira/PB, 24 de março de 2023.

Thaís Maria Cardeal Cirqueira  
Diretora Geral

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS  
E DO MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEIRH

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001 /203  
REGISTRO CGE Nº 23-00285-2  
PROCESSO DA SEIRH – SHM-PRC-022/00557  
RESULTADO DA EMPRESA HABILITADA

A Comissão Permanente de Licitação da SEIRHMA, constituída pela Portaria GAB. 003/2023, de 10 de fevereiro de 2023, torna público o resultado da fase de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, tipo Menor Preço Global, com o objetivo de contratação de “Empresa Especializada para Aquisição (COMPRA) de Pneus para DRMH, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Recursos Hídricos –SEIRH e DRMH”, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Tomada de Preços Nº 001/2023 e demais anexos. Sendo a Empresa Habilitada: **TRIC – COMÉRCIO E VARIEDADES LTDA**, CNPJ Nº 46.161.738/0001-31. Fica determinado para o dia 29/03/2023, às 9:00 horas, abertura do Envelope Nº 02-Proposta de Preços.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

Atenciosamente,

Washington Luis Soares Ramalho  
Presidente CPL/SEIRH

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS  
E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
DISPENSA Nº 001/2023/SEIRH  
REGISTRO CGE Nº. 22-02501-7  
PROCESSO SEIRH Nº AES-PRC-2022/00058

Com base na documentação inserida no Processo nº AES-PRC-2022/00058, que trata dos procedimentos administrativos para realização da Licitação, na Modalidade “Dispensa de Licitação Nº 001/2023/SEIRH”, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPAANHAMENTO DO COMPORTAMENTO DE BARRAGEM CAMARÁ DURANTE O PRIMEIRO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO E ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS PARA SANAR



**INFILTRAÇÕES DE ÁGUA."**

Considerando as informações contidas no registro de Conformidade da Controladoria Geral do Estado-CGE/PB, quanto à regularidade dos procedimentos e em harmonia com o que prescreve a Lei nº 8.666/93, que regula as licitações e os Contratos Administrativos e, Considerando ainda que na proposta de preços apresentada e analisada, foi obtido o valor de **R\$ 837.972,05 (Oitocentos e trinta e sete mil e novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos)**. Na forma da Lei, os procedimentos e o resultado da **Dispensa de Licitação Nº 001/2023/SEIRH** e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Contratação da empresa: **GEOTECNIE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ Nº 31.102.075/0001-07**, que apresentou o valor global de **R\$ 837.972,05 (Oitocentos e trinta e sete mil e novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos)**, pelo que determino a contratação com observância das formalidades legais pertinentes. Dê-se ciência, Publique-se.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

**DEUDETTE QUEIROGA FILHO**  
Secretário de Estado da SEIRH

**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-00602-1  
**Nº do Contrato** 1-16/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**Contratado** LUCIANNA DIEHL MATTE  
**Objeto** CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ASSESSORAMENTO DAS EQUIPES DE LICITAÇÕES E TÉCNICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES CONFORME O REGULAMENTO DO BANCO MUNDIAL.  
**Valor** 120.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.101.18.121.5293.1092.0287.4490.35.754.0.1.0000.84  
**Período da Vigência do Contrato** 10/3/2023 A 10/5/2024  
**Data da Assinatura** 10/3/2023  
**Gestor do Contrato** WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA - Mat.: 190276-8  
**DEUDETTE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Universidade Estadual da Paraíba****LICITAÇÕES****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022****PARA REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº 55008.000124.2021-40 e****55000.012015.2022-26****REGISTRO NA CGE Nº 23/00024-5****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022****Validade da ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses**

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para registro de preços, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS INTEGRANTES PARA AS CUSPIDEIRAS E EQUIPOS DAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação do menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

**AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 13.847.961/0001-88, Vencedora dos lotes: 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 36.298,80 (Trinta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

**MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 44.820.086/0001-74, Vencedora do lote: 04 no valor total de R\$ 8.335,90 (Oito mil trezentos e trinta e cinco reais, e noventa centavos).**

**Os Lotes: 02, 03, 05 e 10, foram FRACASSADOS.****IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 44.634,70 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).****Ata completa no site: www.uepb.edu.br**

Campina Grande, 24 de março de 2023

**Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ**  
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB  
Matrícula: 122.514-6

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022****PARA REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº 55008.000124.2021-40 e****55000.012015.2022-26****REGISTRO NA CGE Nº 23/00024-5****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022****Validade da ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses**

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, considerando, a regu-

laridade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para registro de preços, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS INTEGRANTES PARA AS CUSPIDEIRAS E EQUIPOS DAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação do menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

**AUXILIUM ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 13.847.961/0001-88, Vencedora dos lotes: 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 36.298,80 (Trinta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

**MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 44.820.086/0001-74, Vencedora do lote: 04 no valor total de R\$ 8.335,90 (Oito mil trezentos e trinta e cinco reais, e noventa centavos).**

**Os Lotes: 02, 03, 05 e 10, foram FRACASSADOS.****IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 44.634,70 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).****Ata completa no site: www.uepb.edu.br**

Campina Grande, 24 de março de 2023

**Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ**  
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB  
Matrícula: 122.514-6

**EXTRATO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-00588-2  
**Nº do Contrato** 0070/2023  
**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Contratado** CENTRAL DO CONSTRUTOR - COM VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ITENS AFINS DESTINADOS A PRÓ- REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.  
**Valor** 43.315,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/3/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 6/3/2023  
**Gestor do Contrato** LAÉRCIO MIGUEL FERREIRA - Mat.: 100.614-2  
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

**Companhia de Processamento de Dados da Paraíba****LICITAÇÃO****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

**HOMOLOGA** a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00173, dispensa de licitação nº 011/2023, para contratação de empresa para realização de curso técnico para capacitação teórica e prática sobre os fundamentos, as estratégias e as ferramentas que podem ser empregadas na comunicação institucional e corporativa da CODATA; sendo adjudicado a Academia Vitorino & Mendonça Ltda.; CNPJ: 43.434.728/0001-34; R\$ 1.290,00.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

**Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues**  
Diretor Presidente

**Hospital de Clínicas de Campina Grande****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**Contratado:** CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA **Objeto:** SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA CNPJ nº 08.716.557/0001-35**Data da Assinatura:** 16/03/2023**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 5329

**Valor Global:** R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE RESSONÂNCIA, REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.



## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ n.º 05.329.135/0003-80

Data da Assinatura: 24 de março de 2023

Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 5152 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2010 Exercício 2022

Valor Global: R\$ 28.694,60 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÁCUO E AR MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ n.º 05.329.135/0003-80

Data da Assinatura: 24 de março de 2023

Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2023

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 5151 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2010 Exercício 2022

Valor Global: R\$ 32.762,80 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÁCUO E AR MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ n.º 02.914.690/0001-10

Data da Assinatura: 24 de março de 2023

Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2023

Classificação Funcional Programática: Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 5188 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 4060 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 4.690,67 (Quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 24 de março de 2023

Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2023

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 5139 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2012 Exercício 2023

Valor Global: 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 010/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 24 de março de 2023

Vigência: 01 a 31 de fevereiro de 2023

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 5150 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2012 Exercício 2023

Valor Global: 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ n.º 02.914.690/0001-10

Data da Assinatura: 24 de março de 2023

Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2023

Classificação Funcional Programática: Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 5187 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 4060 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 5.847,48 (Cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

### EXTRATO

**HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00611-1

Nº do Contrato 0002/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Contratado CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA

Valor 1.921.290,34

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.600.9.1.0000.36

Periodo da Vigência do Contrato 22/3/2023 A 18/9/2023

Data da Assinatura 22/3/2023

Gestor do Contrato LORENA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE - Mat.: 911.038-1

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

## Assembléia Legislativa

### EXTRATOS

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 671/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 07/2023**

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.100.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 33.795,00 (trinta e três mil e setecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do presente exercício financeiro.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E FILLYPE AUGUSTO LIMA BEZERRIL.

João Pessoa, 28 de março de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**

**Diretor Geral**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 670/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 08/2023**

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.100.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.322,35 (seis mil trezentos e vinte dois reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do presente exercício financeiro.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÓ.

João Pessoa, 28 de março de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**

**Diretor Geral**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2023.**

**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 05/2023.**

**DISPENSA Nº 02/2023**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei nº 8666/93.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA JOÃO SIMÕES



**DO CARMO.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimentos de peças para o Grupo Gerador de energia automático, instalado nas dependências desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903900.100.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.289,32 (doze mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.03.2023 a 10.03.2024.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E JOÃO SIMÕES DO CARMO.

João Pessoa, 09 de março de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**

Diretor Geral

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### EXTRATOS

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00590-4

Nº do Contrato 0003/2023

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS À LEI 13.709/18 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD), CONFORME A MATRIZ DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO JÁ LEVANTADOS PELA COMPANHIA, ABRANGENDO A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS RELACIONADAS À PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS; ATENDIMENTO AOS DIREITOS DOS TITULARES; DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES; APRIMORAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ADOTADAS; ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS VIGENTES E DAS MINUTAS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUANTO AO IMPACTO DA LGPD, INDICANDO A NECESSIDADE DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS; IMPLEMENTAÇÃO OU REVISÃO DE PROCESSOS CONSIDERANDO A PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS; REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO PARA ACULTURAMENTO; ANÁLISE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SUA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO; ADAPTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE COLETAM CONSENTIMENTO, QUANDO ESTA FOR A HIPÓTESE DE TRATAMENTO.

Valor 252.752,88

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 23/3/2023 A 23/3/2024

Data da Assinatura 23/3/2023

Gestor do Contrato ERIKA OLIVEIRA DEL PINO - Mat.: 0137

JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00510-5

Nº do Contrato 0009/2020

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado SITECNET INFORMÁTICA LTDA

Valor Original do Contrato 156.000,00

Nº do Aditivo 03

**Objeto do aditivo** 1% A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº. 009/2020 – DAF/GTI POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 28/03/2024, NOS MOLDES DO ART. 72 DA LEI 13.303/16 C/C ART. 92, § 2º, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PBGÁS 1% INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO. 1% CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, O VALOR PARA A CONTRATAÇÃO RELATIVA AO NOVO PERÍODO É DE R\$ 114.000,00 (CENTO E CATORZE MIL REAIS).

Valor do aditivo 114.000,00

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 28/3/2020 A 28/3/2024

Data da Assinatura 21/3/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 384.000,00

Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01274-1

Nº do Contrato 0014/2021

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 124.800,00

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** 1% A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº. 014/2021 – DAF/GTI POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 12/05/2025, NOS MOLDES DO ART. 72 DA LEI 13.303/16 C/C ART. 92, § 2º, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PBGÁS; E O ADITAMENTO DE VALOR NO TOTAL DE R\$ 124.800,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS); 1% INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO. 1% CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, O VALOR PARA A CONTRATAÇÃO RELATIVA AO NOVO PERÍODO É DE R\$ 124.800,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). 1%

Valor do aditivo 124.800,00

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 12/5/2021 A 12/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 21/3/2023

Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-00620-9

Nº do Contrato 0002/2019

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Contratado T. SANTANA SILVA-ME.

Valor Original do Contrato 379.200,00

Nº do Aditivo 04

**Objeto do aditivo** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO SEJEL Nº 0002/2019, PASSANDO A VIGER ATÉ 14/03/2024, E A RENOVAÇÃO DO MESMO VALOR, R\$ 379.200,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

Valor do aditivo 379.200,00

Classificação Funcional-Programática 07.101.27.122.5009.4245.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/3/2019 A 14/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 9/3/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 758.400,00

Gestor do Contrato ASCÂNIO PACELI SANTOS - Mat.: 169.443-0

JOSE FREIRE DA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA JUVENTUD DE ESPORTE E LAZER

## Gerência Executiva da Defesa Civil

### EXTRATO

#### GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80072-1

Nº do Instrumento 0010/2023

Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**Objeto** CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, PARA COMPLEMENTAR O ABASTECIMENTO DE AGUA, NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CARRO PIPA.

Valor 144.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 20/3/2023 A 20/7/2023

Data da Assinatura 20/3/2023

MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - GERENTE EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### EXTRATOS

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00596-3

Nº do Contrato 0015/2023

Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Contratado FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE SORO E ÁGUA DESTILADA

Valor 92.493,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.0000.30

Período da Vigência do Contrato 20/3/2023 A 30/12/2023

Data da Assinatura 20/3/2023

Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00612-9

Nº do Contrato 0193/2022

Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Contratado SD COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, ETIQUETAS E OUTROS DIVERSOS

Valor 26.768,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30

Período da Vigência do Contrato 20/3/2023 A 18/9/2023

Data da Assinatura 20/3/2023

Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL



**Junta Comercial  
do Estado da Paraíba****EXTRATO****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-00343-2  
Nº do Contrato 0003/2021  
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
Valor Original do Contrato 21.204,00  
Nº do Aditivo 02  
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
Valor do aditivo 12.343,68  
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4210.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 16/2/2021 A 16/8/2023  
Data da Assinatura do aditivo 16/2/2023  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 44.541,36  
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669  
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

**Autarquia de Proteção e Defesa do  
Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB****EXTRATO****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00601-3  
Nº do Contrato 0006/2023  
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado TAYNÁ DE LIMA CASSIMIRO  
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
Valor 9.000,00  
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
Período da Vigência do Contrato 27/2/2023 A 27/2/2024  
Data da Assinatura 27/2/2023  
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693  
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

**Projeto Cooperar  
do Estado da Paraíba****EXTRATOS****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00603-0  
Nº do Contrato 0003/2023  
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado SÁ LEITÃO AUDITORES S/S  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AUDITORIA INDEPENDENTE NO PROJETO COOPERAR.  
Valor 160.000,00  
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.754.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 23/3/2023 A 23/3/2025  
Data da Assinatura 23/3/2023  
Gestor do Contrato ANA LUCIA FIGUEIREDO DE BRITO DA SILVA - Mat.: 99.697-1  
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-02515-1  
Nº do Contrato 0010/2021  
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELLI

Valor Original do Contrato 1.202.390,40

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 21/7/2021 A 21/5/2023

Data da Assinatura do aditivo 21/3/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.249.236,95

Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 95.209-5  
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-03298-0

Nº do Contrato 0012/2021

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GUEDES CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - MI

Valor Original do Contrato 249.260,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL A FIM DE GARANTIR A CONCLUSÃO DO OBJETO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/9/2021 A 6/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 6/3/2023

Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ - Mat.: 187.249-4  
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que na licitação supracitada, cujo objeto é a **Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços para adequação dos poços dos elevadores existentes no prédio do Fórum Afonso Campos na Comarca de Campina Grande** foi DESCLASSIFICADA a empresa CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo do Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 24 de março de 2023

Diana Coeli de Araújo Vital  
Presidente da Comissão de Licitação do TJPB

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal  
de Campina Grande****EDITAL E AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

042ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

Campina Grande, 24 de março de 2023.

| ITEM | PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA | CPF/CNPJ           |
|------|---------------------------------------------|--------------------|
| 1    | ARON NOGUEIRA AQUINO                        | 118.080.534-86     |
| 2    | ALESSANDRA MALA PINTO NOBREGA               | 035.619.624-08     |
| 3    | DIANETE RIBEIRO SAMPAIO                     | 095.555.524-87     |
| 4    | RAVEL BEATRIZ PIMENTA DE OLIVEIRA           | 080.264.904-10     |
| 5    | BIANCA CONSERVA FREIRE                      | 843.158.225-15     |
| 6    | LARA MARQUES DA COSTA OLIVEIRA              | 090.221.694-56     |
| 7    | TARCILA GURGEL AQUINO                       | 044.759.804-02     |
| 8    | XF VIDA MED ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA       | 45.505.481/0001-25 |
| 9    | ARTHUR QUIRINO RAMOS ME                     | 49.634.078/0001-57 |



|    |                                                       |                    |
|----|-------------------------------------------------------|--------------------|
| 10 | FELIPE SILVEIRA FRANCA ME                             | 39.932.949/0001-65 |
| 11 | SERVIÇOS MÉDICOS JBN LTDA                             | 48.270.944/0001-05 |
| 12 | SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA                           | 39.366.196/0001-78 |
| 13 | ESM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA                             | 47.878.990/0001-29 |
| 14 | A DE A ANDRADE ME                                     | 47.620.314/0001-50 |
| 15 | X - VIDA MED ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA                | 41.712.711/0001-76 |
| 16 | NS SERVIÇOS MÉDICOS E APOIO EDUCACIONAL LTDA          | 41.927.980/0001-50 |
| 17 | ANA LUIZA SOUZA DE FIGUEIROA SERVIÇOS MÉDICOS ME      | 48.850.904/0001-32 |
| 18 | MARIANA COELHO DE MELO ME                             | 44.586.810/0001-47 |
| 19 | RAPHISA GLENDA PEREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS ME | 49.231.762/0001-98 |

**GILNEY SILVA PORTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.032/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.032/2022/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CONSTRUTORA MARILLAC LTDA, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Agrimensor José de Brito, 187 – Alto Branco, destinado ao funcionamento da SEMAS, até 31 de dezembro de 2023, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000

Campina Grande, 03 de março de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.010/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.010/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: IZEQUIEL LIMA, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Cristo Redentor, nº 70 – Catolé, destinado ao funcionamento da Associação de Moradores da Comunidade Nossa Senhora Aparecida até 31 de dezembro de 2023, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2129 (Ações dos serviços da rede especializada). Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 15001000

Campina Grande, 01 de Março de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.031/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.031/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: MARCONI ACIÓLI SAMPAIO, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Minas Gerais, 430 – Liberdade, destinado ao funcionamento do CRAS Liberdade, até 31 de dezembro de 2023, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 26.850,00 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2135 (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 03 de março de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.030/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.030/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Maria da Costa Agra, 22, Centro Distrito de Galante, Campina Grande, destinado ao funcionamento do CRAS GALANTE, até 31 de dezembro de 2023, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2135. Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 09 de Março de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de armários e bancos necessários para o vestuário dos agentes de trânsito, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 03 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 03 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Campina Grande - PB, 16 de Março de 2023

**ARLAN RAMOS LUCAS**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.007/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.007/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI, com vistas à contratação de Locação de Imóvel situado na Rua Rodrigues Alves, 661 – Prata, destinado ao funcionamento do Programa Bolsa Família e Cadastro único – até 31 de dezembro de 2023, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 63.500,00 (Sessenta e três mil, quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1019.2136 Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 01 de março de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, devido a desistência da empresa W.DA SILVA NASCIMENTO INST ELETR.CNPJ:24.221.438/0001-68, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de materiais necessários para execução da reforma e ampliação, do novo prédio da STTP; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ESPACO QUATRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 11.970,00; L&B ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 56.240,00; LOJAO DOS FORROS COMERCIO VAREJISTA EIRELI - R\$ 43.500,00; TORRES CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 119.426,00.

Campina Grande - PB, 24 de Março de 2023

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.098/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2023/SMS/FMS/PMCG

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.098/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOCLIN 2000 PREMIUM PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DE CAMPINA GRANDE - PB POR 90 DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.400.787/0001-07, no VALOR de R\$ 156.267,20 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), com fundamento no Artigo 25, inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de março de 2023.

**GILNEV SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.055/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2023/SMS/FMS/PMCG

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.055/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APTAMIL PREMIUM 3 800G, MILNUTRI SOJA 800G E SOUVENIAID 125ML PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ABIGAIL DAMASO LOREGIAN, CAUÃ FABRÍCIO LIMA CORDEI-



RO, JOÃO MIGUEL SILVA BARBOSA E ROSANE CRISTINA GOMES CAMPOS. PROCESSOS Nº 0803518-12.2016.8.15.0001, Nº 0804021-86.2023.8.15.0001, Nº 0822302-27.2022.8.15.0001 E Nº 0827425-11.2019.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 28.167.665/0001-03, no VALOR de R\$ 15.904,00 (quinze mil novecentos e quatro reais), com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de março de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.017/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.017/2023, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA UBS SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA RUA CASTRO PINTO, 261, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE-PB, em favor da PESSOA FÍSICA ENZO MEDEIROS MANGUEIRA BEZERRA, inscrita no CPF sob Nº 085.492.284-94, no VALOR de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de março de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.056/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2023/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.056/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÍDIA E COMUNICAÇÃO, PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, A SER VEICULADAS NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, MESES DE CONSCIENTIZAÇÃO E DEMAIS DEMANDAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOA JURÍDICA ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 04.981.612/0001-63, no VALOR de R\$ 63.370,00 (sessenta e três mil trezentos e setenta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de março de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de material elétrico (Luminárias) para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 06 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Campina Grande - PB, 24 de Março de 2023

**ARLAN RAMOS LUCAS**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.294/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.005/2023, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA UBS DA RESSUREIÇÃO, SITUADO NA RUA IARA CORDEIRO DA ROCHA, Nº 400, RESSUREIÇÃO, CAMPINA GRANDE-PB, em favor da PESSOA FÍSICA CLEBER DOS SANTOS VIEIRA, inscrita no CPF sob Nº 021.985.804-70, no VALOR de R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil duzentos e quarenta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de março de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.021/2023/CSL/FMAS/PMCG**  
**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.021/2023/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E IZEQUIEL LIMA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CRISTO REDENTOR, 70 - CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA. **PAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.010/2023/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2129. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E IZEQUIEL LIMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2023. **VALKER NEVES SALES**

Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.019/2023/CSL/FMAS/PMCG**  
**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.019/2023/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/PMCG E SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA RODRIGUES ALVES, 661 - PRATA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO. **PAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.007/2023/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2136. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.500,00 (SESENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2023. **VALKER NEVES SALES**

Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.044/2023/CSL/FMAS/PMCG**  
**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.044/2023/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E MARCONI ACIÓLI SAMPAIO. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MINAS GERAIS, 430 - LIBERDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS LIBERDADE, PAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.031/2023/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2135. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E MARCONI ACIÓLI SAMPAIO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.850,00 (VINTE SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2023. **VALKER NEVES SALES**

Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.043/2023/CSL/FMAS/PMCG**  
**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.043/2023/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MARIA DA COSTA AGRA, 22, CENTRO - DISTRITO DE GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS GALANTE. **PAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.030/2023/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2135. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2023. **VALKER NEVES SALES**

Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.045/2023/CSL/FMAS/PMCG**  
**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.045/2023/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E CONSTRUTORA MARILLAC LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA AGRIMENSOR JOSÉ DE BRITO, 187 - ALTO BRANCO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS. **PAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.032/2023/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E LAMARTINE ALVES PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.500,00 (OITENTA E QUATRO MIL E





QUINHENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023.

**VALKER NEVES SALES**

Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16233/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cito Mama Serviços De Diagnósticos Por Imagem Ltda. Objeto: Serviço De Mamografia Com Entrega De Exames De Imagem E Laudos Comportando Toda A Estrutura Móvel E Equipamentos Para O Multirio De Exames E Consultas Do Programa Saúde De Verdade Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb, Que Acontecerá Entre O Período De 17 De Abril À 06 De Maio De 2023. Valor Global: R\$ 61.600,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16054/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Icaro Randson Nascimento Santos. Data da Assinatura: 24/03/2023.

**Gilney Silva Porto**

Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16348/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16120/2022. Partes: Sms/Pmcg E Aldi Rodrigues De Melo Júnior. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 28/03/2024) E Igual Valor (R\$ 550.000,00). Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Aldi Rodrigues De Melo Júnior. Data da Assinatura: 24/03/2023.

**Gilney Silva Porto**

Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16234/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Alfa Med Sistemas Médicos Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamento Hospitalar Eletrocardiógrafo Para Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 47.500,00. Prazo Contratual: Por 180 Dias. Fundamentação: Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16004/2023. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fonte De Recursos: 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Lediane Alves Pinheiro. Data da Assinatura: 24/03/2023.

**Gilney Silva Porto**

Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16205/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Sr Produtos Medicos Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Aparelhar Os Centros Cirurgicos Dos Hospitais Pedro I E Dr Edgley Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 4.200,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16031/2022/Sms/Pmcg - Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Leonardo De Oliveira Galvão. Data da Assinatura: 24/03/2023.

**Gilney Silva Porto**

Secretário de Saúde

**Prefeitura Municipal**  
**de Cabedelo**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3.707 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com o art. 88, II, c, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para membros da Comissão Técnica Municipal de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor do Município de Cabedelo/PB, conforme Contrato nº 004/2023, de acordo com o especificado a seguir.

**I – Representantes da Procuradoria Geral do Município;**

FLAVIO HENRIQUE DANTAS DA NÓBREGA – Membro Titular

LIVIA LIRA PIRES DE ASSIS – Membro Suplente

**II – Representante da Secretaria Municipal do Controle do Uso e Ocupação do solo;**

EMANUEL SARMENTO MARACAJÁ – Membro Titular

ARMENIA NERY DE MIRANDA PINTO – Membro Titular

**III – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura;**

MATHEUS ABRANTES CAVALCANTE AYRES – Membro Titular

JAYZON HENDREW SOUSA DE FARIAS – Membro Suplente

**IV – Representantes da Secretaria da Receita Municipal;**

EDME QUEIROGA LIRA – Membro Titular

CARMEN JULIETA VILARIM GOMES – Membro Suplente

V – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbano e Habitação;

RODRIGO MARTINES MOREIRA DE LIMA – Membro Titular

WELLINGTON ARAÚJO OLIVEIRA – Membro Titular

**VI – Representantes da Secretaria de Comunicação Social e Institucional;**

LEANDRO BORBA GOMES – Titular

**VII – Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;**

PRETONIO SILVA PEREIRA – Membro Titular

THIAGO RODRIGUES DIAS – Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3.719 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 3.912/2023, datado de 22 de março de 2023, o (a) servidor (a) CLECIA RODRIGUES DA SILVA ROCHA, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula nº 40.936-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2023

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3.715 DE 21 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 3.774/2023, datado de 21 de março de 2023, o (a) servidor (a) SCHIRGHLANDER ARAÚJO NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula nº 40.941-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2023

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3.724 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 1.944/2023, datado de 15 de fevereiro de 2023, o (a) servidor (a) THAMARA MARIA DE MEDEIROS BORGES ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula nº 40.940-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2023

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
**PREFEITO**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

O Fundo Municipal de Saúde torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermare - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SIQUEIRA CAMPOS. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 24 de Março de 2023

**RAMON SORRENTINO BATISTA**

Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00022/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2023, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de DE MATERIAL GRAFICO, a fim de para atender ao projeto "BOM DE BOLA, BOM DE NOTA", de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA - R\$ 2.160,00.

Cabedelo - PB, 14 de Março de 2023

**MAURICIO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermores - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de cestas básicas para serem distribuídos aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 24 de Março de 2023

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
Pregoeira Substituta

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de DE MATERIAL GRAFICO, a fim de para atender ao projeto "BOM DE BOLA, BOM DE NOTA", de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.170- SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER Projeto Atividade: 27.812.1012.2132- Implantar Programas para o Esporte, Juventude e Lazer Elemento de Despesa: 3390.30- Material de Consumo 3390.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 17000000- Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00107/2023 - 14.03.23 - HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA - R\$ 2.160,00.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EPIs PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL Pe. ALFREDO BARBOSA HMMPAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00103/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00070/2023 - 22.03.23 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 5.848,00; CT Nº 00071/2023 - 22.03.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 630,00; CT Nº 00072/2023 - 22.03.23 - SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 4.014,34

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios- NÃO-PERECÍVEIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. tras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00111/2023 - 14.03.23 - JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 14.079,38; CT Nº 00112/2023 - 14.03.23 - MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 84.786,80; CT Nº 00113/2023 - 14.03.23 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 391.502,23.

**Câmara Municipal  
de Cabedelo**

**LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando

contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS E CADEIRAS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991682795. E-mail: [licitacabedelo@gmail.com](mailto:licitacabedelo@gmail.com). Edital: [cmcabedelo.pb.gov.br](http://cmcabedelo.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. .

Cabedelo - PB, 24 de Março de 2023

**ÊNIO MILLER COSTA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 48.535,00.

Cajazeiras - PB, 24 de Março de 2023

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60022/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60022/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI-ME - R\$ 148.250,00.

Cajazeiras - PB, 24 de Março de 2023

**MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO**  
Secretária

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00230/2022 - Biomed Distribuidora Hospitalar e Lab. N. S. da Conc. Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 250.000,00. ASSINATURA: 13.03.23

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00063/2023 - Biomed Distribuidora Hospitalar e Lab. N. S. da Conc. Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 101.296,86. ASSINATURA: 24.03.23

**Prefeitura Municipal  
de Brejo do Cruz**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que compõem a merenda escolar do município de Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de preço: A&L Comercio De Alimentos LTDA - R\$ 279.000,00; Aldemi Vieira De Sousa - R\$ 364.807,50; Francisco Antonio Batista - R\$ 17.821,80; Ivanildo Oliveira Da Silva 05378128498 - R\$ 843.070,00; Livre Escolha Comercio De Alimentos E Bebidas LTDA - R\$ 244.708,00; Miraci Lucio Da Silva 41995791253 - R\$ 79.200,00; Panificadora Popular EIRELI - R\$ 472.520,00;



Radimak De Holanda Monteiro - R\$ 490.231,80; Riograndense Comercio E Representações EIRELI - R\$ 140.890,00; Roberto Lira Barreto 0344043128 - R\$ 399.250,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores

Bréjo do Cruz - PB, 24 de Março de 2023

**SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS**  
Secretária de Educação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

##### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de artefatos de concreto em geral objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal, diversas secretarias e órgãos do município de Brejo do Cruz-PB. 1) Maitan Jeronimo Ramalho- CNPJ: 23.068.854/0001-05, saiu vencedor no item: 16, com o valor global de R\$ 19.013,20 (dezenove mil e treze reais e vinte centavos); 2) Melke Sedec Thomaz De Lucena LTDA- CNPJ: 35.296.080/0001-59, saiu vencedor nos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15, com o valor global de R\$ 338.463,60 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); 3) Premol Ind E Com De Premoldados LTDA- CNPJ: 04.315.234/0001-89, saiu vencedor no item 10, com o valor global de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais); Unidade Orçamentária: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Assinatura Da Ata: 20 de março de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 24 de março de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15  
**Marjorie Jordana Garcia Fernandes**  
Secretária de Administração

#### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

##### EXTRATO DE CONTRATO OBJETO

Contratação de empresa especializada para limpeza, teste de vazão e perfuração de poços na cidade de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos Unidade: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Funcional: 15.122.1003.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00030/2023 - 21.03.23 - Antonio Clementino Nogueira - R\$ 17.300,01.

Brejo do Cruz - PB, 24 de março de 2023

**Ewerton Soares da Silva**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

#### Prefeitura Municipal de Sousa

#### LICITAÇÃO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2023. A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando objeto para contratação de empresa especializada na exploração comercial de espaço público, onde ocorrerá o São João de Sousa, por meio de captação de recursos de terceiros, como patrocínios, comercialização de espaços e outros. A empresa será responsável pela organização de todo evento junino, tanto a montagem da estrutura, como também contratação e apresentação de artistas, de acordo com as exigências expressas no termo de referência do edital. Abertura das propostas: 11/04/2023 às 09h, (através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Edital ainda disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br).

Sousa, 24 março de 2023.

**Alyne Santos de Paula**  
Pregoeira

#### Câmara Municipal de Sousa

#### LICITAÇÃO

##### CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0003/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Sousa - PB, 23 de Março de 2023

**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente

#### Prefeitura Municipal de Belém

#### LICITAÇÃO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB CONFORME PROPOSTA Nº 020473/21, CONVÊNIO 911185/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Belém - PB, 24 de Março de 2023

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

#### Prefeitura Municipal de Baraúna

#### EXTRATOS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE CADASTRO PARA O CRAS E CONTROLE SOCIAL EM PLATAFORMA WEB (ONLINE) E PORTAL INSTITUCIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. VIGÊNCIA: até 22/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00072/2023 - 23.03.23 - ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R\$ 34.800,00.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES E COCOS SECOS PARA A DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. VIGÊNCIA: até 02/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00070/2023 - 23.03.23 - MERCADINHO DANTAS LTDA - R\$ 42.500,00; CT Nº 00071/2023 - 23.03.23 - MERCADINHO E SORVETERIA SAO MATHEUS LTDA - R\$ 5.200,00.

#### Prefeitura Municipal de Teixeira

#### LICITAÇÕES

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA COMISSÃO DE PREGÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

OBJETIVO Aquisição parcelada de cestas básicas prontas, para distribuição entre as pessoas em vulnerabilidade social, atendendo os programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: Dia 10 de Abril de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira - PB, 24 de março de 2023.

**CHARLES MARÇAL SOARES**  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA COMISSÃO DE PREGÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

OBJETIVO Aquisição parcelada de Gás de Cozinha GLP e fornecimento parcelado de Água adicional de saís acondicionada em garrafas plásticas, para atender as necessidades de todas Secretarias do município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: Dia 10 de Abril de 2023, às 13h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira - PB, 24 de março de 2023.

**CHARLES MARÇAL SOARES**  
PREGOEIRO OFICIAL PMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

OBJETIVO Aquisição parcelada de pneus novos e assessorios, destinados a manutenção da frota de veículos a serviço do município de Teixeira/PB. DATA DA SESSÃO: Dia 11 de Abril de 2023, às 08h30min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira - PB, 24 de março de 2023.  
CHARLES MARÇAL SOARES  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal  
de Queimadas

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 05 de abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ARTROPLASTIA PARA LUXAÇÃO RECIDIVANTE PARA ATM (UNILATERAL E BILATERAL). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>.

Queimadas - PB, 24 de março de 2023

JURANDIR DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAS MÉDICAS (ITENS REMANESCENTES). Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 05 de abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Queimadas - PB, 24 de março de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA  
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal  
de Olho D'Água

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.  
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ 20.008.831/0001-17  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'Água-PB. Valor global: R\$ 43.690,00 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais)  
Olho D'Água - PB, 24 de março de 2023  
Joana Sabino de Almeida Carvalho  
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.  
CONTRATADA: LIV MED MATERIAIS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ 43.463.162/0001-05 Objeto Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'Água-PB. Valor global R\$ 10.400,80 (dez mil quatrocentos reais e oitenta centavos)

Olho D'Água -PB, 24 de março de 2023  
Joana Sabino de Almeida Carvalho  
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.  
CONTRATADA: PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME - CNPJ 19.036.846/0001-00 Objeto Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'Água-PB. Valor global R\$ 565.884,69 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta quatro reais e sessenta e nove centavos).  
Olho D'Água -PB, 24 de março de 2023  
Joana Sabino de Almeida Carvalho  
Prefeita

Prefeitura Municipal  
de Mato Grosso

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 16:00 horas do dia 05 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para aquisição de carnes e frango in-natura e derivados do leite para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: [licitamatogrosso@gmail.com](mailto:licitamatogrosso@gmail.com). Edital: [www.matogrosso.pb.gov.br](http://www.matogrosso.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Mato Grosso - PB, 24 de Março de 2023

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 07 de Abril de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de Empresas Regionais de acordo com o Decreto nº 0001/2023, para fornecimento parcelado de Carnes e Frango In-natura e derivados de Leite para diversas Secretarias do Município de Mato Grosso-PB. Justificativa: Em virtude do feriado nacional (Paixão de Cristo). Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB. Telefone: (83) 34421001. E-mail: [licitamatogrosso@gmail.com](mailto:licitamatogrosso@gmail.com).

Mato Grosso - PB, 24 de Março de 2023

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO  
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal  
de Aguiar

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

INSTRUMENTO: Contrato para o fornecimento de material de expediente e escolar, de acordo com a Tomada de Preços nº 00004/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: JOZENILTON NOBRE NUNES - MEI

OBJETO: Aquisição de material de expediente e escolar, destinados as Secretarias Municipais e ao PDDE, à medida de suas necessidades, atendendo solicitação da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, neste Município.

VALOR GLOBAL R\$: 1.109.279,80 (hum milhão, cento e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 24 de março de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para o fornecimento de material de expediente e escolar, de acordo com a Tomada de Preços nº 00004/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

OBJETO: Aquisição de material de expediente e escolar, destinados as Secretarias Municipais e ao PDDE, à medida de suas necessidades, atendendo solicitação da Secretaria de Administração e Secretaria de





Educação, neste Município.

VALOR GLOBAL R\$: 77.812,50 (setenta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 24 de março de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para o fornecimento de material de construção, de acordo com a Tomada de Preços nº 00005/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ELIAS GOMES FILHO ME

OBJETO: A aquisição de material de construção para execução dos serviços destinados a todas as Secretarias do município, à medida de suas necessidades, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, neste Município, conforme anexo ao edital, que fica fazendo parte integrante deste processo.

VALOR GLOBAL R\$: 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 24 de Março de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para o fornecimento de material de construção, de acordo com a Tomada de Preços nº 00005/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: IRMÃOS MIGUEL LTDA ME

OBJETO: A aquisição de material de construção para execução dos serviços destinados a todas as Secretarias do município, à medida de suas necessidades, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, neste Município, conforme anexo ao edital, que fica fazendo parte integrante deste processo.

VALOR GLOBAL R\$: 73.502,20 (setenta e três mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 24 de Março de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para o fornecimento de material de construção, de acordo com a Tomada de Preços nº 00021/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: CANAÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: A aquisição de material de construção para execução dos serviços destinados a todas as Secretarias do município, à medida de suas necessidades, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, neste Município, conforme anexo ao edital, que fica fazendo parte integrante deste processo.

VALOR GLOBAL R\$: 8.364,60 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 24 de Março de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos psicotrópicos, de acordo com o Pregão Presencial nº 00007/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados ao Centro de Atenção Psicossocial, CAPS, SAMU, de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.389,50 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 24 de Março de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos psicotrópicos, de acordo com o Pregão Presencial nº 00007/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 31.187.918/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados ao Centro de Atenção Psicossocial, CAPS, SAMU, de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 211.505,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e cinco reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 24 de Março de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos psicotrópicos, de acordo com o Pregão Presencial nº 00007/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ULTRAMEGA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 21.596.736/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados ao Centro de Atenção Psicossocial, CAPS, SAMU, de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.389,50 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Aguiar - PB, 24 de Março de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de ginásio poliesportivo e campo com grama sintética neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>.

Gurinhém - PB, 24 de março de 2023.

VILMA REGINA DA SILVA  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 14 de abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reformas e ampliações nas escolas da rede municipal de ensino deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>.

Gurinhém - PB, 24 de março de 2023.

VILMA REGINA DA SILVA  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 11:00 horas do dia 17 de abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reforma e ampliação na escola da rede municipal de ensino Serafina Ribeiro deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>.

Gurinhém - PB, 24 de março de 2023.

VILMA REGINA DA SILVA  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 18 de abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de manutenção dos prédios públicos deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>.

Gurinhém - PB, 24 de março de 2023.

VILMA REGINA DA SILVA  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 14 de abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de conclusão de quadra poliesportiva e reforma de Ginásio de esporte neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>.

Gurinhém - PB, 24 de março de 2023.

VILMA REGINA DA SILVA  
Presidente da Comissão



# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

OBJETIVO: Contratação de serviços de Transporte Escolar diário dos Estudantes da Zona Rural para sede (vice versa) do Município de Várzea-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 09:00h do dia 12 de abril de 2023. LOCAL: Portal de Compras Públicas- [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

VÁRZEA-PB, 24 de março de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA  
PREGOEIRA/PMV

## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO Nº 003/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2022, originada do Pregão Presencial nº 00008/2022, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Capim, em favor da empresa PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 32.194.799/0001-90.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 187.140,75 (Cento e Oitenta e Sete mil cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

FONTES DE RECURSOS: FMS, SUS/PAB, NASF e FNS.

Lagoa de Dentro (PB), 8 de março de 2023.

CRISTIANA ALVES DOS SANTOS  
GESTORA DO FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

PROCESSO Nº 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e Fundos Municipais.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: LUCIANO DA COSTA VIEIRA, CNPJ nº 11.025.492/0001-96 – itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,16,17,18,19,20,21,29,35,36,37,40,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,58,59,60,61,62,63,66,67,68,74,75,76,77,78,79,80,83,85,86,87,88,89,90,92,94,95,96,97,98,102,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,125,126,128,129,130,131,132,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,170,171,172,173,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201 e 202, no valor total de R\$ 689.716,11 (Seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e onze centavos); GUSTAVO XAVIER GARCEZ, CNPJ nº 26.303.607/0001-34 – itens: 13,15,22,23,24,25,27,28,82,84,104,127 e 133, no valor total de R\$ 34.189,00 (Trinta e quatro mil cento e oitenta e nove reais); MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 18.100.267/0001-16 – itens: 26,30, 31,32,38,41,42,43,64,65,69,70,71,73,81,91,93,101,103,124,151,169 e 174, no valor total de R\$ 43.884,76 (Quarenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos); FABRICIO MIGUEL DINIZ, CNPJ nº 42.294.607/0001-71 – itens: 33,34,39,57 e 123, no valor total de R\$ 4.731,38 (Quatro mil setecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos); e FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 22.745.664/0001-12 – itens: 72,99,100 e 105, no valor total de R\$ 3.236,34 (Três mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Lagoa de Dentro (PB), 24 de março de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2023

ADESÃO Nº 003/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022, Ata de Registro de Preços nº 00008/2022, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Capim.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 32.194.799/0001-90.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 187.140,75 (Cento e Oitenta e Sete mil cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023

FONTES DE RECURSOS: FMS, SUS/PAB, NASF e FNS.

Lagoa de Dentro(PB), 8 de março de 2023.

CRISTIANA ALVES DOS SANTOS

GESTORA DO FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 040/2022, Pregão Presencial nº 0002/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e a empresa RONALDO OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, CNPJ nº 26.561.204/0001-95. Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de nº 040/2022, iniciando em 16 de março de 2023, até 16 de março de 2024, com acréscimo no valor de R\$ 46.440,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Lagoa de Dentro(PB), 10 de março de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2023

ADESÃO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022, Ata de Registro de Preços nº 00009/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Capim.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 32.194.799/0001-90.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos, para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 210.862,00 (Duzentos e dez mil oitocentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FNDE, FMS, SUS/PAB, NASF, FNS, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Publicado no DOE e no Jornal "A União" do dia 18/03/2023 – Republicado por incorreção.

Lagoa de Dentro(PB), 8 de março de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000004/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DENTRO

CONTRATADA: BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.241.216/0001-53.

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 291.581,80 (Duzentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: ESF, FMS, SUS/PAB e FNS.

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023.

Lagoa de Dentro(PB), 20 de março de 2023.

CRISTIANA ALVES DOS SANTOS

GESTORA DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000004/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20.

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 12.325,70 (Doze mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: ESF, FMS, SUS/PAB e FNS.

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023.

Lagoa de Dentro(PB), 20 de março de 2023.

CRISTIANA ALVES DOS SANTOS

GESTORA DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20.008.831/0001-17.

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 8.886,85 (Oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

FONTES DE RECURSOS: ESF, FMS, SUS/PAB e FNS.



VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023.  
Lagoa de Dentro(PB), 20 de março de 2023.  
**CRISTIANA ALVES DOS SANTOS**  
**GESTORA DO FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 25/2023**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 00006/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20.008.831/0001-17.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, saneantes e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 10.192,00 (Dez mil cento e noventa e dois reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FMAS, FMS, PSF, SUS/PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023.

Lagoa de Dentro(PB), 20 de março de 2023.

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**

**PREFEITO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 36/2023**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 000001/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: M TESTA CONFECÇÃO ME, CNPJ nº 23.829.339/0001-09.

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

FONTES DE RECURSOS: ESF, FMS, SUS/PAB e FNS.

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023.

Lagoa de Dentro(PB), 20 de março de 2023.

**CRISTIANA ALVES DOS SANTOS**

**GESTORA DO FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 24/2023**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 00006/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

EIRELI, CNPJ nº 23.708.247/0001-62.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, saneantes e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 434.313,80 (Quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e treze reais e oitenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FMAS, FMS, PSF, SUS/PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023.

Lagoa de Dentro(PB), 20 de março de 2023.

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**

**PREFEITO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 31/2023**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 000001/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL

LTDA, CNPJ nº 37.844.417/0001-40.

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 1.352,00 (Um mil trezentos e cinquenta e dois reais).

FONTES DE RECURSOS: ESF, FMS, SUS/PAB e FNS.

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023.

Lagoa de Dentro(PB), 20 de março de 2023.

**CRISTIANA ALVES DOS SANTOS**

**GESTORA DO FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 29/2023**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 00008/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: KL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.087.485/0001-75.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), destinadas ao atendimento das necessidades dos municípios carentes do Município de Lagoa de Dentro ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 621.459,00 (Seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

FONTES DE RECURSOS: FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/03/2023.

Lagoa de Dentro(PB), 20 de março de 2023.

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**

**PREFEITO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 19/2023**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 000004/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO  
CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40.  
OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 31.661,50 (Trinta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: ESF, FMS, SUS/PAB e FNS.

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023.

Lagoa de Dentro(PB), 20 de março de 2023.

**CRISTIANA ALVES DOS SANTOS**

**GESTORA DO FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 22/2023**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 000004/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52.

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 13.266,00 (Treze mil duzentos e sessenta e seis reais).

FONTES DE RECURSOS: ESF, FMS, SUS/PAB e FNS.

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023.

Lagoa de Dentro(PB), 20 de março de 2023.

**CRISTIANA ALVES DOS SANTOS**

**GESTORA DO FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 23/2023**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 000004/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 07.294.636/0001-32.

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais).

FONTES DE RECURSOS: ESF, FMS, SUS/PAB e FNS.

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023.

Lagoa de Dentro(PB), 20 de março de 2023.

**CRISTIANA ALVES DOS SANTOS**

**GESTORA DO FMS**

**Prefeitura Municipal  
de São Sebastião de Lagoa de Roça**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2022  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica Especializada para Reforma e Ampliação do Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pedro dos Santos no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 368.041,46. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Março de 2023

**MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE**  
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Técnica Especializada para Pavimentação de diversos Trechos da zona urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça (área central) conforme termo de referência e especificações anexo. CONTRATO DE REPASSE N.º 1080434-21, SICONV 922547 - Ministério do Desenvolvimento Regional; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - R\$ 419.569,25.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 24 de Março de 2023

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º DV00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que



objetiva: Contratação de empresa para preparação e Instalação do Serviço de WIFI, câmeras de Segurança Onboard com acesso em tempo real, para serem instalados nos veículos deste Município; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: JOAO PAULO LEONARDO COSTA DE ASSIS - R\$ 17.508,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 24 de Março de 2023  
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica prestadora de serviços para moldagem e confecção de próteses dentárias para a população adulta e terceira idade do município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme Programa Brasil Sorridente, PORTARIA Nº 2.485, DE 14 de agosto de 2018 e Portaria Nº 1.825. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00026/2022 - Carlos Roberto Pereira de Oliveira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.03.23

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para preparação e Instalação do Serviço de WIFI, câmeras de Segurança Onboard com acesso em tempo real, para serem instalados nos veículos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.1006.2071 - 02050.12.361.2002.2016 - 02050.12.361.2002.2017 Elemento de Despesa: 33.90.36 - 33.90.30 FONTES 500/550/540/542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00028/2023 - 24.03.23 - JOAO PAULO LEONARDO COSTA DE ASSIS - R\$ 17.508,00.

## Prefeitura Municipal de Cubati

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

O Município de Cubati, Estado da Paraíba, através do Presidente da CPL, vem através deste tornar público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023, ONDE SE LÊ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PADARIA (Pães, Bolos e Tortas Diversas, e Salgados), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB AS 08:00HS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2023 LER-SE-Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PADARIA (Pães, Bolos e Tortas Diversas, e Salgados), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023, sem alterações nas demais cláusulas.

Cubati - PB, 24 de Março de 2023

JOYCE CUNHA DOS SANTOS  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Alhandra

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site [compras.gov.br](https://compras.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de fardamentos e EPIs para todas as secretarias do município de Alhandra - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; [compras.gov.br](https://compras.gov.br/).

Alhandra - PB, 24 de Março de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site [compras.gov.br](https://compras.gov.br), licitação mo-

dalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção corretiva e preventiva, com implantação e operação de sistema informatizado, dos veículos oficiais que compõe a frota deste município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; [compras.gov.br](https://compras.gov.br/).

Alhandra - PB, 24 de Março de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Mataraca

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município; ADJUDICADO o seu objeto a: José Eufrásio Freitas da Silva - R\$ 164.250,00.

Mataraca - PB, 24 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: José Eufrásio Freitas da Silva - R\$ 164.250,00.

Mataraca - PB, 24 de Março de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00009/2023. OBJETO: Execução de serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: José Eufrásio Freitas da Silva - CPF 789786374-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 24 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA  
Pregoeira Oficial

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de conjuntos de carteiras escolares com mesa e cadeira e conjuntos escolares sextaves, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2013 - Manutenção do ensino infantil e pré-escolar; 2012 - Manutenção das Atividades do Fundeb 30%; 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos - 30%; 15411030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%; 15421030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; 2009 - Prog. do Salário Educação; 1004 - Const. Ampl. Ref e Equip. de Creche; 2005 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00030/2023 - 24.03.23 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 598.400,00.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00062/2022 DE 28.08.2022

OBJETO: Aditar a Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00062/2022, que fica aditado em 22,64% (vinte e dois, sessenta e quatro por cento) o equivalente a R\$ 38.115,86 (trinta e oito mil, cento e quinze reais e oitenta e seis centavos) alterando para R\$ 206.481,64 (duzentos e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24.03.2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA



## Prefeitura Municipal de Matinhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS – PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023 SRP

A Prefeitura Municipal de Matinhas – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2023 SRP, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA. Data de abertura: 05/04/2023 às 14h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhas, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB no horário de expediente das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis através do E-mail: [cpl.matinhas@gmail.com](mailto:cpl.matinhas@gmail.com). Outras informações pelo Telefone (83) 36371001

Matinhas, 23 de março de 2023.

**Gleryston Maxwell Marques De Farias**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 10 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: [cpl.matinhas@gmail.com](mailto:cpl.matinhas@gmail.com). Edital: [www.matinhas.pb.gov.br](http://www.matinhas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Matinhas - PB, 24 de março de 2023

**GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 07:15 horas do dia 13 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA POLICLÍNICA DA CIDADE DE MOGEIRO E EM HOSPITAIS DAS CIDADES DE: ITABAIANA, JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, RECIFE E TRANSPORTES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SEGUNDA SEXTA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: [licitacaomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaomogeiro@uol.com.br); [compras.cotaacoes@outlook.com](mailto:compras.cotaacoes@outlook.com). Edital: [www.mogeiro.pb.gov.br](http://www.mogeiro.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).  
Mogeiro - PB, 24 de Março de 2023

**FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 07:15 horas do dia 11 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO NO COMBATE A PROLIFERAÇÃO DE BARATAS, ESCORPIÕES, FORMIGAS, RATOS, MOSCAS, TRAÇAS E CUPIM E HIGIENIZAÇÃO, NAS DIVERSAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: [licitacaomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaomogeiro@uol.com.br); [compras.cotaacoes@outlook.com](mailto:compras.cotaacoes@outlook.com). Edital: [www.mogeiro.pb.gov.br](http://www.mogeiro.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).  
Mogeiro - PB, 24 de Março de 2023

**FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003-2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, que às 16:00 do dia 17 de abril de 2023 na Sala do Juri, localizada no Fórum da Comarca de Araruna/PB, situado na Av. Cel. Pedro Targino, S/N - Centro - Araruna/PB, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para prestar serviços na Construção do Sistema de Abastecimento D'água na Comunidade de Carnaúba, localizada na zona rural do município de Araruna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Araruna - PB, 24 de março de 2023

**MARCELMA MARTINS CARDOSO**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002-2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, que às 14:00 do dia 17 de abril de 2023 na Sala do Juri, localizada no Fórum da Comarca de Araruna/PB, situado na Av. Cel. Pedro Targino, S/N - Centro - Araruna/PB, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para prestar serviços na Reforma e Ampliação do prédio onde será instalada a Unidade Básica de Saúde III, na sede do município de Araruna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Araruna - PB, 24 de março de 2023

**MARCELMA MARTINS CARDOSO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### TOMADA DE PREÇO 002/2023

ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
Decisão: Empresa que cumprir as exigências e sendo declaradas HABILITADAS: 1º MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 26.781.189/0001-90 com valor de R\$ 231.965,09 (Duzentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos); J. ANDRADE LTDA, CNPJ nº 07.367.680/0001-25 com valor de R\$ 237.902,22. Serão respeitados prazo do art. 109, lei 8666/93. CPL, a Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande - PB.

SERRA GRANDE, 24 DE MARÇO DE 2023.

**ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA**  
Presidente da CPL/PMSG

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMDA PUBLICA 002/2023  
Nº. CONTRATO: 080/2023

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande  
Contratado: José Jackson F. de Andrade portador do CPF nº 060.094.524-30.  
Valor: R\$ 38.643,10 (Vinte e oito mil seiscientos e quarenta e três reais e dez centavos) de acordo com projeto de venda.  
Data do Contrato: 24 de março de 2023.  
Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande  
Contratado: Ana Vitoria Silva Dias, portador do CPF nº 137.448.114-92.  
Valor: R\$ 12.243,33 (Doze mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com projeto de venda.  
Data do Contrato: 10 de março de 2023.  
Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023



Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande  
 Contratado: Ricardo Ferraz da Silva, portador do CPF nº 713.372.194-52.  
 Valor: R\$ 18.635,30 (Dezoito mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com projeto de venda.  
 Data do Contrato: 10 de março de 2023.  
 Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023  
 Serra Grande – PB, 10 de março de 2023  
**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Vista Serrana

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.101/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, às 09hs:00min do dia 10 de abril de 2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de material de consumo destinado ao laboratório do município de vista serrana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: vistaserranapl@gmail.com. Edital, www.portaldecompraspublicas.com.br

VISTA SERRANA - PB, 17 de março de 2023  
**TAMIRES PINHEIRO XAVIER**  
 Pregoeira Oficial/PMV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.100/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, às 09hs:00min do dia 06 de abril de 2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de equipamento e material cirúrgicos de castração de cães e gatos destinada as atividades da prefeitura municipal de Vista serrana-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: vistaserranapl@gmail.com. Edital, www.portaldecompraspublicas.com.br

VISTA SERRANA - PB, 17 de março de 2023  
**TAMIRES PINHEIRO XAVIER**  
 Pregoeira Oficial/PMVS

## Prefeitura Municipal de Mulungu

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pedras em paralelepípedos e meio-fio granítico, destinados a pavimentação e manutenção de diversas ruas do Município de Mulungu-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 12/2022, realizado pelo PREFEITURA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mulungu: 20.800 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.1002.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3.3.90.30.99.1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.99.1.704.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.99.1.750.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.99.1.751.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 00047/2023 - 06.03.23 - ADEMIR LOURENCO DE AMORIM – ME - CNPJ: 26.601.495/0001-06 – VALOR CONTRATADO: R\$ 214.900,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos reais).

**MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**  
 Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Limpeza e higiene pessoal, destinados a todos os setores da Administração até dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 02/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 32/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO-PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mulungu: 20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÇÃO – 04.122.1002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 20.400 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20.122.1002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.365.2007.1072 MANUTENÇÃO DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT – 12.361.2008.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40 – 12.361.2008.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE – 12.361.2008.2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 12.366.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 12.306.2002.2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – 12.361.2008.2060 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 20.600 SECRETARIA DE SAÚDE – 20.610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10.302.2020.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 20.700 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – 20.710 FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – FMAS – 08.244.1002.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – 14.422.2004.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS – 08.244.2010.2059 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 08.122.2004.2065 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – 08.244.2004.2078 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 20.800 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.1002.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3.3.90.30.99.1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 053/2023 - 15.03.23 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO – CNPJ: 24.747.519/0001-04 – VALOR CONTRATADO: R\$ 305.718,75 (trezentos e cinco mil e setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

**MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**  
 Prefeito

## Prefeitura Municipal de Caturité

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ**

**AVISO DE ERRATA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023**

A Prefeitura Municipal de Caturité comunica que no extrato de empresas habilitadas – Tomada de Preço nº 00001/2023, publicado na edição do DOE e JORNAL A UNIÃO do dia 18/03/2023, onde se lê: “29/04/2023”; leia-se: “29/03/2023”.

Caturité - PB, 24 de março de 2023

**HELDER FRANCISCO NUNES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caturité - PB, 24 de Março de 2023

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA**  
 Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Damião

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010; 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.2006.2011; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2006.2062, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2016/12.361.2001.2019; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2002.2034/10.301.2002.2035, 10.301.20.02.2036; 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2003.2041/08.243.2003.2.043/08.243.2003.2044/08.244.2003.2045/08.244.2003.2050. Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00046/2023 - 15.03.23 até 24.12.23 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 43.657,50; CT Nº 00047/2023 - 15.03.23 até 31.12.23 - EDILSON DE LIMA ME - R\$ 166.795,40; CT Nº 00048/2023 - 15.03.23 até 31.12.23 - J.T.A. COM, DE ARTIGOS DSCARTAVEIS LTDA ME - R\$ 234,00

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.306.2001.2014, 12.361.2001.2015, 12.361.2001.2016. Elemento de





Despesa: 33.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00049/2023 - 15.03.23 - LUCIVAL DA SILVA FERREIRA - R\$ 39.000,00; CT Nº 00050/2023 - 15.03.23 - MARIA ESTELA SANTOS COSTA - R\$ 21.000,00; CT Nº 00051/2023 - 15.03.23 - FRANCISCO DE ASSIS SALES PATRICIO - R\$ 20.700,00; CT Nº 00052/2023 - 15.03.23 - MARIO SANTOS ARAUJO - R\$ 27.324,00; CT Nº 00053/2023 - 15.03.23 - LINDOMAR MARQUES DOS SANTOS - R\$ 36.950,00; CT Nº 00054/2023 - 15.03.23 - COOPERATIVA AGROPECUARIA CACHO DE OURO - R\$ 15.800,00.

## Prefeitura Municipal de Manairá

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO

###### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manairá - PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e decreto nº 10.024/19.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 00007/2023

RECURSOS: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 000304 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 001401 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 000361 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 001431 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGENCIA: Até 31 de Dezembro de 2023.

PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manairá PB e Contrato nº 90701/23-APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - ME - CNPJ Nº 02.911.193/0001-68 - VALOR: R\$ 27.982,30; Contrato nº 90702/23- DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 07.897.039/0001-00 - VALOR: R\$ 22.694,38; Contrato nº 90703/23-DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ Nº 44.223.526/0001-06 - VALOR: R\$ 21.514,00; Contrato nº 90704/23- EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ - CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 - VALOR: R\$ 16.125,00; Contrato nº 90705/23-ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 2.993,50; Contrato nº 90706/23-ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME - CNPJ Nº 03.965.517/0001-03 - VALOR: R\$ 27.354,75 VALOR TOTAL: 118.663,93.

Manairá/PB, 16 de Março 2023.

Manoel Virgulino Simão

Prefeito

##### EXTRATO DE CONTRATO

###### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar à disposição das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Manairá/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, correrão por conta da seguinte dotação: RECURSOS: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - 15401030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30% - 000193 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 000307 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 001406 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 000364 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 001436 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manairá e CT Nº 90901/2023 - LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ Nº 02.491.558/0001, VALOR 128.280,00.

Manairá/PB, 20 de março de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

##### EXTRATO DE CONTRATO

###### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

OBJETO: Contratação de Veículos, destinados ao Transporte Escolar do Município de Manairá - PB, conforme o Edital e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, correrão por conta da seguinte dotação: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12 361 1005 2021 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR; 12 361 1005 2023 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 30%; 12 361

1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHEMDE; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE- MDE; 12 367 1005 2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE - MDE. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manairá e: CT Nº 91101/2023 - ADELMO DA SILVA ALVES - CPF Nº 219.618.518-30, VALOR: R\$ 63.000,00; CT Nº 91102/2023 - EVERALDO SITONIO DOS SANTOS - CPF Nº 065.281.254-65 - VALOR: R\$ 58.500,00,00; CT Nº 91103/2023 - JONATAS JUNIOR BEZERRA ALVES - CPF Nº 090.472.724-63 - VALOR: 54.500,00; CT Nº 91104/2023 - RICARDO MESSIAS TAVARES DE SOUSA - CPF Nº 708.157.074-79 - VALOR: R\$ 62.500,00 CT Nº 91104/2023.

Manairá/PB, 16 de março de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

## Câmara Municipal de Manairá

### LICITAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRÁ

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes na Justificativa que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para acompanhamento da gestão da Câmara Municipal de Manairá na Prestação de serviços contínuos, Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, compreendendo a defesa dos interesses junto ao Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, assessoramento jurídico, elaboração de estudos técnicos sobre propostas e pré-projetos de leis quando demandados e auxílio em matérias administrativas para a Câmara Municipal de Manairá/PB; RATIFICAÇÃO o correspondente procedimento e ADJUDICAÇÃO o seu objeto a: ISRAEL RAMORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº. 45.746.733/0001-08 - VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Manairá- PB, 09 de março de 2023

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO

Presidente

### EXTRATO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO

###### CONTRATO Nº 20301/2023

###### INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para acompanhamento da gestão da Câmara Municipal de Manairá na Prestação de serviços contínuos, Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, compreendendo a defesa dos interesses junto ao Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, assessoramento jurídico, elaboração de estudos técnicos sobre propostas e pré-projetos de leis quando demandados e auxílio em matérias administrativas para a Câmara Municipal de Manairá/PB. PARTES: CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MANAIRÁ, ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO(S): ISRAEL REMORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 45.746.733/0001-08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000009 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Manairá- PB, 10 de março de 2023.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO

Presidente

## Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

##### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Creche no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância (PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA) no Município de Poço de José de Moura.

A comissão de licitação do Município de Poço de José de Moura torna público aos interessados que após apreciação dos recursos administrativos interpostos pelas empresas COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, na fase de julgamento dos documentos de habilitação. Em que pese os recursos apresentados pelas empresas MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, a Comissão de decisão conheceu-os e julgou-os improcedentes, mantendo-se a decisão anterior, referente a suas inabilitações no certame.





Ademais, em se tratando do recurso administrativo interposto pela empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a Comissão de decidiu conhecê-lo e julgá-lo procedente, reformando sua decisão anterior publicada no Diário Oficial do Estado, em 02/03/2023, e por analogia, consideram-se habilitadas as empresas A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI e PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, de modo que compreende-se que as licitantes atendem aos requisitos de qualificação técnica operacional.

As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito Constitucional do Município, que confirmou a decisão da comissão de licitação. Os autos deste processo estão com vista franqueada aos interessados, na Av. Frei Damião, nº 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço de José de Moura, 23 de março de 2023.

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA,**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 00017/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00017/2023, com objeto aquisição de material de laboratório. Teve como vencedores as empresas DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ Nº 11.426.166/0001-90 com o valor global de R\$ 291.793,00 (duzentos e noventa e um mil setecentos e noventa e três reais).

Pedra Branca-PB, 15 de março de 2023

**Severino Luiz de Caldas**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0018/2023, cujo objeto Material odontológico para atender as necessidades das UBS do município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedora KCL COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI com o valor global de R\$ 108.373,16 (cento e oito mil trezentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

Pedra Branca-PB, 24 de março de 2023.

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0019/2023, cujo objeto Material odontológico para atender as necessidades do CEO do município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedora KCL COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI com o valor global de R\$ 212.688,30 (duzentos e doze mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Pedra Branca-PB, 24 de março de 2023.

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00013/2023, pela Contratação de empresa especializada para Realização de curso com treinamento, palestras e Formações para os profissionais da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/PB. A empresa SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - ME - CNPJ nº 31.933.686/0001-05, com o valor global de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil reais).

Pedra Branca - PB, em 24 de março de 2023.

**JOSEMARIA BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00013/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**CONTRATADA:** SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - ME - CNPJ nº 31.933.686/0001-05.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Realização de curso com treinamento, palestras e

Formações para os profissionais da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/PB. VALOR GLOBAL R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca - PB, em 24 de março de 2023.

**JOSEMARIA BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0023/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Peixes e gêneros secos, destinados à distribuição com pessoas carentes do nosso município durante a Semana Santa/2023. Foram considerados vencedores do certame, os licitantes: AGROFRIOS COMERCIO DE FRIOS E HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA – item 01 - Valor: R\$ 103.500,00; ACM MERCANTIL LTDA – itens: 02 E 03 - valor R\$ 39.500,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, a Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 23 de Março de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço de reparos e manutenção em sistemas de ar condicionados dos veículos e maquinários desta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 24 de Março de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 10:30 horas do dia 06 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de material médico para utilização na prevenção, controle e vacinação, contra o COVID-19, no Município de Solânea. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 24 de Março de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023**

O Prefeito do Município de Solânea, torna público que o Pregão Presencial nº 0002/2023, cujo objeto é a Aquisição de peças automotivas diversas, baterias, filtros e outros destinados a Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos leves, pertencentes a Prefeitura de Solânea/PB. Foi REVOGADO por razões de interesse público, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, conforme decisão exarada nos autos do processo licitatório.

Solânea/PB, 22 de Março de 2023.

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

**EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021. Contrato: 00324/2021-CPL. Aditivo: 03. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO





DE ITAPOROROCA. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 509.420,32 (QUINHENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 15 451 0501 1012 Const de Calçamentos, Meio-Fios e Galeri as, 000170 4490.51 99 Obras e Instalações, 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, 000171 4490.51 99 Obras e Instalações, CONTRATO DE REPASSE Nº 1064184-13 – MINISTÉRIO DAS CIDADES Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 07 de Novembro de 2022. Vigência do Aditivo: 17/04/2023.

Itapororoca - PB, 07 de Novembro de 2022.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material de construção e ferragens em geral, destinada a todas as secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 05 de abril de 2023, às 08:30 horas na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br) e site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Mãe D'água - PB, 23 de março de 2023.

SILVANIA SOARES DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material elétrico, destinado a todas as secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 10 de abril de 2023, às 08:30 horas na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br) e site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Mãe D'água - PB, 23 de março de 2023.

SILVANIA SOARES DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

## Prefeitura Municipal de Passagem

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação divulgada no dia 17 de março de 2023 no DOE, Jornal a União e Diário oficial do município, através do Edital do Pregão Presencial nº 004/2023, para o dia 17 de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas na sede da Prefeitura Municipal de Passagem/PB. Assim sendo, será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, Jornal a União e no Diário oficial do Município de Passagem – PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Passagem-PB, 24 de março de 2023.

ARMANDO GOMES FERREIRA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, no dia 05 de Abril de 2023 às 09:00 horas, tendo como objetivo:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA SOBRE A TABELA AUDATEX OU SISTEMA SIMILAR DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE – PB. O edital será disponível através do link <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas. Mamanguape-PB, 24 de Março de 2023.

Marília Magda Toscano Máximo  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Paulista

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 10:30 horas do dia 07 de abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento parcelado de Material de Laboratório da prefeitura municipal de paulista. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (0) 0. E-mail: [paulistalicitacao@gmail.com](mailto:paulistalicitacao@gmail.com). Edital: [www.paulista.pb.gov.br](http://www.paulista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Paulista - PB, 23 de março de 2023

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 14:30 horas do dia 07 de abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais esportivos no Município de Paulista - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [paulistalicitacao@gmail.com](mailto:paulistalicitacao@gmail.com). Edital: [www.paulista.pb.gov.br](http://www.paulista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Paulista - PB, 23 de março de 2023

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 15:30 horas do dia 07 de abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de urnas funerárias e serviços funerários destinados a atender as solicitações da secretaria de ação social do município de paulista. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [paulistalicitacao@gmail.com](mailto:paulistalicitacao@gmail.com). Edital: [www.paulista.pb.gov.br](http://www.paulista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Paulista - PB, 23 de março de 2023

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 13:30 horas do dia 07 de abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Equipamentos e Suprimentos de Informática destinada a diversas secretarias deste município de Paulista/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [paulistalicitacao@gmail.com](mailto:paulistalicitacao@gmail.com). Edital: [www.paulista.pb.gov.br](http://www.paulista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Paulista - PB, 23 de março de 2023

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS  
Pregoeiro Oficial



## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, que objetiva: Confeção de Suporte Alongador em tubos galvanizados e pintados sobre medida, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura. Conforme Termos de Referência do anexo I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NATAN VASCONCELOS DANTAS 10603958435 - R\$ 13.200,00.

Nova Floresta - PB, 24 de Março de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00023/2023.

OBJETO: Confeção de Suporte Alongador em tubos galvanizados e pintados sobre medida, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura. Conforme Termos de Referência do anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 24/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00023/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Confeção de Suporte Alongador em tubos galvanizados e pintados sobre medida, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura. Conforme Termos de Referência do anexo I; DESIGNO os servidores Maria Aldenora Santos da Silva, Secretário Municipal de Educação, como Gestora; e José Aguiinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 24 de Março de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Confeção de Suporte Alongador em tubos galvanizados e pintados sobre medida, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura. Conforme Termos de Referência do anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, Tributos, diversos 08.00 – SEC. TRANS. OBRAS E URBANISM 25.751.2005.1044 – MELHORAR/RECUPERAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA 500 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS 3.3.90.39 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00065/2023 - 24.03.23 - NATAN VASCONCELOS DANTAS 10603958435 - R\$ 13.200,00.

## Prefeitura Municipal de Santo André

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO, OBJETO DO CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, CONVENIO Nº 0224/2022. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COMAF – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - Valor: R\$ 207.770,12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com.

Santo André - PB, 23 de fevereiro de 2023

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

#### NOTIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

O Município de Santa Cruz/PB, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, comunica ao representante legal da empresa MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 26.747.948/0001-07, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta Notificação, proceda com o imediato início dos Serviços de CONSTRUÇÃO DE CRECHE, TIPO PADRÃO "ÍNTegra PARAÍBA", NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, conforme contrato nº 00018/2023-CPL, sob pena de incorrer no que dispõe o Inciso "IV" do artigo 78 da Lei 8.666/93, além das demais cominações cabíveis, devendo apresentar relatório fotográfico comprobatório do início dos serviços.

Santa Cruz - PB, 24 de março de 2023.

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

O Pregoeiro Oficial deste Município torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, com objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição de lâmpadas convencionais para iluminação pública de LED no Município de São José de Piranhas/PB, que teve sua sessão suspensa por motivo de impugnação ao edital por parte de licitante interessado; e, em virtude dessa impugnação ter sido acatada, após as devidas análises, consequentemente foram feitas modificações necessárias que resultaram na alteração do Termo de Referência. Foi revisto também e alterado em parte, o exigido na Documentação de Habilitação. Assim, fica remarcada a abertura das propostas para o dia 10 de abril de 2023, às 09h00min. O novo edital será publicado com as devidas alterações. A licitação ocorrerá através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e e-mail: [cplsaosjosepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosjosepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 24 de março de 2023.

Helder de Lima Freitas  
Pregoeiro

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, tipo salgadinhos variados, para atender as demandas em festividades, eventos e/ou solenidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00131/2023 - 24.03.23 - MARIANA DINIZ DE MELO SANTOS 06885275409 - CNPJ nº 32.758.568/0001-62 - R\$ 162.500,00.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Base Descentralizada do SAMU do município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio nº 046/2022, o Resultado do Julgamento das propostas de preços, com base no Relatório Técnico, a Comissão de Licitação fez as seguintes considerações: Licitantes classificados por atender as exigências do instrumento convocatório:

- 1º Lugar: D K CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 769.698,78;
- 2º Lugar: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 782.180,82;
- 3º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 790.556,95;
- 4º Lugar: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 798.692,52.

Licitantes desclassificados por não atender as exigências do instrumento convocatório, considerações da Comissão: A empresa A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02, com Valor: R\$ 781.988,52. A planilha orçamentária do licitante não é a mesma planilha orçamentária do projeto. A empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87, com Valor: R\$ 797.949,65. Foi verificado que a licitante apresentou uma quantidade acima da planilha orçamentária do projeto: item 14.3.4, onde a quantidade de referência são 2 unidades e a licitante apresentou 3



unidades; e apresentou uma quantidade inferior da planilha orçamentária do projeto: onde a quantidade de referência são 33,73 m² e a licitante apresentou 10,47 m² unidades, no item 17.7.1. A empresa NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 35.858.155/0001-48, com Valor: R\$ 815.000,00. Foi verificado que a licitante apresentou valor unitário acima do valor de referência nos itens da planilha orçamentária do projeto: item 1.2, onde o valor de referência é R\$ 60,25 e a licitante apresentou R\$ 61,36; item 2.1, onde o valor de referência é R\$ 77,55 e a licitante apresentou R\$ 85,74; item 3.1.1, onde o valor de referência é R\$ 80,66 e a licitante apresentou R\$ 82,37; item 3.1.2, onde o valor de referência é R\$ 20,82 e a licitante apresentou R\$ 21,48; item 3.1.3, onde o valor de referência é R\$ 19,66 e a licitante apresentou R\$ 19,98. A empresa PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91, com Valor: R\$ 839.005,72. Foi verificado que apresentou valor unitário acima do valor de referência nos itens da planilha orçamentária do projeto: item 1.2, onde o valor de referência é R\$ 60,25 e a licitante apresentou R\$ 63,23; item 2.1, onde o valor de referência é R\$ 77,55 e a licitante apresentou R\$ 88,21; item 3.1.1, onde o valor de referência é R\$ 80,66 e a licitante apresentou R\$ 84,79; item 3.1.2, onde o valor de referência é R\$ 20,82 e a licitante apresentou R\$ 22,12; item 3.1.3, onde o valor de referência é R\$ 19,66 e a licitante apresentou R\$ 20,57. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estandisla de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: [licitacao@antaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@antaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 24 de março de 2023.

**Everaldo Martins de Oliveira**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges - S/N - Loteamento Jardim Miratânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 18 de Abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DE FRATURAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: [pmsrlcitapublica@gmail.com](mailto:pmsrlcitapublica@gmail.com). Edital: [portal-da-transparencia/licitacoes](https://portal-da-transparencia/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Rita - PB, 24 de Março de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente - CPL/PMSR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ACM MERCANTIL LTDA  
CNPJ: 20.274.242/0001-80  
VALOR R\$: 1.550.508,10  
- N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 22.566.069/0001-10  
VALOR R\$: 29.045,40  
- MOURA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 35.104.506/0001-25  
VALOR R\$: 421.895,00  
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 24 de março de 2023.

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 026/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O COMPONENTE SAMU-192 BASE DES-CENTRALIZADA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 11 de Abril de 2023. Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita/PB, 24 de Março de 2023.

**João Batista Guedes Soares Júnior**  
Pregoeiro/PMSR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 027/2023, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO/INSUMOS INSERIDOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (RENAME) DESTINADOS A PACIENTES DIABÉTICOS E DEPENDENTES DE INSULINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 10 de Abril de 2023. Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Santa Rita/PB, 24 de Março de 2023.

**João Batista Guedes Soares Júnior**  
Pregoeiro/PMSR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges - S/N - Loteamento Jardim Miratânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 27 de Abril de 2023, licitação modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço Global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS E DRENAGEM NAS RUAS JERICÓ, JUAZEIRINHO E DIAMANTE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: [pmsrlcitapublica@gmail.com](mailto:pmsrlcitapublica@gmail.com). Edital: <https://www.santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Rita - PB, 24 de Março de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente - CPL/PMSR

## Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I NA CIDADE DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. LICITANTES HABILITADOS: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; F A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; GR CONSTRUTORA LTDA; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. LICITANTES INABILITADOS e lista de itens não atendidos: CJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, Não atendeu ao item 8.2.6 do edital - balanço patrimonial; CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Não atendeu ao item 8.2.4 do edital - prova de inscrição no cadastro de contribuinte. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para a abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03 de Abril de 2023, às 10:00 horas no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão permanente de licitação, na rua José Quintino Magalhães, S/N, Centro, Santana de Mangueira - PB, no horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis. (83) 999519147.

Santana de Mangueira - PB, 22 de Março de 2023

**ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. LICITANTES HABILITADOS: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; F A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. LICITANTES INABILITADOS e lista de itens não atendidos: GR CONSTRUTORA LTDA, Não atendeu ao item 8.2.11 do edital - Declarações do licitante; CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Não atendeu ao item 8.2.4 do edital - prova de inscrição no cadastro de contribuinte. C J CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, Não atendeu ao item 8.2.6 do edital - Balanço patrimonial. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para a abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03 de Abril de 2023, às 11:00 horas no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão permanente de licitação, na rua José Quintino Magalhães, S/N, Centro, Santana de Mangueira - PB, no horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis. (83) 999519147.

Santana de Mangueira - PB, 22 de Março de 2023

**ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Comissão





## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2023-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para possível Aquisição de Patrulha Mecanizada (Caminhão) para o município de Boqueirão/PB. Rec. CONVÊNIO /MAPA Nº 911059/2021 /Próprios. Data de abertura: 06/04/2023 às 08h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Boqueirão, 22 de março de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra  
Pregoeira.

## Prefeitura Municipal de Jurú

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

#### AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS TÉCNICA E PREÇO Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS TÉCNICA E PREÇO do tipo menor preço global tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, incluindo todos os procedimentos técnicos e administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas para a Prefeitura Municipal de Juru PB. Justificativa: Razões de interesse público, em decorrência de julgamento de impugnação do edital a ser publicado resultado na imprensa oficial. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: [licitacaojuru@hotmail.com](mailto:licitacaojuru@hotmail.com).

Juru - PB, 24 de março de 2023

Sidney Ramos  
Presidente CPL

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO; ADJUDICO o seu objeto a: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 55.400,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Março de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO CONTROLADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.548,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 13.500,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 77.170,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.160,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.560,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 29.100,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 10.919,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.540,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 12.320,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Março de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Pregão Presencial 00005/2022

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: FUNERARIA IMPERIAL EIRELI

CNPJ Nº: 23.662.540/0001-36

Data Aditivo: 29/12/2022

Vigência: 31/12/2023

Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO ODONTOLÓGICO PARA O CEO, ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E PROGRAMA DE IMPLANTES ODONTOLÓGICOS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 12 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: [www.sumé.pb.gov.br](http://www.sumé.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Sumé - PB, 24 de Março de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO PARA USO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 11 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: [www.sumé.pb.gov.br](http://www.sumé.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Sumé - PB, 24 de Março de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CURATIVOS PARA USO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 11 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 11 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: [www.sumé.pb.gov.br](http://www.sumé.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Sumé - PB, 24 de Março de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO AO PROGRAMA DE IMPLANTES ODONTOLÓGICOS NO CEO. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 12 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 12 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br; www.portal-decompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 24 de Março de 2023  
**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
 Pregoeiro Oficial

## Câmara Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CONDUTOR PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEIXO LOCACOES, VIAGENS E VARIEDADES LTDA - R\$ 79.000,00.

Sumé - PB, 17 de Março de 2023  
**DANIEL LELA ARAUJO**  
 Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DO PROGRAMA A VOZ DO LEGISLATIVO PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, SEMANALMENTE AOS SABADOS, COM ENTREVISTAS, COBERTURAS E SPOTS DIÁRIOS EM HORÁRIOS ALTERNATIVOS PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DESTA ENTIDADE LEGISLATIVA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R\$ 60.000,00.

Sumé - PB, 17 de Março de 2023  
**DANIEL LELA ARAUJO**  
 Vereador Presidente

### EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DO PROGRAMA A VOZ DO LEGISLATIVO PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, SEMANALMENTE AOS SABADOS, COM ENTREVISTAS, COBERTURAS E SPOTS DIÁRIOS EM HORÁRIOS ALTERNATIVOS PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DESTA ENTIDADE LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS - 500. VIGÊNCIA: até 20/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sumé e: CT Nº 00021/2023 - 20.03.23 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R\$ 60.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CONDUTOR PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS - 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sumé e: CT Nº 00020/2023 - 20.03.23 - ALEIXO LOCACOES, VIAGENS E VARIEDADES LTDA - R\$ 79.000,00.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2023 - FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2023 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 28/03/2023 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 10/04/2023 às

09h50min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 10 DE ABRIL DE 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), VINCULADAS A ESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Pedras de Fogo - PB, 24 de março de 2023.  
**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
 Pregoeiro Oficial FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1021/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1002/2023 - PMPF, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1021/2023 - PMPF, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do Artigo 112, da Lei Federal Nº 8.666/93 c/c Artigo 12, Decreto Lei Nº 200/1967 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o objeto em favor de TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.911.924/0001-00, pelo valor total de R\$ 24.542,80 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS E GARRAFAS DE 500 ML, COM ENTREGA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Artigo 64, caput, do citado diploma legal.

Pedras de Fogo - PB, 24 de Março de 2023.  
**LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA**  
 Secretária Municipal de Administração

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2023 - PMPF  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMO TAMBÉM DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1001/2023 - PMPF.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2023 - PMPF; Nº 3001/2023 - FMAS.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 02.08-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:  
 15 451 2032 2143-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.  
 02.04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
 12 361 3002 2037-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 12 365 3002 2038-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ADULTOS-EJA  
 12 366 3002 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, CRECHES  
 02.02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04 122 2032 2027-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 18 122 2032 2236-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO  
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura deste termo em 23/03/2023 até 31/12/2023.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97  
 CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.621,50 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).  
 LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA  
 CNPJ: 09.072.455/0001-97  
 CONTRATANTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2023 - FMAS  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMO TAMBÉM DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1001/2023 - PMPF.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2023 - PMPF; Nº 3001/2023 - FMAS.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08 244 3011 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS  
 1289 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
 1290 3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 3012 2145 MANUTENÇÃO DAS



## ATIVIDADES DO CREAS

1328 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
 1329 3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
 08 244 3011 2221 MANUTENÇÃO DO SCFV  
 1403 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
 1404 3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 1405 3390.30 00 1.669.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
 08 243 3011 2227 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
 1420 3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
 08 244 3013 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1356 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
 1357 3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
 08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS-N  
 1221 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO  
 08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
 1390 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
 08 244 02032 2130 MANUTENÇÃO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNEROS  
 1305 339030 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura deste termo em 23/03/2023 até 31/12/2023.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92  
**CONTRATADO:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.151,50 (um mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
**CNPJ: 11.479.401/0001-92**  
**CONTRATANTE**

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2023 - PMPF**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO, COCO E ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO COMEMORATIVO À PÁSCOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1006/2023 - PMPF.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1016/2023 - PMPF.**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**  
 08 306 3014 2120 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE PEIXE E ARROZ DURANTE A SEMANA SANTA  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá o prazo de validade até 31/12/2023, a contar da data da assinatura deste termo.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97  
**CONTRATADO:** J P S COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 48.303.725/0001-85  
**VALOR TOTAL:** R\$ 292.350,00 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais).  
**JULIANA XIMENES LOPES DE ARAÚJO**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o Novo Resultado de Habilitação com base no julgamento do recurso impetrado pelas Empresas IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ 07.788.510/0001-14 e HOSPEDENTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ 39.695.653/0001-78, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 00005/2023.

## EMPRESAS HABILITADAS:

- DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 34.698.454/0001-08.
- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42.
- HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA. CNPJ: 39.695.653/0001-78.
- JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI. CNPJ: 26.690.173/0001-72.
- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39.
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80.
- PHOSPODONT LTDA. CNPJ: 04.451.626/0001-75.
- ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 24.103.721/0001-95.

## EMPRESA INABILITADA:

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.788.510/0001-14

Itabaiana, 24 de março de 2023.

Edna de Andrade Louro Araújo  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00008/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00011/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00011/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023 oriundo do Pregão Presencial 00011/2023, objeto: Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica ou Física, para prestação de serviços de abastecimento de água potável, através de veículo do tipo Caminhão Pipa, com capacidade mínima de 8m³, a serem distribuídos nas Escolas Municipais e Postos de Saúde.  
 - JOSIAS RAMOS DA SILVA. CPF: 873781594-68. Item(s): 1. Valor: R\$ 71.000,00. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br).  
 Itabaiana - PB, 24 de Março de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito

### EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

## EXTRATO DE CONTRATOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresas para fornecimento parcelado de Medicamentos, Alimentação (Dieta) e Insumos para atender as Demandas Judiciais da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00014/2023.  
**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023.  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itabaiana e:  
 CT Nº 00070/2023 - 23.03.23 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 265.679,88;  
 CT Nº 00071/2023 - 23.03.23 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 32.399,76;  
 CT Nº 00072/2023 - 23.03.23 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.914,00.  
 Itabaiana 24 de Março de 2023.  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
**Prefeito**

## EXTRATO DE CONTRATO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

**OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica ou Física, para prestação de serviços de abastecimento de água potável, através de veículo do tipo Caminhão Pipa, com capacidade mínima de 8m³, a serem distribuídos nas Escolas Municipais e Postos de Saúde.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00011/2023.  
**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023.  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itabaiana e:  
 CT Nº 00077/2023 - 23.03.23 - JOSIAS RAMOS DA SILVA - R\$ 35.500,00.  
 Itabaiana 24 de Março de 2023.  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
**Prefeito**

## EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE Nº 04/2015 e Nº 21/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Pública nº 00001/2023.

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

- CT Nº 00073/2023 - 23.03.23 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES R DA TERRA COMUN MENDONCA - R\$ 112.140,00;
- CT Nº 00074/2023 - 23.03.23 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ALMIR MUNIZ DA SILVA - R\$ 20.670,00;
- CT Nº 00075/2023 - 23.03.23 - JOSE CORREIA DA SILVA - R\$ 20.353,50;
- CT Nº 00076/2023 - 23.03.23 - MARCIO FERNANDO DA SILVA - R\$ 22.002,50.

Itabaiana 24 de Março de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

**Prefeito**

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 13:00 hs do dia 24 de Março de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a conclusão da execução dos serviços de pavimentação de ruas na Zona Rural do município de Rio Tinto - PB, conforme Contrato de Repasse nº 1073608-40/2020 e convênio nº 906830/2020 - MDR. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: [licitacaopmr@gmail.com](mailto:licitacaopmr@gmail.com).

Rio Tinto - PB, 24 de Março de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão



## Prefeitura Municipal de Coremas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Prefeito do Municipal de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/2022. Objeto: Prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba CV nº 0199/2021). E com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente vencedores: 1º Lugar: Construtora J. Galdino Eireli-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor total R\$ 1.039.467,57 (Um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Em 2º Lugar: Torre Construção e C. EM Eng EIRELI-EPP, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com o valor total de R\$ 1.062.040,33 (Um milhão, sessenta e dois mil, quarenta reais e trinta e três centavos); Em 3º Lugar: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total de R\$ 1.064.563,51 (Um milhão, sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três centavos); Em 4º Lugar: Projemaq Construções e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86, com o valor de R\$ 1.090.051,05 (um milhão, noventa mil, cinquenta e um reais e cinco centavos); Em 5º Lugar: J. de Fonte Rangel Eireli-ME, CNPJ: 26.757.272/0001-24, com o valor total R\$ 1.100.944,19 (Um milhão, cem mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos); Em 6º Lugar: FFF Construtora Ltda-ME, CNPJ: 19.369.906/0001-06, com o valor total de R\$ 1.127.183,12 (um milhão, cento e vinte sete mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos); Em 7º Lugar: A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor de R\$ 1.152.184,99 (um milhão cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos); Em 8º Lugar: MLS Construções Civil Ltda-ME, CNPJ: 12.102.978/0001-43, com o valor de R\$ 1.173.632,19 (um milhão, cento setenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); Em 9º Lugar: Serra Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 14.031.903/0001-44, com o valor de R\$ 1.183.374,53 (um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais cinquenta e três centavos); Em 10º Lugar: Motiva Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 31.381.604/0001-59, com o valor total de R\$ 1.183.539,74 (um milhão, cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos); Em 11º Lugar: Covale Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor total de R\$ 1.190.523,83 (um milhão, cento e noventa mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e dois centavos); Em 12º Lugar: Cofem Construções S.T. e Locações-ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29, com o valor total de R\$ 1.213.813,48 (um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos); Em 13º Lugar: Construtora Prumo Eireli-EPP, CNPJ: 42.253.166/0001-60, com o valor total de R\$ 1.243.064,61 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, sessenta e quatro reais e um centavo). Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 1.039.467,57 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) em favor do primeiro lugar.

Coremas-PB, 23 de fevereiro de 2023.

**Irani Alexandrino da Silva**  
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Prefeito do Municipal de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/2022. Objeto: Prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba CV nº 0199/2021). E com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente vencedores: 1º Lugar: Construtora J. Galdino Eireli-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor total R\$ 1.039.467,57 (Um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Em 2º Lugar: Torre Construção e C. EM Eng EIRELI-EPP, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com o valor total de R\$ 1.062.040,33 (Um milhão, sessenta e dois mil, quarenta reais e trinta e três centavos); Em 3º Lugar: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total de R\$ 1.064.563,51 (Um milhão, sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três centavos); Em 4º Lugar: Projemaq Construções e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86, com o valor de R\$ 1.090.051,05 (um milhão, noventa mil, cinquenta e um reais e cinco centavos); Em 5º Lugar: J. de Fonte Rangel Eireli-ME, CNPJ: 26.757.272/0001-24, com o valor total R\$ 1.100.944,19 (Um milhão, cem mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos); Em 6º Lugar: FFF Construtora Ltda-ME, CNPJ: 19.369.906/0001-06, com o valor total de R\$ 1.127.183,12 (um milhão, cento e vinte sete mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos); Em 7º Lugar: A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor de R\$ 1.152.184,99 (um milhão cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos); Em 8º Lugar: MLS Construções Civil Ltda-ME, CNPJ: 12.102.978/0001-43, com o valor de R\$ 1.173.632,19 (um milhão, cento setenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); Em 9º Lugar: Serra Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 14.031.903/0001-44, com o valor de R\$ 1.183.374,53 (um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais cinquenta e três centavos); Em 10º Lugar: Motiva Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 31.381.604/0001-59, com o valor total de R\$ 1.183.539,74 (um milhão, cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos); Em 11º Lugar: Covale Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor total de R\$ 1.190.523,83 (um milhão, cento e noventa mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e dois centavos); Em 12º Lugar: Cofem Construções S.T. e Locações-ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29, com o valor total de R\$ 1.213.813,48 (um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos); Em 13º Lugar: Construtora Prumo Eireli-EPP, CNPJ: 42.253.166/0001-60, com o valor total de R\$ 1.243.064,61 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, sessenta e quatro reais e um centavo). Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 1.039.467,57 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) em favor do primeiro lugar.

Coremas-PB, 23 de fevereiro de 2023.

**Irani Alexandrino da Silva**  
Prefeito.

## Prefeitura Municipal de Borborema

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de serviços de engenharia para Reforma da Garagem Municipal da cidade de Borborema - PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas e Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Borborema - PB, 24 de março de 2023

**MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### MANDADO DE CITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, do Município de Guarabira/PB, Estado da Paraíba, instaurada pela Portaria GAPRE nº 1.009/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que apura os fatos referidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 11.406/2022, nos termos do art. 149, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, CITA a servidora GORETE LEANDRO DA SILVA, Matrícula 0021669 para apresentar, na sede de instalação da Comissão Processante ou no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Guarabira/PB, 24 de março de 2023.

**Manoel César de Alencar Neto**  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

## Prefeitura Municipal de São José de Caiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

Objetivo: Aquisição Parcelada de Material de Expediente Destinados as Diversas Secretarias do Município de São José de Caiana - PB.  
Data da sessão: 10 de abril de 2023, às 08h00min, Sala de reuniões da CPL do Prédio da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB. Informações no e-mail: [cplsjaiana@gmail.com](mailto:cplsjaiana@gmail.com) : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 24 de março de 2023.

**GABRIEL GOMES DA SILVA**  
Pregeiro (a) Substituto

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 alterações, Decreto nº 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal nº 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço. Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de vasilhame de gás (GLP) 13kg vazio e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg, para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Pitimbu, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 9:00hs do dia 05/04/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua: João José Monteiro de Souza, 31 - Centro - CEP: 58.324-000 - Pitimbu/





PB. Maiores informações e edital através de <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 24 de Março de 2023

**CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2023 - DMTRAN**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2023 - DMTRAN**

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 12 de Abril de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 24 de Março de 2023.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2023 - DMTRAN**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2023 - DMTRAN**

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 12 de Abril de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 24 de Março de 2023.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX**

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 13 de Abril de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 24 de Março de 2023.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2023 - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROÔNICO E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 21 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 17.417.928/0001-79

VALOR: R\$ 170.645,00 (CENTO E SETENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROÔNICO E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2022 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2022 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 21 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12

VALOR: R\$ 205.301,50 (DUZENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.34/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.34/2023, que tem por objeto a o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTEIRO, CONFORME PROJETO/CONVÊNIO. Em virtude que não conseguir concluir a análise das impugnações do referido edital.

Monteiro - PB, 24 de Março de 2023.

**Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município; ADJUDICO o seu objeto a: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.248.081,90; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 424.527,20; ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 5.961,80; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 5.773,30; DROGAFONTE LTDA - R\$ 49.808,90; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 16.140,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 31.670,00; MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 18.280,20; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 10.053,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 7.626,86; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 295,20; PHOSPODONT LTDA - R\$ 221,50; VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.600,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 525.368,10.

Esperança - PB, 23 de Março de 2023

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.248.081,90; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 424.527,20; ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 5.961,80; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 5.773,30; DROGAFONTE LTDA - R\$ 49.808,90; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 16.140,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 31.670,00; MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 18.280,20; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 10.053,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 7.626,86; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 295,20; PHOSPODONT LTDA - R\$ 221,50; VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.600,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 525.368,10.

Esperança - PB, 23 de Março de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 133.871,60; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.530,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 20.140,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 42.090,00; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 17.400,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 15.600,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 1.200,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.800,00.

Esperança - PB, 23 de Março de 2023  
**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 133.871,60; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.530,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 20.140,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 42.090,00; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 17.400,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 15.600,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 1.200,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.800,00.

Esperança - PB, 23 de Março de 2023  
**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Riacho de Santo Antônio**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios, entrega parcelada mediante solicitação, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Riacho de Santo Antônio-PB; ADJUDICO o seu objeto a: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 212.599,70.

Riacho de Santo Antônio - PB, 22 de Março de 2023  
**HILDA LUCIA BARBOSA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios, entrega parcelada mediante solicitação, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Riacho de Santo Antônio-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 212.599,70.

Riacho de Santo Antônio - PB, 22 de Março de 2023  
**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar deste Município em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; ADJUDICO o seu objeto a: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 207.551,75.

Riacho de Santo Antônio - PB, 16 de Março de 2023  
**HILDA LUCIA BARBOSA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento

de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar deste Município em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 207.551,75.

Riacho de Santo Antônio - PB, 22 de Março de 2023  
**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 08:15 horas do dia 11 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: som, palco, gerador, iluminação, destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 21 de Março de 2023  
**HILDA LUCIA BARBOSA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE REFEIÇÕES PRONTAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB; ADJUDICO o seu objeto a: JANAINA DARKE PEREIRA MORAES - R\$ 173.760,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 23 de Março de 2023  
**HILDA LUCIA BARBOSA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE REFEIÇÕES PRONTAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANAINA DARKE PEREIRA MORAES - R\$ 173.760,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 23 de Março de 2023  
**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 10:30 horas do dia 11 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 24 de Março de 2023  
**HILDA LUCIA BARBOSA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 12:00 horas do dia 11 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 24 de Março de 2023  
**HILDA LUCIA BARBOSA**  
Pregoeira Oficial



**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar deste Município em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.060-SEC. DE EDUCAÇÃO 02060.12.306.2004.2006 – PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00011/2023 - 22.03.23 - WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 207.551,75.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, entrega parcelada mediante solicitação, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Riacho de Santo Antônio-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02040.04.123.1003.2003 – 02060.12.361.2005.2007 – 02060.12.361.2005.2058 – 02060.12.366.2010.2014 – 02060.12.361.2005.2097 – 02080.10.302.2015.2022 – 02080.10.302.2015.2032 – 02080.10.301.2013.2019 – 02080.10.301.2013.2089 – 02090.08.244.2018.2028 – 02090.08.244.2018.2080 – 02090.08.244.2018.2082 – 02090.08.244.2018.2085 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00012/2023 - 22.03.23 - WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 212.599,70.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE REFEIÇÕES PRONTAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02040.04.123.1003.2003 – 02050.18.541.0003.2052 – 02060.12.361.2005.2097 – 02070.13.392.2011.2015 – 02080.10.302.2015.2022 – 02090.08.244.2018.2028 – 02100.15.122.2019.2029 – 02110.04.123.1003.2053 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00015/2023 - 23.03.23 - JAINA DARKE PEREIRA MORAES - R\$ 173.760,00.

**Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizações de pequenas cirurgias ambulatoriais, destinados a atender a população reconhecidamente carente do município, exercício 2023; ADJUDICO o seu objeto a: M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 162.500,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 23 de Março de 2023  
ALUIZIO DE ABREU RAMOS  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizações de pequenas cirurgias ambulatoriais, destinados a atender a população reconhecidamente carente do município, exercício 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 162.500,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 24 de Março de 2023  
MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO  
Secretário e Gestor

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021; 2- ADITIVO 0001/2023; 3- CONTRATO: Nº 00004/2021; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - CNPJ: 34.128.045/0001-68; 6- OBJETO: §1º O presente

instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00025/2021, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93 para os serviços de natureza contínua. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 294.768,00 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais), correspondente a 12 (doze) meses; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993; 9- DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023; 10- VIGÊNCIA: 25 de março de 2024.  
São José dos Ramos, 22 de março de 2023

**Prefeitura Municipal de Tenório****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO****CONVITE Nº 001/2023**

O Município de Tenório PB torna público que realizará no dia 03 de abril de 2023, às 08h30min, licitação objetivando a contratação de empresa especializada para pavimentação de vias públicas na zona urbana do Município de Tenório PB. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.tenorio.pb.gov.br](http://www.tenorio.pb.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo e-mail [prefeituramunicipal@tenorio.pb.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@tenorio.pb.gov.br)

Tenório PB, 24 de março de 2023.

Gustavo Pereira de Andrade  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****RESULTADO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ADRIANA DA SILVA PEREIRA - Valor: R\$ 32.660,00; ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - Valor: R\$ 31.260,00; COOPERATIVA COAFAM CARIRI - Valor: R\$ 8.250,00; COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS DOS MUN. DE C. GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - Valor: R\$ 8.250,00; COOPESCAF COOPERATIVA DE PESCADORES, AGRICULTORES DE CAMALAU - Valor: R\$ 7.338,00; EDINANA DE VASCONCELOS LIMA - Valor: R\$ 6.986,00; LENI RODRIGUES DA COSTA SOUSA - Valor: R\$ 31.659,00; NADJAILSON ANTONIO DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 12.515,00; VAMBERTO BEZERRA GURJÃO - Valor: R\$ 30.390,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: [pmcab@uol.com.br](mailto:pmcab@uol.com.br).

Cabaceiras - PB, 17 de Março de 2023

JOSÉ ALEXANDRE FILHO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**

O Prefeito Constitucional comunica o cancelamento do Processo Administrativo Nº 018/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Justificativa: RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO: OS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA FORAM INFORMADOS ERRONEAMENTE POR ESTE MOTIVO SERÁ CANCELADO TODO O PROCESSO. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB. Telefone: (83) 3356 - 1117. E-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com).

Cabaceiras - PB, 21 de Março de 2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
Prefeito Constitucional.

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04701/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e a empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 29.102.608/0001-09. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R\$ 138.011,80, equivalente a 23,08% do valor contratado, ficando assim um valor global do contrato em R\$ 735.904,73, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este 1º Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 23.03.2023.

Cabaceiras - PB, 23/03/2023.  
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
Prefeito Constitucional



## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 08:30 horas do dia 06 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).  
Coxixola - PB, 24 de Março de 2023

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2023, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados para formação de duzentos e cinquenta educadores da rede municipal em diversas competências, correspondendo a formação inicial e encontros mensais de formação continuada, acompanhamento e desenvolvimento, contemplando educadores da rede infantil e fundamental - Regular e EJA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB - R\$ 398.600,00.

Ingá - PB, 23 de Março de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00008/2023.**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para formação de duzentos e cinquenta educadores da rede municipal em diversas competências, correspondendo a formação inicial e encontros mensais de formação continuada, acompanhamento e desenvolvimento, contemplando educadores da rede infantil e fundamental - Regular e EJA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/03/2023.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00053/2022 - Matec Materiais Elétricos e de Construção Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 129.641,90. ASSINATURA: 21.12.22

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO GENUINO DE OLIVEIRA - R\$ 34.589,23; JOSE EDNALDO PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 39.735,00; José Marcos Dantas Leite - R\$ 39.998,77; JOSÉ PE-

REIRA SOBRINHO - R\$ 34.526,50; JOSÉ RONILDO DE SOUSA - R\$ 21.304,54; JOSEFA LUIZA DA SILVA - R\$ 34.591,84; JOSILDO ANICETO DE SOUSA - R\$ 32.763,97; JOZEILTON JOÃO DE SOUSA - R\$ 34.603,19; MARGARETE ALVES DE LIMA AMORIM - R\$ 39.503,00; MARIA JANEI-DE DE OLIVEIRA SOUSA - R\$ 34.576,16; ROSENALDO HONORATO DA SILVA - R\$ 39.966,55.  
Caraúbas - PB, 24 de Março de 2023

**JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Caraúbas

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (LUCENTIS) EM DECORRÊNCIA DE DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO À PACIENTE LINDALVA DA COSTA FERREIRA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.151,68.

Cacimba de Dentro - PB, 20 de Março de 2023.

**VALDINELE GOMES COSTA**  
Prefeito.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (LUCENTIS) EM DECORRÊNCIA DE DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO À PACIENTE LINDALVA DA COSTA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE) - 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE DENTRO - 10.301.2007.2025 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00034/2023 - 21.03.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.151,68.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2023**

Pregão Eletrônico nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de alimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade Administração; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ nº 01.612.470/0001-79.

VENCEDORES:

- JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA.

42.878.093/0001-00

Item(s): 4 - 19 - 35.

Valor: R\$ 45.520,00

- JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

43.711.857/0001-22

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62.

Valor: R\$ 387.698,50

Total: R\$ 433.218,50

PARTES: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA; JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epis e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil - PB; ADJUDICO o seu objeto a: AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA - R\$ 7.413,00; ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 192.595,60.

Alcantil - PB, 15 de Março de 2023

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
Pregoeiro Oficial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epis e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA - R\$ 7.413,00; ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 192.595,60.

Alcantil - PB, 15 de Março de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2023

Pregão Eletrônico nº 00013/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epis e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ nº 01.612.470/0001-79.

VENCEDORES:

- AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA.

29.671.720/0001-60

Item(s): 26 - 27 - 28 - 35 - 37 - 38 - 40 - 52 - 56 - 62 - 106 - 107 - 108 - 114 - 115 - 119.

Valor: R\$ 7.413,00

- ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA.

41.138.298/0001-88

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 116 - 117 - 118 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153.

Valor: R\$ 192.595,60

Total: R\$ 200.008,60

PARTES: AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA; ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ASSINATURA: 21/03/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de Medicamentos Psicotrópicos da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB; ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 87.821,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 48.345,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 1.080,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 32.420,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 5.000,00.

Alcantil - PB, 24 de Março de 2023

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de Medicamentos Psicotrópicos da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 87.821,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 48.345,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 1.080,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 32.420,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 5.000,00.

Alcantil - PB, 24 de Março de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de alimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008-SE-

CRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00063/2023 - 23.03.23 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 22.750,00; CT Nº 00064/2023 - 23.03.23 - JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 193.849,25.

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epis e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 500. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00058/2023 - 21.03.23 até 21.03.23 - AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA - R\$ 3.396,10; CT Nº 00059/2023 - 21.03.23 até 31.12.23 - ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 90.270,40.

Prefeitura Municipal  
de Arara

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Eventuais contratações de empresas especializadas para locação, montagem e desmontagem de palco, sonorização, equipamento de iluminação, portal, refletor, grupo gerador, fechamento, tendas, tablados, arquibancada, camarim, painel de led e outros, destinados aos eventos promovidos neste ano de 2023, pela Prefeitura Municipal de Arara PB; ADJUDICO o seu objeto a: W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 430.680,00; ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 588.070,00.

Arara - PB, 23 de Março de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Eventuais contratações de empresas especializadas para locação, montagem e desmontagem de palco, sonorização, equipamento de iluminação, portal, refletor, grupo gerador, fechamento, tendas, tablados, arquibancada, camarim, painel de led e outros, destinados aos eventos promovidos neste ano de 2023, pela Prefeitura Municipal de Arara PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 430.680,00; ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 588.070,00.

Arara - PB, 24 de Março de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 24 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 060, de 13 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Eventuais contratações de empresas especializadas para locação, montagem e desmontagem de palco, sonorização, equipamento de iluminação, portal, refletor, grupo gerador, fechamento, tendas, tablados, arquibancada, camarim, painel de led e outros, destinados aos eventos promovidos neste ano de 2023, pela Prefeitura Municipal de Arara PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23.

| VENCEDOR: W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |        |          |           |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|----------|-----------|
| CNPJ: 20.863.529/0001-46               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |        |          |           |
| ITEM                                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA | UNID.  | QUANT. | PUNIT.   | P.TOTAL   |
| 1                                      | PALCO METÁLICO 01 – LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO 8,00 X 6,00 X 1M, 8,00 METROS DE FRENTE POR 6,00 METROS DE PROFUNDIDADE. ALTURA DO PISO PARA SOLO 1,00M E DO SOLO PARA O PÉ DIREITO 5,00M. PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA. COM ESTRUTURA PARA O SUBGRAVE DE 4.00X4.00X0,10M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS. COM LONA VINIL DE ALTA QUALIDADE NA COR PRETA, FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDOS COM LONA DE ALTA QUALIDADE NA COR PRETA. PARAPETTO NAS LATERAIS E FUNDO NA ALTURA DE 1,20M., ESCADA DE ACESSO NA LARGURA DE NO MÍNIMO 1,00M DE LARGURA. |       | DIÁRIA | 10     | 3.900,00 | 39.000,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |      |           |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-----------|-----------|
| 2  | PALCO METÁLICO 02 – PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, 12,00X8,00X2,00M, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO PARA SOLO 2,00M E DO SOLO PARA O PÉ DIREITO 8,00M, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, COM ESTRUTURA PARA O SUBGRAVE DE 12,00 X 1,00 X 0,20M, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, COM LONA VINIL DE ALTA QUALIDADE NA COR PRETA, FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDOS COM LONA DE ALTA QUALIDADE NA COR, PARAPEITO NAS LATERAIS E FUNDO NA ALTURA DE 1,20M, ESCADA DE ACESSO NA LARGURA DE NO MÍNIMO 2,00M DE LARGURA, ESTRUTURA PARA PA, FLY, MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M CADA, 01 HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M, COM PISO NA ALTURA DE 0,40M, FECHADO NAS LATERAIS E FUNDOS COM ESTRUTURA DE 1,20M DE ALTURA, COBERTURA TIPO TENDA OU SIMILAR.                                                               | DIÁRIA     | 10   | 6.450,00  | 64.500,00 |
| 3  | PALCO METÁLICO 03 – PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, 14,00X10,00X2,00M, MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO PARA SOLO 2,00M E DO SOLO PARA O PÉ DIREITO 8,00M, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, COM ESTRUTURA PARA O SUBGRAVE DE 12,00 X 1,00 X 0,20M, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, COM LONA VINIL DE ALTA QUALIDADE NA COR PRETA, FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDOS COM LONA DE ALTA QUALIDADE NA COR, PARAPEITO NAS LATERAIS E FUNDO NA ALTURA DE 1,20M, ESCADA DE ACESSO NA LARGURA DE NO MÍNIMO 2,00M DE LARGURA, ESTRUTURA PARA PA, FLY, MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M CADA, 01 HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M, COM PISO NA ALTURA DE 0,40M, FECHADO NAS LATERAIS E FUNDOS COM ESTRUTURA DE 1,20M DE ALTURA, COBERTURA TIPO TENDA OU SIMILAR.                                                              | DIÁRIA     | 8    | 10.000,00 | 80.000,00 |
| 4  | LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM – 04X 04 METROS: ESTRUTURA: CAMARINS COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL ADEQUADO AO OBJETO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 3 X 3 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. INSTALAÇÃO ELÉTRICA, A CADA 12M², DEVERÁ SER COMPOSTA POR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE LED, NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR- CONDICIONADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. | DIÁRIA     | 24   | 1.995,00  | 47.880,00 |
| 7  | PRÁTICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRÁTICÁVEL COM RODÍZIO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PISO EM COMPENSADO DE 20MM COM PÉS REGULÁVEIS ATÉ 100M, MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 X 1,00 X 0,50M CADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND        | 120  | 290,00    | 34.800,00 |
| 8  | LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRID BOX TRUSS. DESCRIÇÃO BÁSICA: EM ALUMÍNIO PADRÃO Q25 OU Q30, PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRIDES, BANNERS, TOTENS, CÍRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMÉTRICAS, ETC. COM TODOS OS ACESSÓRIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DE CUBOS E SAPATAS, BEM COMO, TALHAS, CINTAS, PARAFUSOS, FIXADORES, PORCAS E RUELAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | METROS     | 1500 | 47,00     | 70.500,00 |
| 13 | DISCIPLINADORES DE PÚBLICO: EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO EM MÓDULOS DE 0,2X1,20 METROS, DO TIPO GRADE METÁLICA TUBULAR, FIXADOS AO SOLO POR PÉS TUBULARES COM ALTURA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO EM PINTURA METALIZADA NA COR ALUMÍNIO, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MTS LINEAR | 1000 | 20,00     | 20.000,00 |
| 14 | PLACAS DE FECHAMENTO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE FECHAMENTO, EM ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO OU ALUMÍNIO 12 ONDULADO DE 12MM, COM MOLDURA EM FERRO CANTONEIRA TIPO L OU U, MEDINDO 2,50M DE COMPRIMENTO POR 2,20M DE ALTURA, COM GARRAS PARA FIXAÇÃO ENTRE ABAS E NO SOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MTS LINEAR | 1000 | 24,00     | 24.000,00 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |      |       |           |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|-------|-----------|
| 16    | PAVILHÃO METÁLICO MODULADO – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAVILHÃO COM VÃOS MODULADOS A CADA 5 METROS, PLANEJADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, DEPENDENDO DO NÍVEL DO LOCAL, PÉS LATERAIS MEDINDO 4,5 METROS DE ALTURA, MONTADO EM BOX TRUSS, FIXADO AO SOLO ATRAVÉS DE SAPATAS, COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS OU CIRCULAR, COM LONAS EM KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTICHAMAS, PODENDO SER TRANSPARENTE OU BLACKOUT, COM OS DEVIDOS ATERRAMENTOS. | MTS (M²) | 1000 | 50,00 | 50.000,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |      |       |           |

| VENCEDOR: ZERO OITO TRES SERVICOS. PRODUÇoes E EVENTOS LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |        |           |            |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|-----------|------------|
| CNPJ: 26.551.425/0001-82                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |        |           |            |
| ITEM                                                        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARCA | UNID.  | QUANT. | PUNIT.    | P.TOTAL    |
| 5                                                           | SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL TIPO 1 (MÉDIO PORTE): SOM EVENTOS DIVERSOS AO AR LIVRE COM MESA DE SOM DE NO MÍNIMO 48 CANAIS DIGITAL (LS9, M7 OU SIMILAR COM CONEXÃO DE MULTICABO OU EM REDE); SOM DE PA (FRONTAL); 16 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS BAIXAS(GRAVES) E 16 PARA MÉDIO E AGUDO, (8 DE CADA FREQ. PARA CADA LADO DO PA), 4 AMPLIFICADORES DE PELO MENOS 5000WTS PARA GRAVES E 2 AMPLIFICADORES DE PELO MENOS 4000WTS PARA MÉDIO E 2 DE 1600WTS PARA AGUDO; SOM DE PALCO(RETORNO) COM MESA AUXILIAR X32, 1S9, SOUNDCRAFT OU SIMILAR; 4 CAIXAS DE GRAVE E 4 DE MÉDIO AGUDO (2 DE CADA FREQ. PARA – CADA LADO); 1 AMPLIFICADOR DE PELO MENOS 4000WTS, 1 DE PELO MENOS 16000WTS; 4 RETORNOS PARA VOZ/INSTRUMENTOS, 1 AMPLIFICADOR DE PELO MENOS 600WTS MONITOR PARA BAIXO, MONITOR PARA GUITARRA, POWER PLAY(RETORNO DE FONE DE OUVIDO) DE 8 CANAIS, CORPO DE BATERIA, COM KI DE MICROFONE DE BATERIA, 2 MICROFONES SEM FIO E 20 COM FIO, 6 DIRECT BOX; 20 PEDESTAIS, MAINPOWER(CENTRAL DE ENERGIA) PORTATIL AC PELO MENOS IOKVA, BIVOLT) E UM TOCADOR DE MÍDIAS DIVERSAS (NOTEBOOK) E TODAS AS CONEXÕES ELÉTRICAS DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA SONORIZAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | DIÁRIA | 10     | 7.995,00  | 79.950,00  |
| 6                                                           | SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL TIPO 3 (GRANDE PORTE): SOM EVENTOS DIVERSOS AO AR LIVRE COM 02 MESAS DE SOM DE NO MÍNIMO 56 CANAIS DIGITAL PARA PA E MONITOR DE PALCO (DIGIDESING, VENUE SC48, CL3, CL5, M7, PMSD OU SIMILAR COM CONEXÃO DE MULTICABO OU EM REDE); SOM DE PA (FRONTAL); 16 CAIXAS INDUSTRIALIZADAS DE FREQUÊNCIAS BAIXAS (GRAVES) E 24 CAIXAS INDUSTRIALIZADAS PARA MÉDIO E AGUDO (LS ÁUDIO, SL ÁUDIO, JBL, NORTON, VERTEC, MACHINE, TAIGAR OU SIMILARES), (12 DE CADA FREQ. PARA CADA LADO DO PA), 04 CAIXAS ATIVAS OU AMPLIFICADAS EM ESPECIFICAÇÕES SIMILARES AO PA PARA FRONT FILL, 4 AMPLIFICADORES DE PELO MENOS 5000WTS PARA GRAVES E 4 AMPLIFICADORES DE PELO MENOS 4000WTS PARA MÉDIO E 4 DE 1600WTS PARA AGUDO; SOM DE PALCO (RETORNO) COM MESA AUXILIAR M7, PMSD, CL5, CL3, SC48 OU SIMILAR; 4 CAIXAS DE GRAVE E 4 DE MÉDIO AGUDO PARA SIDE FILL (2 DE CADA FREQ. PARA – CADA LADO), 1 AMPLIFICADOR DE PELO MENOS 4000WTS, 1 DE PELO MENOS 16000WTS; 4 RETORNOS PARA VOZ/INSTRUMENTOS, 1 AMPLIFICADOR DE PELO MENOS 600WTS MONITOR PARA BAIXO, MONITOR PARA GUITARRA, POWER PLAY (RETORNO DE FONE DE OUVIDO) DE 8 CANAIS, CORPO DE BATERIA, COM KI DE MICROFONE DE BATERIA, 2 MICROFONES SEM FIO E 20 COM FIO, 6 DIRECT BOX; 20 PEDESTAIS, MAINPOWER(CENTRAL DE ENERGIA) PORTATIL AC PELO MENOS IOKVA, BIVOLT) E UM TOCADOR DE MÍDIAS DIVERSAS (NOTEBOOK) E TODAS AS CONEXÕES ELÉTRICAS DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA SONORIZAÇÃO. |       | DIÁRIA | 10     | 11.700,00 | 117.000,00 |
| 9                                                           | ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 12-REFLETORES PAR 64 – FOCOS 01, 02 E 05 COM LÂMPADAS DE 1.000W E GELATINAS COM CORES VARIADAS, 12-MOVING BEAM SR200W, 04- MOVING HEAD 575, 04- MOVING WASH, 04- STROB 3000W DMX, 06-RIBALTAS DE LED 3W, 24-PAR LED SW RGBWA, 06-MAX BRUTT 06 LÂMPADAS, 01- CANHÃO SEGUIDOR DE 1200W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2000 DMX COM VENTILADOR, 01-MESA DE LUZ DIGITAL C/ 48 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12-SET LIGHTS, 01-RACK DIMMER COM 48 CANAIS DE 4000W, 01-CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01- TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 2-AUXILIARES TÉCNICOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       | DIÁRIA | 14     | 5.100,00  | 71.400,00  |
| 10                                                          | ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 12-REFLETORES PAR 64 – FOCOS 01, 02 E 05 COM LÂMPADAS DE 1.000W E GELATINAS COM CORES VARIADAS, 24-MOVING BEAM SR200W, 04- MOVINGHEAD 575, 04- MOVING WASH, 08- ATOMIC STROB 3000W DMX RGB FULL LED, 06-RIBALTAS DE LED 3W, 24-PAR LED SW RGBWA, 06-MAX BRUTT 06 LÂMPADAS, 01- CANHÃO SEGUIDOR DE 1200W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2000 DMX COM VENTILADOR, 01-MESA DE LUZ DIGITAL C/ 48 CANAIS COM 4 UNIVERSOS (GRAND M.A2 COMAND WING+FADE, GRAND DMX, PEARL 2010, AVOLITE, 12-SET LIGHTS, 01-RACK DIMMER COM 48 CANAIS DE 4000W, 01-CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01- TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 2-AUXILIARES TÉCNICOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | DIÁRIA | 10     | 7.300,00  | 73.000,00  |



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |     |          |            |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----------|------------|
| 11    | GERADOR 180 KVA: GRUPO GERADOR DE IBOKVA, COM 380/220 VOLTSS0Ez- 1.800RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL. 04(QUATRO) TEMPOS. INJEÇÃO DIRETA, 06(SEIS) CILINDROS DISPOSTOS EM LINHA 215CV, PARTIDA ELÉTRICA 12VCC, TURBO LIMITADO, REFRIGERADO À ÁGUA ATRAVÉS DE RADIADOR COM VENTILADOR SOPRANTE E TANQUE DE EXPANSÃO, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, FATOR DE POTÊNCIA 08 INDUTIVOS, COM QUADRO DE COMANDO E CONTROLE MANUAL CONTENDO BASICAMENTE 01 (UM) VOLTÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASE, 01 (UM) AMPERÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASES, 01 (UM) FREQUÊNCÍMETRO E 01 (UM) DISJUNTOR TRIPOLAR. CONJUNTO MONTADO SOBRE BASE METÁLICA CONSTRUÍDA EM LIGA U, COM ACOPLAMENTO DIRETO TIPO MONOBLOCO. MONTADO EM CONTEÍNER TIPO SP (SILENCIOSO PESADO) TIPO PADRÃO 85 DB A 1,5 METROS, COM CHASSI COMPLETAMENTE FECHADO NO PISO, SE SOBRE CAMINHÃO. COM UM PROFISSIONAL TÉCNICO DA CONTRATADA ACOMPANHANDO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA DURANTE TODO EVENTO. ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO GERADOR E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE. | UND      | 24  | 3.250,00 | 78.000,00  |
| 12    | GERADOR 180 KVA: GRUPO GERADOR DE IBOKVA, COM 380/220 VOLTSS0Ez- 1.800RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL. 04(QUATRO) TEMPOS. INJEÇÃO DIRETA, 06(SEIS) CILINDROS DISPOSTOS EM LINHA 215CV, PARTIDA ELÉTRICA 12VCC, TURBO LIMITADO, REFRIGERADO À ÁGUA ATRAVÉS DE RADIADOR COM VENTILADOR SOPRANTE E TANQUE DE EXPANSÃO, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, FATOR DE POTÊNCIA 08 INDUTIVOS, COM QUADRO DE COMANDO E CONTROLE MANUAL CONTENDO BASICAMENTE 01 (UM) VOLTÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASE, 01 (UM) AMPERÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASES, 01 (UM) FREQUÊNCÍMETRO E 01 (UM) DISJUNTOR TRIPOLAR. CONJUNTO MONTADO SOBRE BASE METÁLICA CONSTRUÍDA EM LIGA U, COM ACOPLAMENTO DIRETO TIPO MONOBLOCO. MONTADO EM CONTEÍNER TIPO SP (SILENCIOSO PESADO) TIPO PADRÃO 85 DB A 1,5 METROS, COM CHASSI COMPLETAMENTE FECHADO NO PISO, SE SOBRE CAMINHÃO. COM UM PROFISSIONAL TÉCNICO DA CONTRATADA ACOMPANHANDO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA DURANTE TODO EVENTO. ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO GERADOR E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE. | MTS (M²) | 400 | 270,00   | 108.000,00 |
| 15    | TENDAS - LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 4,00 X 4,00M COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT ESTILO CHAPEU DE BRUXA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND      | 300 | 202,40   | 60.720,00  |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |     |          | 588.070,00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Arara firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- W.R. PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 20.863.529/0001-46.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 7 - 8 - 13 - 14 - 16.

Valor: R\$ 430.680,00.

- ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 26.551.425/0001-82.

Item(s): 5 - 6 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15.

Valor: R\$ 588.070,00.

Total: R\$ 1.018.750,00.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arara. Arara - PB, 24 de Março de 2023

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São Domingos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para confecção de materiais gráficos e formulários padronizados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos/PB. Data e Local, às 15:30 horas do dia 05/04/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 24 de março de 2023.  
**EUDES LEITE DE SÁ JÚNIOR.**  
Pregoeiro Oficial



**Prefeitura Municipal  
de São Vicente do Seridó****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: [licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br). Edital: [saovicentadoserido.pb.gov.br](http://saovicentadoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Vicente do Seridó - PB, 24 de Março de 2023

**YANNA MARIA DE MEDEIROS**  
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal  
de Casserengue****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PROJETOS; ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVENIOS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 35.000,00.

Casserengue - PB, 22 de Março de 2023

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Contratação de Show Artístico do cantor JAPÃOZIN e Banda com duração de 01h30mm/show, que se apresentará no dia 28 de Abril de 2023, por ocasião das festividades de emancipação política do município de Casserengue/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA - R\$ 45.000,00.

Casserengue - PB, 22 de Março de 2023.

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA**  
Prefeito**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00006/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PROJETOS; ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVENIOS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (RECURSOS ORDINÁRIOS) = 20.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0002.2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00030/2023 - 22.03.23 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 35.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00007/2023**

OBJETO: Contratação de Show Artístico do cantor JAPÃOZIN e Banda com duração de 01h30mm/show, que se apresentará no dia 28 de Abril de 2023, por ocasião das festividades de emancipação política do município de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE

CASSERENGUE (RECURSOS ORDINÁRIOS) = 20.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13.392.0004.2014 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00031/2023 - 22.03.23 - SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA - R\$ 45.000,00

**Prefeitura Municipal  
de Ibiara****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 307.777,91; CIRURGICA SERRA MAR LTDA - R\$ 4.935,02; DROGAFONTE LTDA - R\$ 62.862,80. Ibiara - PB, 22 de Março de 2023

**LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES**  
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 307.777,91; CIRURGICA SERRA MAR LTDA - R\$ 4.935,02; DROGAFONTE LTDA - R\$ 62.862,80.

Ibiara - PB, 22 de Março de 2023

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Nono Termo de Aditivo ao Contrato nº 00046/2018, em 02.05.2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa FRANCILEUDO SUZANA DA SILVA EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. OBJETO DO ADITIVO: Valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00102/2021, em 30.11.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa FRANCILEUDO SUZANA DA SILVA EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS JUNTO AS UBS'S, PSF'S, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, SAMU E SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. OBJETO DO ADITIVO: Do Valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Prefeitura Municipal  
de Baía da Traição****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO  
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, SN - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinados ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - Baía da Traição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99385-3266. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Baía da Traição - PB, 24 de Março de 2023

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI DA TRAIÇÃO

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 28 de Março de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de lubrificantes, filtros e demais derivados de petróleo, destinados aos atendimentos das frotas veiculares pertencentes e/ou locadas a edilidade e aos fundos municipais de saúde e assistência social. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baia da Traição - PB, 24 de Março de 2023  
**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
 Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI DA TRAIÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de lubrificantes, filtros e demais derivados de petróleo, destinados aos atendimentos das frotas veiculares pertencentes e/ou locadas a edilidade e aos fundos municipais de saúde e assistência social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Baia da Traição - PB, 24 de Março de 2023  
**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI DA TRAIÇÃO**  
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, SN - Centro - Baia da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinados ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - Baia da Traição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99385-3266. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Baia da Traição - PB, 24 de Março de 2023  
**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
 Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI DA TRAIÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 10:30 horas do dia 05 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresário ramo pertinente para locação de seguranças, destinados às realizações dos festejos do município de Baia da Traição-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baia da Traição - PB, 24 de Março de 2023  
**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI DA TRAIÇÃO**  
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO**
**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 31 de Março de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinados ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - Baia da Traição/PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, SN - Centro - Baia da Traição - PB. Telefone: (83) 99385-3266.

Baia da Traição - PB, 24 de Março de 2023  
**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
 Pregoeiro Oficial

# ATOS EMPRESARIAIS

**CONPEL - CIA. NORDESTINA DE PAPEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01 - NIRE 25 3 0000622 6 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR CAPITAL AUTORIZADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Ficam convocados todos os acionistas da CONPEL - CIA. NORDESTINA DE PAPEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 23, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 14 horas do dia 28 de abril de 2023, na sede da Companhia localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação do Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, assim como os demais documentos da Administração, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, os quais foram devidamente auditados pela empresa Alpha Auditores Independentes, identificada na CVM através do registro 9393, CRC-PR 004687/O-6-S/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.745.292/0001-54, com sede na Rua Visconde de Nacar, nº 865, Conj. 307, Bairro São Francisco, município, Curitiba, Estado do Paraná. (ii) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício e a distribuição de dividendos; Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em cumprimento ao inciso I do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, os documentos de que trata o referido artigo encontram-se à disposição de V. Senhorias, na sede da Companhia. Esclarecemos aos Senhores Acionistas que poderão fazer-se representar nesta Assembleia Geral por procurador devidamente constituído, observados os requisitos previstos no art. 126, inciso IV, parágrafo primeiro da Lei 6.404 de 1976. Conde - PB, 21 de março de 2023. CONPEL - CIA. NORDESTINA DE PAPEL - Em Recuperação Judicial

**FAMUP**  
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA - FAMUP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 15 e 17, inciso I, do Estatuto Social, **CONVOCA** pelo presente **EDITAL**, todos os representantes legais dos Municípios e das Associações de Municípios filiados à FAMUP, para a Assembleia Geral Eleitoral, que se realizará no dia 13 de novembro de 2023, com início às 09:00hs (nove horas) e término às 17:00hs (dezessete horas), de forma **presencial na sede da FAMUP**, com o seguinte objetivo:

**ORDEM DO DIA**

1 - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2024-2026;

2 - Outros assuntos de interesse dos municípios filiados, se propostos e aprovados como extensão de pauta. Nos termos do art. 26 do Regimento Interno, fica instaurado o processo sucessório da Diretoria e Conselho Fiscal da FAMUP e instituído o seguinte calendário eleitoral:

| Etapa                                                                                                                                       | Data       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Publicação do Edital do processo eleitoral (art. 26 do RI)                                                                                  | 24/03/2023 |
| Prazo limite para recebimento dos requerimentos dos interessados a compor a CDPE - Comissão Diretora do Processo Eleitoral. (art. 20 do RI) | 13/04/2023 |
| Publicação da Portaria de nomeação da CDPE (art. 20, § 1º, do RI)                                                                           | 27/04/2023 |
| Primeira Reunião da CDPE (art. 21, § 1º, do RI)                                                                                             | 08/05/2023 |
| Publicação, pela CDPE, da abertura do prazo para inscrição das chapas (art. 29, I, do RI)                                                   | 22/05/2023 |
| Encerramento do prazo para inscrição das chapas (art. 29, I, do RI)                                                                         | 22/06/2023 |
| Reunião da CDPE para análise das inscrições (art. 32 do RI)                                                                                 | 03/07/2023 |
| Entrega e divulgação do relatório de registro de chapas (art. 33 do RI)                                                                     | 18/07/2023 |
| Prazo para apresentação de defesa das chapas invalidadas (art. 33 do RI)                                                                    | 02/08/2023 |
| Julgamento pelo CDPE das defesas e impugnações das chapas invalidadas (art. 33, §§ 1º e 3º, do RI)                                          | 17/08/2023 |
| Prazo limite para apresentação do recurso contra decisão da CDPE (art. 33, § 7º, do RI)                                                     | 01/09/2023 |
| Realização da Assembleia Geral Extraordinária para julgamento dos recursos (art. 26, § 2º, do RI)                                           | 03/10/2023 |
| Publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária                                                                                        | 14/09/2023 |
| Publicação das chapas registradas                                                                                                           | 30/09/2023 |
| Reunião da CDPE para os preparativos da eleição e sorteio da ordem das chapas (art. 37 do RI)                                               | 31/10/2023 |
| Data da eleição                                                                                                                             | 13/11/2023 |

Publique-se e registre-se.

João Pessoa (PB), 24 de março de 2023.

**GEORGE JOSÉ P. PEREIRA COELHO**  
 Presidente

**CONSÓRCIO COMPLEXO UFV SANTA LUZIA**

CNPJ/ME: 46.586.714/0001-24 NIRE: 25500040592 CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Certidão: Certifico o registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25500040592 em 30/05/2022. Maria de Fátima Ventura Venâncio - Secretária-Geral

**CONSÓRCIO COMPLEXO UFV SANTA LUZIA**

CNPJ/ME: 46.586.714/0001-24 NIRE: 25500040592 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO

Certidão: Certifico o registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 20221221069 em 06/12/2022. Maria de Fátima Ventura Venâncio - Secretária-Geral

**CONSÓRCIO COMPLEXO UFV SANTA LUZIA**

CNPJ/ME: 46.586.714/0001-24 NIRE: 25500040592 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO

Certidão: Certifico o registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 20233050426 em 27/01/2023. Maria de Fátima Ventura Venâncio - Secretária-Geral



# MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - CNPJ (MF) nº 09.090.259/0001-45. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Em cumprimento às disposições legais submetemos à apreciação dos senhores acionistas, sócios e aos demais interessados as Demonstrações Contábeis da Miriri Alimentos e Bioenergia S.A. relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Santa Rita/PB, 31 de dezembro de 2022. A Diretoria.

| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (Em reais) |      |             |             |  |
|----------------------------------------------------|------|-------------|-------------|--|
| ATIVO                                              | Nota | 2022        | 2021        |  |
| <b>CIRCULANTE</b>                                  |      |             |             |  |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 4    | 22.966.401  | 11.196.059  |  |
| Contas a receber de clientes                       | 5    | 19.125.326  | 20.305.050  |  |
| Estoque                                            | 6    | 65.537.021  | 86.633.089  |  |
| Adiantamentos a fornecedores                       | 7    | 10.993.333  | 17.745.553  |  |
| Impostos a recuperar                               |      | 5.258.917   | 4.847.889   |  |
| Outros créditos                                    |      | 7.323.817   | 7.309.664   |  |
| Despesas do exercício seguinte                     | 8    | 6.983.423   | 3.958.795   |  |
| Total do ativo circulante                          |      | 138.168.236 | 151.996.099 |  |

|                                |    |                    |                    |  |
|--------------------------------|----|--------------------|--------------------|--|
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>          |    |                    |                    |  |
| Realizável a longo prazo       |    |                    |                    |  |
| Contas a receber               | 5  | 4.694.499          | 4.795.809          |  |
| Contas com partes relacionadas | 9  | 11.125.503         | 9.972.111          |  |
| Depósitos judiciais            |    | 10.361.196         | 12.810.345         |  |
| Investimentos                  | 10 | 36.063.292         | 38.000.944         |  |
| Imobilizado                    | 11 | 280.919.830        | 273.685.340        |  |
| Intangível                     |    | 86.522             | 86.522             |  |
| Total do ativo não circulante  |    | 343.250.842        | 339.351.075        |  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>          |    | <b>481.439.080</b> | <b>491.347.174</b> |  |

|                              |    |             |             |  |
|------------------------------|----|-------------|-------------|--|
| <b>PASSIVO</b>               |    |             |             |  |
| <b>CIRCULANTE</b>            |    |             |             |  |
| Fornecedores                 | 12 | 58.916.193  | 62.511.636  |  |
| Empréstimos e financiamentos | 13 | 38.716.447  | 50.868.337  |  |
| Obrigações fiscais           |    | 326.795     | 1.186.040   |  |
| Obrigações sociais           | 14 | 7.092.089   | 5.938.459   |  |
| Outras contas a pagar        | 15 | 8.832.893   | 1.578.718   |  |
| Receitas diferidas           |    | -           | 3.736.062   |  |
| Parcelamento de impostos     | 16 | 3.985.822   | 3.633.677   |  |
| Total do passivo circulante  |    | 117.870.239 | 129.454.929 |  |

|                                  |    |             |             |  |
|----------------------------------|----|-------------|-------------|--|
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>            |    |             |             |  |
| Fornecedores                     | 12 | 13.540.490  | 7.737.535   |  |
| Empréstimos e financiamentos     | 13 | 43.959.192  | 51.653.109  |  |
| Parcelamento de impostos         | 16 | 53.593.776  | 56.583.335  |  |
| Provisão para IRPJ e CSLL        | 17 | 14.250.259  | 14.332.721  |  |
| Obrigações c/partes relacionadas | 9  | 3.914.886   | 3.916.309   |  |
| Obrigações fiscais e sub-judice  |    | 9.176.300   | 9.176.300   |  |
| Total do passivo não circulante  |    | 138.434.882 | 143.382.309 |  |

|                                      |    |                    |                    |  |
|--------------------------------------|----|--------------------|--------------------|--|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>            |    |                    |                    |  |
| Capital social                       | 18 | 40.000.000         | 40.000.000         |  |
| Reserva de capital                   |    | 4.521.379          | 4.521.379          |  |
| Reserva de lucro                     |    | 66.896.316         | 52.294.503         |  |
| Reserva de reavaliação               |    | 30.843.401         | 31.114.029         |  |
| Prejuízos acumulados                 |    | (7.327.039)        | (1.474.943)        |  |
| Ajustes de avaliação patrimonial     | 19 | 90.199.902         | 92.054.968         |  |
| Total do patrimônio líquido          |    | 225.133.959        | 218.509.936        |  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATR. LÍQ.</b> |    | <b>481.439.080</b> | <b>491.347.174</b> |  |

|                                                                       |      |                  |                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------|------|------------------|-------------------|--|
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>                                      |      |                  |                   |  |
| <b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (Em reais)</b>               |      |                  |                   |  |
|                                                                       | Nota | 2022             | 2021              |  |
| Receita líquida de vendas                                             | 21   | 217.736.255      | 193.833.009       |  |
| Custo das vendas                                                      | 22   | (215.372.700)    | (168.396.741)     |  |
| <b>Lucro Bruto</b>                                                    |      | <b>2.363.556</b> | <b>26.436.268</b> |  |
| Despesas administrativas                                              |      | (10.638.971)     | (9.163.985)       |  |
| Despesas de vendas                                                    |      | (6.936.295)      | (2.994.766)       |  |
| Resultado de equív. patrimonial                                       | 10   | 493.247          | 534.766           |  |
| Outros resultados operacionais                                        | 23   | 19.725.943       | 19.859.252        |  |
| <b>Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos</b> |      | <b>5.007.479</b> | <b>33.671.534</b> |  |

|                                                                                                           |      |                   |                  |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|------------------|-------------------------------|
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (Em reais)</b> |      |                   |                  |                               |
|                                                                                                           | Nota | Capital social    | Res. de capital  | Res. de Lucros                |
|                                                                                                           |      |                   |                  | Res. legal                    |
|                                                                                                           |      |                   |                  | Res. de Lucros                |
|                                                                                                           |      |                   |                  | Inc. fiscais                  |
|                                                                                                           |      |                   |                  | Ações em Tesour.              |
|                                                                                                           |      |                   |                  | Res. de Reav.                 |
|                                                                                                           |      |                   |                  | Ajuste de Avaliação patrimon. |
|                                                                                                           |      |                   |                  | Prejuízos acumul.             |
|                                                                                                           |      |                   |                  | Patrim. Líquido               |
| <b>Saldos em 31/12/2021</b>                                                                               |      | <b>40.000.000</b> | <b>4.521.379</b> | <b>1.910</b>                  |
| Lucro liq. do exercício                                                                                   |      | -                 | -                | -                             |
| Realização de reserva de reavaliação                                                                      |      | -                 | -                | -                             |
| Realização do imposto de renda s/reavaliação                                                              |      | -                 | -                | -                             |
| Realização da contrib. social s/reavaliação                                                               |      | -                 | -                | -                             |
| Reversão da deprec. do ajuste de aval. patr.                                                              |      | -                 | -                | -                             |
| Ações em tesouraria                                                                                       |      | -                 | -                | -                             |
| Transf. p/Reserva de Incentivos Fiscais                                                                   | 20   | -                 | -                | -                             |
| <b>Saldos em 31.12.2021</b>                                                                               |      | <b>40.000.000</b> | <b>4.521.379</b> | <b>1.910</b>                  |
| Lucro líquido do exercício                                                                                |      | -                 | -                | -                             |
| Realização de e reserva de reavaliação                                                                    |      | -                 | -                | -                             |
| Realização do I.R. s/reav.                                                                                |      | -                 | -                | -                             |
| Realização da cont. social sobre reavaliação                                                              |      | -                 | -                | -                             |
| Reversão da deprec. do ajuste de aval. patrimonial                                                        |      | -                 | -                | -                             |
| Transferência para reserva de Incent. Fiscais                                                             | 20   | -                 | -                | -                             |
| <b>Saldos em 31.12.2022</b>                                                                               |      | <b>40.000.000</b> | <b>4.521.379</b> | <b>1.910</b>                  |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (Em reais)

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A sociedade tem por objeto social: a) importação, exportação, produção e comercialização de açúcar, álcool, cana-de-açúcar e demais

derivados de tal produto agrícola; b) comércio, importação, exportação e distribuição de produtos agrícolas em geral, próprios ou de terceiros em seus estados em natura, brutos, beneficiados ou industrializados, produtos de qualquer natureza; c) o transporte de cargas; d) produção e comercialização de energia elétrica, vapor

vivo, vapor de escape e de todos os derivados provenientes de cogeração de energia elétrica; e) a exploração agrícola e pastoril em terras próprias ou de terceiros; f) importação de insumos agrícolas; g) administração por conta própria ou de terceiros de bens móveis e imóveis podendo arrendar e dar em arrendamento, receber e dar em parceria, alugar e locar móveis, imóveis e equipamentos em geral; h) a prestação de serviços agrícolas; i) participação no capital de outras sociedades.

**NOTA 2 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - a) Declaração de conformidade com relação às normas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que incorporam as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09. b) Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. c) Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis foram arredondadas para Reais, exceto quando indicado de outra forma. d) Aprovação das Demonstrações Contábeis: A diretoria executiva da Miriri Alimentos e Bioenergia S/A autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em 17 de fevereiro de 2023. e) Uso de estimativas e julgamento: A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são revisadas no período em que as estimativas ocorrem e em quaisquer períodos futuros afetados.

**NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - Entre os princípios e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações contábeis destacam-se: a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Inclui caixa, saldos positivos em bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. b) **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos. Não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os valores a receber de clientes de difícil recebimento. c) **Estoque:** Os estoques de produtos acabados e em elaboração foram avaliados ao custo de produção. Os demais itens foram avaliados ao custo de aquisição inferiores aos valores de realização. As provisões para estoque de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. d) **Adiantamento a fornecedores:** Os adiantamentos a fornecedores são demonstrados aos valores de custo e representam valores concedidos a fornecedores, em virtude do futuro fornecimento de mercadorias. e) **Investimentos:** Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição e em alguns são realizadas a equivalência patrimonial anualmente. f) **Imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada. Com exceção dos terrenos, os demais bens do imobilizado são depreciados com base na vida útil estimada, apropriada ao resultado do exercício. g) **Intangível:** Está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da amortização acumulada sendo composto, basicamente, por softwares. h) **Ativos e Passivos Circulantes:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de 1 (um) ano após a data do balanço são demonstrados como circulantes. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. i) **Empréstimos e Financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método de taxa de juros efetiva. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a liquidação do passivo esteja previamente prevista para, pelo menos, 12 (doze) meses após a data do balanço. j) **Receitas Diferidas:** Referem-se a vendas faturadas a entregar (vendas para entrega futura) reconhecidas pelo valor de venda. k) **Patrimônio Líquido:** É demonstrado pelos valores históricos acrescidos da movimentação ocorrida no exercício. l) **Aprovação do Resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o princípio contábil de competência. As receitas decorrentes da venda de mercadorias são reconhecidas contabilmente quando a Miriri Alimentos e Bioenergia S.A. transfere ao comprador os riscos e benefícios significativos inerentes à propriedade dos produtos e mercadorias comercializados e quando é provável que sejam gerados benefícios econômicos associados à transação em favor da Companhia. A receita de vendas é reconhecida líquida de desconto, benefícios comerciais concedidos e impostos incidentes sobre as vendas (IPI, ICMS, PIS, COFINS e INSS). Os custos de frete e outros relacionados com as vendas são classificados como despesas de vendas na demonstração do resultado do exercício.

|                                              |            |            |
|----------------------------------------------|------------|------------|
| <b>NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b> |            |            |
|                                              | 2022       | 2021       |
| Caixa - fundo fixo                           | 8.072      | 6.650      |
| Bancos conta movimento                       | 247.776    | 5.089.224  |
| Aplicação financeira de liquidez imediata    | 22.710.553 | 6.100.185  |
|                                              | 22.966.401 | 11.196.059 |

As aplicações financeiras referem-se, basicamente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) remunerados à taxa média do CDI (Certificado de Depósitos Interbancários).

|                                  |                   |                   |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>NOTA 5 - CONTAS A RECEBER</b> |                   |                   |
|                                  | 2022              | 2021              |
| <b>No ativo circulante</b>       |                   |                   |
| Duplicatas a Receber (1)         | 19.125.326        | 20.305.050        |
|                                  | 19.125.326        | 20.305.050        |
| <b>No ativo não circulante</b>   |                   |                   |
| Outros Créditos a receber        | 4.694.499         | 4.795.809         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>23.819.825</b> | <b>25.100.859</b> |

(1) Em 31/12/2022 havia R\$ 19.125.326 em duplicatas a receber registradas no ativo circulante (R\$ 20.305.050 em 2021) dos quais o montante de R\$ 18.995.464,4 refere-se a duplicatas a vencer (R\$ 19.667.965,4 em 2021) e R\$ 129.861,6 duplicatas vencidas (R\$ 637.094,9 em 2021).

|                                                            |            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Composição das Contas a Receber (Ativo Circulante):</b> |            |            |
|                                                            | 2022       | 2021       |
| A vencer                                                   | 18.995.464 | 19.667.965 |
| Vencidas até 30 dias                                       | 115.416    | 629.904    |
| Vencidas de 30 a 60 dias                                   | -          | 1.000      |
| Vencidas após 60 dias                                      | 5.514      | -          |
| Vencidas há mais de 180 dias                               | 8.932      | 6.181      |
|                                                            | 19.125.326 | 20.305.050 |

|                                  |            |            |
|----------------------------------|------------|------------|
| <b>NOTA 6 - ESTOQUES</b>         |            |            |
|                                  | 2022       | 2021       |
| Materia prima                    | 132.940    | 684.280    |
| Produtos acabados - Fab. Própria | 57.840.414 | 78.744.156 |
| Produtos de consumo              | 7.563.668  | 7.004.647  |
|                                  | 65.537.021 | 86.633.089 |

A provisão de perdas nos estoques é constituída para aqueles produtos que se encontram obsoletos na data das demonstrações contábeis e para aqueles produtos que é esperado prejuízo em sua realização. Nos exercícios 2022 e 2021, a Companhia não efetuou essa provisão.

|                                           |            |            |
|-------------------------------------------|------------|------------|
| <b>NOTA 7 - ADIANTAMENTO A FORNECEDOR</b> |            |            |
|                                           | 2022       | 2021       |
| Adiant. a Forn. de Cana - Part. Rel.      | 9.896.975  | 15.352.312 |
| Adiant. a Forn. de Cana - Diversos        | -          | 689.728    |
| Adiant. a Fornecedor de Materiais         | 1.096.358  | 1.703.514  |
|                                           | 10.993.333 | 17.745.553 |

|                                                |              |              |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>NOTA 8 - DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b> |              |              |
|                                                | 2022         | 2021         |
| Desp. com apont. industrial (1)                | 31.888.349   | 28.364.483   |
| Apropriação ao custo de produção               | (24.960.616) | (24.495.196) |
| Seguros a vencer                               | 55.690       | 89.508       |
|                                                | 6.983.423    | 3.958.795    |

(1) Contempla o valor histórico dos custos auferidos no período antecessário que serão posteriormente apropriados à produção. Os saldos são amortizados mensalmente, conforme a moagem de cana de açúcar na safra imediatamente seguinte.

**NOTA 9 - TANSACÕES COM PARTES RELACIONADAS:** Referem-se aos empréstimos e adiantamentos em contas correntes, sem incidência de encargos financeiros, às empresas ligadas, diretores e acionistas:

|                                  |            |           |
|----------------------------------|------------|-----------|
|                                  | 2022       | 2021      |
| <b>No ativo não circulante</b>   |            |           |
| Diretores e acionistas           | 4.729.639  | 3.979.639 |
| Empresas                         | 6.395.864  | 5.992.472 |
|                                  | 11.125.503 | 9.972.111 |
| <b>No passivo não circulante</b> |            |           |
| Diretores e acionistas           | 3.914.866  | 3.916.309 |
|                                  | 3.914.866  | 3.916.309 |

|                                                              |            |            |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>NOTA 9 - INVESTIMENTOS</b>                                |            |            |
|                                                              | 2022       | 2021       |
| <b>Investimentos avaliados ao custo de aquisição</b>         |            |            |
| Banco do Brasil S.A.                                         | 6.739      | 6.739      |
| Pernambuco Investimento                                      | 2.250      | 2.250      |
| Embraer - Emp. Bras. Aeronáutica                             | 1.437      | 1.437      |
| <b>Investimentos avaliados pela equivalência patrimonial</b> |            |            |
| Etasa - Emp. Turístico Assoc. (a)                            | 594.579    | 594.579    |
| Richard Financial LTD (b)                                    | 35.458.286 | 37.395.939 |
|                                                              | 36.052.865 | 38.000.944 |

(a) O saldo de R\$ 594.579 referente a equivalência patrimonial da empresa ETASA Empreendimentos Turísticos Associados S.A. que ainda está em fase de implantação; O valor do Patrimônio Líquido da investida não alterou em 2022 e 2021. (b) Devido a Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2022, denominada como lei de repatriação, em outubro de 2016 a empresa registrou investimento na Richard Financial LTD que estava em nome dos sócios da Miriri Alimentos e Bioenergia S.A., como prepostos, deste o exercício de 2004. Foi realizada a contabilização da equivalência patrimonial do ano de 2022 no valor de R\$ 493.247 (R\$ 534.766 em 2021) e de R\$ - 2.430.899 relativo a Variação cambial em 2022. (R\$ 2.548.601 em 2021).

|                        |            |            |
|------------------------|------------|------------|
| <b>Histórico</b>       |            |            |
|                        | 2022       | 2021       |
| Richard Financial Ltd. | 35.458.286 | 37.395.939 |
| Etasa Emp. Turísticos  | 594.579    | 594.579    |
|                        | 36.052.865 | 38.000.944 |

continua...



## ... continuação - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A

|                                                         |             |             |
|---------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Quantidade de ações que compõem o capital               | 50.000      |             |
| Quantidade de ações na investida - % de particip.       | 100 %       | 10,12 %     |
| Participação na investida em 31/12/2022                 | 37.395.939  | 5.872.384   |
| Participação na investida em 31/12/2021                 | 37.395.939  | 594.579     |
| Valor contábil da particip. antes da equív. patrimonial | 37.395.939  | 594.579     |
| Result. da equív. patrimonial reconhecido em 2022       | 493.247     | -           |
| Var. cambial em 2022                                    | (2.430.899) | (2.430.899) |
| Saldo em 31/12/2022                                     | 35.458.286  | 594.579     |

## NOTA 11 - IMOBILIZADO

|                            | 31/12/2022  | 31/12/2021  |
|----------------------------|-------------|-------------|
| Custo Hist.                | Reaval.     | Valor       |
| Terrenos e propriedades    | 81.838.976  | 72.781.762  |
| Edificações                | 11.097.800  | 3.281.042   |
| Casas, vilas e resid.      | 1.720.051   | 1.026.238   |
| Beneficiárias              | 9.484.584   | 199.075     |
| Instalações e equipam.     | 103.258.375 | 33.313.154  |
| Máq. e equipamentos        | 26.709.368  | -           |
| Móveis e utensílios        | 1.542.976   | -           |
| Inst. fer. e apetrechos    | 1.155.003   | -           |
| Máq. e equip. agrícolas    | 25.561.528  | 2.904.915   |
| Veículos                   | 9.468.506   | 1.288.353   |
| Obras civis                | 4.030.242   | -           |
| Linhas telefônicas         | 62.132      | -           |
| Safra fundada              | 47.879.409  | -           |
| Semovotes                  | 47.070      | -           |
| Comput. e periféricos      | 260.791     | 714.914     |
| Canais e sistema de irrig. | 6.908.654   | 558.176     |
| Sistema de irrigação pivô  | 7.016.000   | -           |
| Telecomunicações e recep.  | 19.201      | -           |
| Máq. e equip. p/irrigação  | 7.291.058   | -           |
| Instr. técnicos topografia | 721         | -           |
| Imobilizado em andam.      | 19.398.927  | -           |
|                            | 364.751.981 | 280.919.830 |

| Depreciação                        | 31/12/2021        | 31/12/2022    |
|------------------------------------|-------------------|---------------|
| Taxa média                         | Valor             | Líquido       |
| Terrenos e propried.               | -                 | 154.620.738   |
| Edificações                        | 4 % (9.707.838)   | 4.671.004     |
| Casas, vilas e resid.              | 5 % (2.247.650)   | 498.639       |
| Beneficiárias                      | 3 % (2.055.006)   | 6.828.653     |
| Instal. e equipam.                 | 7 % (125.511.831) | 1.059.698     |
| Máq. e equip.                      | 13 % (6.715.194)  | 19.994.174    |
| Móveis e utensílios                | 14 % (1.299.769)  | 243.208       |
| Inst. fer. e apetrech.             | 7 % (517.524)     | 637.480       |
| Máq. e equip. agr.                 | 20 % (20.886.358) | 7.580.085     |
| Veículos                           | 32 % (9.339.919)  | 1.416.939     |
| Obras civis                        | 45 % (4.030.242)  | -             |
| Linhas telefônicas                 | -                 | 62.132        |
| Safra fundada                      | (2.985.944)       | 44.893.465    |
| Semovotes                          | (47.070)          | -             |
| Comput. e perif.                   | 45 % (790.747)    | 184.958       |
| Canais e sist. irrig.              | 6 % (1.274.231)   | 6.192.599     |
| Sist. de irrig. pivô               | 24 % (6.557.783)  | 458.825       |
| Telec. e recepções                 | 20 % (18.562)     | 639           |
| Máq. e equip. irrig.               | 27 % (5.913.391)  | 1.377.668     |
| Instr. téc. topografia             | (721)             | -             |
| Imob. em andam.                    | -                 | 19.398.927    |
|                                    | (199.899.779)     | 280.919.830   |
| Depr. acum. 31/12/2021             |                   | 273.685.344   |
| Total do imobilizado em 31/12/2021 |                   | (192.520.095) |

A movimentação anual do saldo do Ativo Imobilizado está representada conforme segue:

| Descrição                                  | R\$         |
|--------------------------------------------|-------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 (líquidos) | 269.267.470 |
| Adições                                    | 12.389.196  |
| Baixas                                     | (1.178.460) |
| Depreciação                                | (6.792.863) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 (líquidos) | 273.685.344 |
| Adições                                    | 14.687.701  |
| Baixas                                     | (28.577)    |
| Depreciação                                | (7.424.637) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 (líquidos) | 280.919.830 |

A) Safra Fundada: A Safra Fundada refere-se as raízes das canas de açúcar plantadas que a Miriri adquiriu quando da incorporação da empresa Uniãoagro (União Agrícola Ltda.). A Miriri arrendou suas terras para alguns sócios com saldo de safras fundadas. Quando o arrendamento for finalizado as terras serão devolvidas nas mesmas condições, quando então iniciar-se-á a exploração dos valores das safras fundadas.

B) Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis: Durante o exercício financeiro de 2020, a Companhia implementou controle patrimonial sobre os bens móveis e imóveis registrados no ativo imobilizado, para os saldos em 31 de dezembro de 2019. Para isso, foi contratada a empresa Mynarski, especializada em avaliações patrimoniais e gestão de ativos. A partir da implementação desse controle, a depreciação passou a ser feita pelo módulo patrimonial e por base na vida útil levantada. Não foram realizadas ajustes nos saldos contábeis uma vez que a reavaliação de bens tangíveis e intangíveis não é permitida devido às disposições contidas na Lei nº 11.638/2007, que alterou a Lei nº 6.404/1976. Os bens móveis foram avaliados em R\$ 141.978.803 e os bens imóveis foram avaliados em R\$ 572.949.625.

| Localidade                    | Terrenos (BRL) | Benf. (BRL) | Justo Valor (BRL) |
|-------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| Santa Emília                  | 84.090.877     | 2.440.800   | 86.531.677        |
| Marco João                    | 81.943.232     | 83.555      | 82.026.787        |
| Rio Vermelho                  | 53.052.173     | -           | 53.052.173        |
| Santa Luzia                   | 49.919.135     | 2.287.550   | 52.206.685        |
| Miriri Sapé                   | 35.239.125     | 2.108.343   | 37.347.468        |
| Miriri Santa Rita             | 30.615.459     | 6.128.654   | 36.744.113        |
| Monte Mor                     | 35.025.329     | 95.971      | 35.121.301        |
| Sede Miriri                   | 474.811        | 19.285.681  | 19.760.492        |
| Miriri Capim                  | 15.213.752     | 809.605     | 16.023.357        |
| Pá Seca                       | 15.479.703     | 133.323     | 15.613.026        |
| Nossa Senhora de Lourdes - PB | 14.942.081     | 144.679     | 15.086.760        |
| Vale do Jacuípe               | 14.061.948     | -           | 14.061.948        |
| Três Pocinhos                 | 11.063.570     | 2.978.461   | 14.042.031        |
| Santa Terezinha I             | 12.394.050     | 221.505     | 12.615.555        |
| Cachoeira                     | 10.710.079     | 312.681     | 11.022.760        |
| Coronel Pê de Perú            | 6.920.987      | -           | 6.920.987         |
| Capibanhe                     | 6.805.012      | -           | 6.805.012         |
| Dona Sabra                    | 6.670.515      | -           | 6.670.515         |
| Nossa Senhora de Fátima       | 6.126.110      | 477.504     | 6.603.614         |
| Miriri Cruz do Espírito Santo | 5.847.290      | -           | 5.847.290         |
| Três os Montes                | 5.560.487      | 172.849     | 5.733.336         |
| Culumbi                       | 4.638.229      | 910.494     | 5.548.723         |
| Diligência                    | 3.956.064      | 64.888      | 4.020.951         |
| Lagoa de Barro                | 3.208.657      | 710.925     | 3.919.582         |
| Nova                          | 2.835.196      | 355.867     | 3.191.063         |
| PIC Rio Tinto                 | 2.406.062      | 384.526     | 2.790.590         |
| Engenho Palmas                | 2.599.009      | -           | 2.599.009         |
| Jacuípe PE                    | 2.078.157      | 99.388      | 2.177.545         |
| Nossa Senhora de Lourdes PE   | 1.871.380      | -           | 1.871.380         |
| Engenho Balaço                | 1.358.020      | -           | 1.358.020         |
| Várzea Nova                   | 976.508        | 257.842     | 1.234.350         |
| Falésia                       | 1.059.061      | 142.324     | 1.201.385         |
| Mascarenhas                   | 930.688        | -           | 930.688           |
| Mata                          | 764.696        | 99.481      | 864.177           |
| Lagoa Dantas                  | 639.315        | -           | 639.315           |
| Várzea do Bredo               | 590.212        | -           | 590.212           |
|                               | 176.751        | -           | 176.751           |
|                               | 532.242.728    | 40.706.897  | 572.949.625       |

## \* Resumo da Avaliação dos Bens Móveis:

| Localidade                             | Justo Valor (BRL) |
|----------------------------------------|-------------------|
| Máquinas e equipamentos                | 114.994.811       |
| Instalações                            | 6.689.073         |
| Canais e sistema de irrigação          | 8.910.009         |
| Máquinas e implementos agrícolas       | 5.271.220         |
| Veículos                               | 2.808.860         |
| Máquinas e equipamentos de irrigação   | 1.636.407         |
| Móveis e utensílios                    | 646.263           |
| Software                               | 542.584           |
| Computadores e periféricos             | 288.938           |
| Imobilizado em andamento               | 92.933            |
| Telecomunicações                       | 50.085            |
| Instrumentos, Ferramentas e apetrechos | 47.981            |
|                                        | 141.978.803       |

## NOTA 12 - FORNECEDORES

|                                       | 2022       | 2021       |
|---------------------------------------|------------|------------|
| No passivo circulante                 |            |            |
| Fornec. de cana - Partes Relacionadas | 39.614.730 | 45.996.968 |
| Fornec. de cana - Diversos            | 15.360.450 | 13.423.857 |
| Fornecedores de materiais e serviços  | 3.941.013  | 3.060.811  |
|                                       | 58.916.193 | 62.511.636 |
| No passivo não circulante             |            |            |
| Fornecedores de cana - Partes Relac.  | 13.540.490 | 7.737.535  |
|                                       | 13.540.490 | 7.737.535  |

Compreendem o valor histórico dos custos de compras realizadas junto a terceiros e partes relacionadas a pessoas físicas para obtenção de matérias primas, mercadorias e outros materiais e serviços.

## NOTA 13 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| Instituição Finance.              | 31/12/2022     | 31/12/2021 |
|-----------------------------------|----------------|------------|
| Circul.                           | n/Circul.      | Circul.    |
| Bco Bradesco S.A.                 | 416.391        | 23.475     |
| Bco Banorte S.A. (1)              | -              | 13.156.576 |
| Bco Bamerindus S.A. (1)           | -              | 4.127.595  |
| Bco Econômico S.A. (1)            | -              | 4.031.041  |
| Bco do Nordeste do Brasil S/A (2) | 4.858.392      | 22.643.979 |
| Banco                             | -              | 22.643.979 |
| Daycoval S.A.                     | -              | 849.867    |
| Banco Santander S.A.              | (3) 33.441.665 | -          |
|                                   | 38.716.447     | 43.959.192 |
|                                   | 50.868.337     | 51.653.109 |

(1) Banco Banorte, Bamerindus e Econômico: Empréstimos contraiados, desde o ano de 1995. Atualmente os bancos, Banorte, Bamerindus e Econômico encontram-se em processo de liquidação, e seus títulos relacionados a Miriri Alimentos e Bioenergia S.A. encontram-se em ações judiciais com processos de execução de títulos extra judicial (forçada), sem nenhum avanço até o momento em termos de atualização monetária e devida quitação da dívida ou extinção do processo. Os saldos totalizam, em 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$ 21.315.212 no Passivo Não Circulante. (2) Banco do Nordeste: Cédulas de crédito Bancário, cuja fonte é o fundo constitucional de financiamento do Nordeste (FNE) e captação pelo banco nas suas operações normais (RECIN). (3) Banco Santander: Direitos Creditórios do Agronegócio, junto ao Crédito Agrícola Banque Privée, tendo por garantias alienação fiduciária de bem imóvel e com vencimento em agosto de 2020 os quais foram, ainda em 2020, aditados do CDC alterando o fluxo de pagamentos.

A movimentação anual do saldo dos Empréstimos e Financiamentos está representada conforme segue:

| Descrição                       | R\$           |
|---------------------------------|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 111.391.288   |
| Encargos financeiros            | 11.220.650    |
| Captação                        | 82.901.761    |
| Amortização / Pagamento         | (102.992.252) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 102.521.447   |
| Encargos financeiros            | 4.164.048     |
| Captação                        | 41.042.471    |
| Amortização / Pagamento         | (65.052.327)  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 82.675.639    |

## NOTA 14 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

|                                  | 2022      | 2021      |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| Provisão de férias               | 4.437.255 | 3.740.991 |
| Salários e contribuições a pagar | 1.160.667 | 992.000   |
| Previdência Social               | 844.720   | 751.527   |
| FGTS                             | 481.371   | 313.949   |
| Outras Obrigações Sociais        | 168.076   | 139.992   |
|                                  | 7.092.089 | 5.938.459 |

## NOTA 15 - OUTRAS CONTAS

| A PAGAR                           | 2022      | 2021      |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Retenções de fornecedores de cana | 876.096   | 1.033.963 |
| Credores diversos                 | 23.774    | 54.482    |
| Adiantamento de clientes          | 7.925.888 | 485.128   |
| Retenções e consignações          | 7.134     | 5.145     |
|                                   | 8.832.893 | 1.578.718 |

## NOTA 16 - PARCELAMENTO

| DE IMPOSTOS           | 2022      | 2021      |
|-----------------------|-----------|-----------|
| No passivo circulante |           |           |
| REFIS - Federal       | 3.542.686 | 3.001.160 |
| REFIS - Estadual      | 21.795    | 237.957   |
| REFIS - Lei 11.941/09 | 421.341   | 394.560   |
|                       | 3.965.822 | 3.633.677 |

## No passivo não circulante

|                       |            |            |
|-----------------------|------------|------------|
| REFIS - Federal       | 53.242.666 | 55.827.692 |
| REFIS - Lei 11.941/09 | 351.120    | 735.643    |
|                       | 53.593.776 | 56.563.335 |

O REFIS (Fiscal Refere-se ao parcelamento de obrigações sociais e fiscais concedidos pelos órgãos oficiais, os quais são onerados de acordo com a variação da TJLP.

NOTA 17 - PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL: Os impostos diferidos referem-se as reavaliações dos itens do imobilizado efetuadas até o exercício de 2009.

|                              | 2022       | 2021       |
|------------------------------|------------|------------|
| Imposto de renda diferido    | 8.909.036  | 8.962.449  |
| Contribuição social diferida | 5.341.223  | 5.373.271  |
|                              | 14.250.259 | 14.335.721 |

NOTA 18 - CAPITAL SOCIAL: Em 31/12/2022 e em 31/12/2021 o capital social é de R\$ 40.000.000 (quarenta milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias ou comuns, obrigatoriamente nominativas, do valor nominal de R\$ 20 cada uma.

NOTA 19 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E RESERVAS DE REAVALIAÇÃO: Em 2010 foi efetuada avaliação dos bens do imobilizado e efetuado ajuste de custo atribuído ao imobilizado no valor de R\$ 116.543.392, porém, não foi efetuada a provisão dos tributos diferidos sobre esse valor no montante de R\$ 39.624.753. No exercício de 2022, a Companhia reverteu o montante de R\$ 1.855.066 (R\$ 1.855.373 em 2021) relativo à depreciação do Ajuste de Avaliação patrimonial.

NOTA 20 - RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS: O benefício, cuja fonte é a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) se destina a pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos, com a redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto, inclusive adicionais não-restituíveis, pelo prazo de 10 (dez) anos. No exercício de 2022, em função da base negativa, não foi reconhecido crédito de redução do imposto. Em 2021, foi reconhecida redução no imposto no valor de R\$ 1.841.105.

| Lucro líquido do exercício | R\$ | 6.894.651  |
|----------------------------|-----|------------|
| Adições                    | R\$ | 1.871.192  |
| Exclusões                  | R\$ | 21.705.620 |
| Prejuízo Real              | R\$ | 12.938.776 |
| Redução Incentivo Fiscal   | R\$ | -          |
| IRPJ a pagar               | R\$ | -          |

No exercício de 2022, a Companhia também beneficiou do crédito fiscal presumido de ICMS nas vendas de Alcool Etílico Anidro e Alcool Etílico Hidratado no valor de R\$ 14.601.813 (R\$ 13.925.017 em 2021).

## NOTA 21 - RECEITA LÍQUIDA

|                                | 2022         | 2021         |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Receita Bruta                  | 231.207.219  | 212.073.982  |
| Produtos de fabricação própria |              |              |
| Produtos de outras origens     |              |              |
| Vendas faturadas a entregar    | 3.738.062    | 1.601.312    |
| Vendas de serviços             | 4.292.619    | 1.018.894    |
| Deduções                       |              |              |
| Impostos                       | (21.501.645) | (20.861.179) |
| Receita Líquida                | 217.736.255  | 193.833.009  |

## NOTA 22 - CUSTO DAS VENDAS

|                                | 2022        | 2021        |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| Produtos de fabricação própria | 211.865.470 | 167.735.583 |
| Produtos de outras origens     | -           | -           |
| Custo dos serviços             | 3.507.230   | 661.158     |
|                                | 215.372.700 | 168.396.741 |

## NOTA 23 - OUTROS RESULTADOS

| OPERACIONAIS              | 2022      | 2021      |
|---------------------------|-----------|-----------|
| Outras Receitas           |           |           |
| Variação do preço da cana | 2.469.544 | (801.223) |

|                                   |             |             |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Benefício Fiscal - ICMS Presumido | 14.601.813  | 13.925.017  |
| Recuperação de impostos           | 255.437     | 1.461       |
| Receita de arrendamento           | 8.007.348   | 8.943.877   |
| Ajustes de estoque                | (3.305.152) | (2.962.957) |
| Receitas eventuais                | 98.526      | 664.309     |
| Alienação de imob. e investimento | 100.000     | 583.000     |
| Outras receitas                   | 422.879     | 439.498     |
|                                   | 22.660.395  | 20.792.982  |

|                                              |             |             |
|----------------------------------------------|-------------|-------------|
| Outras Despesas                              |             |             |
| Despesas com arrendamento                    | (2.856.394) | (3.757.260) |
| Custo na venda de imobilizado e investimento | -           | -           |
| Crédito Fazendário Federal                   | 17.132      | 2.926.817   |
| Outras despesas                              | (85.190)    | (103.288)   |
|                                              | (2.924.452) | (933.731)   |
|                                              | 19.735.943  | 19.059.252  |

## NOTA 24 - RESULTADO

| FINANCEIRO                     | 2022        | 2021      |
|--------------------------------|-------------|-----------|
| Receita Financeira             |             |           |
| Juros e descontos              | 2.056.796   | 911.499   |
| Rendim. s/aplic. e empréstimos | 498.105     | 247.934   |
| Variação cambial               | 2.249.360   | 5.292.918 |
| Créd. de descarbôniz. - CBIOs  | (7.086.675) | -         |
|                                | 11.890.936  | 6.452.350 |

|                     |             |             |
|---------------------|-------------|-------------|
| Despesa Financeira  | 11.000.000  | 6.462.000   |
| Juros e descontos   | (3.958.355) | (6.466.231) |
| Comissão bancária   | (122.522)   | (241.811)   |
| Impostos e encargos | (3.491.987) | (2.571.452) |
| Variação cambial    | (2.430.899) | (4.779.679) |



... continuação - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A

a respectiva data de pagamento ou entrega das declarações de rendimentos e das informações acessórias.

**DIRETORIA:** Gilvan Celso Cavalcanti de Moraes Sobrinho - Diretor Presidente - CPF (MF) 097.678.514-53. Ivanilda Cavalcanti de Moraes - Diretora Superintendente - CPF (MF) 190.327.494-04. José Ivanildo Cavalcanti de Moraes Filho - Diretor Técnico - CPF (MF) 333.576.414-53. Felipe Cavalcanti de Moraes - Diretor de Operações - CPF (MF) 042.289.784-10. **Contador:** Fábio Bezerra de Oliveira - CRC - PE 016683/O-2-S-PB - CPF (MF) 865.599.824-91.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Senhores Acionistas e Administradores da Miriri Alimentos e Bioenergia S/A - Santa Rita - PB

**Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis da Miriri Alimentos e Bioenergia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Miriri Alimentos e Bioenergia S.A., em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião com ressalva:** Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 13.1 sobre os Empréstimos e Financiamentos, e, 31/12/2022, a Companhia apresentou no balanço Patrimonial, no Passivo Não Circulante, o montante de R\$ 21.315.212, referente a obrigações contratuais com instituições financeiras que se encontram em liquidação extra judicial, onde os saldos

apresentados correspondem a exercícios anteriores, não conciliados com documentação comprobatória atualizada, em virtude de não possuí-las na data de emissão deste relatório de auditoria. Por esse motivo, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para suportar a confirmação dos referidos saldos contábeis. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**Ênfase: 1. Sobre a Eficácia de evento futuro:** Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou no Balanço Patrimonial, no Ativo Não Circulante - Imobilizado, na rubrica safra Fundada, o montante de R\$ 47 milhões, o qual se refere a raízes de cana de açúcar (propriedade agrícola) negociada no contrato de arrendamento agrícola, que se encontra vigente conforme Nota Explicativa nº11 "a". Atualmente, a posse, o usufruto do ativo agrícola são de responsabilidade de terceiros, enquanto em data futura, haverá o ressarcimento sem ônus ou prejuízos para Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **2. Participações em empresa investida:** A sociedade possui cotas de participação em investida constituída no exterior. No ano de 2022 (e em 2021) a equivalência patrimonial foi contabilizada de acordo com a variação cambial com base em extrato bancário da investida. A empresa investida não é examinada por auditores independentes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na

auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de

distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 17 de fevereiro de 2023.

DIRECTIVOS Auditores Associados Ltda.  
CRC-PE 000691/O-2-S-PB.

Nelson Mitimasa Jinzenji  
Contador CRC-SP 64.957-T-PE-S-PB

Jesús Carcavilla Benito  
Contador CRC-RS 21.820-T-PE-S-PB

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

**DIÁRIO OFICIAL**



EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO



Paraíba  
Governo do Estado





EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

A UNIÃO

EDITORA  
A UNIÃO



## Relatório de Atividades 2022

### MENSAGEM DA DIRETORIA

Neste Relatório de Atividades da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. (EPC) apresentamos as atividades executadas no exercício financeiro de 2022, dentro das nossas atribuições de fazer o Diário Oficial do Estado e o Jornal A União; de produzir livros e publicações diferenciadas pela Editora A União; prestar serviços pela Gráfica A União; levar informações de qualidade, música e cobertura jornalística pelas Rádio Tabajara AM 1.110 e Rádio Tabajara FM 105,5.

Com a vacinação possibilitando a redução dos casos de Covid-19, intensificamos as ações presenciais como o Festival de Música da Paraíba homenageando Marinês – a Rainha do Xaxado com acesso controlado do público no Cine Teatro São José em Campina Grande e no Teatro Paulo Pontes, no Espaço Cultural, trazendo mais uma evolução, pois colocamos tradutores de libras, o que ofertou aos deficientes auditivos o acesso às composições musicais, também ampliamos a visibilidade do evento, através de veiculação dos eventos em mais plataformas digitais, além da transmissão pelas ondas das rádios.

No novo contexto promovemos duas novas temporadas do Palco Tabajara em parceria com a Usina Cultural Energisa e fizemos lançamentos presenciais livros que levam o selo da Editora A União, como “Além do Ipiranga – A extraordinária vida de Pedro Américo e suas incríveis facetas” (em Campina Grande, João Pessoa e Areia); “Maestro Chiquito – o metalúrgico dos sons” (em Santa Luzia); “Antologia do Teatro Paraibano” (João Pessoa); Literatura Paraibana III (em Patos); “Cinema escrito (João Pessoa) além de participação em feiras e festivais literários em Teixeira, Taperoá, Cabaceiras, Sumé, Pilar e na FLIQ em Natal (RN).

A produção colaborativa de conteúdos cresceu com a EPC S. Asendo integrante do Fórum das Emissoras de Rádio e TVs Públicas do Nordeste. Com isso, temos quatro programas ofertados ao público ouvinte: Giro Nordeste (noticiário regional veiculado de terça-feira a sexta-feira), Giro Nordeste Entrevista (sempre às terças-feiras, das 19h às 20h, pelo canal do YouTube da rádio e aos sábados, na programação da emissora) e os semanais – Forró para todos e Baile de Dois, nas manhãs de sábado.

No âmbito da radiofonia tivemos produções especiais voltadas para a História do Brasil e da Paraíba com o programa “Muito além da Independência”, em parceria com o Departamento de História da Universidade Federal da Paraíba e com o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, no contexto histórico dos “200 anos da Independência do Brasil”.

Estamos cada vez mais presentes nas redes sociais com nossas produções – Podcast, transmissões de coberturas esportivas, entrevistas – intensificando o uso de recursos multimídias, ampliando a nossa audiência, entendendo que um sistema público de comunicação deve contribuir para a cidadania fazendo jornalismo de qualidade, o que nos trouxe cinco premiações em concursos promovidos pela Arafep e Unimed.

Na área administrativa, destacamos a elaboração e implementação dos organograma e funcionograma, e mais ainda, o lançamento do edital do concurso público para seleção de pessoal para o quadro próprio da empresa, contando com a contribuição da Secretaria de Estado da Administração, ESPEP, Secretaria de Comunicação Institucional do nosso Conselho de Administração.

O exercício de 2022 foi marcado pelos investimentos com a instalação da torre e das antenas para o funcionamento das duas emissoras, aquisição de equipamentos para os estúdios, adequação do ambiente para implantação do Museu do Rádio Paraibano; abertura da sucursal de Campina Grande; aquisição de máquinas de pequeno porte para Gráfica A União, como a de corte e vinco, reduzindo a dependência de serviços de terceiros para o acabamento impressos e materiais gráficos.

Por outro lado, ainda nos cuidados da situação pandêmica e com preocupação da com a saúde do corpo funcional realizamos, de modo periódico, a sanitização e dedetização dos três prédios da EPC S.A. Também estimulamos ações solidárias como a doação de sangue como empresa parceira do Hemocentro da Paraíba; de agasalhos para os mais carentes em tempos de chuvas e frio, e ainda de alimentos em momento mais crítico sendo nossas coletas internas repassadas à CUFA (Central Única das Favelas/ João Pessoa) e ao Instituto/Hospital Padre Zé.

Nossa gestão tem mantido o equilíbrio financeiro com controle de gastos, planejamento tributário e o combate à inadimplência. Fortalecemos o Controle Interno, aderimos ao programa de Prevenção da Corrupção do TCU e iniciamos a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, com a designação da pessoa encarregada desta ação.

O que nos move? O interesse de fazer o melhor para os paraibanos.

### GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Governo do Estado da Paraíba detém 100% do Capital Social da Empresa Paraibana de Comunicação S. A., empresa pública na forma de Sociedade Anônima de capital fechado.

Existem normativas como Estatuto Social, Regulamento Interno, Regulamento Interno de Licitações e Contratos, Plano de Emprego, Carreiras e Salários, Código de Conduta e Integridade e as Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020, que balizam a administração e o controle da empresa. A Governança Corporativa é formada por: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, Diretoria e Controle Interno, com atribuições próprias:

**ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS:** Órgão superior de deliberação da empresa, reúne-se anualmente após encerramento do exercício social, para apreciação das contas e de propostas do Conselho de Administração, para eleger ou destituir componentes da direção.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Formado por cinco membros efetivos e cinco suplentes. É órgão de deliberação e controle da empresa, além de fixar orientação geral dos negócios da Empresa, dentre outras atribuições estatutárias. O Conselho se reúne sempre que necessário.

**CONSELHO FISCAL:** Órgão independente formado por cinco conselheiros e respectivos suplentes, em número idêntico. Fiscaliza atos dos administradores e verifica o cumprimento dos deveres legais e estatutários. A competência é fixada em lei e no estatuto da empresa.

**DIRETORIA:** É formada por quatro diretores: Diretora-Presidente, Diretor de Rádio e TV, Diretor de Mídia Impressa e Diretoria Administrativa, Financeira e de Pessoas, os quais respondem pelo funcionamento da empresa, com ações estratégicas e operacionais, entre outras atribuições estatutárias.

**CONTROLE INTERNO:** Vinculado à Diretora-Presidente, tem competência para verificar a efetividade dos processos de governança e administrativos

### DIREÇÃO

Naná Garcez de Castro Dória  
William Pereira Costa  
Rui Cezar de Vasconcelos Leitão  
Amanda Mendes Lacerda

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Lúcio Landim Batista da Costa - Presidente  
Naná Garcez de Castro Dória  
William Pereira da Costa  
Rui Cezar de Vasconcelos Leitão  
Genésio Carneiro Leão Filho

### CONSELHO FISCAL

Roberto José da Silva Júnior - Presidente  
Eliás Lopes Ásfora  
Paulo Márcio Soares Madruga  
Ohana Inocêncio da Silva  
Ivete Arruda Vieira Ramalho

### CONTROLE INTERNO

JulyaneKleymer Gomes Pinto.

### 1 INTRODUÇÃO

A Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC instituída pela Lei nº 11.306, de 04/04/2019, apresenta dados relevantes quanto ao exercício financeiro de 2022, ano da retomada da economia de forma gradual, tendo mantido os seus serviços regulares como também ampliado as atividades. A seguir, as nossas ações:

1.1 Publicação do Diário Oficial do Estado (DOE) com atos governamentais, em especial independente de horário e dia de encaminhamento;

1.2 Edição do jornal A União; do suplemento mensal Correio das Artes, do Caderno Pensar e de encartes especiais relativos aos 200 anos da Independência do Brasil.

1.3 Prestação de serviços gráficos aos órgãos estaduais e ao público em geral;

1.4 Publicação de livros e revistas pela Editora A União de particulares, da Editora da Universidade Estadual da Paraíba, do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e dos concursos literários José Lins do Rego (em parceria com a Funes) e Juventude das Letras (ação conjunta com a Secretaria da Juventude e a Funes);

1.5 Manutenção de arquivo histórico de jornal, do D.O.E., de suplementos, de livros e de fotografias; atendendo ao público interno e externo;

1.6 Publicação do jornal e desenvolvimento do cartão e da cartilha de vacinação em braille;

1.7 Na execução de serviços de radiodifusão através da Rádio Tabajara (AM e FM), destacamos a geração dos programas eleitorais do primeiro e do segundo turno, nas eleições gerais além da manutenção com programação jornalística, cobertura esportiva, produção de podcast e programas temáticos como Além do Ipiranga, voltado para a história brasileira, em participação de professores do Departamento de História da UFPB e do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano;

1.8 Promoção do V Festival de Música da Paraíba homenageando Marinês – a Rainha do Xaxado, tendo ampliado a acessibilidade com a transmissão, em libras, das músicas dos artistas concorrentes, na transmissão via internet;

1.9 Realização de produções externas, com o programete Tabajara no Salão, dos salões do Artesanato em João Pessoa e Campina Grande; e, Electra, durante a Expotec.

1.10 Adequação do ambiente destinado ao Museu do Rádio da Paraíba;

1.11 A Empresa Paraibana de Comunicação S.A. mantém a pluralidade de vozes e pensamentos tanto no Jornal A União como na Rádio Tabajara;

1.12 Transmissão do Conversa com o Governador, prestação de contas da gestão pública;

1.13 Transmissão programa educação Lá vem o Enem, produzido por professores da rede estadual de ensino.

1.14 Fizemos a primeira transmissão de futebol feminino com uma equipe composta por profissionais jornalistas mulheres, a saber: narradora, repórter de pista e comentarista.

1.15 Implantamos as torres autoportante e instalamos as antenas novas para as duas emissoras de frequência modulada.

Damos transparência aos nossos atos, com as normativas, atas, licitações, editais e outras ações administrativas publicadas nos seguintes endereços eletrônicos: <https://epc.pb.gov.br/>, <https://radiotabajara.pb.gov.br/>, <https://auniao.pb.gov.br/>.

### 2 PROCEDIMENTOS DE GESTÃO

Reiteramos que as atividades da Empresa Paraibana de Comunicação baseiam-se em competências previstas no Art. 7º, parágrafo 4º do Estatuto da EPC, como: produzir e difundir a programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação; promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação, gráfica e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias do Governo Estadual; realizar a impressão, distribuição e venda dos jornais A União e Diário Oficial; editar livros, revistas, publicações oficiais e particulares.

2.1 Atuação do Jornal A União e das Rádios Tabajara AM e FM como importantes veículos jornalísticos e canais de divulgação de atos, ações e serviços dos órgãos estaduais, com matérias de conteúdo específico; sendo feitos investimentos em mobiliário para melhorar as condições de trabalho e a aquisição de computadores;



2.2 Formalização da criação da estrutura de cargos para o quadro funcional da empresa, com a contratação de consultoria, que elaborou o organograma, o funcionograma, a nova estrutura administrativa que serviram para basear a contratação de empresa que elaborou edital e vai realizar o concurso público para a contratação de profissionais para a empresa;

2.3 Regularização da nova FM perante o Ministério das Comunicações e à Anatel;

2.4 Aperfeiçoamento do sistema de envio dos anúncios comerciais para o jornal e a rádio, bem como o sistema que autoriza a execução de produtos gráficos;

2.5 Melhoria do serviço de cobrança dos pagamentos dos serviços prestados, sejam de veiculação de anúncios no Jornal A União, de publicidade e programas, na Rádio Tabajara e de balanços, editais e outras publicações no Diário Oficial do Estado;

2.6 Edição do Catálogo do Festival Aruanda; que homenageou os atores Tony Tornado e Zezé Mota.

2.7 Execução de serviços de radiodifusão através da Rádio Tabajara (AM e FM), com programação jornalística, séries temáticas, produção de podcast, programas sobre meio ambiente, trânsito seguro, orientação do consumidor, educação financeira, movimento portuário, comunicação assertiva e boas práticas de saúde;

2.8 Em função do período eleitoral foram temporariamente suspensos programas institucionais da Sudema, Detran, DER, Agevisa, Companhia Docas da Paraíba, Empreender-PB e Procon.

2.9 Transmissão do programa Se liga no Enem, voltado para alunos do ensino médio, com conteúdo produzido pela Secretaria de Estado de Educação;

2.10 Falecida há 15 anos – Maria Inês Caetano - Marinês, a Rainha do Xaxado, foi homenageada no V Festival de Música da Paraíba, em parceria com a FUNESC, a Secom e o apoio da PBGÁS. O festival teve as duas eliminatórias realizadas no Cine Teatro São José em Campina Grande com presença de público e foi transmitido pelos canais da Rádio Tabajara e da Funcse, no YouTube; pelas rádios Tabajara FM 105,5 e AM 1.110 e pela TV Assembleia nos canais 8.2 (TV aberta na Grande João Pessoa, Campina Grande, Patos e região) e 340.2 (Sky, GVT e Claro/NET). No Concurso de Grafite, o tema foi inspirado na música Meu Cariri.E, no mês de maio, a edição de Correio das Artes contou a trajetória da cantora e compositora nascida em Pernambuco, mas que adotou Campina Grande como a sua terra e onde permanece enterrada.

2.11 Produção do livro Paraíba na Literatura IV, com perfil de 20 autores paraibanos, escritos por outros 20 intelectuais, professores universitários e jornalistas, fazendo o resgate de Ademair Dantas Fernandes, Anayde Beiriz, Félix Araújo, Figueiredo Agra, Janice Japiassu, Lenilde Freitas, Maria das Neves Batista Pimentel, Nathanael Alves, Olivina Olivia, Pedro Américo, Pereira da Silva e Tarcísio Meira César, ao mesmo tempo trazendo os talentos atuais como Juca Pontes, Irenes Dias, Ângela Bezerra de Castro, Clotilde Tavares, Débora Ferraz, Francisco Gil Messias, Geraldo Maciel e Hélder Moura.

2.12 Edição da Agenda 2023, com o tema Paraíba – um estado de Teatro, tem seu conteúdo composto de imagens e informações sobre os teatros paraibanos mais relevantes, além do perfil de atores, escritores de peças de teatros, cenógrafos e músicos que atuam ou atuaram neste segmento cultural.

2.13 Maior presença digital da Rádio FM 105,5 e do Jornal A União (Facebook, Instagram, Twitter, Spotify, Deezer, Radiosnet, app Rádio Tabajara);

2.14 Produção de Podcast com matérias e séries para as plataformas de streaming, que são: Redação Tabajara e Tabajara Entrevista. E, também, conteúdos feitos a partir do que foi veiculado nos programas jornalísticos;

Dados de crescimento da EPC nas redes sociais em 2022:

| Rede Social                      | Rádio Tabajara               | A União                      |
|----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Facebook - Número de seguidores  | 2021: 15.844<br>2022: 15.000 | 2021: 3.654<br>2022: 3.786   |
| Instagram - Número de seguidores | 2021: 14.812<br>2022: 15.692 | 2021: 5.691<br>2022: 7.109   |
| Twitter - Número de seguidores   | 2021: 17.788<br>2022: 18.136 | 2021: 11.900<br>2022: 12.163 |

Dentre os principais investimentos em 2022, tivemos:

| Ação               | Valor               |
|--------------------|---------------------|
| Sistema irradiante | 112.000,00          |
| Torre autoportante | 569.267,58          |
| Plastificadora     | 123.000,00          |
| Impressora Braille | 42.850,00           |
| Plotadora          | 74.900,00           |
| Mesa digital       | 4.796,00            |
| Codec              | 75.000,00           |
| Link móvel         | 6.180,00            |
| Interface de áudio | 2.700,00            |
| Impressora térmica | 1.596,00            |
| Mobiliário         | 14.398,00           |
| <b>Total</b>       | <b>1.026.687,58</b> |

Dados de Receitas no período de 2022, e comparativo ao ano anterior:

| Serviço                  | Valor (2022)         | Valor (2021)         |
|--------------------------|----------------------|----------------------|
| Serviços de Radiodifusão | 650.483,24           | 928.347,46           |
| Serviços Gráficos        | 632.127,20           | 685.629,50           |
| Publicação no DOE        | 19.030.646,25        | 13.715.710,18        |
| Publicação em A União    | 1.679.792,85         | 868.340,67           |
| Assinatura do DOE        | 170.058,15           | 166.817,33           |
| Assinatura do Jornal     | 116.457,20           | 126.763,59           |
| Receita de Publicidade   | 137.553,80           | 144.767,68           |
| Vendas Avulsas           | 44.961,90            | 48.264,46            |
| Receita de Encalhe       | 1.618,50             | 30.278,12            |
| <b>Total Geral</b>       | <b>22.463.699,09</b> | <b>16.714.918,99</b> |

### 3 A EPC CUIDA DE VOCÊ!

3.1 Com o objetivo de proporcionar um ambiente seguro e protegido, realizamos três sanitizações e dedetizações nos prédios de A União e da Rádio Tabajara;

3.2 Realizamos também a campanha Janeiro Branco. Mês de dedicação à saúde mental;

3.3 Campanha contra a Covid: use máscara, mantenha o distanciamento, vacina sim, use álcool em gel;

3.4 Fevereiro Laranja. Mês de visibilidade dos portadores de leucemia;

3.5 Março Azul/Lilás. Mês de prevenção e conscientização dos cânceres de colo de útero e colorretal;

3.6 Abril Verde. Mês de prevenção, segurança e saúde no trabalho;

3.7 Vacina boa é vacina no braço;

3.8 Maio Amarelo: Mês de conscientização por um trânsito mais seguro;

3.9 Dia de Combate à LGTFOBIA. (17 de maio);

3.10 A pandemia da Covid-19 ainda não acabou;

3.11 Tire a solidariedade do armário;

3.12 Junho Vermelho. Mês de incentivo à Doação de Sangue;

3.13 São João com Fogueira, NÃO!

3.14 Dia do orgulho LGBTQIA+ (28 de junho);

3.15 Orientações internas sobre a Covid-19;

3.16 Direitos Humanos em pauta;

3.17 Campanha de conscientização pelo fim da violência contra a mulher;

3.18 Setembro Amarelo. Mês de combate ao suicídio e de valorização à vida;

3.19 Outubro Rosa. Mês de prevenção ao câncer de Mama;

3.20 Palestra Câncer de Mama;

3.21 Novembro Azul. Mês de prevenção ao câncer de próstata;

3.22 Palestra Todos juntos na luta contra o câncer de próstata;

3.23 Campanha de volta ao uso de máscara;

3.24 Dezembro Vermelho. Campanha Nacional de Prevenção ao HIV/AIDS.

### 4 RESPONSABILIDADE SOCIAL

O abrangente conceito de responsabilidade social, no âmbito da Empresa Paraibana de Comunicação, envolve preservação do meio ambiente, respeito à vida, solidariedade, contribuição para a melhoria de vida dos mais necessitados, estímulo à leitura, combate à violência e aos preconceitos, consumo consciente, descarte correto de resíduos sólidos, ações de saúde preventiva, redução do uso de energia elétrica. Abaixo, alguns exemplos:

### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Empresa Paraibana de Comunicação S.A. enfrentou o ano de 2022 cumprindo as suas atribuições enquanto empresa jornalística e, também, de imprensa oficial, como ainda, veículo de comunicação comprometido com o estímulo à cultura, a valorização da educação, o exercício da cidadania, ao mesmo tempo manteve uma política administrativa e financeira de equilíbrio entre receita, custos e investimentos. A visão para o ano de 2023 é de otimismo, acreditando na vacina como meio de preservar a vida de todos e de desenvolvimento positivo do cenário econômico, no qual ela está inserida. Além disso, houve planejamento interno para definição de investimentos necessários para melhoria do parque gráfico e das condições de transmissão sonora.

#### A Diretoria

**Naná Garcez de Castro Dória** - Diretora Presidente  
**Rui César de Vasconcelos Leitão** - Diretora de Rádio e TV  
**William Pereira da Costa** - Diretor de Mídia Impressa  
**Amanda Mendes Lacerda** – Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas

| BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 31 DE DEZEMBRO 2021 |                      |                      |                                        |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO                                                                               | 2022                 | 2021                 | PASSIVO                                | 2022                 | 2021                 |
| <b>CIRCULANTE</b>                                                                   |                      |                      | <b>CIRCULANTE</b>                      |                      |                      |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                       | 4.393.761,58         | 2.918.238,40         | Fornecedores                           | 483.867,11           | -                    |
| Contas a receber                                                                    | 6.473.939,50         | 6.060.970,52         | Obrigações tributárias                 | 207.642,79           | 384.796,24           |
| Tributos a recuperar                                                                | 442.929,92           | 387.339,19           | Obrigações sociais e trabalhistas      | 688.800,01           | -                    |
| Outros créditos a receber                                                           | 8.030,00             | 5.100,00             | Outras Contas a pagar                  | -                    | 1.084,18             |
| Estoque                                                                             | 2.059.384,79         | 2.244.459,95         | Adiantamento de Clientes               | 184.302,51           | 329.353,90           |
| <b>Total do ativo</b>                                                               | <b>13.378.045,79</b> | <b>11.616.108,06</b> | <b>Total do passivo circulante</b>     | <b>1.564.612,42</b>  | <b>715.234,32</b>    |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                                               |                      |                      | <b>NÃO CIRCULANTE</b>                  |                      |                      |
| Outros Créditos a Receber                                                           | 9.130.996,44         | 9.342.143,90         | Fornecedores                           | -                    | 15.384,74            |
| Depósitos judiciais                                                                 | -                    | 62.728,30            | Provisões para contingências           | 160.686,87           | 61.412,57            |
| Imobilizado - Líquido                                                               | 3.108.384,82         | 2.315.129,24         | <b>Total do passivo não circulante</b> | <b>160.686,87</b>    | <b>76.797,31</b>     |
| <b>Total do ativo não</b>                                                           | <b>12.239.381,26</b> | <b>11.720.001,44</b> |                                        |                      |                      |
|                                                                                     |                      |                      | <b>Patrimônio líquido</b>              |                      |                      |
|                                                                                     |                      |                      | Capital Social                         | 14.446.242,61        | 14.446.242,61        |
|                                                                                     |                      |                      | Ajustes de avaliação                   | 493.516,00           | 493.516,00           |
|                                                                                     |                      |                      | Lucro/Prejuízo acumulado               | -                    | -                    |
|                                                                                     |                      |                      | Reserva de Lucros                      | 8.952.369,15         | 7.568.608,61         |
|                                                                                     |                      |                      | Ajustes do exercício anterior          | -                    | 35.710,65            |
|                                                                                     |                      |                      | <b>Total do patrimônio</b>             | <b>23.892.127,76</b> | <b>22.544.077,87</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                               | <b>25.617.427,05</b> | <b>23.336.109,50</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                | <b>25.617.427,05</b> | <b>23.336.109,50</b> |

Demonstração do resultado do exercício: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valores em reais (R\$)

| Conta        | Descrição                                | 31/12/2022    | 31/12/2021    |
|--------------|------------------------------------------|---------------|---------------|
| (+) 010      | Receita Bruta Operacional                | 22.903.385,20 | 19.052.976,30 |
| 010.01       | Faturamento Prod. Merc. e Serviços       | 22.903.385,20 | 19.052.976,30 |
| 010.01.01    | Vendas de Produtos                       | 20.844.704,17 | 16.756.548,60 |
| 010.01.01.01 | Receita da Publicação Diário Oficial/Jom | 20.844.704,17 | 16.756.548,60 |
| 010.01.02    | Vendas de Publicidade                    | 126.928,48    | 144.707,48    |
| 010.01.03    | Receita Serviços Gráficos                | 932.023,60    | 713.268,20    |
| 010.01.04    | Receitas de Assinaturas Diário/Jornal    | 308.001,58    | 332.353,78    |
| 010.01.05    | Receita de Serviços Radiodifusão         | 592.018,92    | 966.641,11    |
| 010.01.06    | Receita de Encalhe                       | 7.373,50      | 31.551,79     |
| 010.01.07    | Receita Vendas Avulsas                   | 50.215,95     | 48.268,11     |





|           |                                          |                |                |
|-----------|------------------------------------------|----------------|----------------|
| 010.01.08 | Outras Receitas                          | 12.000,00      | 12.000,00      |
| 010.01.09 | Outros Serviços                          | 4.195,00       | 47.637,23      |
| 010.01.10 | Receita editorial                        | 25.924,00      | -              |
| (-) 020   | Deduções da Receita                      | 974.508,38     | 797.388,67     |
| 020.01    | Impostos Faturados                       | 974.508,38     | 794.796,67     |
| 020.01.02 | ISS                                      | 45.192,74      | 37.287,14      |
| 020.01.03 | COFINS                                   | 735.699,12     | 610.770,45     |
| 020.01.04 | PIS                                      | 159.437,18     | 132.362,26     |
| 020.01.05 | Empreender                               | 34.179,34      | 14.376,82      |
| 020.02    | Outras Deduções                          | -              | 2.592,00       |
| 020.02.01 | Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond. | -              | 2.592,00       |
| (=) 030   | Receita Líquida                          | 21.928.876,82  | 18.255.587,63  |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos    | 9.394.159,06   | 8.051.270,88   |
| 040.03    | Custo dos Serviços Prestados             | 9.394.159,06   | 8.051.270,88   |
| (=) 060   | Lucro Bruto                              | 12.534.717,76  | 10.204.316,75  |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                    | 10.136.686,81  | 3.607.464,13   |
| 070.01    | Despesas Administrativas                 | 10.428.943,12  | 7.729.508,35   |
| 070.03    | Despesas Tributárias                     | 142.765,12     | 13.331,78      |
| 070.04    | Resultado Financeiro                     | - 379.421,54   | 229.081,04     |
| 070.04.01 | Receitas Financeiras                     | - 415.067,67   | 121.867,49     |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras                     | 35.646,13      | 350.948,53     |
| 070.05    | Outras Receitas                          | 55.599,89      | 4.364.457,04   |
| (-) 080   | Outras Receitas e Outras Despesas        | -              | 2.240.648,15   |
| 080.02    | Outras Despesas                          | -              | 2.240.648,15   |
| (-) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib.  | 2.398.030,95   | 4.356.204,47   |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social   | 2.398.030,95   | 4.356.204,47   |
| (+) 160   | CSLL e IRPJ                              | - 1.054.504,55 | - 2.222.316,63 |
| 160.01    | CSLL                                     | - 284.957,08   | - 594.613,23   |
| 160.02    | IRPJ                                     | - 769.547,47   | - 1.627.703,40 |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício           | 1.343.526,40   | 2.133.887,84   |

#### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 de DEZEMBRO DE 2021

|                                     | 2022           |
|-------------------------------------|----------------|
| SALDO ANTERIOR                      | 0,00           |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO              | 1.343.526,40   |
| PROPOSTA DA ADM DESTINAÇÃO DO LUCRO | (1.343.526,40) |
| TRANSFERENCIA PARA RESERVAS         | (1.343.526,40) |
| RESERVA LEGAL                       | (67.176,32)    |
| RESERVA DE CONTINGENCIA             | (1.276.350,08) |
| SALDO EM 31.12.2021                 | 0,00           |

#### DMPL NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

|                                                          | Reserva Legal | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Capital Subscrito | Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora | Reserva de Contingência | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Totais        |
|----------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------|
| <b>Saldos Iniciais</b>                                   | 414.141,08    | 493.516,00                      | 14.446.242,61     | 0,00                                          | 7.182.978,18            | 0,00                           | 22.536.877,87 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                         | 11.723,49     | 0,00                            | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                           | 11.723,49     |
| Gasto com Emissão de Ações                               | 0,00          | 0,00                            | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00          |
| Ações em Tesouraria Adquirida                            | 0,00          | 0,00                            | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00          |
| Ações em Tesouraria Vendidas                             | 0,00          | 0,00                            | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00          |
| Ajustes Instrumentos Financeiros                         | 0,00          | 0,00                            | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00          |
| Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros             | 0,00          | 0,00                            | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00          |
| Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas            | 0,00          | 0,00                            | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00          |
| Ajuste de Conversão do Período                           | 0,00          | 0,00                            | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00          |
| Bens Móveis                                              | 0,00          | 0,00                            | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00          |
| Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período                | 0,00          | 0,00                            | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00          |
| Caixa e Equival. de Caixa                                | 0,00          | 0,00                            | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00          |
| Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado | 0,00          | 0,00                            | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00          |
| Realização da Reserva de Reavaliação                     | 0,00          | 0,00                            | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                           | 0,00          |

|                                                       |                   |                   |                      |             |                     |             |                      |
|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------|---------------------|-------------|----------------------|
| Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 0,00                 |
| Desintegralização do Capital Social                   | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 0,00                 |
| Lucro Líquido do Período                              | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 0,00                 |
| Constituição de Reservas                              | 67.176,32         | 0,00              | 0,00                 | 0,00        | 1.276.350,08        | 0,00        | 1.343.526,40         |
| <b>Saldos Finais</b>                                  | <b>493.040,89</b> | <b>493.516,00</b> | <b>14.446.242,61</b> | <b>0,00</b> | <b>8.459.328,26</b> | <b>0,00</b> | <b>23.892.127,76</b> |

#### Demonstração do fluxo de caixa - método indireto valores em reais (R\$)

| Atividades Operacionais                                         | 31/12/2022            | 31/12/2021          |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Lucro Líquido                                                   | 1.343.526,40          | 2.141.087,84        |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                | 11.723,49             | 35.710,65           |
| Aumento em Clientes Diversos                                    | (3.044.735,68)        | (4.059.708,85)      |
| Diminuição em Clientes Órgãos Públicos (Estadual e Federal)     | 1.997.142,26          | 25.340,56           |
| Diminuição em Clientes Órgãos Públicos Municipais               | 596.407,44            | 1.347.551,61        |
| Diminuição em Outros Clientes/ A UNIÃO                          | 38.317,00             | 92.967,00           |
| Diminuição em PECLD-Perdas Est Creditos de Liquidação Duvidosas |                       | 2.240.648,15        |
| Aumento em Suprimento de Fundo                                  | (2.930,00)            |                     |
| Diminuição em Suprimento de Fundo                               |                       | 2.400,00            |
| Aumento em Impostos e Contribuições a Recuperar                 | (22.880,25)           | (8.532,65)          |
| Aumento em Impostos e Contribuições a Compensar                 | (32.710,48)           |                     |
| Diminuição em Impostos e Contribuições a Compensar              |                       | 534,82              |
| Diminuição em Almoxarifado para Distribuição                    | 416.075,16            |                     |
| Aumento em Almoxarifado para Distribuição                       |                       | (474.888,90)        |
| Aumento em Mercadorias em Trânsito                              | (231.000,00)          |                     |
| Diminuição em Outros Creditos a Receber                         | 211.147,46            | 212.658,74          |
| Diminuição em Depósitos Judiciais                               | 62.728,30             |                     |
| Aumento em Depósitos Judiciais                                  |                       | (52.669,15)         |
| Aumento em (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada    | 293.090,08            | 173.984,01          |
| Aumento em Fornecedores                                         | 483.867,11            |                     |
| Diminuição em Fornecedores                                      |                       | (6.640,00)          |
| Aumento em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias            | 1.190,43              |                     |
| Diminuição em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias         |                       | (3.235,40)          |
| Diminuição em Obrigações Fiscais                                | (184.353,45)          | (589.006,01)        |
| Diminuição em Adiantamento de Clientes Nacionais                | (145.151,39)          |                     |
| Aumento em Adiantamento de Clientes Nacionais                   |                       | 175.914,41          |
| Diminuição em Outras Obrigações                                 | (1.084,18)            |                     |
| Aumento em Provisões de Natureza Trabalhista                    | 786.883,88            |                     |
| Diminuição em Contingências Trabalhistas                        |                       | (164,95)            |
| Diminuição em Fornecedores Nacionais- Exercícios Anteriores     | (15.384,74)           |                     |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>                | <b>2.561.868,84</b>   | <b>1.253.951,88</b> |
| <b>Atividades Investimento</b>                                  |                       |                     |
| Aumento em Bens Móveis                                          | (533.015,36)          | (622.412,81)        |
| Aumento em Bens de Uso Especial Registrados no SPE              | (553.330,30)          |                     |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>                | <b>(1.086.345,66)</b> | <b>(622.412,81)</b> |
| <b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>         | <b>1.475.523,18</b>   | <b>631.539,07</b>   |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>        | <b>2.918.238,40</b>   | <b>2.286.699,33</b> |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>           | <b>4.393.761,58</b>   | <b>2.918.238,40</b> |

#### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

##### Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa Paraíba de Comunicação S/A-EPC é uma Empresa Pública de direito privado, presta serviço na área de comunicação: Radiodifusão, Publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União, Publicidade em seus veículos, Serviços Gráficos e Editoriais.

##### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei 6.404/76 e suas emendas legislativas, como também as Normas de Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas posteriormente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

##### Nota 3 - Práticas Contábeis

###### 3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de caixa abrangem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis. Os saldos em aplicações financeiras possuem liquidez imediata com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado.

###### 3.2 - Estoques

A aquisição de material de consumo, expediente, gráfico para consumo próprio (indústria gráfica), utiliza o sistema SIGEP para registro e controle, atestando as entradas e suas baixas de acordo com requisições dos setores.



**3.3 - Créditos de Longo Prazo**

As Contas a Receber de Clientes em Longo Prazo são registradas pelo valor faturado, de exercícios anteriores, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da empresa, os faturamentos são realizados no sistema da PMJP- Prefeitura Municipal de João Pessoa e Estado da Paraíba e Governo do Estado, contendo clientes da A União- Superintendência de Imprensa e Editora e da Raio Tabajara do período 2011 a 2018

**3.4 - Depreciação**

A depreciação das contas foi rateada com o objetivo de adquirir o valor líquido de cada grupo, tendo como contra partida o próprio grupo do Imobilizado.

Foi utilizado o método determinado pela RFB, conforme regulamentação do Imposto de Renda e Instruções normativas, bem como legislações complementares. Foi calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem. Dessa forma, o valor do encargo de depreciação ficou o mesmo em todos os períodos.

**3.5 - Provisões**

De acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis- CPC 25 devem ser registrados como provisão todos os processos judiciais que tenha uma saída de recursos provável, quanto as possíveis deveras serem divulgados.

\*Processo Provável: (Contingências Trabalhista)

Processo nº ATOrd-0000187.22.2020.5.13.0001 (Reclamação Trabalhista- autuado em 18/03/2020 na primeira Vara do Trabalho da Capital, reclamante: Severino Félix de Farias, acórdão 2º grau no valor de R\$ 61.412,57 (Seisenta e um mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) incluso honorários, custas e contribuição social.

\*Processo Possível:

Processo nº 0841853-41.2021.8.15.2001 - PJe - (Ação Declaratória de Nulidade de Contratos de Prestação de Serviço por Excepcional Interesse Público C/C Cobrança). Autor: Ivan Alvee de Carvalho.

Ré: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC.

Réu: Estado da Paraíba.

Valor da causa: R\$ 33.303,54.

Situação atual: 31/12/2021 juntada da contestação

Processo nº ATOrd-0000266.54.2018.5.13.0006 - PJe - (Reclamação Trabalhista):

Reclamante: Delosmar José Bezerra de Pontes.

Reclamada: UESP - Empresa de Vigilância Elétrica - ME, GADI - Empresa de

Vigilância Ltda - ME, Moria Segurança Privada Ltda. Fundação

Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC,

Estado da Paraíba, A União Superintendência de Imprensa e Editora e Luiz Severino Gomes.

Valor da causa: R\$ 38.167,30

Situação atual: 31.12.2021, processo suspenso por recurso extraordinário por

repercussão geral no STJ

**3.6 - Créditos a Curto prazo**

As Contas a Receber de Clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da empresa, os faturamentos são realizados no sistema da PMJP- Prefeitura Municipal de João Pessoa e Estado da Paraíba.

**3.7 - Imobilizado**

A aquisição de material permanente utiliza o sistema SIGBP para registro e controle, atestando as entradas, saídas de acordo com requisições dos setores através de transferências, e baixas quando necessário.

Para realizar os lançamentos contábeis tomo como base o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis- CPC 27 e MCASP.

Os termos neste pronunciamento tem como base o valor contábil, valor pelo qual um ativo é reconhecido após dedução da depreciação e da perda por redução ao valor recuperáveis acumulados.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Ajustes de exercícios anteriores**

Retificação de lançamentos contábeis não efetuados em exercícios anteriores.

\*Baixa de clientes da Empresa Paraibana de Comunicação S/A, quitados em exercícios anteriores.

\*Credito recebido do TRT 13ª Região, referente devolução do depósito judicial.

\*Ajuste de Bens Móveis incorporados ao Capital Social em 2019.

\*Deduções de exercícios anteriores.

**4.2 - Resultado do Exercício**

O Lucro Líquido do Exercício foi distribuído nas reservas legal e de contingência, de acordo o artigo 193 e 195 da Lei 6.404/76.

**4.3 - Capital Social**

O Capital Social permanece o mesmo, R\$ 14.446.246,61 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e seis Reais e sessenta e um centavos)

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte três), às 14hs, através de videoconferência, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Paraibana de Comunicação (EPC), em observância ao art. 163, da Lei Federal nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), alterado pela Lei Federal nº 11.638/07, objetivando examinar as Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício social de 2022, que compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido (DMPL), a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e as Notas Explicativas.

**PARECER**

Os membros do Conselho Fiscal da EPC procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da EPC S/A relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, dentre as quais foi evidenciado: a) no Balanço Patrimonial, um valor de R\$ 25.617.427,05 (vinte e cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos), tanto no ATIVO como no PASSIVO; b) no Demonstrativo de Resultado do Exercício, um resultado líquido da ordem de R\$ 1.343.526,40 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte seis reais e quarenta centavos).

Da análise das referidas demonstrações, registrada na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 002/2023 (anexa a este parecer), conclui-se que as peças examinadas representam adequadamente a posição patrimonial, econômico e financeira da EPC S/A, em 31 de dezembro de 2022, ressalvando-se a necessidade de apuração dos créditos não recebidos dos clientes classificados no ativo circulante e não circulante, respectivamente sob as rubricas, em ambos os grupos, de "Contas a receber e Outros Créditos a Receber", na ordem de R\$ 15.604.935 (quinze milhões, seiscentos e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais, desprezando os centavos). Por representar 60,92% do patrimônio contabilizado da empresa, faz-se mister apontar a necessidade premente de a direção da empresa adotar providências no sentido de obter garantia razoável quanto a realização ou baixa desses créditos, visto que eventuais distorções, especialmente nesse quesito, configurariam fato relevante quanto a um posicionamento futuro desse Conselho.

Diante do exposto, esse Conselho, por seus membros abaixo assinados, opina favoravelmente, com ressalva, à aprovação das demonstrações contábeis e financeiras pela Assembleia Geral da Empresa.

João Pessoa – PB, 28 de fevereiro de 2023.

*Roberto José da Silva Júnior*  
Roberto José da Silva Júnior

*Olivia Inácio*

Ohana Inocêncio da Silva

*Ivete Arruda V. Ramalho*

Ivete Arruda Vieira Ramalho

*Elias Lopes Asfora*  
Elias Lopes Asfora

Paulo Márcio Soares Madruga



**GOVERNO DA PARAÍBA**

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 2022, apreciou o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as respectivas Notas explicativas, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, o Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao término do exercício. Diante das peças apresentadas, e após análise de toda a documentação, considerando ainda a manifestação contida no Parecer do Conselho Fiscal, entende que a Prestação de Contas representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa e opina favoravelmente a aprovação dos referidos documentos.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

**Lúcio Landim Batista da Costa**

Representante do Acionista Estado da Paraíba  
e Presidente do Conselho de Administração

*Nana Garcez de Castro Dória*  
Nana Garcez de Castro Dória

Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

*Rui Cezar de Vasconcelos Leitão*  
Rui Cezar de Vasconcelos Leitão  
Membro Titular

**Adriana Borba de Medeiros**  
Membro Suplente

**Amanda Mendes Lacerda**  
Membro Titular



# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!

Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha

- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)

- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

